

ARQUI**Livro de Actas AL**

Nº 44

Mod. 6

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

1973

1974



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

SR:B/A.1.58

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES }
— OLHÃO —

Iniciado em 28 / Maio / 1973

Fundo em 7 / 8 / 1974

Câmara Municipal do Concelho

DE

OLHAD

ARQUIVO MUNICIPAL

LIVRO DE ACTAS

N.º 44

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das ⁽¹⁾ reuniões

da Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 28 de Maio de 1973

O Vice-Presidente, em exercício,



1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C.A.). Excepções: o Conselho Municipal é o Conselho Distrital têm sessões que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C.A.)

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião, (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.^a série, n.^o 52, de 4-3-1944).

Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.^o artigo 354.^o do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que foram.

— A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal. (Circ. da D. G. A. P. C., P.^o Z-5/2, N.^o B-25/66, de 5-5-966).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

— Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.^a série, de 27-6-1938).

Deliberação confirmada — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

— Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes de tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.^a série, n.^o 126, de 2-6-1949).

Deliberações que carecem de aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.^o ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.^o do Cód. Administ.

— O artigo 346.^o, § 1.^o do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.^a série, n.^o 258.^o de 7-11-1955). Excepção a esta regra — vid. art. 13.^o do Decreto-Lei N.^o 166/70.

— A deliberação a que se refere o artigo 346.^o do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos das deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se virifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.^o do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.^o ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.^o ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.^o do artigo 342.^o do Código Administrativo, não equivalente à ausência para efeito do disposto no artigo 344.^o. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.^o, n.^o 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

Segundo o n.^o 6.^o do artigo 77.^o do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.^o do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.^o ano, pág. 255):

— Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C., L.^o 37-A, P.^o O-1/6, n.^o A-23/67, de 3-4-1967.

Observações

a) — Determina o Código Administrativo:

Art. 353.^o — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.^o — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.^o — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.^o — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.^o — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser aprovadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) — Decreto-Lei n.^o 45 362, de 21-11-1963:

Art. 3.^o — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.^o — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutias desde que o seu texto haja sido previamente distribuído, por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.^o — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) — Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) — Segundo o n.^o 6.^o do art. 77.^o do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas, quando aprovadas, para o efeito do art. 696.^o do citado diploma.

Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C. n.^o A-23/67, de 3 de Abril de 1967.

e) — Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.^o Z - 1/25, Lv.^o 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.^o do art. 354.^o do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) — Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.^a série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.^o, n.^o 5 do Código Administrativo.

g) — Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas», por assuntos.

28. NOV. 1973

Fl.

fitolar aos seguintes docentes:

+ João Vitorino - Hospitais Civis de Lisboa -

- Maria Dorinda Conceição Simão - Hospitais Civis de Lisboa -

- Eduardo Graes - Hospital Regional de Faro

Mais deliberou, ainda em face do processo número cento e Treze / setenta e três de São Manuel Vale Mamede passar a quem de responsabilidade para transcurso no Centro de Passeio da Montanha que dependente do Instituto de Assistência Social à Criança de Lisboa.

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações númeras dois mil quatrocentos e trinta e dois a dois mil quatrocentos e cincuenta, no montante de cento e oitenta e seis mil quatrocentas e vinte e três escudos e sessenta centavos.

Legislação - Convocatória, no mês de Dezembro do corrente ano, de um suplemento eventual de ordenado ou pensão: - A Câmara tomou o devido conhecimento das disposições contidas no Decreto-Lei número seiscentos e dezassete / setenta e três, de vinte de Novembro, que "estende, no mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, aos servidores do Estado, civis e militares, na efectividade de serviço, na reserva, aposentados ou reformados, bem como aos juizinhos a cargo do Ministério das Finanças ou do Mancebo dos Servidores do Estado, mil suplemento eventual de ordenado ou pensão," disposições que por força do número mil do artigo sexto do mesmo diploma são aplicáveis aos servidores das autarquias locais, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que se elabora desde já o terceiro orçamento suplementar ao ordinário do cor-

28. NOV. 1973

reunião prevista no referido diploma.

Terceiro Decreto Suplementar - Projeto: - Ao abrigo do disposto no número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número seiscentos e dezasseis/seiscentos e três, de vinte de Novembro, por deliberação, por unanimidade, a favor do projeto do Terceiro Orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e com os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitocentos e quinze e seu parecer uníco do Código Administrativo, assim o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

Assessor de sua Justica da firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Orla: - Os presentes saídos da sessão o Vereador senhor João de Almeida Viana, por ser sócio gerente da firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Orla, o senhor Presidente disse que embora o disposto no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo e reconhecer o melhor resultado de negociação com aquela firma, não fizeram, todavia, esse em favor que na altura haviam averiguado que era a referida firma a que melhor servir os interesses da municipalidade, tanto mais que não havia outra no Concelho especializada em trabalhos da natureza dos pretendidos, pelo que propunha a aprovação da Câmara o projeto da dita firma número mil e quinhentos e um, de vinte e seis de Novembro corrente, via importâncias de oito mil oitocentos e trinta e dois escudos e novecentas e oitavos, referente à execução de uma vidrine em alumínio anodizado, para ser colocada no ático das Paços do Concelho, a fim de serem colocados os vários assuntos a que se haja de dar publicidade, bem como ao fornecimento e montagem de doze encerros em alumínio anodizado, para serem coloados nos recintos

28. NOV. 1973

Fl.

dos Paços do Concelho mais frequentados pelo público. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer acordo ao exposto pelo senhor Presidente, aprovando a faetura em causa.

Pessoas - Licenças para feiras: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que foram requeridos, os pedidos de licenças para feiras formulados por José Domingos Henriques Bento da Silva, oficial de diligências, Francisco Morgado Alves, vigilante dos jardins, e José das Dores Salvador, varredor, respectivamente, para cinco, doze e vinte quatro dias.

Serviço de fiscalização - Preito: - Foi presente o subtenente elaborado pelo zelador José Pedro Villegas, dono de hoga, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Subsídio ao jornal "O Sporting Olhanense": - A Serra-Paineira do que se tem feito em anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em consideramento que é o único jornal que se publica no concelho e assim é por meio dele que alguns assuntos de interesse para o concelho chegam ao conhecimento do público, que já se concedido um subsídio de dois mil escudos, a que de que no mês especial a sair no próximo mês de Dezembro, seja feita prolagenda do Concelho.

Constituição de propriedade horizontal: - Presente o requerimento de Vitorino das Neves, industrial da construção civil, residente em Olhão, o qual vinha acompanhado do respetivo projecto, e onde se solicita que o preido que está a construir na Rua número cinco da Arquida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, o qual constitui a quarta fase de um bloco habitacional ali levado a efeito, e a que correspondeu a licença de obras número setecentos e oitenta e oito do ano em curso, seja considerada em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base

28. NOV. 1973

no fazer os Serviços de Obras no dito requerimento inserido, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição, daquelle regime, uma vez que se encontram emplacados os requisitos exigidos pelo artigo mil e quatrocentos e cinquenta do Código Civil, e deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como feito integrante desta acta a "Memória descriptiva, bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, de jois de rubriquadas por todos os membros presentes.

Mais foi deliberado também por unanimidade, e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão destas deliberações.

Portaria - Anúncios luminosos: - Requerimento de Lavandaria Nova em que se pede que seja feito licenciamento para colocar um anúncio luminoso na fachada do estabelecimento de Francisco Quinto Gómez, sito na Avenida da República em Olhão, denominando "Ultra-Modas", com conformidade com a memória descriptiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no fazer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo anterior do Regulamento de Anúncios e Plantas.

- Requerimento de Lavandaria Nova em que se pede licença para colocar um anúncio luminoso na fachada do estabelecimento denominado "Loja Trubéhe", sito na Rua da Soterdade, em Olhão, em conformidade com a memória descriptiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no fazer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo anterior do Regulamento

28. NOV. 1973

de Quincas e Reclamações.

Cemitério - Revestimento de covais a azulejos e com jedha marrom: — Requerimento de Maria José Reinaldo, residente no Bairro dos Pescadores, em Olhar, que que solicita Wevera para revestir a azulejos o coval número cento e vinte e um, fôlder numero um do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de sua irmã Maria Mercedes Reinaldo, ressuscitando-se jela retirada dos azulejos aços o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua posse, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo a o compromisso assumido.

- Requerimento de Josefa da Conceição Sequeira, residente em Olhar, que que solicita Wevera para revestir com mazedha marrom o covar particular número mil duzentos e quarenta e três do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Luis Sequeira. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação no jazigo municipal - Ratificação de desgachos da presidência: — Ratificando o desgacho da presidência proferido em vinte seis do mês corrente num requerimento que que Alcino da Silva, residente nesta vila, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu marido José Lourenço Barbosa falecido no jazigo municipal (Catacumba) número quatrocentos e cinquenta e sete, quarto fôlder, fôlder número trés, do cemitério municipal.

- Ratificando o desgacho da presidência proferido em vinte sete do mês corrente, num requerimento que que João Pereira Mendes da Encarnação, residente no Bairro Marechal Carmona, solicitava a inumação com caráter perpétuo, do cadáver de sua irmã Maria da Conceição Pereira Mendes, no jazigo municipal.

28. NOV. 1973

(catacumbas) número quatrocentos e cem e vinte e dois, anexo n.º 20, fátho número três, do Cemitério Municipal.

Cemitério - Averbaamento de nomes, por heranças,
no registo de enterrações: - Requerimento de Mercedes da Almeida Vieira Ferro, residente nesta vila, em que solicita, na qualidade de cabeçalho-easnf, que seja averbado o seu nome e de seus enteados Maria José da Silva Ferro e Maria Amélia da Silva Ferro Graham, residentes, respectivamente, em Oporto e no Brasil, o registo das catacumbas números duzentos e doze e duzentos e trize, fátho número cinco, do cemitério municipal, que lhe pertenciam pelo falecimento de seu marido, Francisco Pedro Ferro Júnior. O Câmara, tendo em vista o respetivo processo de liberação, por unanimidade, deferiu.

Cemitério - Trasladação: - Requerimento de Maria Josefa dos Reis Fernandes, residente em Oporto, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, Joaquina em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete, do coral número duzentos e noventa e oito, fátho número seis, do cemitério municipal, para a catacumba número trinta e quatro, fátho número cinco, do mesmo cemitério, para o qual uma declaração de autorização da proprietária da catacumba para onde os restos mortais vão ser trasladados. O Câmara deferiu, por unanimidade, deferiu.

Requerimento de Maria da Conceição de Sousa Bragança dos Santos Amorim, residente em Oporto, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu fadista Joaquim Fernandes (Boxinha), falecido em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, de coral número trezentos e vinte e sete, fátho número seis, do cemitério municipal, para o coral número mil duzentos e cinco, fátho número três, do mesmo cemitério.

1

△

28 NOV. 1973

faa que junti una declaracion de autorizar do
proprietario do covat faa onde os restos mortais van
ser trasladados. A Camara deliberou, por mani-
midade, deferir.

Centímetro I - Imunidade com caracteres temporais
que fassa a freguesia: -- Requerimento do Cidadão
de Soutr Meydoues, casado, residente nessa vila,
em que sohsta que o imunidade no jazigo mu-
nicipal (entorpecido) necessar trezentos e dezanove e
sete, segundo f.º, f.º para numero dois, do centímetro
municipal, que jazou, com caracteres temporais,
jela quin de receita eventual numero duzentos e cin-
quenta e dois, em doze de Junho de mil novecentos
e sessenta e nove, seja considerada com caracteres
fregesio, mediante o pagamento da respectiva
impostância. O Cidadão, considerando que o
requerido se enquadra na hipótese prevista
na observação décima do capitulo sexto da
Tabela B anexa ao Código Administrativo, de liberaç
por unanimidade, beija.

Successivo da aprovação de Moçambique -
Aprovação do projecto - Pedido de concordância -
Sor preceito o projecto elaborado pelo serviço
cederemos da respectiva concordar, e exequentes
federal Guerreiro Burmese de Mecedores, sedat, in
a obra em exige-se. A Câmara de Liberdade por
unanimidade, dão-lhe a sua aprovação e ratifi-
cou a decisão do seu hon. Presidente que, dada a
urgência, já havia solicitado a respectiva aprovação
e concordância do Estado (ofício número trés mil
seiscentos e doze, de vinte e quatro de Novembro
corrente).

- Aprovação do projeto - Pedido de comissão juntas:-
Foi presente o projeto elaborado pelo técnico cearrense

28. NOV. 1973

gado da respectiva comissão, encabeçada pelo Presidente Guilherme Burmaz de Mendonça, respeitivo à obra em exígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e ratificação a decorrência do seu hor Presidente que, dada a urgência, foi havida solicitação a respeito aprovado e conjuntamente ao Estado (ofício número três mil seiscentos e dez, de vinte quatro de Novembro corrente).

Pedido de licenças para ampliação de um lotamento já existente: - Requerimento de Mauro Francisco Pereira, aconselhando das documentações fulgadas necessárias, em que sólido lhe seja concedido, nos termos do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove setenta e três, de seis de Junho, a licença de loteamento a que se refere o artigo primeiro daquele diploma. A Câmara, após analisar a informação prestada pelos serviços de Obras, no dito requerimento inserida, e embora reconhecer que a documentação junta carece de ser complementada em certos aspectos, dado, jorém, por um todo, o muito interesse que reúne a concretização desta iniciativa, e, por outro, que o loteamento se deve enquadrar no número dois da Portaria número seiscentos e setenta e nove setenta e três, de vinte de Outubro, e ainda porque outras entidades se têm de pronunciar sobre este pedido, deliberou, por unanimidade, enviar o respectivo processo à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e à Direcção-Geral do Turismo, a fim de estas entidades emitirem as necessárias pareceres.

Pedido de informação para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial, sobre um lote de terreno vendido — Na Câmara tem mil novecentos e cinquenta e nove a Francisco Pedro Lopes: — Requerimento de Francisco Pedro Lopes em que solicita, para efeitos de registo na

28. NOV. 1973

Conservatório do Registo Predial, determinadas informações sobre o toto de terreno que adquiriu em hasta fulhien em dezembro de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, e a que corresponde o afonso número ouze, de vinte de Junho de mil novecentos e sessenta. A Câmara, a jás autorizar este pedido, deliberou, por unanimidade, concorde na deliberação tomada em reunião de dezembro de Outubro jund, que se certifique, em conformidade com o requerido, e para efeitos de registo na Conservatório do Registo Predial, que o toto de terreno vendido em hasta fulhien, em dezembro de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, a Francisco Pedro Lopes, e a que corresponde o afonso número ouze, de vinte de Junho de mil novecentos e sessenta, confrontando a norte com Luis Gonçalves Sáias, a sul com Rua fulhien, a nascente com Rodrigues & Afonsa, limitada, e a poente com as instalações do Instituto Português de Conservas de Peixe, situado na zona oeste da Vila Doce de Peso, se encontra cuixer na matrícula predial, não está descrito na Conservatório do Registo Predial e pertence à freguesia de Olhão.

Agujamento de casas de renda económica em Olhão - Cebulário: Em face da solicitação feita pela Caixa Nacional de Previdência, quanto à cobertura para o "Agujamento de casas de renda económica", que está a ser construído em Olhão, transmittida através do ofício número aninhentos e noventa e dois número, aninhentos e noventa e cinco mil quinhentos e dois e dois, de vinte de mês em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o subscritor projecto.

Revalidação de um projecto de obras: — Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do jah-

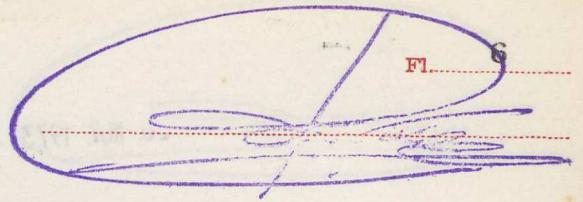
28. NOV. 1973

início do antigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de mural obra com nome de Rogério Heuziques, cujo processo tem o numero setecentos e dezanove do ano mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido em reunião de Câmara de Novembro daquele ano, tendo a Câmara, com base no parecer dos serviços de Obras, deliberado por unanimidade, deferir a invalidade requerida.

Ushamigato - Informações: - Requerimento de Antônio Leaf junior, residente nessa vila, em que solicita informações sobre o aproveitamento que poderá dar, para efeitos de construção de prédios para habitação, do terreno assinalado na planta de urbanização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto, excepto no que respeita à hipótese de o estudo ser feito pela Câmara, dada a falta de técnicos com que se conta.

- Requerimento de Paixão, Pérez, Cunhares & Companhia, com sede nessa vila Real de Santo Antônio, em que solicita informes sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno que possui em São Pedro, identificado no dito requerimento, o qual se encontra assinalado na planta de urbanização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de Obras naquele requerimento inserto, substituindo-se os termos "terrenos do seguinte" e "terrenos ocupados pelo estádio" pelos expressos "terrenos que englobam a zona em causa".

- Requerimento de Eduardo Pinto Coutreiras, residente em Faro, que vinha acompanhado de uma alteração no estudo de arranjo e aproveitamento de um lote de terreno situado nos gavetões das Ruas Mendonça, Largo Real, Domingos do O, Fábrica da Loira e Manuel Tomé



28. NOV. 1973

Viegas Vaz, em Olhão, em satisfação do substituto pelo
Câmara a Cristóvão Chaves Viegas, em virtude de
ter adquirido a este Senhor o referido lote, bem como
de um ante-projecto da obra que juntamente levou a efeito
no referido local, e onde subscreve que a Câmara se
pronuncia sobre a viabilidade da referida obra. A
Câmara, com base no parecer dos Serviços de Obras no
dito requerimento inserido, deliberou, por unanimidade,
que o requerente apresente projecto definitivo da obra,
em causa, ficando desde já estabelecido como condicão
previa que as suas e das estâncias que o lotes de
conta do requerente.

- Pedidos de certidão para efeitos do Decreto-Lei n.º
novecentos e oitenta e nove / setenta e três, de
seis de Junho: - Requerimento de Casselira, Limitada,
com sede em Lisboa, que solicita certidão,
para efeitos de hipoteca no Monte-Pro-Geral, sobre se o
lote de terreno no mesmo requerimento identificado
não está abrangido pelas disposições do Decreto-Lei
novecentos e oitenta e nove / setenta e três.

Em face do parecer dos Serviços de Obras no dito
requerimento inserido, a Câmara deliberou, por unani-
midade, que se certifique de que o lote de terreno
em causa não está abrangido pelas disposições do
Decreto-Lei novecentos e oitenta e nove / se-
tenta e três, de seis de Junho.

- Requerimento de Carlos Pinto de Sousa, residente
em Olhão, que solicita certidão, para efei-
tos de escritura de herança, sobre se os terrenos
no mesmo requerimento descritos estão ou não abran-
gidos pelo antigo vinte e sete do Decreto-Lei número
novecentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de
Junho, ou se estão ou não ali autorizada a construção.
A Câmara, atendendo a que a transacção dos terri-
enos foi feita em mil novecentos e sessenta e sete,

20. NOV. 1973

conforme contrato de promessa de compra e venda, feito muito antes da publicação do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove setenta e três, de seis de junho, deles, por unanimidade, não considerar os terrenos em causa abrangidos pelo referido Decreto-Lei e que nos mesmos está autorizada a construção.

- Requerimento de Francisco das Neves Marcos, residente em Peares, freguesia de Quelhos, em que solicita certidão, para efeitos de escritura, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove setenta e três, de seis de junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara de Peares, por unanimidade, que seja apresentado pelo requerente novo plano de urbanização nos terrenos que estão estabelecidos.

Requerimento de Maria Fernando da Silva Moutos Baptista, residente em Vila Praça de Santo António, em que solicita certidão, para efeitos de escritura, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove setenta e três, de seis de junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara, em conformidade com o parágrafo dos serviços de obras no dito requerimento inserido, deles, por unanimidade, de que para se certificar como o interessado requererá terá de ser apresentado um estudo do planeamento da propriedade.

- Requerimentos de Floriano Paulo da Cunha de Jesus, Venerável de Sousa Lopes, José Teixeira e Silvestre do Carmo, todos residentes em Moncarapacho, em que solicitam certidões, para efeitos de escrituras, so-

28. NOV. 1973

Fl.

bre se os terrenos nos respectivos requerimentos
desertos estão ou não abrangidos pelo artigo vinte
e sete do Decreto-lei número duzentos e oitenta e
nove / setenta e três, de seis de Julho, ou se está
ou não ali autorizada a construção. A Câmara, aten-
deendo aos pareceres dos serviços de obras nos dígitos
requerimentos inseridos, deliberou, por unanimidade,
que seja apresentado um estudo do lotamento do
respectivo local.

- Foi de novo presente o requerimento de Sadiete do
Carvalho, residente em Marin, freguesia de Carvalhos, ago-
ra acompanhado da justa de locação em satis-
fação ao deliberação onde enunciado de vinte e quatro de
Outubro passado, no qual se solicita certidão para
efetos de escritura, sobre se o terreno naquele reque-
rimento deserto está ou não abrangido pelo artigo
vinte e sete do Decreto-lei número duzentos e oitenta e
nove / setenta e três, de seis de Julho, ou se está
ou não ali autorizada a construção. A Câmara
deliberou, por unanimidade, informar de que no
local não está autorizada a construção.

Rasuras: - Rasurei "digo minhas."

Por não haver mais haver a tratar, pelo expedientíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e
mandada lavrar a presente acta que foi aprovada
em unânime voto.

E eu, Gaudêncio Pery chefe do secretariado
da Câmara Municipal a redigi, lavrarei e
entrevi.

Gaudêncio Pery

Martimiano Pereira
João a florista de
S. José Paredes

Edmundo Góis

D. J. Góis

Foto: J. D. G.

Acta N.º 47

Sessão Ordinária da Câmara, realizada
em 5 de Dezembro de 1973

Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos
e setenta e três, neste vila de Olhos, Paes do Ceucho e Sa-
fa das Pessoas da Câmara Municipal, reuniu-se em pri-
mícias Sessão Ordinária dos membros da mesma Câmara. Ex-
celentíssimos Senhores Joás Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano
Lisal, Joás de Almeida Vieira, Antônio Meicino de Souza Góis,
Joás Antônio Pacheco e Justino Xavier Martins, respectivamente
Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente
se encontrar ausente e Vereadores do respectivo Corpo Admi-
nistrativo.

E con quanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Manuel de Sou-
za, resoluviu-se que a Câmara Municipal estaria munici-
pada em número legal suficiente para poder deliberar, fôr
pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada
aberta a sessão, pelas duas horas, tendo a Câmara pas-
sado a ocupar-se do seguinte:

Justificacões de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por una-
nimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo
Vereador Senhor Manuel de Souza que, por motivos de força
maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente
sessão.

Assinatura da acta da sessão anterior:- Tendo-se procedido à
leitura da acta da sessão ordinária da Câmara Municipal
realizada no dia vinte e oito de Novembro, a qual já havia
sido aprovada, em reunião, no final daquela sessão, fôr a
mesma assinada.

Acta da presente sessão:- A Câmara deliberou, por unani-
midade, que a acta da presente sessão fosse aprovada no
final, em reunião.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do
movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços

- 5 DEZ 1973

Municipalizados, respectantes ao dia de ontem, os quais acusa-
vam os saldos, respectivamente, de seis milhões cento e tri-
ta mil reiscentos e quarenta e cinco escudos e vinte cente-
nos e de duzentos e vinte e três mil vinte e nove es-
cudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos respe-
tivos balanços e saldos.

Regularização do esgoto existente no local onde foi recentemen-
te demolido o edifício denominado "Feira de engomar", situa-
do no prolongamento da Rua Deserto de Jundia, em Olaria - Acei-
tacão de uma proposta:- O senhor Vice-Presidente, em exer-
cício, apresentou à Câmara sua proposta que havia sido pre-
dida, por opção, aos empreiteiros da obra de pavimentação do
local em epígrafe, em virtude da exigência de que o caso
se revestia, perante uma informação dos preços de obras
em face de um esgoto existente no referido local e que ne-
cessitava ser imediatamente regularizado. A Câmara, após per-
aberta e subscrita a referida proposta, em nome de José Ma-
tias Ordins, no valor de trinta e um mil e oitocentos es-
cudos, deliberou, por unanimidade, acatá-la, por considerar o
preço satisfatório, devendo os respectivos trabalhos serem execu-
tados simultaneamente com os de pavimentações que estas a
ser levadas a cabo pelo referido José Matias Ordins. Mais
foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar estes tra-
balhos como imprevisíveis e a mais na respectiva obra, pelo
que deveriam ser comunicados à Direcção de Urbanizações,
a fim de serem considerados nos cômputos da respectiva com-
participação, tudo siso considerado poder ao Senhor Presidente
da Câmara, ou quem suas reais fizer para outorgar na respecti-
va escritura a fazer.

Construções de novas catacumbas (jazigos municipais) no cemité-
rio municipal:- Em face de uma informação prestada pelo
encarregado do cemitério, quanto à necessidade de serem con-
struídas novas catacumbas no cemitério, foi pelo referido do
poder, senhor João Vila, evidenciada a grande urgência
que há na respectiva construção, sendo também necessário,

disse o mesmo vereador, serem feitas a baixo tés ciprestes.
A Câmara, dada a grande urgência de que o caso se versa-
te, deliberou, por unanimidade, que fossem imediatamente soli-
citadas propostas a pelo menos três empresários, para execu-
ção de cem catacumbas iguais às que recentemente foram
construídas, e que o encangado do Cemitério diligenciasse
para que os ciprestes fossem adquiridos.

Tendo sido solicitada informações sobre a posição do pro-
cesso relativo à construção de quinze catacumbas com
compartimentações do Estado, já há muito, digo há tempo re-
gundo, foi deliberado, por unanimidade, que logo que o
poderoso Presidente regressasse de Angola fosse dada satis-
fação ao que supteriormente foi solicitado.

Fornecimento de cadernos para cobranças em mercados e fei-
ras e outros serviços municipais:- O seu Exmo. Vice-Presidente,
em exercício informou a Câmara de que tendo sido soli-
citadas propostas, para um eventual fornecimento de cade-
netos para cobranças em mercados e feiras e outros serviços
municipais, as três tipografias da vila e a uma de Vila Real
de Ponte António, as mesmas responderam não haverem pos-
sível satisfazer as solicitações. Assim foi deliberado, por uni-
midade, solicitar a confecção das requidas cadernetas a
uma tipografia que se designe a sumar das câmaras mun-
icipais.

Construções da Escola Técnica de Olhão (Revisão do inicio da
construção da fase das salas de aula):- A Câmara tomou por
digo tomou conhecimento do teor do Ofício da Direcção das
Instalações para o Ensino Secundário e Médio, intitulado cin-
co mil' seiscentos e cinco de vinte e oito de Novembro fin-
do, onde, acerca da construção da Escola Técnica de
Olhão se informa "que se espera poder iniciar a cons-
trução das bases do corpo das salas de aula, durante o
próximo ano de mil' seiscentos e setenta e quatro", e deli-
berou, por unanimidade, agradecer a gentileza desta co-
municacão e manifestar o seu agradecimento pela efectivação

- 5 DEZ 1973

da obra.

Construção do Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Olhão - Ampliação com a construção de duas residências tipo apartamento: - Foi presente uma carta, datada de hui de Novembro findo, enviada pelos arquitectos Villars Braga, técnicos encarregados da elaboração do respectivo projeto, que vinha acompanhada da "memória descriptiva" e "projeto" da construção de duas residências, tipos apartamentos, com que a Polícia de Segurança Pública pretende que seja ampliado o edifício para a respectiva Esquadra, que está a ser levado a efeito em Olhão. Após analisar este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que um dos exemplares do processo desta ampliação fosse enviado aos técnicos que foram encarregados da apresentação dos respectivos cálculos de estabilidade, a fim de se pronunciassem sobre a dita ampliação.

Licenciamento sanitário: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Gracete da Vasconcelos solicita a concessão de alojamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de hui de Maio de mil novecentos e vinte e nove, para uma casa de pensionar que pretende instalar na Avenida. Cinco de Outubro, número sessenta e oito primeiro, em Olhão, no pátio pertencente a Domingos José Fernandes.

Pessoal - Licenças para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, de férias, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licenças para férias formulados por Delfim Máximo de Oliveira Bomba, veterinário municipal, Rui das Neves Viegas Puga, encarregado de obras e André da Cruz Estrela, fil de armazém, respectivamente, para dezito, nove e vinte dias dias.

Relatório de fiscalização - Relatório: - Foi presente o relatório elaborado pelo fiscal José Pedro Viegas, datado de hoje, tendo a Câmara tomado a devida conhecimento.

Estudos sobre regularização do território na Vila - Praça Patrões Joaquim Jópes: - Foi deliberado, por unanimidade, que os peri-

- 5 DEZ 1973

cos de obras apresentem um estudo que preveja a eliminação da placa central existente na Praça Patriarca Júlio Lopes e o aproveitamento das faixas laterais para pagos de estacionamento, a fim de habilitar a Câmara a melhor resolução do estudo sobre regulamentação do trânsito que está a efectuar.

Urbanização - Informações: - Representante de Antônio Jacinto Ferreira Júnior, residente em Itatiaí, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito na Travessa Serrito de jundiai, que constitui uma segunda fase do aproveitamento do lado de dentro que possui largura local, cuja primeira fase daquela aproveitamento foi presente à reunião de vinte e dois de Agosto do corrente ano, e em que solicita que a Câmara se pronuncie sobre este ante-projecto, de modo a apresentar o projecto definitivo para a respectiva construção. A Câmara, após analisar o referido, deliberou, por unanimidade, deixar o ante-projecto apresentado, desde que o projecto definitivo venha a merecer aprovação, pagando-se, por isso, que se procure recuar o edifício o suficiente para se poder estabelecer o estacionamento de viaturas automóveis, na praça resultante do recuo.

Desinsetização contra ratos - Proposta da Bayer: - Foi presente uma proposta da Bayer, relativa a uma desinsetização contra ratos a levar a efeito na vila de Itatiaí, no valor de setenta e nove mil oitocentos e setenta escudos, e que havia sido pedido pessoalmente pelo senhor Presidente. A Câmara, embora reconhecendo o muito interesse em ser levado a efeito um serviço desta natureza na vila, no entanto, deliberou, por unanimidade que este assunto ficasse para estudo.

Pessoal - Encerramento de um lugar de vendedores: - Após ser apresentado o representante apresentado por joão Antônio Edmundo, casado, de cinquenta anos de idade, residente em Itatiaiaçapachos, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, não obstante o representante mencionado possuir como habilitações literárias a terceira classe do ensino primário, prover, por essa fachada, num dos lugares pagos de vendedores, o seguinte,

5 DEZ 1973

desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a qual deverá ser presente a reunião canariana, em virtude do problema das habilitações literárias.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza da secretaria: - Após ser apresentado o requerimento apresentado por Maria Bárbara Coimbra Vaz Martins, casada, de trinta e dois anos de idade, residente nos Bairros Marechal Caminha, a Câmaras, não obstante a representante mencionar possuir como habilitações literárias, a leitura dasse dos ensinos primários, deliberações, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover, por assentamento, nos lugares recentemente criados de auxiliar de limpeza da secretaria, a representante, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a qual deverá ser presente a reunião canariana, em virtude do problema das habilitações literárias.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de telador: - Após serem apresentados três requerimentos apresentados por Antônio Coimbra dos Santos Reis, Francisco Manuel do D' e Manuel Martins Pachos, para preenchimento de um lugar vago de telador, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, prover, por sorteio, no segundo lugar vago o representante Antônio Coimbra dos Santos Reis, solteiro, de dezoito anos de idade, residente em Ilhaó, portante dos serviços de obras, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

Recolha e transporte de lixos - Estudos sobre aquisições do material indispensável: - O senhor Vice-Presidente, em exercício, disse que considerava urgente que fosse encarado o problema da recolha e transporte de lixos no concelho, pelo que se devia ir para processos mais modernos e eficientes, como o que a reunião acabava de ver no filme que a firma COMETNA passara antes do início desta reunião, mas que a compra do material indispensável, que compreendia uma viatura automóvel de nove toneladas do tipo apresentado pela Cometcha, uma pequena viatura do tipo "Vespa" também apresentado pela

cometria e dez contadores, importava em cerca de mil contos, o que ultrapassava as possibilidades financeiras do Município, pelo que proponha, o que foi aprovado por unanimidade, que junto das entidades competentes fosse solicitada uma Comparticipação, de modo a tornar possível a aquisições daquele material.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Custódio Maximiano da Paixão, proprietário, residente em Foz do Iguaçu, para construir um prédio em Foz do Iguaçu. A Câmara, embora o parecer da subdelegacia de saúde, deliberou por unanimidade, depois, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de custos armados no prazo de trinta dias.

- De Benedita da Conceição Pereira Dias, proprietária, residente em Bento do Norte para construir um prédio em Bento do Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegacia de saúde e dos serviços de Obras devendo apresentar cálculos de custos armados no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Grégois Filho e Adrião, proprietários, residente em Bento do Sul, para construir um prédio em Bento do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegacia de saúde, devendo apresentar cálculos de custos armados no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Rosa Maria dos Santos, proprietária, residente em Itaí, para fazer um grante de banheiro e uma escada no seu prédio em Rua Capitão Nogueira, trinta e sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres dos serviços de obras e da subdelegacia de saúde, devendo apresentar cál-

- 5 DEZ. 1973

cálculos de bétas amarras no prazo de vinte dias.

- De Manuel Antônio Fradas de Faria, proprietário, residente em Lisboa para modificação do quarto de banhos e anexo da cozinha nos peninsulares em Rua Capitão José Carlos de Mendonça número vinte e nove, primeiros, em Olhão. A Câmara deliberou por unanimidade, deixar com base nos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de bétas amarras no prazo de vinte dias.

- De Tomásia Félix, proprietária, residente em Lisboa para alargar o quarto de banhos, anexo da cozinha e construção de uma escada na varanda do peninsular em Rua Capitão Nogueira, vinte três. A Câmara deliberou por unanimidade, deixar com base nos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de bétas amarras no prazo de vinte dias.

Doutos pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificou o despacho do Exentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamentos hospitalares ao seguinte dente:

- Juacilis Florindo da Cunha - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao dente a seguir mencionado:

- Gracim Francisco Crisóstomo - Hospital Regional de Faro; e Esta face do Dírio primeiros sessenta e três mil e vinte e dois de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e setenta e três do Hospital de Santa Maria à cerca da Dente Maria de Lurdes da Conceição Fernandes, a Câmara passou a ver a deliberação tomada em reunião de desassete de Outubro de mil novecentos e setenta e três e verificará que a resolução do referido dente na mesma tomada foi motivada por meios lícitos havidos nos apontados da capitulação, deliberou por unanimidade, negar a deliberação do referido tomada nenhuma reunião, e que seja pissada a respectiva guia de responsabilidade.

sabilidade ao deente em causa, como psicônomo.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações minutas dois mil quinhentos e setenta e cinco a cincos a dois mil quinhentos e cincos, no montante de setenta e sete mil novecentos e sete escudos e noventa centavos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Exequente seu Vice-Presidente em exercício, os abrigos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações minutas dois mil quinhentos e cinquenta e dois a dois mil quinhentos e sessenta e oito, no montante de noventa e dois mil novecentos e sessenta e sete escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi devidamente encerrada a reunião e mandada fazer a presente acta que foi assinada em vinte e nove.

E eu, o Administrador Braga, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a respeito mandei fazer e subscrevi.

José da Silveira Viegas
Administrador
atº António Pacheco

Fernando da Costa

Acta nº 48

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Dezembro de 1973.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, nessa vila de São Paio de Antunes e freguesia das pessoas da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da presente Câmara, Excelentíssimos senhores joão Henrique Feliz Pereira Neto, joão de Almeida Vieira, António Mendes de Sousa Guerreiro, António Pacheco e Furtadois Xavier Martins respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E compareceram faltarem o Excelentíssimo senhor Manuel de Araújo

B DEZ 1973

pa e Martiniano Teal reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas primeiras horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificacão de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excentissimos Vereadores Joaquim Francisco de Souza e Martiniano Teal que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes o balanço do encerramento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais dador, respectantes ao dia de ontem, de quais accusaram o saldo, respectivamente, de cinco milhós e quarenta e noventa e seis mil reis e vinte e oito escudos e setenta centavos e de quatrocentos e dezassés mil oitocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

Liquidacão - Ponto de Pesca de Ilha: - A Câmara tomou conhecimento da lei do Decreto número seiscentos e trinta e seis / setenta e três, de cinco de Dezembro, que "autoriza a Direcção-Geral de Portos a celebrar contrato para a elaboração de plano de desenvolvimento da pista de pesca de Ilha", e deliberou, por unanimidade, que fosse comunicado às entidades competentes o agraciamento da Câmara pela publicação daquele diploma.

Extracção do papel, trapos, ríduos, ossos, chiques e outras existentes na estrutura municipal - Afixação de edital (Pedido de jor-

16 DEZ 1973

postas): - Foi deliberado, por unanimidade, tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em conta fechada, até às catorze horas do dia vinte do mês de Janeiro do próximo ano, para adjudicação dos direitos à extração do papel, trapos, vidros, tijolos, chipes e materiais existentes na estiagem municipal, durante o ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Fornegos para o fado dos serviços de limpeza dos municípios - Pedidos de propostas: - Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de fornegos, para o fado dos serviços de limpeza dos municípios, relativos a um período de seis meses, compreendendo nota fornecida pelos respectivos vigilante e de harmonia com as seguintes bases: Primera - As propostas em conta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de fornegos"; dasas entrada até às catorze horas do dia vinte de Janeiro do próximo ano; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal, que se realiza no dito dia vinte de Janeiro, reservando-se esta Câmara a não acitação das mesmas, no caso de não envierem aos interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas dizem respeito a dois mil e quinhentos quilos de aveia; mil e quinhentos quilos de fava; três mil e quinhentos quilos de alfalfa friturada; e quinhentos quilos de palha, engadados à máquina, à medida de trinta quilos, com três arames; alínea b) - O fornecimento será considerado posto em Ilhas; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as reuniões deste Município; alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva reunião; alínea e) - O pagamento será conforme as reuniões não sendo paliativos; Quarta - No caso de falta às condições acima referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de fornegos adquiridas a outros para suprir aquelas, se elas proprias não superar as faltas no prazo que lhe foi indicado.

Terceiros Documentos Suplementares: - Tendo sido presente para apreciação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo

15 DEZ 1973

espacos em oito dias, para redação das, o terceiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma conta é uma despesa de igual valor no montante de duzentos e dez mil oitocentos e cinqüenta e dois escudos e dez centavos, a Câmara, atendendo a que não houve reclamações, deliberou por unanimidade, aprová-lo, nos usos da competência que lhe confere o mínimo tinta e sete do artigo cincuenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi subscrito em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser aprovado em pasta anexa ao presente livro de actas, radares por que más é transcreto nesta acta.

Serviços Municipalizados - Orçamento terceiro suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três: - Foi presente o orçamento terceiro suplementar ao ordinário dos serviços municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e três que na reunião ordinária do Conselho de Administração de hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à conta no montante de setenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis escudos, tendo já sido dado cumprimento ao disposto no artigo sessenta e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, este documento foi subscrito em todas as suas folhas pelos vogais presentes e vai ser aprovado em pasta anexa ao presente livro de actas, radares por que más é transcreto nesta acta.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e dezenas - três, ramal entre a estrada nacional trezentos e noventa e oito e o limite do concelho (quarta fase) - Acto de reupcás definitiva: - Foi presente o acto de reupcás definitiva da obra em epígrafe, executada pelo empreiteiro José Mendonça dos Santos. Informe consta do nr.

- DEZ 1973

pedir os auto a Comissão que proceder à períciação dos trabalhos constatados que estes se encontram patologicamente executados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

Ocios Real: - Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Sr.
M.º Presidente da Câmara Municipal de Itaú - Francisco das Ne-
ves Marcos, casado com Felisbela do Carmo Jacinto Marcos, proprie-
tário e concessionante, residente no pátio de Peares, freguesia de Queluz,
deste concelho, tendo repreendido a essa Câmara Municipal em reuni-
ão de setembro de mil novecentos e setenta e três, a construção de
duas moradias e garagens, no pátio acima mencionado, compo-
posta por pratos divisórios e pratos de banho cada moradia, com a
área de cem e cinquenta e dois metros quadrados, num terreno
que faz parte de uma propriedade que ali possui, confrontando
a norte, sul e leste com o próprio, e a sul com Agostinho
Cabral e outros, tendo a referida construção sido desejada em
real em reunião de vinte e nove de setembro de mil novecentos e
setenta e três, declara não exigir no caso de expropriação qual-
quer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A proprie-
dade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Padril sob
o número de assente mil setecentos e vinte e sete, a folhas cento e
noventa e uma, do livro B - quarenta e cinco, e sob o artigo dis-
mil setecentos e onze na matriz padril, e confronta a norte com
o caminho, sul com João Pires Graca, nascente com José Pópulo
Ferreira, Maria Beatriz Rosa, Joaquim Agripino e Douralina do
Rosário Gomes, e a sul com Agostinho Cabral e outros. Pede de-
serimento. Itaú, vinte seis de Novembro de mil novecentos e se-
tenta e três. Assinado - Francisco das Neves Marcos, Felisbela do Car-
mão Jacinto Marcos. Peço o reconhecimento notarial? A Câmara
deliberou, por unanimidade, acolher a presente declaração, para
efeitos de registo na Conservatória do Registo Padril.

Navalidação de um projeto de obras: - Mediante referimento
que provavelmente presente, nos termos do parágrafo único do ar-
tigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Uba-
nas, o projeto de uma obra em nome de Bernardino Marcos

B 007.1073

Mis Cabanita, cujo processo tem o número processual e trinta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido com encaminhamentos em sessão de vinte e sete de setembro daquele ano, tendo a Câmara, com base nos pareceres dos serviços de Obras no dito referimento inseto, deliberado, por unanimidade, deferir a penalização requerida, com os encaminhamentos constantes da mencionada sessão de vinte e sete de setembro.

Requisição: - Foi deliberado, por unanimidade, que Maria Engácia Ságo Teixeira, Quarte Jóias, escriturária - datilógrafa de primeira classe, representasse a importância de oitocentos e cinquenta e um escudos, que indevidamente lhe foi paga pela autorização de pagamento número mil novecentos e sessenta e seis, de cinco de setembro do corrente ano.

Foi deliberado, por unanimidade, que Manuel José Pereira, auxiliar de rotulagem de primeira classe, representasse a importância de sessenta e quatro escudos, que indevidamente lhe foi pago pelas autorizações de pagamento número mil novecentos e sessenta e seis, e setenta e dois mil centavos e vintena e nove e dois mil quatrocentos e três, do corrente ano, correspondente a abono de família dos meses de Agosto a Novembro.

Foi deliberado, por unanimidade, que José Francisco Pacheco, cunhado, representasse a importância de sessenta e quarenta escudos, que indevidamente lhe foi pago pelas autorizações de pagamento número mil quatrocentos e sessenta e um, mil sessenta e sessenta e oito, mil oitocentos e noventa e dois mil centavos e vintena e dois do corrente ano, correspondente a abono de família dos meses de julho a Outubro.

Aquisição de placas metálicas para sinalizações de trânsito: - Bento Antônio Vice-Presidente, em exercício, que dito que das quinas consultadas para apresentarem preços de chapas para sinalizações de trânsito, a "Esmaltal - Fábrica de Produtos Esmaltados do Norte" de Ponte da Pedra, e a "Metalo - Granuras, Tomaiá, Limitada", de Matinhos, era esta última a que, em seu entender, apresentava placas que mais convinha, visto serem pintadas

-B DEZ 1973-

com finta de esmalte e portanto mais apropriadas ao fim em vista, pelo que, visto obstante o disposto no parágrafo único do artigo presentes e presente e um do Código Administrativo, para o qual o chefe da secretaria havia pedido licença para chamar a atençāo, propunha, dada a publica constante de preços que se está a precipitar dia-a-dia e o pequeno valor da aquisição (cerca de vinte quatros mil escudos), o que foi apurado por uma unanimidade, que à fina em causa fossem adquiridas as seguintes placas para penalidades de trânsitos, sendo as de cinqüenta centímetros de diâmetro, os preços de cento e vinte cinquenta escudos, cada, e as de sessenta centímetros de diâmetro, os preços de cento e setenta e cinco escudos, cada: Sinais de Perigo - pés de Lomba ou paleta, duas de travessos para estrada e duas de paleta num cais ou precipício; Sinais de Obrigação - doze de sentido obrigatório e uma de sentido obrigatório (gratuito); Sinais de Informação - vinte quatros de estacionamento autorizado e duas de estacionamento autorizado a autorização de aluguer; Sinais de Proibição - doze de trânsitos proibidos, trinta e seis de sentido proibido, doze de proibições de voltar à direita, doze de proibições de voltar à esquerda, seis de trânsitos proibidos a veículos de tracção animal, doze de trânsitos proibidos a automóveis de passeios e veículos de tracção animal, vinte "Stop" de paragem obrigatória no cedamento, vinte quatros de estacionamento proibido, seis de estacionamento autorizado e doze de juntas de proibições de parar ou estacionar. Das chapas as oito primeiras são de sessenta centímetros de diâmetro e todas as outras de cinqüenta centímetros. A Câmara deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, permitir este fornecimento a escritura, cujas despesas decorrerão por conta do fornecedor, e onde preços fixadas as quantias que os fornecedores, tendo courido poderão ao seu Presidente da Câmara, ou quem suas reais puderem, para outorgar na escritura.

Constroçāo de uma catacumba (julgos municipais) no cemitério municipal - Abertura de propostas - Adjudicações: - Em face do deliberado na última reunião acerca do assunto em epígrafe,

B DEZ 1973

foram presentes e abertos as seguintes propostas: de José Antônio Rodrigues no valor de sessenta e cinco mil escudos, de José Nomás dos Reis no valor de vinte e dois mil escudos, e de Jorjano Estevão Soares no valor de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos. A Câmara, após rubricar as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução das catacumbas ao concorrente Jorjano Estevão Soares por ser o que apresentou proposta mais favorável. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara, em suas suas pessoas, para outorgar sua respectiva escritura a Jorres.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Requerimento de Manuel Gomes Crellos Jimenez, com instalações comerciais na Avenida Santa Bernardina da Silva, número disito, nesta vila, em que solicita licença para colocar uns anúncios luminosos na fachada do respetivo estabelecimento, em consonância com a memória existente e desenhos juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, em base nos poucos dos serviços de obras, e em a condicão de ser rigorosamente observado o disposto nos artigos contidos no Regulamento de Anúncios e Redames.

Cemitério - Imunizações em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificadas o despacho da presidência pendente em favor de Domingos Coimbra, residente nesta vila, solicitante a imunizações, em caráter póstumo, do cadáver de Domingos Fábio Coimbra, no jazigo municipal (Catacumba) número quatrocentos e quarenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Transladação: - Requerimento de Maria Fernandes Mercedes da Silva, residente nesta vila, em que solicita autorizações para transladar os restos mortais de sua mãe, falecida em vinte três de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, do corol número trezentos e vinte e oito, talhão número seis do cemitério municipal, para a catacumba particular, pertencente à falecida, número duzentos e quarenta e duas, do mesmo cemitério.

-13 DEZ 1973

rio. A Câmara deliberou, por unanimidade, despeir.

Cemitério - Revestimento de coral a aduelejos: - Requerimento de Manuel Martins Gonçalves, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a aduelejos o coral número quinze e catroze, faltas número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu sogro Francisco Pires Veiga, responsabilizando-se pela retirada dos aduelejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, despeir, atendendo as compromissões assumidas.

Licença de Utilização: - Em presença dos respetivos auto de justiça, cujo processo tem o número quinhentos e setenta e um de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Joaquim das Neves Rosa e Domiciano Rosa das Neves Machado, vizinante à edificação situa-dada em Brancane, freguesia de Queluz, deste concelho.

Urbanizações - Informações: - Requerimento de Manoel Gonçalves Pinto, residente nesta vila, em que solicita, conforme esclarecimentos prestados pelos peritos de obras, informações sobre os encarregamentos urbanísticos a que está sujeito a construção no local, assimiladas na planta de localizaçõesanjunta, onde possuem prédios de uso de casas, que não são demolidos. O requerimento para informações pelos peritos de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se transcreva a dita informação.

Serviço de Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal-informador Matos, e Belardo Bastos, datados de dia do corrente, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Pessoal - Disciplina - Vigilante de parques e jardins José Fernandes: - Tendo sido presente o processo disciplinar instaurado, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de desassete de Outubro do corrente ano, contra o vigilante de parques e jardins José Fernandes, e após se ter procedido à análise circunstanciada do mesmo e haver sido lidos os respetivos relatórios, foi o mesmo submetido à votação, que decorreu por escrutínio secreto, verificando-se que, por unanimidade, foi aplicado ao preventivo agrade a pena de repreensão por escrito, privado nos primeiros segundos de m-

B. DEZ. 1973

tigo primitivos e presentes e quatro do Código Administrativo.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de vauçor: - Foi satisfeita a deliberação em reunião de círcos de Dezembro constante fóis de novo presente, já acompanhados da respectiva documentação, o representante apresentado por joão Antônio Edmunds, para preenchimento de um lugar vago de vauçor. Verificando-se, através da documentação apresentada, que, na verdade, o representante possui os requisitos literários o exame dos Ensinos Primários Elementares, que corresponde à lucena classe daquela Escola, o chefe da secretaria pediu licença para informar que a lei impõe para preenchimento de lugares de natureza de um cargo a escolaridade de obrigatória, que no caso em apreço corresponde à quarta classe dos ensinos primários Elementares. Deste se conclui que o representante não possui os requisitos legais para ser nomeado para lugar de vauçor. A Câmara, porém, atendendo à falta de pessoal com que se luta, a que é de toda a conveniência arrumar provisoriamente eventuals no gabinete, a que o representante já não está em idade de tentar tirar a quarta classe e a que o desempenho das respectivas funções não são apetadas pelo facto de não possuir a quarta classe, deliberou, por unanimidade, nomear a deliberação tomada na reunião os princípios citada de círcos de Dezembro.

Pessoal - Férias para ferias: - Foi deliberado, por unanimidade, despachar, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licenças para férias formulados por Antônio de Souza Gila (oars), encarregado do Matadouro, por Raulino Sebastião Jardim e Henrique Rodrigues, jil de Anquiro, respectivamente, para seis, seis e seis dias.

Pessoal - Pagamentos em postacôs de uma dívida, por despesas com internamento hospitalar: - Representante de Maria Eupácia Jafet Teixeira Duarte Soares, exercitária-dactilografa de quarta classe, em que solicita autorizações para que a importâncias de trinta e cinco e uns escudos, de que é devedora à Câmara, compõe comunicação oportunamente feita pela Assessoria da Sesne, aos servidores do Estado, por despesas feitas

13 DEZ 1973

com internamento hospitalar, a grados do nascimento de sua filha, seja paga, a partir do próximo mês de Janeiro, em prestações mensais de duzentos escudos, sendo a primeira de duzentos e cinquenta e um escudos, nos termos previstos no artigo trebuie de Decretos nómicos quarenta e cinco mil reis centos e vinte e oito, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejo.

Pessoal - Reversas de encargos de exercícios a fazer de um funcionário que está a substituir outro: - Em face de um afastamento apresentado por Maria José Simões Góis de Mendes Pinto, secretária-estadilografa de primeira classe, a Câmara, tendo em atenção o referido e a informação prestada pelo chefe da secretaria, deliberou, por unanimidade, autorizar a reversão referida.

Desvio da rede da água existente no local onde está a prancha e Bains das Casas Económicas: - Pelo seuador, senhor José Pacheco, que também desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Agua, foi feito sentir a necessidade que há em proceder, com urgência, ao desvio da rede da água existente no local onde está a ser construído o Bains das Casas Económicas, desvio que se encontra previsto e incluído no projeto do abastecimento de água ao referido Bains, mas cuja urgência de execução não se compadece com as formalidades a cumprir para que toda a obra constante do projeto entre em causa de execuções, através de um concurso público, devendo juntar-se a hipótese muito provável de em qualquer momento poder ficar a parte baixa da Vila sem água, visto os trabalhos de construção do Bains terem atingido uma fase que podem desencadear a hipótese ante apontada e a rede da água em causa ser uma rede principal, podendo também informar, disse ainda o seuador, que os Serviços Municipalizados estavam em condições de dar execuções às trabalhos de desvio da referida rede. Em face do exposto, o seuador Vice-Presidente, em exercício próprio, e que foi aprovado, por unanimidade, dada a gravidade e urgência de que o caso se revelava,

B. DEZ '73

que os serviços municipalizados procedam com urgência aos desvios da conduta, em consonância com os projectos de abastecimento de água aos Bairros das Casas Económicas.

Abertura de vela para colocação de uma conduta de água - Aprovação da fatura: - Foi presente uma fatura em nome de José Martins Ordeiro, nos valores de nove mil e darentos escudos, referente a trabalhos, que oportunamente foram mandados executar pelo senhor Presidente, relativos à abertura de uma vela para colocação de uma conduta de água que irá servir as construções que estão a ser levadas a efeito nos lotes que a Câmara pendeu na Estrela Olhos - Pechas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pedidos de certidões para efeitos do Decreto-Lei número 111/73 e ditenta e nove / setenta e três, de pris de junho: - Requerimentos de Gracis Crisóstomo Soares, residente em Olhos, em que solicita certidão, para efeitos de escritura, sobre se o tenente no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número 111/73 e ditenta e nove / setenta e três, de pris de junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique da harmonia com o parecer dos serviços de obras nos dito requerimento inserto.

Requerimento de Francisco das Neves Mauro, residente em Pegas, freguesia de Quelhos, em que solicita certidão, para efeitos de escritura, sobre se o tenente no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número 111/73 e ditenta e nove / setenta e três, de pris de junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. Em face do parecer dos serviços de obras a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe da harmonia com o referido parecer.

Requerimento de António Alves dos Santos, residente em Bela Mandil, freguesia de Pechas, em que solicita certidão sobre se o tenente no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número 111/73 e ditenta e nove / setenta e três, de pris de junho, ou se está ou não ali autorizada a

13 DEZ 1973

construções. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com o parecer dos serviços de obras.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De José Pópfis Perina, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Quelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, com fundamento na alínea c) do número um do artigo quinze do Decreto - Lei número cento e sessenta e seis / setenta, de junho de 1941, tendo em vista o parecer dos serviços de obras.

- De Fernando Ramal Martins, vendedor de propriedades residente em Fons para construir um prédio em Peares - Quelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da subdelegacia de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de bônus anualos no prazo de trinta dias.

- De José Viegas Ministro, proprietário, residente em Ajuda - Estrela para construir um prédio em Jornal - Ledaõ. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, com fundamento na alínea c) do número um do artigo quinze do Decreto - Lei número cento e sessenta e seis / setenta, de junho de 1941, tendo em vista o parecer dos serviços de obras.

- De José Antônio Faria, comerciante, residente em Murtal, para construir um prédio em Murtal - Encanapachos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de dar cumprimento às estabelecidas nos pareceres dos serviços de obras e da subdelegacia de Fazenda. Devem apresentar cálculos de bônus anualos no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Norberto do Rosário Perina, pedreiro, residente em Peares, para construir um alpendre e uma aneacadacão no seu prédio em Peares. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras.

16 DEZ 1973

- De Alberto Magno Freitas Cavalcante, proprietário, residente em Monteagudos, para substituir duas janelas por móveis no seu prédio em Rua Luis de Camões, num a sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos prefeitos de obras.

- De Maria da Jesus Rufino, proprietária, residente em Olhos, para alteração à ampliação que está a levar a efeito no seu prédio em Rua Almirante Rio. A Câmara, embora os pareceres da Prodeligação de Saúde e dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Eulina da Conceição Vieira, dona de casa, residente em Murtinho - Monteagudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Prodeligação de Saúde e dos Serviços de Obras devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doutos pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doutos:

- Juilio Florido do Camo - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

- Joaquim Francisco Custodio - Hospital Regional de Faro;

- Maria de Lourdes Conceição Fernandes - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

- Manuel Baptista - Hospital Regional de Faro;

- Manuel Clemente da Cruz - Dispensários Anti-Rábicos de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes profissionais:

- Isolange Brasiliana Rosa Cistórios - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações número dois mil quinhentos e quarenta e três a dois milhões, díz díz mil quinhentos e vinte e três, no montante de setenta

19. DEZ. 1973

e cinco mil quinhentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, salpicar o que foram determinados pelo Ex-
celentíssimo Vice-Presidente em exercício, os abusos do artigo Pe-
tente e voto do Código Administrativo, contidos nas autorizações mi-
nuas de seis mil quinhentos e seis e deis mil quinhentos e sete, no
total de catorze mil quinhentos e seis e deis mil quinhentos e sete, no
total de catorze mil quinhentos e vinte e dois escudos.

Por mais mais haver a faltar, pelo Excentíssimo Presidente foi
declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presen-
te acta que foi aprovada em reunião no final.

E em o dia 19 de Dezembro de 1973 Clube da Pecuária
da Câmara Municipal a pedir, mandar lavrar e subscrever. Res-
salvo as rapsias: "presidente", "gratos", "petente", "Mauros".

Assinatura
Antônio L. P. da Cunha
Foto gráfica

Acta nº 19

Reunião ordinária da Câmara, ge-
ráda em 19 de Dezembro de 1973.

Aos dezanove dias de mês de Dezembro de mil
noventa e setenta e três, nessa vila de São Pa-
ulo, Concelho e Sede das Sessões da Câmara Mu-
nicipal, reuniram-se em plenária sessão ordinária
os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos
Senhores Eduardo Sebastião Siqueira, Mário
Cândido Mercinho de Souza, José Luiz da Rocha
e Francisco Xavier Martins, respectivamente Presidente
e Vereador do respectivo Corpo Administrativo. Foi conqua-
do juntarem os Excelentíssimos Senhores José de Almeida
de Souza, Martiniano Real e Manuel de Souza, reconvencionando-
se que a Câmara Municipal estava reunida em
míni-legal sufficiente para poder deliberar, foi
 pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reu-

19. DEZ. 1973

Fl. 19

mais, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara festejado a ocorrência do seguinte:

Sessão Legislativa das Faltas: - O Câmara Municipal de Liboura, por unanimidade, considerou como justificadas as faltas dos Exceentíssimos Vereadores Bento José de Oliveira Vaz, Martiniano de Almeida e Manuel de Sousa que, por motivo de férias náuticas, se encontravam em férias militares de condecoração à presente sessão.

Assinatura da acta das sessões anteriores: - Tendo-se procedido à leitura da acta da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Dezembro, a qual foi havia sido aprovada, com minoria, no final daquela sessão, foi a mesma assinada.

Acta da presente sessão: - O Câmara de Liboura, por unanimidade, que a acta da presente sessão fosse aprovada no final, com minoria.

Balanços Municipais: - Tendo sido feitos os balanços do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respetivamente, de cinco mil e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reis e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reis e setenta e seis centavos, e de quarenta e quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis centavos e quarenta e quatrocentos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

Visita do seu hon. Presidente a Alegoia: - O seu hon. Presidente fez o seu recebimento à vereação do Franco progresso que existe em Alegoia, como já deveria ter feito na recente visita que fez àquele província na companhia do Exceentíssimo Governador Civil e demais presidentes das câmaras de distrito, a convite do Ministro do Ultramar, e fazendo a sua a cidade de Porto Alexandre, cuja fundação se deve a Athanases, projecto que lhe dando a sua arteira da vida.

19. DEZ. 1973

nome de "Cidade de Porto Alexandre", tendo a Câmara de Liberado, por unanimidade, que este assunto fosse para estudo, a fim de ser reconhecido a antiga ~~data~~ data em que seria dado aquele nome.

A Parte Cinquenta de Águas ou Moncavrajeto - Pedido de Projetos: - A Câmaras, a jós Técnicas e demais conhecimentos do informando quinze mil duzentos e trinta e cinco questionários da Secção de Hidrologia, da Direção de Estudos e Projetos, da Direção dos Serviços de Saneamento, bem como dos desenhos que sobre a mesma redigiram, acresce, do assunto em figura, transmittidos através do objecto número quatro mil setecentos e setenta e três, de vinte e sete de novembro findo, daquela Direção de serviços, decretaram, por unanimidade, que fossem feitas projeções, nos termos da seguinte que flanqueira: não foi encerrada pela dita Direção de serviços, as fáceas na mesma indicadas, para execução de dois jusos de pesquisa e eventual captura de água, destinados ao abastecimento da Moncavrajeto:

Tabela de Taxas e Preceas: - A Câmaras, decretaram, por unanimidade, com referência ao decretado no trenta de vinte seis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, fixar, nos quantitativos que abaixo se determinam, as seguintes taxas e preceas consequentes da Tabela anexa ao Código Administrativo, aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito de outubro de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, as quais começaram a vigorar a partir do próximo ano: Capítulo Quarto - Abreias - Secção Segunda - Artigo vinte e um vistorias - Alínea três) - Outras vistorias: trezentos escudos; Capítulo Sexto - Cemitérios - Secção Primeira - Artigo trinta e três - Imunidade em fazendas municipais e sua

19. DEZ. 1973

ocupaçõe - alínea dois - com carácter de projeção da de - - alínea a) - em compartimentos de segundo e terceiro pisos: Seis mil escudos, alínea b) - em compartimentos de primeiro e quarto pisos: cinco mil escudos, e em compartimentos de anexo piso: Quatro mil escudos; artigo quinto e sexto - Ocupações de ossários municiuais, cada ossada, com carácter de projeção da de - três mil escudos; Capítulo octavo - Ocupações da vila fribulien - Artigo Quarenta e sete - Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo - alínea cinco) - Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores (por menor valor do que o que é cobrado em aluguel e por mês): sessenta escudos; artigo quarenta e oito - Ocupações diversas - alínea sete) - Mesas e cadeiras (por metro quadrado ou por peça e por mês): vinte escudos, alínea nove) - Outras ocupações da vila fribulien (por metro quadrado ou por peça e por mês) - Mesas, estantes de livros, caixas (para venda de gelados), cônchares (para venda de castanhais), barracas (venda de bichetes), bancadas, balões, arvores, torbuletas, stands, propagandas, balauçais (para fechar feiras), mangueiras, brinquedos, penas, flores, tabuleiros para venda de bolos, expositores de doces ou outros artigos: Trinta escudos, Expositores de construção naval, incluindo as barracas: um escudo e cinquenta centavos; Expositores de fotografias e livros, e sombrinhas (cada e por mês): Trinta escudos; Capítulo Dezeno Primeiro - Publicidade - Artigo, cinquenta e oito - Quinze de cinquenta (por metro quadrado ou por peça e por ano) - alínea a) Instalação e locação no primeiro ano: Trinta escudos, alínea b) Reparação das brechas: dez escudos; Artigo sessenta e um - Expositores no exterior das estabelecimentos ou dos prédios onde aquelas se encontram - alínea a) - de fornais, revistas ou livros (por metro quadrado

ou opaçado e por ano); um escudos, artínea b) - de fazendas e de outras objectos por meter quadrado ou opaçado e por ano); diferentes escudos; Artigo serrante e betel - não considerar neste conceder a applicação das subsecas previstas nas alíneas a) e b) desse artigo; Capítulo Dezeno Terceiro - Mercados e Feiras - Secção Primeira - Artigo serrante e nove - Venda a retângulo - (Alínea A) - dozas (por metade quadrado e por mês); Trinta escudos, Terceiros (por metade quadrado e por mês); ~~Princípio, meio, quarto, segundo, terço~~ Vinte escudos, Alínea c) - Lugares de terrado, a linhas duas até dois metros de fundo (por metade linhas de frete para arranque do mercado ou feira e por dia) - alínea az - Vinte linhas de bancas, mesas ou outras matérias e instalações do município: sete escudos e cinquenta centavos, Alínea das bilas) sessenta áreas seca frente (por metade quadrado e por dia); dois escudos e cinqüenta centavos, Alínea d) - Área de terraço, por vendedores de animais (por animais e por dia), alínea q) Cris: Cinquenta centavos; Alínea E) - Outras áreas de terraço, que não haja arranques projetos de mercado ou feira (por metade quadrado e por dia) - Diversões (jogos de automóveis, arcos, discos, cestas e secos/torpedes); Dez escudos; (cárreiras, cadeiras e secos/torpedes); oito escudos; (cárreiras); seis escudos; Outras ocupações - Quatro escudos. Observações: Nas cunhagens em reis, de vinte reais, cobrar-se-á a taxa de oito escudos o meter.

As taxas cobradas em feiras reportam-se ao período de duração da feira; Artigo oitenta vinda por grosso - (Alínea mm) - Em todo ou processos secos/torpedes sobre o valor da venda diária: três por ciento; artigo oitenta e quatro - Entrada de volumes, quando sobre eles não incidir a taxa de cunhagem referida nos artigos anteriores (por cada mil - até quarenta e cinco quilogramas); mil escudo, (por cada mil - além de quarenta e cinco quilogramas); mil escudo e cinqüenta centavos; Secção

Tereira - Antigo orfaneto e novas - Utilizadas de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídos um taxa de ocupação - (Alínea um) - Balaúses - por cada passageiro - (Alínea b) - noutras balaúses: cinquenta cruzeiros, (Alínea três) - Balaúses (até quinze) - por muidade e por dia; um escudo.

Substituição do fiscal a juntador da obra, de Pejaração de Páginas da Justica: - A Câmara tomou conhecimento da comunicação feita ao Engenheiro Fiscal da obra de Pejaração de Páginas da Justica, pelo fiscal a juntador daquela obra, que vai prestar serviços militares obrigatórios, bem como das instruções prestadas pelo engenheiro e chefe da Secretaria da Câmara, quanto à substituição daquele fiscal. Após a apreciação deste assunto, à Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao seu chefe fiscal da obra, de que não pode concordar com a solução proposta feita pelo fiscal a juntador, ou substituí-lo por um servidor, dando o transcurso que vai provocar no serviço da Câmara.

Direitos de habitação: - Em processo de resolução de 19 de setembro, cujo processo teve o número, oitocentos e sessenta e dois do ano mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder direitos de habitação a manutenção da Sra. Joaquina, referente à edificação situada no sítio da Aldeia nova, freguesia de Queijas, deste concelho.

Ocupação da via pública com um tubo para condução de águas: - Perguntaamento de José Pedro Fraga de Mendonça, residente em Orlândia, em que solicita direitos para atravessar o caminho Maria-Laranjeiro, numa extensão de cinco metros, com uma conduta de água para irrigação da sua propriedade no sítio de Quintal do Norte. A Câmara, votou haver

19. JUL. 1975

no exercer dos serviços de obras, de liberdade, por unanimidade de feitos.

Inscrição de Técnicos : - Foi decretado, por unanimidade, de feitos um requerimento em que Antônio Alexandre Vieira da Silva de Carvalho Caixas, engenheiro civil, residente na Praça Pasteur, em 2 de Junho, submette a sua inscrição neste Câmpus Municipal, para assessorar projetos e dirigir obras.

Foi decretado, por unanimidade, de feitos um requerimento em que Arthur Reis de Monteiro, engenheiro civil, submette a sua inscrição neste Câmpus Municipal, para assessorar projetos e dirigir obras.

Pedidos de visitas a um prédio em ruínas : - Requerimento de Joaquim Sant'Anna Enxita, residente na Fazenda, em que solicita que seja feita visita ao prédio de que é proprietário sito na Rua Doutor Vilegido Inglês, número noventa e quatro, na Fazenda, em virtude de se encontrarem em ruínas, como feitos para os seus ocupantes. A Câmara de Liberdade, por unanimidade, nomeou como gestor, para procederem a visitas as referidas prédios, dois dos eleitores fundadores de obras e o comandante dos Bombeiros Municipais.

Levante de uma Fazenda da Jírusa Rodrigues
de Almeida, Limitada, de 10/07/75 : - O seu hon. Presidente disse que curiosa e disposta no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo e reconhece o melhor resultado de negócios com a Jírusa Rodrigues & Almeida, Limitada, por um dos sócios gerentes ser vereador, não tinha, todavia, recado em afirmar que na altura havia arrependido que era a referida firma a que melhor servia os interesses do Município, salém de que o pagamento em causa se destinava à obra de Reparação do Palácio da Justiça que estava a ser realizada com subvenções integrais do Ministério da Justiça, pelo que fazia parte à agravamento da Câmara a Fazenda da dita firma nunca ent

19. DEZ. 1973.

quinhentos e oitenta e três, de catorze de Dezembro corrente, na importâncias de quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e oitenta e oitavos, referente ao festejamento de dez missas Botida para a alma de Regimento do Patriarca das Forças. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu voto acordo ao exposto pelo seu Presidente, aprovando a justa em seu efeito.

Partimento de São Paulo onde foi recentemente sepultado o edilício de nomes de Fávaro de Engenho; situado no Rio Grande da Serra, Distrito de Itapeva - São Paulo, situado de Três Rios. - Cegamente: - Elaborados pelos serviços de Obras foi presente a primeira sessão de Três Rios da alínea em exigência, um importâncias de quarenta mil escudos, agradecendo os serviços feitos José Martins Cordeiro, feito a Câmara deliberando, por unanimidade, dar-lhe a sua approvação.

Cemitério - Trastadouro: - Requerimento de Maria Soá, viúva, residente em São Paulo, em que se solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu marido José Joaquim de Souza Martins, falecido em cinco de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, da seguinte idade: trinta e doze, tinhão vinte e seis do cemitério municipal, para a capela da família, de que é proprietário, vinte e duzentos e cinquenta e oito, quarto piso, tinhão vinte e seis, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, de feito.

Requerimento de Maria Leopoldina viúva, residente no Bairro Marechal, em que se solicita autorizando para trasladar os restos mortais (ossadas) de seu marido, João Pereira Pires, falecido em vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, de vinte e um e trezentos e dezenove, tinhão

19. DEZ 1973

município seis, Dr. cemitério municipal, para o covat, de que é proprietário, número novecentos e vinte, fábrica número cinco, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, de forma:

Requerimento de José Ferreira casado, residente n.º 1000, que que solicita autorização para sepultar os restos mortais (cendras) de sua mulher Capitona da Liberdade Rodrigues, falecida esse mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete do corrente ano, num número duzentos e setenta e seis, do cemitério municipal, para a seguinte partitura número 2000, setecentos e noventa, fábrica número cinco, Dr. mesmo cemitério, para o que quanto mais declarando de autorização da permissão da seguinte para onde os restos mortais vão ser transportados. A Câmara deliberou, por unanimidade, de forma:

Cemitério - Crematório de número, por herdeiros, no registo da catacumba: - Requerimento de Major Soárez, viúvo, residente nessa vila, em que sobresta que seja averbado o seu nome e de restantes herdeiros, Patrícia da Conceição, Fruelinda da Conceição Martins e Joaquim Soárez, todos residentes em Olaria, no registo da catacumba número duzentos e quarenta e oito, quanto diz-se, fábrica número cinco, do cemitério municipal, que fizesse partilha pelo falecimento de sua mãe, Estrela da Conceição. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, de forma.

Cemitério - Imunidade em jazigo municipal - Ratiificando de um despacho da previdência: - Ratificando o despacho da presidente projeto em decreto de Decreto-lei corrente, num requerimento em que Alberto dos Reis Soárez, residente nessa vila, solicitava a imunidade, com caráter peregrino, do cadáver de sua mãe, no jazigo municipal (catacumba) número

19. DEZ. 1973

quatrocentos e quarenta e duas, quarto ano, faltando ^{um} dia,
do município municipal.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de auxiliar de funcionário da secretaria: - Foi satisfeita a deliberação em reunião de cinco de Dezembro corrente, foi de novo pescete, já acionado da respectiva documentação, o requerimento apresentado por Mason Barbosa Correia Vaz Martins, para preenchimento de um lugar vago de auxiliar de funcionário da secretaria, recentemente criado. Verificando-se, através do documento apresentado, que, na verdade, a requerente possui como habilitações literárias o exame do Ensino Primário Elementar, que corresponde à terceira classe daquele Ensino, o chefe da secretaria pediu de novo para informar que a feição já para o preenchimento de lugares da natureza do em causa a necessidade obrigatória, que no caso em apreço corresponde à quarta classe do Ensino Primário Elementar, donde se conclui que a requerente não satisfaz aquele requisito legal para ser nomeada no lugar de auxiliar de funcionário. A Câmara, porém, atendendo à falta de pessoal com que se basta, a que é de toda a conveniência armar serventuários excepcionais no quadro, a que o desempenho das respectivas funções não são afetadas pelo facto de a requerente não possuir aquela classe, deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião de cinco dias citada de cinco de Dezembro.

Pessoal férias para férias: - Foi deliberado por unanimidade de férias, nos termos em que são elegíveis, os pedidos de licenças para férias formulados por José Soárez, trabalhador, e José Esteves, ferreiro, respectivamente, para seis e seis dias.

Serviço de fiscalização - Relatório: - Foram presentes

19. DEZ. 1973

os relatórios elaborados pelo fiscal-informador Mateus, e
relatórios José Pedro e Bastos, datados de hoje, tendo a
Câmara tomado o devido conhecimento.

Mudanças de categoria de uma passagem de nível:

- Em face do solicitado pela Direção-Geral de Transportes Terrestres, quanto à mudança da passagem de nível situada ao quilômetro trezentos e cinquenta e sete vírgula duzentos e setenta e seis, da quarta para a quinta categoria, o que importa o seu desbarateamento, conforme o seu número seis mil duzentos e dezasseis, de Trinta de Novembro findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar aquela certidão de que, tendo o muito movimento de caminhões e automotivas se justificado e esgotado o conteúdo do decreto, sendo, portanto, em seu entender, de manter o regime que se vem praticando.

Licenciamentos sanitários: - Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado a requerimento de Correio Central Oftálmico, Limitada, para exploração de um avião de produção na zona industrial desta vila e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado a requerimento de Aviário Central Oftálmico, Limitada, para exploração de um avião de produção na zona industrial desta vila e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos

19. DEZ. 1973

Termos da Portaria número seis mil e setecentas e cinco, de quinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurando o requerimento a avisar o Centro Oficial, limitada, para exploração de sua aviação de produções na antiga fábrica de conservas de Carlos Ibarri, e ressaltando-se que foram encaradas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse feito o efectivo alvará de licença.

Circular do Centro de Saúde do Distrito de Faro sobre desinfestações: — A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício circular H.A./canto e orçamento e quatroto/sexta e três, de três do corrente, do Director-Geral de Saúde, transmitido pelo dois mil e setecentos e setenta e quatro, do Centro de Saúde do Distrito de Faro, acerca do problema das desinfestações, tendo deliberado, por unanimidade, em conformidade com o preconizado na dita circular, que o projecto Baixes sobre desinfestação contém erros, apresentados em reunião de cinco de Dezembro corrente, fosse enviada ao Delegado de Saúde competente para os devidos efeitos.

Ocupação de fogos do Mercado em situação irregular: — Verificando-se haverem ocupações de fogos do Mercado de Olhão em situação irregular, por os ocupantes não serem os respectivos arrendatários, significava que, embora em alguns casos se arrastem há bastante tempo, não convém que se mantenham, por ilegais, a Câmara, no intuito de dar uma oportunidade a que os actuais ocupantes em situação irregular fossem fixas mas fogos, deliberou, por unanimidade, a fim de tal situação ficarem regularizadas, fixar como taxa correspondente do direito à ocupação a importância de doze mil escudos, por cada fogão, podendo a mesma ser pagada em prestações, se requerido este pagamento a Câmara autorizar.

19. DEZ. 1973

Obras - Construções e obras: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Richardson da Conceição Piquin Graciosa, marítimo, residente em Funchal para construir um prédio em Rua Doutor Virgílio Ingles, setenta e três. A Câmara de Ilhas, por unanimidade, que se transmite o parecer da Comissão Municipal de Higiene.
- De Sebastião Tadeu Viegas Reis, serrageiro mecânico, residente em São Brás de Afonso para construir um prédio em Foz do Rio - Moreira Jardim. A Câmara de Ilhas, por unanimidade, nos termos dos pareceres da subdelegação de saíde e dos Serviços de Obras.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Jardim do Carmo Caetano Mendes, proprietário, residente em Funchal para fazer uma parede de argamassa no seu prédio em Rua Germano Roia, quarenta e cinco - Funchal. A Câmara de Ilhas, por unanimidade, decretar, como base no parecer dos Serviços de Obras, devido apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Sebastião do Carmo marítimo, residente em Bela Mandi para substituir a cobertura por uma tage de betão armado no seu prédio em Bela Mandi - Techado. A Câmara de Ilhas, por unanimidade, decretar, como base no parecer dos Serviços de Obras, devido apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Maria Ezequiel Ferreira Marta Gago, proprietária, residente em Olaria para substituir as coberturas e as paredes existentes e fazer uma escada nova no seu prédio em Rua dos Amélia número quatro e seis.

19. DEZ. 1973

A Câmara Municipal de Oliveira, por unanimidade, de Jesus, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos serviços de Olaria, decretado a proceder à celebração de leitoramento armado no prazo de trinta dias.

Docentes pobres e indigentes: — Procedeu o processo numeroso certo e vinte e um / setenta e três e cento e vinte e dois / setenta e três da docente Maria de Carmo e fono José Pereira Caldeira respectivamente para efeitos de leitoramento de quias de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara pagou a preceas Imediatamente esta processo de liberação que de unanimidade é de Jesus.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar os desejos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a encarregar a Guia de responsabilidade aos docentes a seguir nomeados:

- José Severino Mendes Vargas - Hospital Regional de Faro.
- Gestão das Cadeias - Instituto Português de Oceanografia em Faro.
- Enamurado Neto Soado - Hospital Regional de Faro.
- Maria de Fátima Coelho Dias - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido duas autorizações numerosas dois mil setecentos e quarenta e dois a dois mil setecentos ouze, no montante de certo e treze mil quatrocentos e ouze escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo seu honroso Presidente, av abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos naquelas autorizações numerosas dois mil quinhentos e cinqüenta e quatro a dois mil quinhentos e novecentos e cinco, no montante de noventa

27. DEZ. 1973

e quatro mil oitocentos e quarenta e um excedos.

Entelinhais e Gasuras: — Entelinhais: "primeiro jor: finta excedos, segundo jor" "número" "for manutenção." Passei: "Requerimento de".

Por nada mais graves as faltas, pelo Excentissimo Presidente foi declarada exceção à reunião e mandada faltar ao presidente acto que foi aprovado em encontro no final.

E eu, Presidente da Câmara Municipal, chefe da Secretaria da Câmara Municipal, alego, encarrei faltar e subscrevi.

Acto nº 50

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em
27 de Dezembro de 1973

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, nessa vila de Olhos, Paço do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da presente Câmara, Excelentíssimos Senhores joão Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, joão de Almeida Vieira, Antônio Mercindo de Souza Góis e joão Antônio Padués respectivamente Vice-Presidente em exercício, pelo Excelentíssimo Presidente se encontra ausente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E con quanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Estanislau Xavier Martins e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos

27. DEZ. 1973

Vereadores Senhores Justino Faria Martins e Manuel de Souza que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia anterior de Dezembro em curso, a qual já havia sido aprovada, em primeira, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em uníssima.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipais, respeitantes ao dia de outubro, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e oitenta escudos e de cem e cinquenta e seis mil patacos e huita e nove escudos e setenta centavos a Câmara, foram conhecidos os referidos balancetes e saldos.

Estiva Camarária: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o corrente ano, que a seguir se transcreve:

Cereais, farinhas e pão: Aveia - huita e cincos escudos cada vinte litros; Cevada - quarenta escudos cada vinte litros; Milho amarelo - quarenta e quatro escudos cada vinte litros; Trigo - cinqüenta e sete escudos cada vinte litros; Farinha de milho - sessenta e cincos escudos cada quinze quilos; Farinha de trigo - noventa escudos cada quinze quilos; Pão de pugnha - quarenta e nove escudos e cinqüenta centavos cada quinze quilos; Pão de pormina - noventa e três escudos cada quinze quilos; Açúcares e hostálica: Abóbora - huita escudos cada grande quilo; Alface - um escudo e cinqüenta centavos cada; Outros - trescentos e vinte e um escudos e cinqüenta centavos; Batata doce - quarenta e sete escudos e cinqüenta centavos cada grande quilo; Batata redonda - quarenta e nove escudos e vinte centavos cada grande quilo; Cebola - quarenta e nove escudos e vinte centavos cada grande quilo; Cenouras - sessenta e quatro escudos e setenta centavos

27 DEZ 1923 30

cada grande quilo; Chicharr - um escudo cada vinte litros; Couve verde - um escudo e vinte centavos cada; Couve rapolho - trinta e seis escudos cada dúzia; Farofa peças - noventa escudos cada vinte litros; Farofa verde - cento e vinte cincos escudos cada grande quilo; Ervilha verde - cento e cinquenta e três escudos e quarenta centavos cada grande quilo; Grão de bico - duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Nabo - setenta centavos cada; Feijão amendo - cento e trinta escudos cada vinte litros; Feijão branco - duzentos escudos cada vinte litros; Feijão manjericão - duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Feijão preto - duzentos escudos cada vinte litros; Feijão verde - cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos cada grande quilo; Pepino - cento e dois escudos cada grande quilo; Pimento - cento e dezassete escudos e cinquenta centavos cada grande quilo; Tomate - cento e seis escudos e setenta centavos cada grande quilo; Tomoco - setenta e cincos escudos cada vinte litros. Frutas: Alfandoa - sessenta escudos cada grande quilo; Aneixa - setenta e sete escudos e cinquenta centavos cada grande quilo; Amêndoa coca - duzentos e sessenta escudos cada grande quilo; Amêndoa dura - duzentos e vinte e cedos cada grande quilo; Bola de amêndoa - novecentos e setenta escudos cada grande quilo; Azeitona cortida - cento e cinquenta escudos cada grande quilo; Azeitona não cortida - noventa escudos cada grande quilo; Figo prego - cento e cinquenta escudos cada grande quilo; Figo verde - sessenta e cincos escudos cada grande quilo; Marmelo - quarenta e cincos escudos cada grande quilo; Melança - noventa e nove escudos e sessenta centavos ^{cada grande quilo}; Milão - cento e vinte e três escudos e trinta centavos cada grande quilo; Pessego - noventa e três escudos e trinta centavos cada grande quilo; Pera - cento e sessito escudos e trinta centavos cada grande quilo; Pero - sessenta e seis escudos e setenta centavos cada grande quilo; Romã - trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada grande quilo; Tangerina - noventa e quatros escudos e trinta centavos cada grande quilo; Uva - cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos cada grande quilo; Jaranja - cento e quatros escudos e vinte centavos ^{cada grande quilo} cada grande quilo; Limão - cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos ^{cada grande quilo} cada grande quilo;

27. DEZ. 1975 10:55

Fl 27

Biscoque - cinqüenta e dois escudos e cinqüenta centavos cada grande
pilo; Gambra - quarenta e cinco escudos cada grande pilo; Maca -
cinqüenta e quarenta e um escudos e trinta centavos cada grande pilo.
Liquidos: Azite - seiscentos e vinte escudos cada vinte litros; Aqua-
dente de bagas - quinhentos e cinqüenta escudos cada vinte litros; Aqua-
dente de medronho - mil escudos cada vinte litros; Vinho - Vinagre-
cento e quarenta escudos cada vinte litros; Vinho Branco - cento e vinte
e nove escudos e vinte centavos cada vinte litros; Vinho Tinto - cento e
vinte e oito e nove escudos e vinte centavos cada vinte litros; Vinho -
Produtos vegetais: Carras de cepe - dezoito escudos cada grande
pilo; Carras de pobre - vinte quatros escudos cada grande pilo;
Lentilha de achas - dezoito escudos cada grande pilo; Lentilha de to-
ros - grande escudos cada grande pilo. Carnes verdes: Cabra -
seiscentos escudos cada grande pilo; Carneiro - novecentos escudos
cada grande pilo; Chibato - novecentos escudos cada grande pilo;
Porco limpo - mil e cem escudos cada grande pilo; Vaca com
ossos de segunda - quatrocentos e oitenta escudos cada grande pilo;
Vaca limpa de primeira - novecentos e trinta escudos cada grande
pilo; Vitela com ossos de segunda - quinhentos escudos cada grande
pilo; Vitela limpa de primeira - novecentos e trinta escudos cada
grande pilo; Carnes salgadas e ensacadas: Porco com ossos - quatros
centos e cinqüenta escudos cada grande pilo; Chouriço - setecentos e
sessenta e seis escudos e setenta centavos cada grande pilo. Produc-
tos de origem animal: Banha de porco - duzentos e vinte e cinco escudos
cada grande pilo; Fa branca - cento e cinqüenta escudos cada grande
pilo; Fa preta - cento e vinte escudos cada grande pilo; Leite de
cabra - vinte escudos cada vinte litros; Leite de vaca - vinte es-
cudos cada vinte litros; Mel - quatrocentos e vinte nove escudos e
vinte centavos cada grande pilo; Irons - dezasseis escudos cada
dúzia; Queijo da pena - mil e duzentos escudos cada grande pilo;
Sobro - trinta escudos cada grande pilo; Torinho - duzentos e
vinte seis escudos e setenta centavos cada grande pilo; Criancas
e caca: Frangos - vinte e oito escudos cada pilo; Salinha - trinta
e dois escudos cada pilo; Lebre - trinta e cinco escudos cada pilo;

1970

Pato - trinta e dois escudos cada pardo; Peixe - trinta e dois escudos cada pardo. Peixe e mariscos; Bacalhau - quatrocentos e três escudos cada grande pardo; Cachorro - vinte e seis escudos e setenta centavos cada grande pardo; Carapau - setecentos e sessenta escudos cada grande pardo; Carvalha - sessenta e nove escudos e cinquenta centavos, cada grande pardo; Corvina - seiscentos e sessenta escudos cada grande pardo; Engrá - Esco - quinhentos e doze escudos e cinquenta centavos cada grande pardo; Lagrada - setecentos e vinte e cinco escudos cada grande pardo; Lula - seiscentos escudos cada grande pardo; Pargo - quinhentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos cada grande pardo; Pescada - quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta centavos cada grande pardo; Polvo paco - mil e seiscentos escudos cada grande pardo; Rodalo - quatrocentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos cada grande pardo; Sapão - cento e sessenta e nove escudos e vinte centavos cada grande pardo; Salpicante - setecentos e sessenta e um escudos e setenta centavos cada grande pardo; Sardinha - sessenta e cinco escudos e vinte centavos cada grande pardo; Anjinho (macha) - setecentos e cinquenta escudos cada grande pardo; Cogumelhos - duzentos e vinte e três escudos e trinta centavos cada grande pardo; Berdigão - setenta e dois escudos e cinquenta centavos cada grande pardo.

Decretos ordinários para o ano de mil novecentos e setenta e quatro:
- Tendo sido já composta o disposto no artigo seiscentos e sessenta e quatro do Código Administrativo e não tendo sido apresentada que
que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do
Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Re-
cimento Ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e quatro
que apresenta uma conta e uma despesa de igual valor, no
montante de vinte e três milhares novecentos e um mil novecentos
e sessenta e sete escudos e setenta centavos. Nós temos do artigo quin-
to do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil trescentos e seten-
ta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e ses-
senta e três, este documento foi juntado em todas as suas pa-
llhas pelos membros presentes, e vai ser afixado em parte am-

27 DEZ 1973

FM 2.8

ta ao presente livro de actas, jadai progre mas o transito nisto acta.

Anuiações de chapas para canidors: - Foi deliberado, por unanimidade, a anuiações de cem e vinte eis chapas para canidors existentes na Tesouraria municipal, por deixarem de ter aplicacões nos próximos anos, sendo cento e vinte de cais de guarda, vinte cinco de cais de casa e dez de cais de luxo, respectivamente, dos quinze mil peis mil peiscentos e quarenta a mil setecentos e cinquenta; dos mil peiros trezentos e sessenta e quarenta e dois milhares, cinquenta e um a sessenta, o que as pescas unitárias de um escudo, perfaz uma totalidade de cem e quarenta e seis escudos.

Período de fiscalidades - Relatório: - Foi presente um relatório elaborado pelo selador Joaquim Pedro Pereira Bastos, datado de vinte eis de Dezembro em casa, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Escolas do ensino primário: - Foi tomado conhecimento do Decreto-Lei milhares peiscentos e setenta e cinco / setenta e três, de vinte de Dezembro em casa, que adopta medidas destinadas a assegurar a conservação pelas Camaras Municipais, dos edifícios destinados à instalação das escolas do ensino primário.

Cemitérios - Trasladações: - Requerimento de Manuel Joaquim, residente neste piso, em que solicita autorizações para trasladar os restos mortais de José Pedro Coelho da Ribeirinha milhares duzentos e vinte e oito, talhos milhares eis para o seu jardim existente no cemitério desta vila. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois.

- Requerimento de Maria Delfina Martins Coelho, residente em Olhos, em que solicita autorizações para trasladar os restos mortais de José Pedro Coelho da Ribeirinha milhares duzentos e vinte e oito, talhos milhares eis para a Catacumba milhares duzentos e cinquenta e seis - quarts eis, talhos milhares cinco do cemitério desta vila. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois.

Cemitérios - Inumação em jardim municipal - Ratificações de despachos da presidência: - Ratificadas o despacho da presidência projectado em Desanexo de Dezembros em casa, num enquadramento que

27. DEZ. 1978

Maria Adelina Viegas, residente nessa vila, solicitava a imunização, com caráter periódico, do cadáver de seu marido no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e trinta e sete - quarto piso, talhares número três, do cemitério municipal.

- Ratificando o despacho da presidência, proposto em vinte seis de Outubro, em cujo número referimo-nos, em que o prefeito Carlos Silveira, residente em Olhos, solicitava a imunização, com caráter periódico, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e setenta e um - quinto piso, talhares três, do cemitério municipal, com caráter periódico.

- Ratificando o despacho da presidência, proposto em vinte e um de novembro, num referimento em que Caminha das Dores Henrique da Cunha, residente em Olhos, solicitava a imunização, com caráter periódico, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e trinta e dois - quarto piso, talhares número três do cemitério desta vila.

Cemitérios - Avidamento de nome, por licença, no registo de um jazigo particular: - Referimento de Maria Sôfia Martins Coelho em que solicita que seja arquivado em seu nome e nos de joão dos santos Martins e Florinda dos Santos Martins do Patrocínio, o registo do jazigo particular (catacumba) número quatrocentos e cinquenta e seis talhares número cinco do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento do respectivo pai. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Construções da Esquadra da Policia de Segurança Pública - Sexta situações de trabalhos: - Elaborada pelos servos de ônibus, foi presente a sexta situação de trabalhos da obra em epígrafe no valor de duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cincos escudos e setenta e seis centavos, depois de deduzidos os respectivos débitos; a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar.

Estrada Municipal quinhentos e dezassess-tres - Reparações do laque da Estrada Nacional trezentos e noventa e oito ao limite do Concelho de Fafe.

- Quarta fase - Oute final: - foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra em epígrafe, elaborada pelos servos de ônibus, pela qual se verifica que se deve ao empregado José

27 DEZ 1973

Mundes dos Santos, a quantia de quarenta e dois mil trescentos e cinquenta e oito escudos e vinte moedas centavos.

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a contribuições industriais:
 Em presença do Dírio número três mil e vinte e datado de vinte e um de Dezembro em curso, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Código da Contribuição Industrial, nomear como delegados das actividades sujeitas à citada contribuição, os seguintes individuos, para as classes a seguir indicadas: A firma Nunes & Cunhas, limitada, na pessoa do seu representante, para "Carpinteiros de Obra Social - Oficina de"; Agostinho Casimiro Paixão Mendes, para "Futeis, hospitalares e legumes - mercador de"; José Martins Cordeiro, para "empreiteiros e Construtores civis"; Francisco das Neves Machos, para "Futeis secos - armazém e exportador de"; Alpesca - Aliança Olhanense, limitada, na pessoa do seu representante para "pesca por meios de aparelhos (carradas)"; Sopresa - Sociedade Industrial do Sul do Algarve, na pessoa do seu representante, para "Produtos primários (palmas); e José de Almeida Vieira, para "panadeiros - Oficina de".

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a impostos profissionais:

- Em presença do Dírio número três mil duzentos e dezeno de vinte do Corrente mês de Dezembro, da Repartição de Finanças, desse concelho, foi deliberado por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo terceiro do artigo sessenta e seis do Código dos Impostos Profissionais, nomear como delegados das actividades sujeitas aos referidos impostos, os seguintes individuos para as classes a seguir indicadas: - Doutor Nunes Álvares Viegas Matamoros, para "advogado"; José Martins Cordeiro para "Construtores civis"; Matias Teal para "desenhador técnico"; José Ramalho Pinto para "funda lentes"; Doutor Joaquim Soeiro para "Médicos"; Doutor Dílio Maximus de Oliveira Bonsucesso, para "Médicos - veterinários"; Maria da Conceição Romana para "parturientes" e Doutora Bernadete de Jesus Romaria, para "professores de ensino não superior".

27. DEZ. 1973

áreas existentes no cemitério: - Ovidamente autorizado, usou da paffava o preceptor Véia que chamou a atenção para a infinidade que existe em abater três ciprestes existentes no cemitério desta vila, para que o empregado encançado da construções de cata-cumbas, não pode dar inicio à obra.

serviços Municipais - Documentos ordinários para o ano de mil novecentos e setenta e quatro: - Foi presente o documento ordinário dos serviços municipais para o ano de mil novecentos e setenta e quatro, que na reunião do Conselho de Administração realizada hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à dívida na quantia de quatro mil e sessenta e três mil réis e setenta e seis escudos, tendo já sido cumprido o disposto nos artigos seiscentos e vinte e quatro e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo documento, que nos termos do artigo quinto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, publicado em todos os seus folhos pelos membros presentes e não ser arquivado em pasta aparte ao presente termo de actos, faltos porque não é trânsito nesta acta.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em juntas públicas expedidas licenças para edificações de prédios:
- Dr. Jorge dos Santos Ribeiro, proprietário, residente em Ilhas, para construir um prédio em Rua Almílante Reis, setenta e nove, vintena e um. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Dr. Lourenço - Estatuto, Esposas de Belas, Limitada, residente em Faro para construir um prédio em Bela Mandil - Pedras. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- Os projectos da firma Majordil - Instalações e Construções Civis, Limitada, residente em Faro, para construir uns prédios em Rua Almílante Reis, em Ilhas. A Câmara deliberou deferir, devendo a empresa prestar garantia bancária a favor da Câmara, no valor de duzentos mil escudos para garantir a construção das infraestruturas impostas pela deliberação, tomada em sessão de

27. DEZ. 1973.

Fl. 30

gratos de julho do ano em curso, à firms Transages.

- De Manuel Rodrigues, proprietário, residente em Quatim do Norte para construir um prédio em Quatim do Norte. A Câmara deliberou depois, devendo apresentar cálculos de betões armados, no prazo de trinta dias.

- De Fernando Patrício Chaveira Pissas, proprietário, residente em Vizinhance, para construir um prédio em Vizinhance - Morenãos - Pachos. A Câmara deliberou depois, nos termos da informação da Junta Autónoma de Estradas devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

- De António Fracis Guerra, proprietário, residente em Morenãos - Pachos, para construir uma annadim em Olhão das Flores. A Câmara deliberou depois.

- De Joaquim de Sousa Flores, proprietário, residente em Bels Norte para construir um prédio em Bels Norte - Pachos. A Câmara deliberou indeixin, nos termos da informação da Junta Autónoma de Estradas (alínea d) do número um do artigo décimo quinto do Decreto-

- Lei número cento e sessenta e seis / (Decreto de quinze de Abril.)

- De José Góis Ribeiro da Cruz Blas Mendes, proprietário, residente em Fuzeta, para construir um prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês número sessenta na Fuzeta. A Câmara deliberou depois, devendo apresentar planta de localização fornecida pela Câmara e desde que o balcão sobre a via pública não chegue à largura do respetivo passo.

- De Joaquim de Sousa Matinhos Pachos, proprietário, residente em Fuzeta, para construir um prédio em Rua Professor Manuel Carvalho na Fuzeta. A Câmara deliberou depois, nos termos da informação dos serviços de Obras. Devem apresentar cálculos de betões armados, no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que país solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria do Carmo Martins de Carvalho, proprietária, residente em Olhão, para construções de duas aneadeiras e uma escada para a varanda no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, número

27. DEZ. 1973

decessos. A Câmara deliberou indefinir nos termos da informação do Centro de Saúde de Olhos (alínea d) do número vinte do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número cem e sessenta e seis (pertente ao número de 21 de Abril).

- De Fernando José Brito Domingos, proprietário, residente em Olhos para alterações a levar a efeito no seu prédio em Rua da Marquista. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

- De Manuel José Guerreiro, proprietário, residente em Brancane, para substituir a cobertura por uma telha de betões armados no seu prédio em Brancane. Quelfs. A Câmara deliberou deferir com a constitucionalidade de inverbal. Devem apresentar cálculos de betões armados, no prazo de trinta dias.

- De José dos Santos Bajauha, proprietário, residente em Brancane, para adaptar duas arquadas no seu prédio em Brancane. Quelfs. A Câmara deliberou deferir, com a constitucionalidade de inverbal. Devem apresentar cálculos de betões armados, no prazo de trinta dias.

- De Maria da Graça Pires, proprietária, residente em Fuzeta para ter um fronte de banho no seu prédio em Rua Engenheiro Doutor Pacheco, número quarenta e dois. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

- De Maria do Carmo Alexandre, proprietária, residente em Fuzeta, para ampliar o seu prédio em Rua Doutor Oliveira Palmeira, setenta e cinco, em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betões armados, no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos seguintes nas autoridades munícipes das mil secentas e sessenta a dois mil setecentos e quarenta e sete, no montante de quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi devidamente encerrada a sessão e mandada farras a presente acta que foi assinada em sessenta no final.

E em, Joanita Lacerda Felizola Delegada Segundo Oficial

-2 JAN. 1974

FL 31

permido o chefe da secretaria da Câmara Municipal a mandar levar e subscrever. Resolvemos as emendas: "cada grande filho"; "cada grande filho"; "Cada grande filho"; e os resmas: "Peso"; "vinte litros".

Assinatura da
Secretaria da
Câmara Municipal de
Figueira da Foz

Acta nº 1

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 2 de Janeiro de 1974.

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhos, Paços do Concelho e Sala das Pessoas da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da presente Câmara, Excedentes e senhores Edmundo Sebastião Simões, da Ribeira Maior Martiniano Seixas, Dr. Almeida Vieira e António Mendes de Sousa juntamente respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Conselho Administrativo.

E conquisanto faltassem os Excedentes Senhores Manuel de Souza, Dr. António Pacheco e Justafreis Xavier Martins presidente - se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excedente Presidente declarada aberta a sessão, pelas catorze horas e quarenta minutos tendo a Câmara passado a reunião-se do seguinte:

Justificações de faltas: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excedentes Vereadores Senhores Manuel de Souza, Dr. António Pacheco e Justafreis Xavier Martins que, por motivo de fôrca maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente sessão.

Assinatura da acta da sessão anterior: - Tendo - se procedido à leitura da acta da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Dezembro, a qual já havia sido aprovada, em sessenta, no final daquela sessão, foi a mesma assinada.

Acta da presente sessão: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente sessão fosse aprovada no final, em sessenta.

-2 JAN. 1974

nota.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do munici-
pamento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipaliza-
dos, respectantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos,
respectivamente, de quantias milhares novecentos e setenta e oito mil
centos e setenta e três escudos e sessenta centavos e de cento e
setenta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos e dez cen-
tavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e
saldo.

Reuniões - Focal e horário: - A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, manter nos presente anos a realização das
seus reuniões às quartas-feiras, pelas catorze horas e trinta
minutos, na sala das sessões dos Paços do Concelho. Quando
o segundo dia coincidir com feriado a reunião realizar-se-
á no primeiro dia útil seguinte.

Pelourinhos: - Com o acordo dos senhores vereadores, o Excelentíssimo
Presidente manteve a mesma distribuição dos pelourinhos, ou
peça pela forma seguinte: Vereador senhor José Afonso Matu-
tins - serviços dos Matadouros; Vereador senhor José António Pach-
eles - serviços de Incêndios e de Higiene e Limpeza; Vereador se-
nhor João de Almeida Vieira - serviços do Cemitério, Armatéis, Opi-
cínias e Viatários; Vereador senhor António Mamede de Sousa Gua-
ita - serviços de Mercados e Feiras e de Parques e Jardins; Verea-
dor senhor Manuel de Sousa - serviços de Electricidade; e Ve-
reador senhor Martiniano Teal - serviços de Obras.

Conselhos de Administração dos serviços municipalizados: - O Excelen-
tíssimo Presidente dei' conhecimento à Câmara de que, nos termos
do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e nove do Código
Administrativo, renuncia sua presidência dos Conselhos de Admi-
nistração dos serviços municipalizados e vereador senhor José
António Pachões, e como vogais os vereadores senhores João de
Almeida Vieira e Martiniano Teal.

Authoridades genéricas à presidência: - A Câmara deliberou, por uni-
nidade, conceder nos presente anos as seguintes autoridades
genéricas ao Excelentíssimo Presidente: alínea a) - Imunidades de

-2 JAN. 1974

FL. 3.3

LEI 100 S.

todas as licenças da sua competência de matrizes policial, fiscal ou sanitária, com excepção das licenças de utilização de edifícios e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projectos e das que, pela sua importância, devam, por similaridades à apresentação e deliberação da Câmara, promover a prestação a cidadãos de tribos e impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o Código Administrativo. Tabela anexa de que trata o Decreto - Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de 19 de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, aprovada pela Câmara, Portaria e Regulamento Municipais e demais disposições legais em vigor; alínea d) - Pagamento dos perecimentos, salários, gratificações e abono de férias ao pessoal dos quadros referidos na alínea c) - Pagamento dos perecimentos, salários, gratificações, dígos alínea c) do número segundo do artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um, de 19 de Maio de mil novecentos e trinta e três, e nos artigos precedentes e trinta e dois do Código Administrativo, bem como o pagamento das despesas que correspondam a prestações emigração e que por lei pertencem aos Tesouros, aos serviços dos Estados ou outras entidades, nos termos do número quinto do citado artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um e do número terceiro do artigo sexto e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o pagamento das despesas com franquias para avisos emitidos pela Telecomunicações, com rendas de casas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, com contribuições e de uma maneira geral e de todas as despesas que tivessem de ser paticipados periodicamente e obrigatoriamente e não tivessem sido expressamente repartidas.

Fundo Permanente : - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o aberto da grantia de mil escudos ao chefe da Secretaria, nos termos do artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, a fim de constituir fundo permanente para despesas correntes de expediente da Secretaria, a qual deverá ser liquida no final do ano.

-2 JAN. 1974

Regulamento Interno da Secretaria - Alterações do artigo vinte e nove: - A Câmara considerando que o encerramento da Caixa Geral de Depósitos aos pagadores pode por motivos de perturbações nos serviços, mas que respeito a pagamentos deliberou, por unanimidade, alterar o disposto no artigo vinte e nove do Regulamento Interno da Secretaria, aprovado em reunião de 10 de Agosto de mil novecentos e setenta e três, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo vinte e nove - O pagamento das férias para a pessoal à título essencial será efectuado em sextas-feiras alternadas com inícios nos principais de cada ano, devendo as respectivas folhas de ponto ser entregues na Secretaria na quinta-feira anterior a que se respeitam".

Licença de habitabilidade: - Em posse da respectiva auto de visitória, cujo processo tem o número quarenta e seis de mil novecentos e sessenta e oito, prí deliberaado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Vicente Ventura, referente à edificação situada em Manim, freguesia de Quelhos, deste concelho.

- Em posse da respectiva auto de visitória, cujo processo tem o número setecentos e quarenta e dois de mil novecentos e sessenta e oito, prí deliberaado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão.

- Em posse da respectiva auto de visitória, cujo processo tem o número cento e sessenta e seis de mil novecentos e sessenta e três, prí deliberaado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Roque Martins Andrade, referente à edificação situada no Largo do Poço Longo, freguesia de Quelhos, deste concelho.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lares da zona ao Bananeiro de São Miguel - Aprovação do projeto-lêndido de compensações: - Apresentado pelo Excelentíssimo Presidente prí presente o projeto elaborado pelos técnicos encarregados da respectiva construção, engenheiro Daniel António Lameira Pires, relativos à obra em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fosse remetida à respectiva aprovação e consolidação do Es-

-2 JAN. 1974

fl. 3.3

tudo.

Licenciamentos sanitários : - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que grão frei José da Paixão Nasimento e Pedro de São José Barbosa solicitam a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta e nove de maio de mil novecentos e vinte e nove, para sua estância que possuem no largo da República, número católico, em Monteaguedo, cujo predio pertence a Abílio Frans Góes.

Cemitério - Trasladação : - Foram presentes dois requerimentos de Maria Antônio dos Santos, residente nessa vila, em que pede autorização para transladar os restos mortais de seu tio Maria Teles dos Santos, falecida em vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, e de seu tio frei dos Santos Brum, falecido em diazito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, respectivamente, 200 coroas número dezenas e noventa e uma e trezentas e quarenta e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal, para o jazigo de Feliciano Emílio Peixe Rei Rebello, do mesmo cemitério, para o que junta suma dedicação da autoridade de proprietário do jazigo para onde os restos mortais vão ser transladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, desse.

PUBLICIDADE - ANÚNCIOS LUMINOSOS : - Requerimento de Bananquins de Oliveira, fumante, com estabelecimento na Avenida da República número cento e noventa e seis e cento e noventa e oito, em Olhos, em que pede licença para colocar na respectiva fachada três anúncios luminosos em conformidade com o desenho juntas e características respectivas no dito requerimento discriminadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, desse, com base nos parâmetros específicos de obras, e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo católico do Regulamento de Anúncios e Publicações.

Serviços de fiscalizações - Relatório : - Foi presente o relatório elaborado pelo fidalgo Bastos, datado de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Urbanidades - Informações : - Requerimento de Feliciano Ribeiro, residente em Pedras, em que pede licença que se lhe confiram de que não

-2 JAN. 1974

há inconveniente na constância de um pedido para habitação na propriedade no dito requerimento discriminado situada no pátio de Bela Vista, da freguesia de Pechões, deste concelho. A Câmara, em face da impossibilidade dos serviços de obras no mesmo requerimento inserido, deliberou, por unanimidade, que se adiçione de que na respectiva propriedade possa ser construída uma moradia de tipo rural, desde que a mesma obedeça aos Regulamentos Geral das Edificações Urbanas e com as condições de serem exentadas de conta e risco do proprietário todas as infra-estruturas urbanísticas de que a construção careça, as quais não são garantidas por este Câmara.

Jantar de homenagem ao senhor Doutor Carlos Furtado da Ponte - Representações da Câmara: - O senhor Presidente da Câmara de Faro nos próximos dia cinco de janeiro fará parte de homenagem ao Excelentíssimo senhor Doutor Carlos Furtado da Ponte, através de um jantar a realizar no Hotel Eva, em Faro, em virtude de deixar de exercer as funções de Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Presidência em Faro para ocupar o alto cargo de Chefe do Gabinete de sua Exceléncia o Ministro das Corporações e Reformas Sociais. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer-se representar nesse jantar pelos senhores Presidente e Vice-Presidente.

Fiscalizações do novo estádio do Sporting Clube Olhanense: - O senhor Presidente apresentou à Câmara o Ofício da Direcção de Urbanização de Faro numero quatro mil cento e sessenta, de vinte e sete de dezembro findo, onde se transmite, que a fiscalizações do novo estádio do Sporting Clube Olhanense merecem poucas favoráveis daquelas pessoas, tendo em vista a sua integração nos planos de urbanizações da vila, conforme o solicitado no Ofício deste Câmara numero três mil quatrocentos e sessenta, de vinte de Novembro do ano findo. A Câmara deliberou, igualmente por unanimidade, que aquelle Ofício numero quatro mil cento e sessenta seja transmitido ao Sporting Clube Olhanense.

Doutos pobres e indigentes: - Presente os processos numero cento e vinte eito / petente e três e cento e vinte nove / petente e três / dos doutos Manuel Viegas da Graça e Maria Custódia Perira, respetivamente.

-9. JAN. 1974

fl 34

te, para efeitos de emissão de faturas de responsabilidade para tratamentos hospitalares, a Câmara, após apreciar desidamente estes processos, deliberou por unanimidade, indepedir.

Pagamentos: - Foi deliberado ratificas, o que foram determinados pelo Excelentíssimo senhor Presidente, as abrigos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, entidos nas autorizações máximas deis mil setecentos e quarenta e três a dois mil setecentos e cinqüenta e seis, dois mil setecentos e sessenta e sete a dois mil setecentos e sessenta e sete e um, dois mil setecentos e sessenta e quatro, dois mil setecentos e sessenta e cinco e dois mil setecentos e sessenta e seis, nos total de cento e vinte três mil vinte e um escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi preparada em vinte e nove final.

E en, o ~~Mundávio Delfim Freitas~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal a pedir, mandou lavrar e subscrever.

*deixoriadas
Secretariação prof
João de Almeida Agueda
Mundávio Delfim Freitas
fonte: J. M. G. G.*

Acta n.º 2

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 9 de Janeiro de 1974.

Atos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, neste vil de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião Ordinária os membros da presente Câmara, Excelentíssimos senhores Eduardo Sebastião Simões da Silva Maia, Martiniano Teal, joão de Almeida Vieira, António Mercílio de Sousa Góis e José Afonso Faria Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respetivos Grupos Administrativos.

-9 JAN. 1974

E congruente faltarem os Exelentíssimos Senhores Deputados Manuel de Sousa e joão António Pacheco reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas primeiras horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a discutir - se do seguinte:

Justificacões de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Exelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e joão António Pacheco que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo - se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem e com relação aos anos letivos de mil novecentos e setenta e três, os quais acusavam os saldos respectivamente, de quatro mil e quinhentos e vinte e três escudos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos e de cem e cinquenta mil seiscentos e sessenta e sete escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Extracções de papel, trapos, roupas, vidas, bicos, chipes e outras existentes na Câmara municipal - Abertura de propostas - Adjudicacões: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de terceiro de Dezembro do ano jundio e respetivo edital do dia vinte e oito de mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, foi aberta a única proposta apresentada para o efeito em nome de José Pedro no valor de quinze mil escudos. Após a mesma haver sido subscrita por todos os membros presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a ex-

-9. JAN. 1974

F3.5

tracadas em papel, trapos, vidros, ossos, chipes e metais existentes na estrutura municipal, durante o corrente ano, as respeitosas juntas pediram, pela importância proposta de quinze mil escudos.

Torafões para o gato dos pescos de limpeza do Município: - Estando marcada para hoje a abertura das propostas para o fornecimento em espécie, verificam-se não haver havido concorrentes.

Obras autorizadas pelo Edital: - A Câmara deliberou, por unanimidade, em unanimidade com as disposições do Capítulo sexto do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e considerando para o efeito abrangida toda a área do concelho, que fossem publicados editais de modo que os interessados fossem informados o devido conhecimento e dessem cumprimento aos respectivos preceitos regulamentares.

Dr. José real: - Fui presente à seguinte declaração: "Excelentíssimo Sr. Doutor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - Concelho São José dos Santos, separado judicialmente, doméstica, residente no pátio de Peares, freguesia de Quelhos, deste concelho, tendo comparecido a essa Câmara Municipal em nome de Novembro de mil novecentos e setenta e três, a construiras de uma moradia no sitio acima mencionado, composta de quatro divisões e quarto de banho, com a área de setenta e cinco metros quadrados e vinte centímetros quadrados, num terreno que faz parte de uma propriedade que ali possui, confrontando ao norte com José dos Santos Bagauha e do sul, nascente e poente com a própria, tendo a referida construção sido seguida em nome real em termos de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e setenta e três declarar não exigir no caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Encartação do Registo Predial sob o número de assento mil trescentos e oito, folhas cem e trinta e seis do lote B - fronteira e quatro, e sob o antigo dois mil quinhentos e noventa e ois na matrícula predial, e confronta a norte com José dos Santos Bagauha, sul com Tomás dos Santos Bagauha, nascente com a estrada e poente com estrada e ribeiro. Neste terreno, nem um depósito am-

-9 JAN. 1974

le, solicitar a Vossa Exceléncia se deve acatar a presente deliberação e mandar passar entidades da deliberação que se tomar. Pede de pareceres. Olhos, pinte de setembro de mil novecentos e setenta e três. Assinado. Caminha fones dos Santos. pague o resmunicimento notarial. A Câmara deliberou, por unanimidade, acatar a presente deliberação, para efeitos de negociação na Conservatória do Registro Padril, e que se certifique de harmonia com o pleito.

Agraviámos de uma nova ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais - Oficinas para assistir a este serviço, foi dito pelo senhor Francisco, que tem desempenhando os funções de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, que nalguns foram tomadas providências no sentido de se ver solucionado o problema da falta de ambulâncias com que a Corporação luta, estando-se presentemente sem previsão, dado a que estava ao serviço de terceiros necessitando de uma grande reparação. Mais disse que de seu conhecimento que o agente da Penitenciária de Faro, havia pedido duas ambulâncias destinadas, em princípio, aos Bombeiros de Faro, mas que, dada a situação actual da nossa Corporação, havia contactado com os elementos da Corporação de Faro, que lhe disseram que uma das ambulâncias poderia ser destinada para Olhos, pelo que trouxe a liberdade de sugerir a que a corporação, tanto mais que as ambulâncias Penitenciária eram as de melhor, digo as que mereciam para o serviço a que a Corporação as destinava. Embora o chefe da secretaria tivesse pedido licença para informar que o processo de aquisição sugerido pelo senhor Comandante dos Bombeiros não se ajustava as preceituadas no Código Administrativo, que determinava a abertura de concursos em prazos reduzidos de propostas, a Câmara, primeiramente, considerando a urgência de que o caso se reveste, que a marca da ambulância em causa é sua compra imediata era o que, de momento, mais convenientemente se mostrava aos interesses do município, e atendendo, também, a que a Direcção-Geral dos Hospitais, em face de pedido oportunamente formulado havia concedido a corporação iprocias de cunhado mil escudos para a aquisição de uma ^{nova} ambulância, deliberou, por unanimidade, em concordância com o sugerido pelo senhor Comandante.

-9. JAN. 1974

36

te dos Bombeiros, procedez à agrucação imediata de uma andulha
cida da marca Pengest, quatrocentos e quatro, pela importância de
cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três escudos e
quarenta centavos, à firma Anto.-gralha, limitada, com sede em
Faro, agente da Pengest, tendo empuado poder as pedras resi-
dente, ou quem suas reis forem, para entregar na escritura que deve
titular esta agrucação.

Reparação da ambulância do Corpo de Bombeiros Municipais - Fri Deliberado, por unanimidade, encarregar o senhor Presidente de estudar a manutenção de melhores patologias os interesses dos Municípios, relativamente à ambulância que se encontra em serviço no Corpo de Bombeiros Municipais e que se avançam, necessitando de uma grande reparação.

Pessoal eventual em serviços nos Matadouros - Estudos sobre pedidos de aumentos de salários: - O senhor Presidente comunicou à Câmara que havia sido feitos pedidos para sua fabrica por tais serventuários eventuais, que prestam serviços nos Matadouros, e que lhe haviam solicitado aumentos de salários. A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o senhor Presidente de estudar convenientemente este assunto.

Bains Marchal Camarao - Atividades de casa a um desalojado do "Forno de Engenho": - Em presença dos respectivos professores, a Câ-

-9. JAN. 1974

para atendendo aos preceitos do artigo dezoito da Lei Ministro dos Pés e Tintas, de vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito, deliberou, por unanimidade, atribuir a José da Palma a propriedade da casa número trinta e nove da Rua Engenheiro Joaquim de Sousa, do Bairro Manchel Camara, a que corresponde a soma de vinte e cinco mil reis e vinte e seis centavos, o qual foi desalijado depois de vinte e seis dias denominados "Ferro de Enormar", pelo seu falecimento, neste mesmo dia, de vinte e seis de julho de mil novecentos e cinquenta, cuja investidura de posse e propriedade foi decidida por despacho do Ministério das Finanças, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, da Câmara, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, autorizou a expropriação por utilidade pública invocada por este Conselho Municipal.

Cemitério - Construção de um jardim particular: - Requerimento de Cecília Maria Rosá Calapez, residente neste bairro, em que solicita licença para construção de um jardim no cemitério municipal, conforme projecto que juntou. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Assentamento de coral com uma lage em cantaria: - Requerimento de Maria Francisca Rodrigues Domínguez, residente em Olhos, em que solicita licença para assentar com uma lage em cantaria o coral número seiscentos e seis, talhão número quatro, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, falecida em teste de Janeiro de mil novecentos e setenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Trasladações: - Requerimento de Maria de São José, residente nesta vila, em que solicita autorizações para transladar os restos mortais de seu tio José Francisco Santana, falecido em teste de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, do coral número seiscentos e vinte e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal, para o coral número quatrocentos e vinte e um, talhão número seis do próprio cemitério, para o que juntou uma declaração de autorizações do proprietário do coral para onde os restos mortais não seriam transladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Imunizações em jardins municipais. Ratificações de despachos

-9. JAN. 1974

Fl. 37

da presidência:- Ratificando o despacho da presidência proposto em dia de janeiro corrente, num requerimento em que Francisco Esteves, residente em Brancas, solicitava a inumação, com caráter puritano, do cadáver de sua mulher, Maria Teresa de Jesus, no jazigo municipal (cataumba) número quatrocentos e sessenta e seis, grama piso, talha número três, do cemitério municipal.

Ratificando o despacho da presidência proposto em três de janeiro corrente, num requerimento em que José Martins Cativo, residente em Olhos, solicitava a inumação, com caráter puritano, do cadáver da sua mãe no jazigo municipal (cataumba) número quatrocentos e sessenta e um, grama piso, talha número três, do cemitério municipal.

Esgotos da ateria conhecida por Rua Rei Silva:- Em presença de um abaixo assinado dos habitantes da ateria conhecida por Rua Rei Silva, a Câmara, em virtude de o Senhor Presidente ter informado que a primeira assinatura daguele abaixo assinado, Diamantino da Encarnação Costa Pinheiro Amaro, lhe havia devidado que todos os signatários estavam dispostos a custear as despesas resultantes da execução do canal do esgoto mencionado para servir as ligações aos pedidos respectivos, deliberou, por unanimidade, mandar elaborar uma estimativa do custo da obra para se poder definir a correspondente contribuição a cada um dos signatários.

Comunicações da Direcção de Urbanidades sobre um pedido de licenças em nome de Adriano José Torigo:- Após tomar conhecimento do teor do Ofício número sessenta e seis, de Rito de seis em cravo, enviado pela Direcção de Urbanidades de Faro, acerca do pedido de licenciamento, positivo da Marafota, feito por Adriano José Torigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se transmitem as interessadas àquele departamento nos comunicos.

PUBLICIDADE - Anúncios Iluminados:- Requerimento de grão Bento da Silva Júnior, com instalação comercial na Rua Vasco da Gama, número setenta e sete nesta vila, em que solicita licença para colocar um anúncio iluminado na fachada daguele estabelecimento, em conformidade com a memória descritiva e desenhos juntos. A

-9. JAN. 1974

Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, com base no parecer dos peritos de ônus e com a indicação de que rigorosamente observado o disposto no artigo, entorse do Regulamento de Anuidades e Redames.

Fiscal aportador da obra de Reparações do Palácio da justiça: - Em virtude do fiscal aportador da obra de Reparações do Palácio da justiça, André Salvador Ratinho Estrela, in pueris serviço militar obituário e, entretanto, lhe ter sido concedida licença para férias, a Câmara deliberou, por unanimidade, assalariar, a título eventual, para prestar serviços como fiscal aportador da obra de Reparações do Palácio da justiça, José Albino Alves Lopes, de vinte e nove anos de idade, residente em Olaria, com o salário diário de cento e dez reais, assalariamento que se reporta ao dia sete de maio corrente.

Peritos de fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal - inspetor de primeira classe Manuel Francisco Ratinho e pelos peritos, José Pedro Viegas, Joaquim Pedro Pereira Bastos e Antônio Covas dos Prazeres Rio, todos batizados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Dentes pobres e indigentes: - Relativamente aos Dírios mínimos quatro mil dentes e um de trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, da Santa Casa da Misericórdia de Faro, respeitante ao dentista José Silviano Senna Brás, a Câmara, com base na informaçāo da fiscalização, deliberou, por unanimidade, que se imponesse aquele estabelecimento hospitalar de que mais assumisse a responsabilidade pelos internamentos do referido dentista em virtude da pena capitāca apurada não poder o mesmo ser encarcerado como dentista a cargo da Câmara.

Em preenchea dos Dírios mínimos quatro mil e oitenta e cinco, quatro mil e oitenta e seis, quatro mil dentes e cincos e quatro mil dentes e vito, batizados de dezembro de ano findo os dois primeiros e de trinta e um de dezembro de ano findo os dois últimos, enviados pela Santa Casa da Misericórdia de Faro, quatro aos dentes, respectivamente, Elvira Maria Agostinho fonsalvez, Francisco Campina de Jesus Simplicio, Adilia de Jesus e

-9. JAN. 1974

Fl. 38

Francisco Rui do Camos Mendonça, a Câmara, com base nas informações dos mesmos Ofícios apensos, deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com as despesas de internamento dos seguidos dentes, durante o período de vinte dias de Outubro do ano findo até honte e um de Dezembro do mesmo ano e de vinte sete de Setembro do ano findo até honte e um de Dezembro do mesmo ano, para os díz dias mencionados em primitivo lugar e só para o dia honte e um de Dezembro do ano findo para cada um dos outros díz dentes, não se passando as respectivas crins de responsabilidade atendendo ao disposto nos vinhos em que os amigos fizeram os díz dentes - Imediato cinto e setenta e três / setenta e três, de dedicação de Abil, pelo que pe deve solicitar áquela estabelecimento hospitalar o envio das parturias respeitantes aos díz dentes.

Ibras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Eduardo Manuel Bogninha, estreador, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Queljs. A Câmara considerando que pedido idêntico já foi formulado pelo representante e recolhido em reunião de onze de Agosto de mil novecentos e setenta e um, deliberou, por unanimidade, deferir o referido nos mesmos termos do anterior deliberado, ou seja com a constituição de ónus real total, por o preço a construir se pintar na zona rural de proteção.
- De José Górgonio dos Santos Górlha, trabalhador, residente em Bela Cunha para construir uma amareira africana em Bela Cunha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos peritos de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De José Filinto Custodio, estreador, residente em Peares, para construir um prédio em Rua da Academia Cabral. A Câmara, atendendo ao parecer dos servos de obras, deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer da Subdelegação de Páide, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Ramalho Domingos Jardim e Hortensio Reis Ponte, proprietários, residentes em Olhos, para construir um prédio em Brancos - Queljs. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir,

-9. JAN. 1974

nos termos dos pareceres dos pareceres de obras e da presidente da
faide, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de
trinta dias.

- De Josephine Rafael de Jesus, proprietária, residente em Peças,
para construir um prédio em Peças - Quelje. A Câmara deliberou,
por unanimidade, depois nos termos dos pareceres dos pareceres de
obras e da presidente da faide, devendo apresentar cálculos
de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir
indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações
já existentes:

- De Maria Jaminda Oliveira, proprietária, residente em Olhos, para
ter um guarda de baulho e uma cozinha no seu prédio em Rua da
Banta, número 112. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois,
com base nos pareceres dos pareceres de obras e da presidente da
faide, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de
trinta dias.

- De Maria Jaminda Oliveira, dona de casa, residente em Olhos para
substituir a coentura por uma placa de betão armado e reparar
os interiores, no seu prédio em Largo José da Cunha, número qua-
tro, em Olhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com
base nos pareceres dos pareceres de obras, devendo apresentar cálculos
de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Bandeira Tomé, proprietário, residente em Olhos, para
reparar o interior e exterior, no seu prédio em Rua Carlos Catão, ní-
mico dezeno. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com
base nos pareceres dos pareceres de obras.

- De Manuel da Luz Lachave, marceneiro, residente em Fuzeta, para
substituir a coentura por uma lage de betão armado no seu prédio
em Rua Germano Polas, pessente e moço - Fuzeta. A Câmara delibe-
rou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos pareceres de
obras.

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade,
autorizar o pagamento contido na autorização número nove, no to-
tal de vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito escudos e oito

16. JAN. 1974

ta contáos.

Mais foi deliberado particular, o que foram determinados pelo Exe-
cutivo os seguintes Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito,
do Código Administrativo, sentidos nas autorizações numerois tis-
gratos e cinco no total de vinte e um mil oitocentos e pes-
senta e seis escudos.

Nada mais havia a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi
declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente
acta que foi aprovada em plenário no final.

E en. o Conselheiro Bezerra Reys Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a pedir, mandou lavrar e subscrever.
Assalvo os passos: "tomar", "pedir", e a entubilha: "prova".

*Marin da
Câmara Municipal
Faz a Entubilha Final
e assinatura*

Acto nº 3

Reunião ordinária da Câmara
realizada em 16 de Janeiro de 1974

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de
mil novecentos e setenta e quatorze, reuniu-se na
de Ofício, Paços do Conselho e Santa das Sessões
da Câmara Municipal, reuniram-se em público
reunião ordinária os membros da mesma Câmara,
Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Silve-
rijo da Silva Mariz, Martinho Zent, José de
Velho da Veiga e Antônio Menezes de Souza
Gonçalves, respeitivamente Presidente e Vereadores do
respectivo Corpo Administrativo. E conquisato
apareceram os Excelentíssimos Senhores Mauro de
Souza, José Antônio Pacheco e Gustavo Xavier
Martins, reconhecendo que a Câmara Municipal

16. JAN. 1974

estava reunida ece uiuresso de jnt sufiiente para poder
deliberar, foi jnd Exceletissimo Presidente declarado
aberto a reunido, pelas quinze horas e trinta mi-
nutos, fechou a Câmaras fazendo a ocupar-se do se-
guinte:

Assinatura de justas: - A Câmaras Munic-
ipal de Sôus, por unanimidade, equestionou como
justificadas as justas das Exceletissimos Vereadores
Sebastião Mamede de Sousa, José Antônio Pacheco e
Justoquid Xavier Martins, que, por motivo de fóca
mada, se encontram impossibilitados de compare-
cer à presente sessão.

Assinatura da acta do reunião anterior: -
Tendo-se procedido a leitura da acta da reunião
ordinária da Câmaras Municipais realizada no dia
nove de Setembro, a qual já havia sido aprovada
ece uiuresso, no final daquela sessão, foi a
mesma aprovada.

Acta da presente sessão: - A Câmaras
Municipal, por unanimidade, que a acta do presente
reunião fosse aprovada no final, ece uiuresso:

Financeiro municipal: - Tendo sido apresentados
os balancetes do movimento de fundos da Câmara
Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitau-
ses os dñs. de outeiro, os quais, acusavam os sal-
dos, respectivamente, de quatorze milhares seiscentas
e os setenta e três mil quinhentos e quatro reis
e noventa centavos e de trezentos e vinte e três mil
duzentos e noventa reis, q Câmaras tiveram conheci-
mento dos referidos balancetes e soldos.

Desafectos do domínio público do jardim
de Terroso denominado "Largo da Feira": - onde se rea-
lizam as feiras anuais da vila: - pretendendo esta
Câmaras Municipal desafectos do domínio público
a área de terreno denominado "Largo das Feiras",

Onde se realizam as feiras anuais da vila, todo um
festivo e concerto de Olhão, o qual em confronto
encontra-se com a respetiva inserção matizada tem
uma área de cinco hectares e oito mil o setecentos
metros quadrados e confronta a norte com
A.R.P. Ponta Trabucco e outros, do sul com Conselho
Tutelar de Conservação, do norte com Rua
e do leste com Sociedade Algarvia de Fazendeiros
e Pescadores, Arriada, por liberação da Junta de Fazenda
este seu registo, por ocasião de efeitos de tal
espaço de vinte dias, para efeitos de reabilitação.

Pedir de informação, jaz efeitos de registo
que Conservatório de Resistência, sobre um
lote de terreno recolto pela Câmara: - Requer-
mento de M. Rodrigues Pereira que solicita,
jaz efeitos de registo no Conservatório de Re-
sistência, de terminadas informações sobre
o lote de terreno relativo ao alvará número
deixa deixa de maio de mil novecentos
e sessenta e um. A Câmara, ajois analizar este
pedido de liberação, por sua iniciativa, como base na
de liberação tomada em dezasseis de Outubro do
ano findo, que se certifique, em confronto
com o requerido e jaz efeitos de registo no
Conservatório de Resistência, que o lote de ter-
reno recolto em data igual em três de Maio
de mil novecentos e sessenta e um, a Manuel Ro-
drigues Pereira e Luis Gonçalves Sáias e a que
correspondem o alvará número deixe deixa de
maio de mil novecentos e sessenta e um,
confrontando do norte com terrenos municipais,
do sul com o requerente e Rodrigues & Afuci-
da, Arriada do leste com o Instituto
Tutelar de Conservação de Peixe (Delegado de Olhão)
e do norte com a Rua, se encontra omisso

16. JAN. 1974

na matriz federal, não está dentro da conservação do Pórtico Presidencial e pertence à propriedade do Poder.

O enquadramento das lojas do Mercado deve ser feito de forma irreversível e pagamento da importância fixada como direito a ocupação: - Tendo sido deliberado em reunião de desembargadores de que ficaria com taxa correspondente ao direito à ocupação de dobras do Mercado em 12 mil escudos, por cada loja, concedendo-se a faculdade de alterar essa taxa para que seja um prejuízo, mas não exceder de 10% a favor do projeto, e que não se faça de fôrma a prejudicar a formação do projeto de pagamento, a Câmara, com seu plenário deliberando aquela reunião, determinou, por unanimidade, que: O pagamento integral das respectivas importâncias deverá ser sujeito dentro de prazos, terminando o prazo certo que. Não casar de ser utilizado esse prazo e fazê-lo ser satisfeitas no máximo de doze, correspondentes a cada mês de cada dia útil, com início no mês de Janeiro. O pagamento de cada prestação efectuar-se-á durante cada mês das correspondentes meses com exceção do mês de Janeiro que se juntará ao dia útil de Fevereiro. O saldo de pagamento nos prazos indicados gozará de pagamento de todo o dividido nos próximos dias seguintes e se este pagamento não se efectuar será o ocupante sujeito a despenalizar imediatamente a loja.

Saneamento das obras de Moncarapacho - Escrevemos para o Sr. Presidente do Conselho de Administração, por unanimidade, submetter a aprovação a elaboração do projeto de saneamento das obras de Moncarapacho, de que foi encarregado o senhor engenheiro Frederico Gompherius

16 JAN. 1974

Fl. 41

Bureau de Meudon, seu nome de Senaques - Consórcio de Sabedoria urbana e industrial, limitada, com sede em Lisboa, em conformidade com o deliberação em reunião de vinte e oito de Novembro do ano findo, tendo conferido poderes ao seu Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar a dita escritura.

A lasceamento de água a favorável de Moncarapacho - Escritura pela elaboração do respetivo projeto: - A Câmara Municipal, por unanimidade, submetter a escritura a elaboração do projeto de abastecimento de água a favorável de Moncarapacho, de que foi encarregado o seu Presidente Francisco Guerreiro Bureau de Meudon, seu nome de Senaques - Consórcio de Sabedoria urbana e industrial, limitada, com sede em Lisboa, em conformidade com o deliberação em reunião de vinte e oito de Novembro do ano findo, tendo conferido poderes ao seu Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar a dita escritura.

Repasses da Fazenda da Justica - Vigésimo primeiro e vigésimo segundo reembolsos e despesas feito grupo de trabalhos: - Foram presentes o vigésimo primeiro e vigésimo segundo reembolso das obras executadas na Repartição da Fazenda da Justiça, elaboradas pelo respectivo grupo de trabalhos, tendo a Câmara Municipal o direito conhecimento e deliberação, por unanimidade, que os respectivos pagamentos sejam efetuados para os efeitos convenientes à Direção-Geral da Fazenda.

Repasses: - Foi deliberado, por unanimidade, que Manuel Francisco Matos, fiscal informador, repasse a importância de quinhentos e dez escudos e sessenta centavos, proveniente da submissão da Junta dos Fazendários Automóveis Edumor, que por isso foi inclui-

16. JAN. 1974

de um autorizado de pagamento (jóbito de amzeua) numero eafare li correto aeo.

Conselho de administradores do conselho de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Bragança, juntu ao deposito da agua na zona baixa - Agremado de Jaetun: - Enviada pelo engenheiro Daniel António Pinho Pires, técnico encarregado da reunião de outubro de Setembro de mil novecentos e setenta e um, de proceder à elaboração do projeto da obra em questão, o qual se considera aprovado, foi presente nessa jaetura na importânia de dezasseis mil oitocentos e trinta escudos e trinta e quatro reis, referente à liquidade total de pagamento da menoranda projeto. A Câmara de liberdade, por unanimidade, aprovou a dita jaetura e que a secretaria promova a respectiva liquidade.

A elaboração de agua ar conjunto de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Bragança, juntu ao deposito da agua da zona baixa - Agremado de Jaetun: - Enviada pelo engenheiro Daniel António Pinho Pires, técnico encarregado da reunião de outubro de Setembro de mil novecentos e setenta e um, de proceder à elaboração do projeto da obra em questão, o qual se considera aprovado, foi presente nessa jaetura na importânia de trinta e seis mil setecentos e quinze escudos e trinta e seis reis, referente à liquidade total de pagamento da menoranda projeto. A Câmara de liberdade, por unanimidade, aprovou a dita jaetura e que a secretaria promova a respectiva liquidade.

Conselho de um novo concelho em Olhão: - Enviado por Sílvia Jusmunda, de Lisboa, por presente o antigo projeto e respectiva memoria descrevendo um cinema-teatro que aquela empresa pretende construir nessa vila. A Câmara de liberdade, por

16. JAN. 1974

FI 42

unacimidade, que se comunicasse de que não se é inconveniente em autorizar o constante para efeitos no local indicado, aguardando, porém, a apresentação do projeto para se pronunciar definitivamente.

Chamou-se desde já a atenção do interessado para o facto da "saída de recursos" prevista no auto-projecto estar aberta para um terreno particular o que não parece viável.

Exposição sobre um indefiniamento de uma obra particular: - Em face de sua exposição apresentada por Mário de Carvalho Martins de Carvalho acerca do indefiniamento que recaiu em reunião de vinte e sete de Dezembro, de ano findo, sobre o projecto das obras que pretendia fazer a efeitos no gaveto da Rua Joaquim Pacheco, número dezassete, com a Rua Décio de Júdice, a Câmara, após rever o referido projecto, deslliava, por unanimidade, revogar a deliberação tomada naquele encontro de vinte e sete Dezembro, em virtude de se tentar de um prelício de quarenta e cinco mil concordar com o garceer da subdelegação de Saúde, e, por isso deferir o efeito requerido, devendo o interesse sobre a presente obra estar arredondado no prazo de trinta dias.

Indefiniamento particular: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que D. Mário Pinto Sanches Góes fizesse do seu sobrinho a compra de alvará particular, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de mercadorias sito em São Paulo número cento e oito, freguesia de Queluz, desse Concelho, cujo prelício pertence a Augusto Alexandre.

Pessoal-Chumbo de Família: - Reconhecidos o direito aos abusos de família, conforme respectivo

16. JAN. 1974

processo apresentado, por parte do fiscal de merecidos
Francisco José Quintanilha. Desta vez, para seu filho
Carlos Manuel.

Serviços de Jusenhoceado - Reclamações: - Foram pre-
sentes os reitantes e laborados, pelos tenentes Bastos,
José Pedro e Antônio dos Santos Reis, batados de hoje,
Helder e Câmara, tocando o dever de conhecimento.

Janiss Maranhão Carajá - Intervenção da cas-
Em presença do respectivo prefeito, organizado em
comissão de com o deputado em reunião de vinte
mais de Outubro de aço jinor, foi debatido,
por unanimidade, a favor da Manaus, Irmão Portela
Ferreira, residente na Rua Dom Luís do C, em São
a ocorrência de um número respeitante a dois ha-
bitantes Eugenheiros Canudos de Abreu, do Bairro Mare-
chal Carvalho, a que corresponde a medida necessária
de com escudos.

Pedidos de certidões, passos e feitos de Decreto-Lei
único diretor e orfanato e novas festeiras e três
de seis de Junho: - Requerimento de João Freitas
Esfende, residente neste nº 100, que se respeite
certidão, passos e feitos de realização de espetáculo,
sob o teatro no mesmo requerimento desejado
esta que não abra mão de vinte e sete de
Decreto-Lei único diretor e orfanato e novas festeiras
e três, de seis de Junho, e se esta ou não abs-
entemente a constância. A Câmara deliberou,
por unanimidade, que se certifique em comissão
com o Janiss dos serviços de Ceará no direito
requerimento inservi.

Intervenção do Vereador senhor Guita: - Tendo so-
licitado o nº 100 da justiça pelo vereador senhor Guita, foi
chamada a atenção da Câmara para o estado em que
se encontram os balneários existentes na Praia
do Armona, a fim de que com a devida ante-

ce deueros forem tomadas providências no sentido de os mesmos poderem estar a quebrar convenientemente na próxima época batucar.

Ouvintes - Início agora em jazigo municipal -
Ratificaram de desejos da presidente: - Ratificando o desejo da presidente profundo em nome de faleceu corrente um esquerdista em que Zélio da Conceição Alexandre, residente neste vila, solicitava a inovação, com carácter projecto, de endereços de seu imóvel Manuel Maia de Vilas, no povoado municipal (entroncada) numeros anançados e cinquenta e seis, quinto piso, total numeros três, de cemitério municipal.

Ratificando o desejo da presidente profundo que queira de fazeer corrente nesse respeitoso a que queira Maia Celeste Guerreiro dos Santos residente no nº 10 de Março, projecto de quefes, se houvenda a inovação, com carácter projecto, de endereços de seu marido Juarez Barbosa. Quicôrdo o jazigo municipal (entroncada) numero quarenta e cinco e um queira piso, total numeros três, de cemitério municipal.

Conselheiros de Manoel José Almeida no nº 10 da Marca: - Em encontro do deputado na ultima reunião sobre o assunto em exame foi presente uma informação prestada pelo fazedor José Pedro Vieira, tendo a Câmaras, ajois analisar a dita informação, decretado, por unanimidade, que este assunto seja de novo presente à próxima reunião.

Outras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitações de empresas licenciadas para edificação de prédios:

- De Inácio Duque Ramos, concorrente, residente em Olhão, para construir um prédio em nome de

16. JAN. 1974

Concluído, oitenta e seis a noventa e dois. A Câmara de liberou, por unanimidade, de feira, com base nos pareceres da Subdelegada de Saúde e dos Serviços de Obras, e com o condicione de o fazendeiro ter jeto necessários três metros de altura e ser completamente fechado. Deve apresentar catálogo de bens arrecadados no prazo de trinta dias.

- De Antônio Cus Tôdor, proprietário, residente em Peares, para construir uma arrecadação em Peares. A Câmara de liberou, por unanimidade de feira, com base nos pareceres da Subdelegada de Saúde e Serviços de Obras.

- De Antônio Donizete Soares, proprietário, residente em Riad, para construir uma farmácia no sítio do Riad. A Câmara de liberou, por unanimidade, de feira, com base nos pareceres da subdelegada de Saúde e dos Serviços de Obras.

- Francisco das Neves Marcos, concessionário, residente em Peares, para construir uma gráfica em Peares. A Câmara, após voto secreto do parecer dos Serviços de Obras de liberou, por unanimidade, de feira, com judeamento de Látex e) de níveis que se afixar à unidade do decreto-lei níveis, certo e serrado e respeitado, de unidade de Riad.

- De Joaquim Pedro Pinto Júnior, proprietário, residente em Murtais para construir uma gráfica em Murtais. A Câmara de liberou, por unanimidade de feira, com base nos pareceres da subdelegada de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar catálogo de bens arrecadados no prazo de trinta dias.

- De Previoldo - Estatutas Especiais de Belo Horizonte, residente em Fazenda para construir uma gráfica em Belo Mandil. A Câmara de liberou, por unanimidade, de feira, com base nos pareceres da subdelegada de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar catálogo de bens arrecadados no prazo de

16. JAN. 1974

FL 44

trinta dias.

- De Majodis - Instalações e Construções Civis, Lda. Indústria, residente em Faro, para construir uma fábrica em zona industrial de Almada, propriedade da Pefit. A câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devido à apresentar esforços de batalha armado no prazo de trinta dias. A respectiva licença de obras só poderá ser concedida numa vez que a mesma requerente preste garantia bancária a favor da Câmara no valor de duzentos mil escudos, conforme diligência tomada em reunião de vinte e sete de Dezembro de ano findo.

- De Majodis - Instalações e Construções Civis, Lda. Indústria, residente em Faro, para construir uma fábrica em zona industrial de Almada, propriedade da Pefit. A câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devido à apresentar esforços de batalha armado no prazo de trinta dias. A respectiva licença de obras só poderá ser concedida numa vez que a mesma requerente preste garantia bancária a favor da Câmara no valor de duzentos mil escudos, conforme diligência tomada em reunião de vinte e sete de Dezembro de ano findo.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Martin de Carvalho, dentista, residente em Olhão, para substituir a cobertura de dormentes por tage de betão armado e constucção de uma arquedaleira no seu predio em Rua Mendonça, Corte Real, número doze. A câmara deliberou,

16. JAN. 1974

por unanimidade, que o processo fosse presente à próxima reunião, de modo a possibilitar que o requerido fosse convenientemente estudado.

- De Sôns. Stouleur do Corrêa Pacheco, proprietário, residente em Fazenda, para transformação de sua casa em ruínas e construção de um armazém, no seu predio em Ptna Cândido dos Reis, número 876. A Câmara, em sua sessão de 10 de fevereiro de 1974, deliberou, por unanimidade de votos, como base no parecer das Secretarias de Obras, deverá apresentar cálculos de custo armado no prazo de trinta dias.

- De Marechal Constantino de Souza Acciari, concorrente, residente em Faro, para fazer um quarto de banho e arrumos no seu predio em Ptna dezoito de Junho. A Câmara deliberou, por unanimidade, de votos, como base nos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Fernando Barreto Gonçalves, proprietário, residente em Lagaujeiro, para adaptação de sua arredondade a habitação no seu predio em Lagaujeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, de votos, nos termos dos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos Serviços de Obras, deverá apresentar cálculos de custo armado no prazo de trinta dias.

- De Antônio do Conceição Felício, proprietário, residente em Olhozinho, para a reforma do seu predio em Ptna São do Rosa, número vinte. A Câmara, em deliberação, por unanimidade, de votos, como base nos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos Serviços de Obras, deverá apresentar cálculos de custo armado no prazo de trinta dias.

- De Antônio José Gonçalves Júnior, proprietário, residente em Olhozinho, para a reforma do seu predio

23 JAN. 1974

FL. 45

em sua favor da Rosn, número trinta e cinco.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, como
vase nos pareceres da Subdelegada de Saúde e
dos Serviços de Obras, devendo apresentar esclarecimentos
de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamento: - A Câmara Municipal, deliberou,
por unanimidade, autorizar o pagamento contida
nas autorizações numeradas vinte e seis a trinta e três,
no montante de trezentos e sessenta e sete mil, du-
zentos e cinquenta e dois escudos e sete reis contan-
tos.

Mais foi deferindo quanto às, os que foram de-
terminados pelo Excepcional Presidente ou
abrig, Dr. Antônio de Freitas e o Dr. Cidir Admi-
nistração, contidos nas autorizações numeradas dez
a dezasseis, no montante de cinquenta e seis
mil setecentos e sessenta e oitavos escudos.

Entrevistas: - Entrebihei "por unanimidade"
Por nada mais haver a tratar, pelo Excepcional Presi-
dente, foi declarada encerrada a reunião e
encerrada a presente acta que foi apro-
vada em número no final.

É esse o Protocolo chefe da secretaria
Dr. Câmara Municipal a redigir, maledicí laurar e
subscriver.

Assinatura
Fábio D'Alvorta
João de Almeida
Assinatura
João Alves Pach
Marcelino

Acta nº 1

Receber ordinação da Câmara, rea-
lizada em 23 de Janeiro de 1974

23 JAN. 1974

Aos vinte três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatorze, nessa vila de Olinda, Paços do Poderoso e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se esse público reunião ordinária dos membros da mesma Câmara, Exceletíssimos Senhores Eduardo Soárez ^{do} Sieghardt, Silviano Matos, João Henrique Félix Pereira Neto, Martimiano José, João V. Antônio Pacheco, João de Almeida Neiva, Antônio Menezes de Souza Lima, Justino Xavier Martins respetivamente presidente, Vice-Presidente e Vereadores de respetivo Conselho Administrativo.

E conseqüente faltasse o Exceletíssimo Senhor Manoel de Souza reconhecedo-se que a Câmara Municipal estava reunida e esse encontro havia sido suficiente para poder desfilar, fez-se lo Exceletíssimo Presidente de Sessão que, a pedido da respetiva Câmara, das catorze horas e quarenta minutos tendo a aberto a sessão de seguiu:

Luz e Fimendo de Jaltas: — A Câmara Municipal de Olinda, por unanimidade concederá esse dia 23 de Julho de Exceletíssimo Vereador Senhor Manoel de Souza que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer a presente sessão.

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Janeiro, a qual foi havida síntese aprovada esse encontro no final esse minuto, no final desse encontro, foi a mesma assinada Fimendo e Manoel de Souza: — Foi dito serem presentes os balanços do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentaram os seguintes, respetivamente, de quatro milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e cinco

escudos e vinte e centavos e de trezentas e quarenta e sete mil setecentos e setenta e dois escudos e cinqüenta centavos; a Câmara tomou conhecimento dos referidos valoress e saldos.

Atas de reunião de Câmara a Moçambique - Abertura de festas: - Em satisfação do deliberação cui reunião de dezembro de Dezembro do ano findo, acerca da assunção cui exigente, foram presentes e abertas as festas em Vila das pessas Joaquim Soárez Melles e Teixeira Duarte, Límitada (e Teixeira Duarte, Límitada), foi feita nova carta da firma "Sociedade e Fundações A. Carneiro Límitada", que também foi consultado, na qual se informava não poder a presidente proposita, dado o momento her os seus equivalentes ocupados e previsões para elas visto programadas. As festas da firma Joaquim Soárez, embora tiveram sido de fraco, foi aceite por a Câmara não ver nesse fato qualquer inconveniente. Seguidamente e apos a Câmara submeter as ditas festas foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas fossem celebradas, para os devidos e decais efeitos, a Direção dos Serviços de Saucamento.

P. Faz de urbanização concorrer as sedes dos Concilhos de Olhão e Faro: - O seuor presidente deu conhecimento a Câmara das diligências já feitas e que irão continuar, de modo a se proceder à elaboração de um Plano de urbanização concorrer as sedes dos Concilhos de Olhão e Faro.

Constâncias de Manuel José Hifais no sítio de Marin: - Foi de novo presente o presidente relativo ao assunto em exigência, tendo a Câmara,

23 JAN 1974

ajós analizar eisenus tanciadaamente o mesmo, deliberando por unanimidade, mandas proceder a uma revisão fiscalizadora das constâncias existentes disponibilizando-as quais as que estiver autorizadas e licenciadas, a referida revisão deverá ser feita por um fundador das fiscalizações, por um subordinado dos beneficiários da obra e pelo técnico leonardo de Oliveira da Silva; de cada fóis a apresentar devendo constar um esboço contado de todos os beneficiários com a indicação do número de condecorações de cada ruas e correspondente identificando com os prefeitos a fiscalização, deve constar ainda as que se encontrarem fiscalizadas, por quem e em que condições.

Inserente de Técnicos:- Foi deliberado, por unanimidade, de feita nua requebradeira feita pelo Sr. Dr. Chico Henriquez, que se leia o artigo, respeito ao fato, de dentro a sua inserente vista Câmaraz Municipal, fazendo peritos e dirigir as obras.

Projectos para novas electricidades. - A Câmara Municipal con hechimento do circunstancial Decreto de 18 de Novembro de 1928, exige da Junta de Cooperação Económica do Gesteijo e Ogarve, sobre projectos para novas electricidades, bem como da resposta que sobre o assunto nos for dada, pelo Federnedo de Municípios do Distrito de Fafe, a todos os ofícios numerados e setenta e dois, de oute de Janeiro corrente, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovadas aquela Comissão, de que as pretensões da Câmara de Fafe e definitivamente suscitadas transmitem-se por intermédio do Federnedo de Municípios do Distrito de Fafe:

Diezmo y aumento santiандо. — Aprendiendo o
enseñando de Heineken en los santiандos, nos tememos

23 JAN. 1974

da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de quinze de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurar o requerimento de São Gregório da Serra de Nascente e Peder de S. José Baião, para expormento de um restaurante no Largo da Repúblia, em Moçambique, e verificando-se que Dourau com pridas todas as formalidades legais, foi decretado, por unanimidade, que fosse feito o respectivo alvará de licença.

Voluminoso - Informações - Documento: - Requerimento de Francisco Peder Lozes, que vintem acompanhado por sua filha e numerosos deservitores, pedindo ao Governo duas terras que possui na Rua número que da Avenida Dom Dr. Bernardino da Silva, neste Rio, e que solicita a aprovação do Decreto de Licença. A Câmara, encobrindo o chefe da Secretaria, disse pediria licenças para construir a avenida que o parceiro dos serviços de obras no dito requerimento inseriu, que é de seiscentos e oitenta e nove / seenta e três, de seis de sete mtrs de largura, por unanimidade, aprovou o requerimento nos termos a presente lhe.

Pedir de autorização para construção de mais uma praça para mais pessoas para construção: Requerimento de Francisco Peder Lozes que solicita autorização para construir mais uma praça no predio que está a construir na Avenida da Repúblia, em Olhão, e a que corresponde a área de obras número quatrocentos e vinte e sete do ano mil novecentos e vinte e dois. A Câmara, de harmonia com o parceiro das Serviços de Obras no mesmo requerimento inserido, deliberou, por unanimidade, não autorizar o requerido.

Pedir de certidão para efeitos do Decreto

23. JAN. 1974

- Lei número duzentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Junho:- Requerimento de Mason Fernando da Silva Moinhos Baptista, residente n.º 193 de São Pedro Cachorro, que solicita certidão, para efeitos de realização de escritura, sobre o terreno no mesmo requerimento descrito estando nas algaus sob o nº 20 antigo vinte e sete. Dr Decreto - Lei número duzentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Junho, e se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara de libera, por unanimidade, que se certifique que esse com juntado de com o parecer das servas de obras ao dito requerimento inserido.

- Requerimento de São Fidel Estevarim que solicita certidão, para efeitos de realização de escritura, sobre o terreno no mesmo requerimento descrito estando nas algaus sob o nº 20 antigo vinte e sete Dr Decreto - Lei número duzentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Junho, e se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara de libera, por unanimidade, que se certifique que esse com juntado de com o parecer das servas de obras ao dito requerimento inserido.

Lei de habilitabilidade: - Em preceito do respectivo auto de votação, cujo processo tem o número 193 e sessenta e três do ano mil novecentos e setenta e três, foi decretado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José dos Santos, referente à edificação situada em Quatrim do Sul, propriedade de Moncaminho, lote Contrafa.

Serviços Municipais - Aquisição de uma máquina de contabilidade: - Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipais, tomada na reunião de hoje reunindo, respeitante a "Aquisição de uma máquina

23. JAN. 1974

FL. 4.8

de contabilidade", a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Drº Presidente, ou quem suas vezes fixar, para que sua representação autorize a respeito escritura a favor de:

Fornecimento para o gado dos serviços de hincas

do Município: — Peço seu Drº Presidente que apresente o ofício (proposta) comprovando que os fornecimentos Teófilo Fontainhas Neto, de São Bernardo de Mesquita, sejam os que o oficinamente lhe foi fornecido para fornecimento de hincas para o gado dos serviços de hincas do Município, o quanto está apresentado não é genro, como assim se observa nos anotados em reunião de hoje do mês em curso. No referido ofício (proposta) diz-se que se afora que ladeira esteja feita ao sr. Dr. Fábio, por se ter este a tentar adquirir jatobá, o que até a data não conseguiu, consta ainda no ofício o ofício (proposta) que também não se faz a fornecimento de fornecimento da jatoba para o consumo ana. Porém o Dr. Fábio forneceu a Jardim Ipanema a dois escudos e quarenta e sete reis, quando três escudos e oitenta e sete reis e para a oitava escudos reportando-se todos estes preços ao sr. Dr. A Câmara, dada a incerteza do momento que se atravessa quanto a preços, que de direito já não se sabe, deliberou por unanimidade, adjudicar à Jatoba fornecimento o fornecimento dos produtos propostos e que as aquisições de jatobá se fizessem fazendo conforme as necessidades e a existência do produto no mercado, em casos de excesso haverá inclusão a pagamento.

Comitê - Revestimento de corral a azulejos:
Requerimento de Maria Helena Freire Gama, residente neste vilh, em que o Dr. Dr. Henrique para

23 JAN. 1974

revestir a azulejos o corral número duzentos e
cinquenta e seis, faltava número seis, do cemitério
municipal, onde se encontra o cemitério de seu
pai, responsável pelo setor da estrada das antigas
após o período de inundação. A Câmara, em boia
o corral seja de sua pertença, deliberou, por munici-
paldade, de feira, a tendendo os compromissos assumidos.

Cemitério - Inundação esse jazigo municipal -
Participando de desfausto das presidências: - Participando
o desfausto das presidências, foi feito em desfavor de
fazendeiro corrente, um requerimento esse que
José Vilela de Souza Corrêa, residente nessa vila,
soletava a inundação, com carácter peremptório,
do cemitério de sua propriedade no jazigo municipal
(cento e quinze) número quatrocentos e quarenta e seis,
ainda que, faltava número seis, do cemitério mu-
nicipal.

Serviços de Fazenda - Pedaços: - Foram
presentes os relatórios elaborados pelos zeladores José
Pedro Viegas e Cecílio Corrêa dos Santos Reis,
datados de vinte e três de corrente, tendo a Câmara
tomado, devendo conhecimento.

Obras - Obras sujeitas normas: - Foram presentes
os requerimentos a seguir indicados em que sob
sobretadas mesmas jazem edificações de prédios:
- De José Manuel Madalena, proprietário,
residente em Fazenda jazem construções uma arqui-
zina e garagem na Rua Professor Manuel Carlos.
A Câmara deliberou, por unanimidade de feira, com
base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos
serviços de Obras, devendo apresentar esclarecimentos de letáro ar-
mado no prazo de trinta dias.

- De José Adelino Pereira Sales, proprietário, residente
em Igreja - Peçabu, para construção uma garagem.
A Câmara deliberou, por unanimidade, de feira,

23. JAN. 1974

com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letal armado no prazo de trinta dias:

- De Luciano José Vautrin; proprietário, residente em Brás do Sul para construir um prédio em Brás do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letal armado no prazo de trinta dias.
- De José Díaz Gomes, proprietário, residente em Quintais do Norte para construir uma arrecadação. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras.
- De Vítorino das Neves, construtor civil, residente em Olhos para construir um prédio em Rua dos Pernambucanos. A Câmara deliberou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letal armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos de seguir indicados que sór sobre edificações huiuas para obras em edificações já existentes:

- De Antônio Martins Adão, proprietário, residente em Brancaus para adaptar um armazém a habitação no seu prédio em Brancaus. A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar comparecer o interessado à proxima reunião da Câmara.
- De José Inácio Martins, proprietário, residente em Olhos para ampliar o seu prédio em Rua José das de Sodré, vinte e sete, Olhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelega-

23. JAN. 1974

endo de saúde, devendo apresentar certidões de health
armadas no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou,
por unanimidade, autorizar o pagamento contido
nas autorizações ministradas e seie a servos e ofícios
no montante de cinqüenta mil reais e quarenta
e dois escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado, na sessão os que foram
de festejados pelo Exmo. Presidente ao abrigo
do artigo, setenta e oito do Código Administrati-
vo, contidos nas autorizações mencionadas acima e
que são de trinta e cinco, no montante de dezentos
e trinta e oito mil quinhentos e trés escudos e
einqüintra centavos.

Aeta da presente sessão: - A Câmara deliberou,
por unanimidade, que a acta da presente sessão
fosse aprovada no final, em sessão.

Entrelíngas: - Entrelíngas "ordinário" "Tendo a Câmara"
"final da qual se reunir, foi a mesma armada".

Por grande maior haver a faltar, pelo Excelentíssimo
Presidente ter desparado excessivamente no receber e man-
dada lavras a presente acta que foi aprovada
em sessão no final.

É eu, Sanduíches Beijinho, Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a redigir, maldeci lavras a
subscriver:

*Sanduíches Beijinho
Presidente da
Câmara Municipal de
Fátima do Sul*

Aeta n° 5

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 30 de Janeiro de 1974

As finhas horas da reunião de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, reunião de Ofício, Paços do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, acusaram-se que tinha sido realizada ordinária os membros da mesa da Câmara, Exelectíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Vaz, Justílio Xavier Martins e António Mereiro de Sousa Gueda, respetivamente Vice-Presidente que exerceu, foi o Exelectíssimo Presidente se encontrava ausente e vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E con quanto faltaram os Exelectíssimos Senhores Manuel de Sousa e João António Pacheco, reconhecedo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi feito Exelectíssimo Vice-Presidente que exercício declarou aberta a sessão, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificativas de faltas: - A Câmara municipal de Aguiar, por unanimidade, considerou como justificadas as faltas das Exelectíssimas Vereadoras Senhoras Manuel de Sousa e João António Pacheco que, por motivo de fórmula maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião,

30. JAN. 1974

foi a mesma assinada.

Ato da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao respetivo dia de dítese, os quais acusavam los saldos, respectivamente, de quatro milhares quatrocentos e oito mil cento e quatro escudos e cinqüenta e oito mil escudos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um escudos e novecento e cincuenta, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Plano de Urbanização de Góis: - Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e sete, de vinte e dois do mês corrente, enviado pela Direcção dos Serviços de Planeamento, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, onde se submetta o envio de um extracto da carta à esquadra de um jorante e cinco mil do concelho com incidência da área que a Câmara entende dever ser abrangida pelo novo Plano Geral de Urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade, encarregar os serviços de obras de fornecerem os documentos indispensáveis para a possibilidade que a Câmara se produza noutro lado de ser englobada naquele Plano Geral de Urbanização não só a sede do Concelho como também as sedes das freguesias de Moncaguaçu, Sureda, Pectas e Quelhos.

Abertura Fotográfica do Concelho - Fornecimento de foto-planetas: - A Câmara tomou conhecimento do ofício número noventa e sete, de vinte quatro da Junta, do Concelho de Planeamento

da Região do Sul, e da circular número sete/sexto e anexas, de vinte seis de Janeiro, da Direcção de Urbanização de Faro, onde se informa que o Instituto Geográfico e Cadastral possui a cobertura foto-gráfica do Algarve, por onde se podem produzir fotos aéreas nas escamas de um por cinco mil e de um por dois mil, tendo deliberado, por unanimidade, solicitar o fornecimento de fotos aéreas para criação de um por dois mil da malhação todo o concelho.

Aquisição de armas metálicas para sinalização de trânsito: - Verificando-se que se torna necessário adquirir mais chaves para sinalização de trânsito, a Câmara, com aditamento ao deliberado em reunião de 13 de Dezembro do ano findo, deliberou, por unanimidade, que fossem adquiridas à firma "Metallo Construções Luminosas, Lda." de Matosinhos, nos termos estabelecidos no que se segue: as seguintes peças para sinalização de trânsito: vinte de abrigadoras vinte de sentido e abrigadoras sinalizadoras de sentido - doze de travessia proibido, semeantes e cinco de sentido proibido, vinte de portas de voltar à direita, vinte de portas de voltar à esquerda, vinte "stop" de paragem obrigatória, no cruzamento e vinte anentes de estacionamento proibido.

Aquisição de um compressor e respectivos acessórios para pintura, parafusos, etc.: Recomendando-se a necessidade que os serviços respectivos sejam dotados com um compressor, uma pistola e um soprador, para serem utilizados nos serviços de pintura, tubulação, parafusagem e parafusos de vicinhos, utensílios, objectos etc., a Câmara, após diligências feitas junto de casas das respectivas

30. JAN. 1974

lidade pelos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, atendendo a que o preço oferecido é de aceitar, ao amonto constante que se estende a referir ao custo daquelas artigos e à aquisição de um projecto, aquisição adquirida à firma Marinho, Limitada, de Olhão, um confeccionador eletrônico (telefones), R\$ 11.200, duzentos e sessenta e dois, pela importância de dezasseis mil setecentos e sessenta escudos, numa fatura para pintura por mil e cem e quarenta escudos, numa fatura para lavagem por setecentos e oitenta e cinco escudos e num soprador por duzentos e oitenta escudos.

Cravos em ferro para sinalização de trânsito nas ruas: - Por se estar a verificar que a função da sinalização do trânsito nas ruas não está a dar os resultados desejados no aspecto de conservação foi deliberado, por unanimidade, a fim de se acentuar as despesas que actualmente estão a ser feitas com aquelas pinturas, consultar a Direcção Geral dos Transportes, que se saiba possuir cravos em ferro para a dita sinalização, de modo a poder joder a juiz quanto à conveniência de sua futura aquisição daqueles objectos com vista àquela sinalização.

Hijos de praias: - A Câmara tomou conhecimento do pedido o valor mínimo treze contos e dois datado de vinte e dois de Junho e enviando a sua Comissão Regional de Turismo do Algarve, aceder ao amonto esse exíguae, e deliberou, por unanimidade, que a partir do próximo mês de Março se dê iniciado aos trabalhos de construção da Praia da Cimana, praias de Olhão e da Figueira.

Assistência técnica das Câmaras Municipais

Da Junta Distrital: — For presente a circular número trinta e cinco, de vinte e um de Janeiro corrente, da Junta Distrital de Fafe, que informa que aquela Peço administrativo está em condições de através dos seus Serviços Técnicos de Fomento prestar assistência técnica a este município em conformidade com o disposto no número dois do artigo sétimo do Decreto municipal nº 266, de Três de Julho de Três de vinte e oito de Setembro de 1970, regulamentado aprovado em reunião de Trinta e um de Julho do ano jund, transmitido através do ofício de sete de Agosto daquele ano, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Da fatura com energia eléctrica das fachadas da Câmara vendeu na Estrada de Olhão-Pechavar: Em sequineto de que fale rudo a ser faltado (ver deliberação da Fazenda de Dezembro do ano jund) quanto à abertura quanto à abertura de uma vala para colocação de nova conduta de água e atendendo-se a que os fados que a Câmara jõe esse fachas, numa vez que não se estabelecer de forma diversa, se consideram dotados com as infraestruturas arquitectónicas fidas por serviços, foi deliberado, por unanimidade, que se solicite à Almada Energias do Sul que providencie, com urgência, no sentido de ser autorizada a rede eléctrica, de modo que os fados que a Câmara vendeu na Estrada de Olhão-Pechavar possam ser dotados com energia eléctrica.

Reembolso de uma projeto de obras: — Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de

30. JAN. 1974

Manuel Martins, cujo processo tem o número
setecentos e trinta e nove do ano mil novecentos
e setenta e dois e que foi havido siso de ferido
em reunião de vinte quatro de janeiro do ano
de mil novecentos e setenta e três, tendo a
Câmara com base no parecer dos Serviços
de Obras, deliberado, por unanimidade, deferir o
requerimento.

Inserção de Técnico: - Foi deliberado, por
unanimidade, deferir, em requerimento em
que José Correia Pinto, a gente Técnico da elegerha
mudou residente em Portalegre, solicitou a sua ins-
crição nessa Câmara Municipal, para assinar
projetos e dirigir obras.

Cemitério - Revestimento de covat a azulejos: -
Requerimento de Clara Villegas, residente nesta vila,
em que solicita permisão para revestir a azulejos
o covat número duzentos e noventa e nove,
taphar número seis, do Cemitério municipal,
onde se encontra o cadáver de Manuel José,
respondo informando-se pela gefissão das azulejos
após o período da inumação. A Câmara, elaborou
o covat seja de sua pertença, deliberou, por unani-
midade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

- Requerimento de João Teófilo Salles Parra, resi-
dente nesta vila, em que solicita que sejam feitos para
revestir a azulejos o covat que tem parqueamento e
nove, taphar número um, do cemitério munici-
pal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A câmu-
ra deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Traslado: - Requerimento de Joaquim Manuel Júnior, residen-
te nesta vila, em que solicita autorizado para trasla-
dar os restos mortais de seu avô Joaquim dos Santos,
falecido em vinte um de Dezembro de mil nove-
centos e sessenta e sete, do covat número trezentos e

dezoito, faltava numero seis, do executivo municipal, para o coral numero seiscentos e quinze e quarenta, faltava numero quatro, do mesmo executivo, para o que junta numa declaração da autoridade da proprietária do coral para onde os restos mortais virão ser transladados. A câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

O enunciado - Imunidade em jazigo municipal

- Participação de despatcho da presidente: - Participado o despatcho da presidente, foi feito em vinte três de Janeiro corrente meu requerimento em que seignor Correia dos Santos, residente nestas vidas, solicitava a imunidade, com carácter hereditário, do cadvizel de seu jazigo municipal (cortacumba) numero quatsveentas e quarenta e um, quinto piso, faltava numero três, do executivo municipal. —

Direito à ocupação de hauas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Afixamento de edital:

Em face de uma informação do fiscal das receitas, Francisco José Antônio da Costa, foi deliberado, por unanimidade, affixar editalis jondo em hasta julha, em conjunto ou separadamente, conforme os interesses do município, no dia vinte do proximo mês de Fevereiro, com a base de licitação de cada escudos, por cada haua, e o numero de cada haua de vinte cinco escudos, a arrecadação do direito à ocupação de hauas numero cinquenta e oito, cento e vinte e sete e cento e vinte oito do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura). —

Olho de Antônio Martins Adrião: - Em conformidade com o deliberado esse recôndit de vinte três de Janeiro corrente, congearam nesta reunião o senhor Antônio Martins Adrião, o qual justificou a não apresentação do projecto a que atulde a reunião de quatro-

30. JAN. 1974

de futho do ano em curso e solicitem um novo prazo para apresentação daquele (prazo para apresentação daquele) projeto, tendo a Câmara, após consultar as raízes invocadas, deliberado, por unanimidade, conceder esse novo prazo de trinta dias para o interessado apresentar o projeto em conformidade com o deliberado na cidadela unânime de quatro de futho.

Parque Infantil no Jardim Patrício Joaquim Lopes: - Por proposta do vereador Sénior Smith, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços de obras procedam ao estudo e execução do arranjo e vedação do Parque Infantil existente no Jardim Patrício Joaquim Lopes.

Prédio da Igreja de Deus - Quirino Bruminozo: - Requisitado de "Acreciblés de Deus" com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, número cinqüenta e nove, em Olinda, em que sobreira trevoa para colocar um anexo bruminozo acá prego de que se prego, com concordade com a preta justa. A Câmara deliberou, por unanimidade, de Jesus, com base no jureu das servas de Deus e com a condição de ser rigorosamente observado o dia que no artigo anterior do Regulamento de Cuidados e Precauções.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados com que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim de Souza Góis, marítimo, residente em Marim para construir um prédio em Marim - Quelhos. A Câmara, embora o jureer dos serviços de Deus, deliberou, por unanimidade, de Jesus, com a constituição de Tomás Real Total e com observância de parecer da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar todos os decretos amado no prazo de trinta dias.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olinda para construir um prédio em Ruas numeradas da Avenida Doctor Bernardino da Silveira Câmaras, encobrindo o garagem dos serviços de Obras, atendendo à deliberação tomada em reunião de vinte e três de Janeiro corrente, acerca de um pedido de aprovação de planejamento, deliberou, por unanimidade, deferir, levando o alinhamento do lado do caminho de ferro ser rectificado pelos serviços de Obras, de acordo com o alinhamento dos prédios já ali existentes. Deve apresentar cálculos de letal arnado no prazo de trinta dias.

- De Antônio Gomes Inácio, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte - Pechincha. A câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nas termos dos pareceres da Subdelegação de Saigão e dos serviços de Obras, levando a apresentar cálculos de letal arnado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Martinho Carneiro, doméstica, residente em Olinda para substituir a cobertura por uma tafe de letal arnado no seu prédio em Rua Mendonça Correia Real, doze em Olinda. A câmara encobrindo o garagem da Subdelegação, deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, levando a apresentar cálculos de letal arnado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Domingos da Cunha, comerciante, residente em Olinda, para substituir o telhado por uma tafe de letal arnado no seu prédio em Rua da

30. JAN. 1974

Cerca, trinta e dois - Onde. A Câmara de Lisboa, por unanimidade de voto, com base no parecer dos Serviços de Obra, deveu a apresentar calendaros de batalha anual no prazo de trinta dias.

- De Março do Corrente ano, encerrada em Setembro, presidente esse Lisboa, para substituir o actual, foi nomeado Juiz de Batalha anual no seu prédio Peça Puxa falar José de Melo Mendes Cortez número dois e anexar esse Moncayoacho. A Câmara de Lisboa, por unanimidade, decretou, com a constituição de Câmaras reais sobre a parte respeitante, pelo que deverá ser feito anualmente do existente. Deve apresentar calendaros de batalha anual no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, confidados nas autorizações numeradas dezoito e vinte e nove no custo serraria e madeira, no montante de mil e quinhentos e quarenta e sete escudos e cinquenta e um escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado ratificar, os que foram determinados pelo Exceletíssimo Vice-Presidente, avulto, de antigas setenta e oito do Código Administrativo, confidados nas autorizações numeradas sessenta e nove a setenta e nove, no total de novecentos mil trezentos e sessenta e cinco escudos.

Entregadas: - Entregadas: "número" "Centésima trasladada"; "calendaros".

Por nada mais haver a tratar, pelo Exceletíssimo Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

E eu, Andrário Sampaio Chefe do Secretariado da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

-6 FEV. 1974

Fl 55

Ordens de Dia

Joaõ de Amorim Viana
~~António José da Cunha~~
~~Martimiano Leal~~
Fernando Xavier Guedes

Ato nº 6

Reunião ordinária da Câmara,
realizada em 6 de Fevereiro de 1974

Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, nessa vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se entre si todos os membros da mesma Câmara, Exequentíssimos Senhores Eduardo Sebas-
tião Simões da Silva Matos, João Henrique
Felix Pereira Neto, João de Oliveira Viana, Au-
tônio Mercinow de Sousa Guita, Martimiano Leal
e Fernando Xavier Martins respectivamente
Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respeti-
va Corp. Administrativo. E con quanto à presença
os Exequentíssimos Senhores Manuel de Sousa e
João António Pacheco, reconhecendo-se que a
Câmara Municipal estava reunida em número
não legal suficiente para poder deliberar, foi pelo
Exequentíssimo Presidente declarada aberta a seu
mão, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado
a ocupar-se do seguinte:

Justificativa de faltas: - A Câmara Munici-
pal faltaram, por inaudição, considerar co-
mo justificadas as faltas dos Exequentíssimos
Vereadores Senhores Manuel de Sousa e João Au-
tônio Pacheco que, por motivo de doença grave, se
encontram impossibilitados de comparecer à pre-
sente reunião.

-6 FEV. 1974

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respetivamente, de quinhentas mil milhõezas duzentas e novecentas e três mil seiscentas e sete escudos e vinte centavos e de duzentas e noventa e oito mil tricentas e dois escudos e oitenta e oito centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saídos.

Maior do saldo de gerência: - A Câmara tomou conhecimento da guia de saldo em diário da gerência respeitante ao dia de mil novecentas e setenta e três, pelo qual se verifica que do saldo apurado de quinhentas mil milhõezes quinhentas e novecentas e dois mil trezentas e nove escudos e quarenta e oito centavos, abatido das verbas consideradas cativas no valor de quatro milhõezes e um mil cento e sessenta e três escudos e trinta centavos, importa considerar como saldo real disponível a importância de quinhentas e noventa e um mil duzentas e vinte e seis escudos e dez centavos.

Concessão do exclusivo do fornecimento de Leite ao Concelho: - Em presença do oficial número sete / setenta e quatro, de trinta e um de Janeiro ultimo, da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão,

-6 FEV. 1974

a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder pelo período de um ano, o exclusivo do fornecimento de leite ao Concelho aquela Cooperativa, considerando para o efeito aprovado o caderão de encargos já aprovado esse número de Trinta e cinco de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, para um exclusivo que então foi concedido. Esta deliberação para se tornar executiva carece da aprovação do Concelho Municipal, por força do disposto no número setimo do artigo treinqueira e cito do Código Administrativo. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para que regresse à cada Câmara autorizar na respectiva Constituição a Farra.

Delgação de Sua Exceção, o Ministro das Obras Públicas sobre a aplicação do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e setenta e um:

A Câmara tomou conhecimento da circular número de 15 de Fevereiro, da Direção de Urbanização de Faro, que transcrevia o despatch de Sua Exceção, o Ministro das Obras Públicas, e exarado quanto às disposições do artigo onze, do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e setenta e um, o qual é do seguinte teor: "... Entretanto, deverá essa Direção-Geral frequentemente reprimir as Câmaras Municipais as disposições do artigo onze do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e setenta e um, cuja aplicação não será descurada".

Panjo de Urbanização do Concelho nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e setenta e um: - O senhor Presidente esclareceu a Câmara, relativamente à informação prestada em número de vinte e três de Janeiro, findo acerto da elaboração de um Panjo de Urbanização comunitária sedes dos Concelhos de Olhão e Faro, de que,

-6 FEV. 1974

conforme informação que lhe foi prestada pelo seu honr. engenheiro Duarte Ferreira da Direcção dos Serviços de Planeamento, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, a quem o Taxo designado por Plano Económico dos Concelhos de São e Olhas se integra nas disposições do Decreto-Lei n.º 116/73 que cultiva e responde ao objectivo de desenrolar de Desenvolvimento.

Taxa por transporte de carne: - Verificando-se que a taxa de vinte cêntavos por quilo de carne, que está a ser cobrada pelo transporte de carne do Matadouro para os fábricas está desactualizada, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma fosse fixada da seguinte forma: Taxa por transporte de carne - quarenta cêntavos, por cada quilograma de carne transportada do Matadouro para os fábricas situados na sede do Concelho; cinquenta cêntavos, por cada quilograma de carne transportada do Matadouro para os fábricas situados fora da sede do Concelho. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que esta taxa comeceasse a ser cobrada a partir do dia vinte do mês corrente, que fuisse.

Regulamento para a liquidação e cobrança do Imposto de Turismo - Alterações: - foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com o sugerido pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, introduzir as seguintes alterações no Regulamento para a liquidação e cobrança do Imposto de Turismo, aprovado em reunião de vinte de Maio de mil novecentos e setenta:

"Artigo quarto -
Parágrafo terceiro - Poderá ser utilizada sistemática de processos mecânicos registadores, em substituição dos livros de facturas mediante requerimento

- 6. FEV. 1974

das firmas interessadas, desde que estes processos mecânicos apresentem comprovada segurança, possibilitem a fiscalização perfeita do imposto de turismo devido e sejam elaboradas fórmulas - resumo das movimentações, que permitam identificar o total cobrado e respeitar a discriminação.

Artigo oitavo -

Parágrafo único - No caso de se utilizar o sistema mecanizado previsto no parágrafo terceiro do artigo quarto, o registo individual de facturas será substituído pelo registo diviso das fórmulas resumo do movimento de caixa no mesmo referido, discriminando-se no livro, em relação a cada dia, o total cobrado e o seu destino bruto, incluindo o imposto de turismo devido e somando-se os respectivos quantitativos mensais.

Neste caso caberá a apresentação do livro, sendo entrepostos duplícios das fórmulas diárias, para efeitos de conferência, as quais serão devolvidas com o livro".

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que a presente alteração entrasse em vigor no dia um do próximo mês de Março, após ter haver sido dada a devida publicidade.

Desafectação do uso público do Largo da Feira: Foi decidido o processo para desafectação do uso público da praça de Terreiro com a área de cinqüenta e oito mil e setecentos metros quadrados, denominado "Largo da Feira", onde se realizam as feiras anuais da vila, situa na freguesia e concelho de Olhão, que confronta ao norte com Gir Baixa Trabuco e outros, do sul com Conjauntur Portuguesa de Conjeato, do norte com Rua e do resto com Sociedade Algarvia de Farinhas e Géis, limitada. Depois de minuciosa-

-6 FEV. 1974

mente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em dezasseis de janeiro findo e atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações de que aquela fozão de terreno é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o terreno de terreno acima identificado seja desafectado do uso público e integrada no domínio privado do Município.

Licenças de utilização: - Em presença dos respetivos auto de visitação, cujos processos fizeram os membros trinta e seis e oitocentos e sete do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização para José Nunes Viegas, referente à edificação situada Poco Pez do Cerro, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de visitação, cujos processos fizeram os membros, seiscentos e sessenta e seis, do ano mil novecentos e setenta e dois e mil e quinze do ano mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Etevínia da Conceição Viegas, referente à edificação situada em Praia da Barra, frequentada por Moncarapacho deste concelho.

Em presença do respectivo auto de visitação, cujos processos fizeram os membros oitocentos e oitenta e seis do ano mil novecentos e setenta e dois e seiscentos e cinquenta e quatro do ano mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Florbúntimo Domingos Rosa Pinto, referente à edificação situada em Peares, freguesia de Quelhos, deste concelho.

Ocupação de fogar do Mercado em situação irregular - Proibição do prazo de pagamento da prestação de

-6 FEV. 1974

Janeiro:- Verificando-se que o prazo fixado em reunião de dezasseis de Janeiro passado, até ao dia vinte e oito de Fevereiro corrente, para pagamento da prestação de Janiero, pelo diretor da delegação das Fazendas do Mercado em situação irregular, se revela muito curto para os interessados procederem a diligências que se tornam necessárias como já alguns tiveram ocasião de exigir, em hora verbalmente, e até mesmo para dezois a Câmara se pronunciar, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar aquele prazo até final do mês corrente.

Pedido de auxílio à Direcção de Urbanismo em nome de Manuel Jacinto Pereira:- Em reunião do ofício número quinhentos e oitenta e um, de dezasseis de Janeiro passado, da Direcção-Geral do Turismo, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara, aconselhou haver conhecimento com o diretor daquela entidade, que informava não ver qualquer inconveniente quanto a contratação daquela empresa, de liberdade, por unanimidade, que se deseja conhecimento ao interessado do feor daquela oficina, bem como a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e que se soubesse fasse a esta entidade informação sobre o andamento do respetivo processo, dado o tempo já decorrido, de que trata a reunião de vinte e oito de Novembro do ano passado, pelo que se pedia a aguardar nova resposta tão breve quanto possível, tanto mais que o empreendimento em causa é considerado de muito interesse para o Concelho.

Matadouro Municipal - Pedido de Projetos para o Pormenorizamento de diversos interiores:- Até fim de se dotar o Matadouro Municipal com os meios mecanicos que forem substituir e suavizar o trabalho.

-6. FEV. 1974

do jerevate cuja escassez no momento presente tan-
to se faz sentir, jor debilitado, jor inabiliti-
dade, que jorrerem pedidas propositas a casas da
especialidade para um eventual fornecimento
das seguintes: a) ferro: um estojinhado com
um maximo de quinhentos quilogramas, des-
tinado ao servizo de transportes, dentro do Mata-
douro Municipal, de reses abatidas, declarando-se
que o pavimento das salas do matadouro, é consti-
tuído por mosaico esquadradão; uma serra eço-
dada para serragem de carcaças de bovinos; e um
chegador eléctrico, para uma canga que dê de mil
quilogramas com comando por bateria, para
o servizo de descarnar e desossar das reses abatidas.

Levantamento topográfico da zona junto à Praça
João de Deus: - Fei de liberdade, jor inabilitidade,
encarregar o topógrafo ocupa Antero Salazar d'Eça,
de Faria, de proceder ao levantamento topográfico
da zona da Praça de João de Deus entre a Rua Alme-
ida e a Travessa da Feira.

Pedido de emparticipação para aquisição de
uma viatura automóvel de uso moderno, para
recolha do lixo: - Estando esta Câmara interessada
na aquisição de uma viatura automóvel, tipo
moderno, destinada à recolha e transporte do lixo,
de modo a se obstar, jor um lado, à falta de mar-
de-obra com que se luta, e, jor outro, em se atenuar,
em parte, as vultosas verbas que se vêm despendendo
com os salários relativos aos serviços de limpeza, foi
debilitado, jor inabilitidade, solicitar ao Ministério
das Obras Públicas uma emparticipação no abrigo do
disposto nos Decretos-Leis números cento e cinquenta
e oito/secento, de treze de Abril, e quinhentos e seten-
ta/secenta e um de vinte e um de Dezembro, dando que
a referida viatura e respectivos accerços importam

-6 FEV. 1974

em cerca de mil contos, verba bastante vultosa para se comportar nas finanças deste Município, seu grave desequilíbrio da sua vida económica.

Despesas efectuadas com a demolição de parte da Fachada que abrigava sede para a vila jubileia, do prédio situado na Rua do Comércio, números trinta e cinco a quarenta e um, em Olhão: - Foi presente nessa informação do encarregado de Olhas José Ricardino Baptazar referente às despesas efectuadas com a demolição de parte da Fachada, que abrigava sede para a vila jubileia, do prédio situado na Rua do Comércio números trinta e cinco a quarenta e um, em Olhão, pertencente a Herdeiros de Cristóvar Martins Viegas, os quais importaram cerca de trinta escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem notificados todos os herdeiros de Cristóvar Martins Viegas, na qualidade de proprietários do referido prédio, a fim de satisfazê-los ao pagamento daquela quantia no prazo de trinta dias a contar da notificação.

Despesas efectuadas com a demolição do prédio, que abrigava sede para a vila jubileia, situado no gaveto formado pela Rua Dr. Gaibeu, números dez a entorse, e Travesa Dr. Gaibeu, número vinte, em Olhão: - Foi presente nessa informação do encarregado de Olhas José Ricardino Baptazar referente às despesas efectuadas com a demolição do prédio, que abrigava sede para a vila jubileia, situado no gaveto formado pela Rua Dr. Gaibeu, números dez a entorse, e Travesa Dr. Gaibeu, número vinte em Olhão, pertencente a herdeiros de Cristóvar Martins Viegas, os quais importaram cerca de onze mil trezentos e setenta e quatro escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem notificados todos os herdeiros de Cristóvar Martins Viegas.

-6 FEV. 1974

Tóvar Martins Viegas, na qual bónus de co-projetários do referido predio, a fim de satisfazermos ao pagamento daquela quantia no prazo de trinta dias a contar da notificação:

Parte da Câmara na obra de abastecimento de água a Olhão, Marin e Armona, a favor do feito pela Comissão Regional de Turismo do Algarve.
Em face do feito do ofício número duzentos e setenta e quatro, de vinte e um de Janeiro passado, da Comissão Regional de Turismo do Algarve, onde se solicita que seja feito juro para aquela Comissão a importância de cem e cinquenta mil escudos, correspondente a dez por cento do valor da obra de "abastecimento de água a Olhão, Marin e Armona - Execução de juros de pesquisas e eventuais captacões de água", da forma a feito pela dita Comissão, nos termos do Decreto-Lei número cem e oitenta e setenta, foi decretado, por unanimidade, que se devere satisfazer ao solicitado.

Pessoal - Licença de férias: - Reconhecido o direito ao abuso de férias, com juros respeitivo processo apresentado, por parte de auxiliás de Juan Leon Marin Barreira Correia Var Martins, para seus filhos, Marin Eduarda, Florbela Augusto e Augusto Antunes.

Cemitério - Revestimento de covat com bordadura: - Requerimento de Marin Eduarda Ambrósio Fernandes, residente em Faro, em que solicita humeis para revestir com uma bordadura em tijolo o covat número cem e trinta e três fachada sul, de um, do Cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de seu avô Francisco Ambrósio Pedro Mendonça, ressalvando-se pela restarda dos respectivos materiais após o período da inumação. A Câmara, embora o co-

- 6. FEV. 1974

sul seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Imunização em jazigo municipal - Requerimento de sua imunização da presidência: - Requerido o despatcho dos prestitórios do presidente em um de faverio, correto um requerimento em que Carolina do Carmo das Santas, residente nesta vila, solicitava a imunização, com carácter peremptório, do cadáver de seu marido José Nunes da Costa no jazigo municipal (Catacumba) número quatercentos e três, do cemitério municipal. Hes e trinta e seis, quinto piso, falso número trés, do cemitério municipal.

Cemitério - Arquivamento de nomes no registo de sepulturas: - Requerimento da Pátria dos Reis em que solicita que seja arquivado o seu nome no registo do coral particular número vint e novecenta e oito, falso número três, do cemitério municipal, que lhes pertenceu por legado de Maria da Conceição Paulo Machado. A Câmara tendo em vista o respectivo processo deliberou, por unanimidade, deferir.

- Requerimento de José Arcanjo Guerreiro Correia em que solicita, seja arquivado o seu nome no registo da catacumba número quatercentos e setenta, quinze piso, falso número três, do cemitério municipal, que herdou diretamente de sua avó Maria dos Prazeres Correia, falecida em vinte seis de Novembro de mil novecentos e oito. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Pinkheirada - Anuidade luminosa: - Requerimento de José Góes dos Murtas, com estabelecimento no 1º da Ribeira, freguesia de Anelhos, deste concelho, em que solicita tenuela para cobrir um anuidade luminosa naquele estabelecimento, em conformidade

- 6. FEV. 1974

com a planta junt. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anuidade de Reclamações.

- Requerimento de Andrade & filhos, limitada, com instalações comerciais na Rua Dez de Junho, número cento e doze, em Orla cui que solicita licenças para colocar um anúncio luminoso na fachada daquela estabelecimento, cuja cobertura consta com a mercadoria despositiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anuidade de Reclamações.

Revalidação de um projeto de obras: - Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de Vitorino das Neves, cujo processo tem o número quinhentos de ano de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condição de serem realizados na reunião de ato de Setembro daquele ano. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, no dito requerimento inserido, deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, desde que seja dado cumprimento ao imposto na mencionada reunião de ato de Setembro, na parte ainda não feita.

Urbanização - Informações: - Requerimento de José Rodrigues Neto, residente no Poco Longo, cui que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local arinaldo na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva

-6 FEV. 1974.

o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserido, informando também que, dada a largura da Rua, não vei inconveniente em vir a autorizar no local construção contínua até quatro pisos.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove./Setenta e três, de seis de Junho: - Requerimento de Vitor de Sousa Estrela, residente no sítio da Galvana, concelho de Falso, em que solicita certidão, para efeitos de realização de escrivanaria, sobre se o Terreno no mesmo requerimento desse nº está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/ Setenta e três, de seis de Junho e se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique, de harmonia com o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserido de que o Terreno se situa em zona rural, para o qual não está aprovado o fechamento e que foi autorizada uma construção no Terreno em causa com nome de José de Sousa Calde, construído com características de moradia familiar, mas num terreno com a área de cinco mil e quinhentos metros quadrados.

Pedido de constituição de propriedade horizontal: - Em face de um pedido de constituição de propriedade horizontal formulado por Dr. Amancio de Deus Coce, em aditamento ao projecto de construção de um imóvel na Avenida da Repúbliga, em São ^{Opina}, de harmonia com o parecer dos serviços de Obras no respectivo requerimento inserido, deliberou, por unanimidade, que seja definida pelo interessado a fração que se destina a utilização da fachada, de acordo com o projecto inicial.

Obras - Edificações existentes: - Foram susentos os

-6 FEB. 1974

Requerimentos a seguir indicados em que são
solicitadas verbas para obras em edificações já
existentes:

- De João Eduardo, Concedente, residente em Quatim
para construção de instalações sanitárias no seu
predio em Quatim - Guaporé. A Câmara deliberou,
por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos
serviços de Obras e da Saúde de São Paulo, devendo
apresentar cálculos de letar armado no prazo de trinta dias.
- De João Vicente Gonçalves, proprietário, residente em Bias
do Sul para alteração do projeto inicial no seu
predio em construindo em Bias do Sul. A Câmara
decretou, por unanimidade, deferir, com base
nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apre-
sentar cálculos de letar armado no prazo de
trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou,
por unanimidade, autorizar o pagamento contante
do valor autorizadas numeros duzentos e quatro
a duzentos e vinte nove, no montante de quinze-
tos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e
sete reais e setenta centavos.

Entrelíngas: - Entrelíngas: "trezentos e" à Câmara.
Por nada mais haver a falar, pelo Excepcionalíssimo
Presidente foi declarada encerrada a sessão e
mandada fechar a presente acta que foi aprovada
em número de quinze.

E eu, ~~Fundador do Povo~~ Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e
subscrevi:

Martins Braga
Câmara Municipal
Fundador do Povo

13. FEV. 1974

Ato da Câmara Municipal de Almada

Ato nº 7

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Fevereiro de 1974

Aos treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em público segundo ordinário os membros da mesma Câmara, Exequentes e Titulares Senhores Eduardo Schart, Dr. Silviano da Silva Mard, José Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, Manuel de Sousa, João de Almeida Vaz, António Mercílio de Sousa Quirino e Justino Xavier Martins, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretários do respectivo Cargo Administrativo. E con quanto a justificar o Exequente Senhor João António Pacheco reconheceu-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para proceder à votação. José Pedro Exequente Titular Presidente observando aberto a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a encerrar-se de segui te:

Justificativa da falta: - A Câmara Municipal de Olhão, por acunhamento, considerar como impossível a falta do Exequente Titular Senhor Senhor João António Pacheco que, por motivo de férias maternas, se encontra impossibilitado de comparecer a preceito reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:
Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em sessão, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

13. FEV. 1974

Ação do presente recorde: - O Câncaro fechou, por unanimidade, que a ação do presente recorde fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: - Ficou o síndico presidente os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentavam os saldos, respetivamente, de três milhão e setecentos e setenta e seis reis e cinco mil trezentos e cinquenta e dois escudos e quarenta e um tovaro, e de trezentos e oitenta e três mil quinhentos, e três escudos e oitenta e um tovaro, a Câmara trouxe conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Eventual aquisição de terrenos para expansão administrativa da sede do concelho: - Foi deliberado, por unanimidade, o senhor Presidente de contactar com os proprietários de terrenos situados em locais considerados de interesse para a expansão urbana da sede do Concelho, deslocalmente na zona do Brejo e na zona de Depósito da água da zona alta, região conhecida pela "casa de ferro", de que em devido tempo, daria conhecimento à Câmara para ulterior resolução.

Revisão do lotamento compreendido nos terrenos camarários entre a estrada Othor-Pechito e o Bairro Marechal Carmona: - Pelo senhor Presidente foi presente uma "auta" e uma "informação" elaboradas pelo serviço de obras por determinação sua, em virtude da demolição do velho edifício denominado "Ferro de Engomar" e consequente arranjo do respetivo lote, de modo a ser revisto o lotamento compreendido nos terrenos camarários situados entre a estrada Othor-Pechito e o Bairro Marechal Carmona. Disse o senhor Presidente que, em breve se verificará da revisão agora operada,

13. FEV. 1974

enja "plantas" e "informações" ficam a seu cargo a minuta
 desta acta, a mesma se integra no estudo
 do arranjo urbanístico marginando o caminho da "Bla.
 Burraf", originalmente elaborado pelo arquiteto
 senhor Villares Brafi, o qual obteve parecer favorá-
 vel em outeiro de Novembro de mil novecentos e
 sessenta e seis de arquitecto urbanista desta Câ-
 mara, bem como aprovador da Câmara esse reunião
 de deasseis de Novembro de mil novecentos e sessen-
 to e seis de Conselho Municipal em sessão de
 vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e
 sessenta e seis, mas que não obstante não
 ter sido submetido a aprovação dos mesmos, cir-
 cunstância que o chefe do secretariado faleceu
 em para fazer nota, tem vindo a Câmara, no
 entanto, a considerá-lo aprovado para todos os
 efeitos, presente agora a Câmara e dispor de
 quatro lotes de terreno para construção urbana,
 com a área de seiscentas e treze metras qua-
 dradas e cinquenta e centímetros, cada, desci-
 gundas por lotes A, B, C, D, pelo que a totalida-
 de dos lotes é de quatro lotes no dito "Arranjo
 urbano", gabrindo a ser de treze em vez de
 doze. Assim, propunha, que a estes quatro lo-
 tes, destinados à construção permanente de edifi-
 cios de dois pisos fossem aplicáveis os condi-
 ções previstas no Ante-Plano de Urbaniza-
 ção para a zona HI, e que a sua alienação
 em hasta pública se efectuasse quando a Câmara
 o achasse conveniente e pelo preço que mais
 satisfizerem os interesses do Município, sendo-lhe
 igualmente aplicáveis as "Condições Gerais para a lie-
 nagem de Terrenos Municipais". A Câmara deliberou,
 por unanimidade, dar a sua aprovação a tudo o que
 achava de ser justo e adequado pelo sentido

13. FEB. 1974

Presidente e que este deliberaçao fose submetida
à aprovaçao do Conselho Municipal na sua proxima
sessão a realizar amanhã.

Construçao de Mercado de Moreirão - A
Câmara, agios termos conhecimento do esquema
do parecer emitido pelo Conselho de Revisão
do projecto da obra, este egrégio, enviando a
escolha de ofícios muniz e quattrecentos e sessenta
e dois de bloco de secção fundo, pelo Director
de Urbanização de Faro, de Lisboa, por mimini-
mundo que se oficiasse ao técnico encarregado
da elaboração do respetivo projecto para dar
satisfação urgente às deficiências constantes
daquele parecer no fundo no respeitante pro-
jecto e que se diligenciasse de modo a se
obter uma emparcificação mais substancial,
tendo também concordado com a importância
de dois milhõe oitocentos e cinquenta mil es-
cudos reais do no meu orçamento da obra com chaves, pelo
que estou deliberando, tendo em conta o valor
da obra e o que no Plano de Actividades
a importância prevista se refere só ao projecto,
deverá ser submetida à aprovação do Conselho Mu-
nicipal na sua próxima sessão marcada para
amanhã a fim de que a obra de Construção
do Mercado de Moreirão possa serposta a
concessão no mais curto prazo.

Estrada Municipal quinhentos e dezenas - Re-
garado do km 0 da Estrada Nacional Trezentos e no-
trezentos e oito ao limite do Concelho de Faro - Anu-
nace - Acto de receção de finalizaçao: - Enviado pelo
Director de Urbanização, do Distrito foi permitido au-
to de receção definitiva da obra em egrégio, pelo
qual se verifica que os trabalhos respetivos se

12 FEB. 1974

encontram satisfatoriamente executados, razão por que foi de liberdade, por unanimidade, dar-lhe a autorização.

Onde seat: - Foi presente o seguinte declarando: "Excellentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - Conselho de Sua Exma. Exceléncia, cidadão cujo nome é José Maria Nélson Lopes, residente no sítio da Marinha, freguesia de Almeida, desse Concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal que vinte seis de Março de mil novecentos e setenta e três, a auxiliado de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por cinco divisões e quarto de hâbeis, com alvará de orferta e quanto me fazem quadradinhos e sessenta e cento metros quadrados e quarenta e sete milhas descolhidas, que ali jossui, confrontando a norte com o caminho, liso com subidas, nascente com Joaquim de Sousa, Quintais e jardim com Maria Joana Alvim, tendo a referida avenida Vitor de Jardim como limite adont esse rumo de traz de sua h. de mil novecentos e setenta e três, declaro não exigir nenhuma de expropriação, quaisquer indemnizações pelas obras que venha fazer a efeito. O presidente encontra-se decretado na Conselharia de Registo Predial sob o número dezento mil quinhentos e vinte e oito, folhas cem e vinte e cinco Lotes, do Livro B-Quarenta e sete, e sól o artigo mil setecentos e cinquenta e cinco, na matéria predial, encontra-se parte ouvida mas tendo sido feito a justificação. Nasfermos sem mais se fazendo, solicitar a Vossa Exceléncia se é que aceita o presente de-

13. FEB. 1974

Paraná e mandar fazer certidão da de liberação que se tomar. Pede desejamento. O Presidente, quatro de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. Assinado - Celestino de Sousa Quintela, Maria Nélia Leal. Segue o reconhecimento notarial. O Câmaras deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração, que os efeitos de registro no Conselho-azul do Registro Preditivo, e que se estabelece a harmonia com o sócio-filho.

Embaço de uma obra de Mariano Carvalho
Marcos do Vale: - Em cumprimento do desejamento de seu hon. Presidente exarado na informação questionada pelo cidadão Joaquim Pedro Pereira Bastos acordado, tolega que Mariano de Carvalho Marcos do Vale estava devendo ao efeito seu lucro no sítio de Brancas, freguesia de Quelhos, deste concelho, foi presente o auto de embargo efectuado em 1º de Fevereiro corrente, tendo o Câmaras deliberado, por unanimidade, dar o seu devido acordo ao procedimento adoptado, e, nos termos da sequencia, parte do parágrafo segundo do artigo dezoito e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, confirmar a notificação já feita para suspenso dos trabalhos, devendo o transgressor apresentar projecto da obra que estiver devendo a efeito seu lucro, a fim de se poder a precisar da viabilidade das sua legalidade.

Revalidação de um projecto de obras: - Mediante requerimento foi notadamente presenti, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de José Agostinho Júnior, cujo processo tem o número setecentos e noventa e três do ano mil novecentos e

13. FEV. 1974

setenta e dois e que havia sido deferido em reunião de vinte de Dezembro daquele ano. As Câmaras, com base no parecer dos Serviços de Olarias, no dito requerimento inteto, deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento.

Novas reuniões ordinárias: - A Câmara deliberou, por unanimidade, cerar a seguinte reunião ordinária: dia 1º de fevereiro - Recepção extra-ordinária; Antigo Tríntuo e dois - Subsídios e comemorações de outros corpos Administrativos e do Estado; Almoço quaresma - subsídio para aqueles e reparação de meios de transporte de docentes.

Pesquisa - Abono de Januário: - Reconhecido o direito ao abono de Januário, conforme respectivo processo apresentado, por parte do trabalhador das Serviços de Higiene e Lixos, José Matias Leite, para seus filhos Vitor Hugo Conceição e José Leite.

Serviços de fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatores elaborados pelos fiscais informadores Mateus e Flávio, e pelos zeladores José Pedro e Bastos. Todos com data de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Abertura lotes organização Dr. Conceição - Fornecimento de plantas: - Em face do debilidade em reunião de finais de Januário findo quanto ao assunto que exige-se, por presente o oficial acima mencionado e trazendo-lhe cinco dr. corrente, encerrando pelo Instituto Geográfico e Cadastral, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Obras da Maçodil - Instalações e construções exigidas limitadas - Garantia bancária: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária número doze mil duzentos e vinte duas mil

13. FEV. 1974

da pelo Banco Sôuscas & Burnay, em cinco de Fevereiro corrente, na importância de duzentos mil escudos, apresentada pela Majadil - Instalações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro, em conformidade com as deliberações tomadas nesse encontro de vinte e sete de Dezembro do ano passado e dezasseis de Janeiro do ano corrente, relativamente às obras que pretende levar a efeito na Rua A Finsante Reis, nro. 10. V. m.

Aquisição de uma nova ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais - Valor da aquisição:
- Em face da carta enviada pela Auto Sulfa, Limitada, de Faro com data de nove do mês corrente, relativamente ao valor da venda da ambulância Peugeot quatrocentos e quatro, equipada com uma garrafa de oxigénio e respectivo redutor, pela importância de cento e quarenta e dois mil trezentos e quinze escudos e quarenta e seteavos, a Câmara, em aditamento ao deliberado em reunião de nove de Janeiro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, considerar como valor da aquisição daquela ambulância, equipada com garrafa de gás, a importância acima mencionada de cento e quarenta e dois mil trezentos e quinze escudos e quarenta e seteavos.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sór solicitadas licenças para edificação de prédios: -

- De Luciano Correia Gago, comerciante, residente em Moncarapacho, para construir um armazém na Rua Gabriel de Mendonça - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da subdelegação de Saúde, o devendo os serviços de obras dar o cumprimento de acordo com o prolongamento da Avenida Marquês

13 FEV. 1974

Lizarda Paeremo. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Antônio Secciano, comerciante, residente em Moncarapacho para construir um prédio em Avenida Maria Lizarda Paeremo - Moncarapacho. A Câmara, embora o parecer da subdelegacia de Saúde, deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras, excepto na parte respeitante ao preço do terreno. Deve requerer a aquisição da propriedade de Terreno de que necessita para a construção.

- De Joaquim Pedro Bazzar Junior, mestre de obras, residente em Cacela, para construir um prédio em Maragogi. A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, nos termos dos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Silveira Arredo Santos Góes, comerciante, residente em Susca para construir um prédio em Rua Afonso Reis. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegacia de Saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas benfeitas para obras em edificações já existentes:

- De Manoelino Viegas Azevedo, proprietário, residente em Igreja para fazer duas arrecadações no seu prédio em Igreja - Quilômetros ao quinze e dois, mureamentos e vinte da Estrada Nacional trezentos e noventa e oitenta. A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar verificar pelos serviços

13 FEV. 1974

de obras se o edifício existente tem aberturas para a zona onde se pretende construir a avenida.

- De Jorei sofreu da Saude Triunfo, comerciante, residente em Olhos para construir de um quarto de hectare, modificando da Fachada, substituindo a cobertura do príncipio e segundos pisos por laje de betão armado e reparação interior no seu predio em Bento de Fachada, número dez em Olhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com laje nos jardins dos Servicos de Olhos e da Subdelegação de Fazenda.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações nínnas diretores e quasectos e cinco a dezenas e cíntenta e três, no montante de quinhentos e noventa e um mil quatrocetos vinte e nove escudos e sessenta centavos.

Mais foi decretado ratificar os que foram de Peruimados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidas nas autorizações nínnas diretores e trinta e quatro e trinta e nove, no total de cíntenta e oito mil quinhentos e setenta e seis escudos

Entretinhas:- Entrelinhei "por unanimidade". Por nada mais haver a tentar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada efeccional a reunião e mandada fazer a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

É eu, o ~~Presidente~~ ^{Presidente} Chefe da Secretaria da Câmara Municipal q redigi, manda farrar e subscrever.

*Antônio
Martimiano Júnior*

20. FEV. 1974

*José a stampa com
Câmara de
Funchal*

João Pedro Pacheco

Funchal

Ato nº 8

Reunião ordinária da Câmara,
realizada em 20 de Fevereiro de
1974

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, nessa vila de São Brás, Paços do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em público sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excedentário seu honroso Edwardo Sebastião Siqueira da Silva Matos, Martinho Zeal, João da Cunha Vieira, Antônio Mercílio de Sousa Góis, João Pacheco e Fidelixim Xavier Martins respetivamente Presidente, e vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E con quanto juntasse o Excedentário seu honroso Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal sua finalidade para fazer de decretar, foi pelo Excedentário Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocorrência do seguinte:

Justificativa de faltas - A Câmara Municipal desfizeram por unanimidade, considerando como justificativa a falta do Excedentário Vereador seu honroso Manuel de Sousa que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da sessão anterior - Tendo procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia

20. FEV. 1974

treze de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada,
em minoria, no final daquela reunião, jota a
mesma assinada.

Ato da Presente reunião: - A Câmara de-
liberou, por unanimidade, que a ação da presente
reunião fosse aprovada no final, em minoria.

Finalizações Municipais: - Tendo sido apresentados
os balanços do movimento de fundos da Câmara
Municipal e dos Serviços Municipalizados, respe-
itantes ao dia de ontem os quais acusavam
os saldos, respectivamente, de trinta e nove mil seiscentos
e trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete
escudos e dez centavos, e de quarenta e cin-
quentas e nove mil quatrocentas e quarenta e sete cen-
tavos e setenta e sete escudos a Câmara tomou conhecimen-
to dos referidos balanços e saldos.

Legislação: - A Câmara tomou conhecimento
do teor do Decreto-Lei número cinqüenta e seis
cento e quatro, de dezasseis de Fevereiro, que
estabelece várias provisões relativas a juros das
aforquias locais e afeta a redação do
artigo quinhentos e trinta e quatro do Código
Administrativo e do artigo segundo do Decreto-
Lei número quarenta e quatro mil oitocentos
e trinta, de trinta e nove de Dezembro de
mil novecentos e setenta e dois. —

Direito à ocupação das bacias mineras
cinqüenta e oito, cento e vinte sete e cinco e
vinte eito de Milhoes de Oitros (Pavilhão da Verdura). —

- Estado marcado para hoje a hastes públicas de
direito à ocupação das bacias e gigante renunciando-se
não haverem titulares.

Lotes A e B signados entre a estrada de Olaria-
Pechincha e o Bairro Marechal Camarão - Ajusado de
edital para hasta pública: - Foi deliberado, por mani-

20. FEV. 1974

midade, com base na informação dos Serviços de Obras, mandar afixar editais para fixar hasta pública no dia vinte do próximo mês de Março, pelas catorze horas e trinta minutos, um lote de terreno designado por lote A, destinado a edificação de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Ophir-Pechin e o Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e treze metros quadrados e cinquenta centímetros, e que confronta ao Norte com lote cinco, vendido à Sociedade Cooperativa Accionista de Responsabilidade Limitada "Tecido sua Casa", com sede em Cuiabá, de sul com lote B, do norte com o Bairro Marechal Carmona e do oeste com estrada Ophir-Pechin. Mais foi deliberado, igualmente, fixar a base de loteado de trezentos e cinquenta escudos o metro quadrado e não se permitir um loteado verbal faneis inferiores a cinqüenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação dos Serviços de Obras, mandar afixar editais para fixar hasta pública no dia vinte do próximo mês de Março, pelas catorze horas e trinta minutos, um lote de terreno designado por lote B, destinado a construção gerenciada de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Ophir-Pechin e o Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e treze metros quadrados e cinquenta centímetros, e que confronta ao norte com lote A, de sul com lote C, do norte com bairro Marechal Carmona e do oeste com estrada Ophir-Pechin. Mais foi deliberado, igualmente, fixar a base de loteado com trezentos e cinquenta escudos o metro quadrado e não se permitir um loteado verbal faneis in-

20. FEV. 1974.

jerou a sua execução.

Conselhos do Mercado de Moncarapacho - Aprovação do Programa de Concursos e do Caderno de Encargos - Abertura do concurso público: - Foi tomado conhecimento do feito do ofício número quinze-hundred e sete de dezembro de corrente da Direcção de Urbanização de Faro, e de o seu hon. Presidente haver informado que teve contactado com entidades superiores da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização que havia sido prometido que a participação do Estado na obra em exame fosse até enquanto por efeito e que a portaria da concorrência seria publicada no Diário de Governo dentro de quinze dias, a Câmara, tendo esse visto a urgência em se diligenciar para que seja dado efeito andamento a esta obra, aprovou os respetivos "Programa de Concursos" e o "Caderno de Encargos," já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, e deliberou, por unanimidade, que fosse aberto concurso público para execução da obra de "Construções do Mercado de Moncarapacho," cujo anexo, porém, só será enviado para publicação, numa vez que sejam introduzidas no projeto as correções comunicadas à Câmara constantes do Parecer de Revisão desta obra.

Matadouro Municipal - Abertura de propostas para o fornecimento de diversos utensílios: - Em satisfação de deliberado em reunião de seis de maio em curso foram presentes e abertas as propostas enviadas pela Sociedade Comercial Tropical, Limitada, de Lisboa, e pela Sociedade de Representações Contínuas, Limitada, do Porto, anexas fármicas que responderam ao nosso ofício número quinze-hundred e setenta e sete, de norte de maio em curso.

20. FEV. 1974

Após as ditas propostas haverem sido subscritas pelos membros presentes, foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas fossem submetidas à aprovada e parecer do médico veterinário municipal, de modo a habilitar a Câmara a se pronunciar convenientemente.

Adquisição de mobiliário para as Casas dos Magistrados: — Após ser dado conhecimento da dotação constante do Almanaque de mil novecentos e trinta e dois, a página cem e quarenta e três, cento e quarenta e quatro, acerca do fornecimento de mobiliário para as Casas dos Magistrados, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma "Móveis Caldeiro", de Ovar, para a Casa do Doutor Juiz da Comarca, uma habilitação de sala de visitas, jela importância de vinte e um mil e sessenta escudos, conforme orçamento apresentado por aquela firma ao senhor Presidente.

Energia Eléctrica: — A Câmara manifestou a necessidade de sair do imóvel em que se encontra a sua sede para que fôr da foz da foz da foz da sede de distinção de energia eléctrica, segundo o processo que vem seguindo junto do Tribunal Eleitoral. Mais acrescentou os engenheiros da transmissão a sua preocupante e prejudicial situação à Federação dos Municípios dos Distritos de Faro no sentido de solicitar o auxílio mais conveniente que possam abreviar a sua resolução final.

Plano de Urbanização da sede do Concelho: — O senhor Presidente informou a Câmara de que recebeu ontem uma informação do Director-Geral dos Serviços de Urbanização onde lhe foi comunicado que ia ser posto a concurso a

20. FEBR. 1874

e laborado do Plano de Urbanização da sede do
Concelho de Olhão, de harmonia com o executado
no Decreto-Lei número quinhentos e sessenta/se-
tecento e um, de dezembro de Dezembro, pelo que
pediu a autoridade da Câmara para o feito.
A Câmara deliberou, por unanimidade, dar
a sua concordância.

Parte da Câmara no estudo sobre inolu-
tionalização dos Lixos feito pela Intesa: - O
seu hon. Presidente propôs, de harmonia com o
que lhe foi indicado pelo Governo Civil de Lis-
boa, que das verbas de projectos fosse paga
a importâncias de quinze mil quinhentos e
setenta e três escudos e oitenta e quatro avos à
empresa Intesa pelo estudo feito sobre
inutilização dos Lixos a nível distrital.

Ouis senf: - Foi presenti a seguinte decla-
ração: "Excelentíssimo seu hon. Presidente da Câmara
Municipal de Olhão - Joaquim de Souza Góis, casando
com Edwiges da Conceição Pires, marítimo resi-
dente no bairro de Maiuri, pugnou diante das Justas, Con-
celhos de Olhão, tendo requerido a essa Câmara
Municipal em vista e nome de Decreto de mil
novecentos e setenta e três, a constância de uma
moradia no sitio acima mencionado, com josta
por quatro divisas e quarto de hectare, com a
área de cinqüenta e um metros quadrados
num terreno que faz parte de sua propriedade
que ali possui, confrontando a norte com Maria
Natividade Ferro, sul, luarcente e poente com o próprio,
tendo a referida construção sido feita com buns
real em seu nome de fama de Janeiro de mil
novecentos e setenta e quatro, declara não exigir
no caso de expropriação qualquer indemnização
pelos óbias que vai levar a feito. A proprie-

20. FEV. 1974

onde encontra-se descrito na Conservatório
do Registo Predial sob o número oito mil
cento e noventa e dois, folhas canto e vinte
duas, B - vinte e um, e sob o artigo três mil
cento e setenta e três na matriz predial, e
que, confronto a norte e poente com Maria
Natividade Ferro, nascente com o caminho e
a sul com Domingos Gonçalves Tonelero. Vistas
famosas, viva, vici receptaculum, sobretudo
a Vida Exemplar se diz que acertar a presente
declaracao e mandar juntas certidão da de
veracidade que se fomas. Pede de periculoso. O Thod.
que fiz de fevereiro de mil novecentos e se-
tenta e quatorze. Assinado Joaquim de Souza
Góis, Edmigas dos Concedido ^{o recolhimento} de
cimento notarial". A Câmara, ^{atendendo à informação dos Srs. de Obra},
por sua
criadade, acertar a presente declaracao, jara e fei-
tos de registo na Conservatório do Registo
Predial, e que se certifique de harmonia com
o coberto do.

Informações de seu requisitado à firma
Rodrigues & Afueira, Limitada, de Othor: - O
senhor Presidente disse que, embora o disposto
no artigo trezentos e cinquenta e dois do
Código Administrativo e recolhees a nullidade
resultante de negócios com a firma Rodrigues
& Afueira, Limitada, por um dos seus sócios
gerentes ser vereador, não tinha por mim recurso
em afirmar que na circunstância havia ave-
riguado que a referida firma era a que melhor
servia os interesses do Município, pelo que pro-
juízo a aprovação da Câmara a aquisição aquela
firma de doze braças de ferro em V, jara ou
luminário público, na importância de quatorze
mil escudos e vinte dois escudos e quarenta um.

20. FEV. 1974

tais, incluindo o imposto de transações. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com esta aquisição. Enquanto se tratou deste assunto saiu da sala o vereador senhor José Veld.

Licenças de habitabilidade: - Foi apresentado respectivo auto de visitas, cujo processo tem o número oitocentos e setenta e nove do ano mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder Licença de habitabilidade a José Martim Catão, residente à edificação situada na Avenida das Combateantes da Grande Guerra, em Orlândia.

- Foi apresentado respectivo auto de visitas, cujo processo tem o número quatrocentos e setenta e três do ano mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder Licença de habitabilidade a José Pedro da Tiz, residente à edificação situada Rua Bela-Mundi, freguesia de Pechar, deste Concelho.

Licenciamento sanitário - Concessão de alvará:
Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurando a requisição de José Afonso Viegas Azinheira, para exploração de um armazém de mercadorias na Rua Tomás Lourenço Dias, número vinte e um em Orlândia, e verificando-se que fossem cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse feito o respectivo alvará de fique.

- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurando a requisição de Graciete de Vasconcelos, para exploração de uma casa de prenotar na

20. FEV. 1974

Nma Teófilo Braga, número vinte e um, primeiro, em Ofício, e reafirmando-se que foram elencadas todas as formalidades legais, foi deliberado, por uma unanimidade, conforme o parecer da subdelegacia de Saúde, que fosse feito o seu afastamento das casas de hóspedes - seis quartos.

Conselvamento permanente da sede administrativa municipal - Cursos de reciclagem e aperfeiçoamento
no Distrito de Estrelas do Desterro: - Em reunião dos conselhos criados pelo Distrito de Estrelas do Desterro, acerca do aumento que exigia, a Câmara, reconhecendo as vantagens que adveriam para o Concelho em ser criado um incremento dos seus serviços de Oficial aos cursos de reciclagem e aperfeiçoamento que o Distrito de Estrelas votou promover, deliberou, por unanimidade, que o teatro de caetoramas e Gremiais de Sessenta Reis, fosse frequentar aqueles cursos, ficando ao desejado de deslocá-lo e estadiá-lo por conta da Câmara.

Reparação do Palácio da Justiça - Aumento
de salários dos trabalhadores ali em serviço: - Foi presente um pedido de aumento da salário dos trabalhadores que servem na obra de "Reparação do Palácio da Justiça," projeto pelo engenheiro e pelo fiscal-ajudador da respectiva obra, que o gabinete de trabalhador da respectiva obra já havia autorizado, o qual passou a vigorar desde sete de Fevereiro, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Serviços de fiscalização e inspeção: - Foram presentes os relatórios elaborados pelos fiscais de fiscalização Matheus e Fluminino e pelo zelador Basílio, todos com data de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

20. FEV. 1974

Cemitério - Revestimento do covat a azulejos: - Requerimento de Maria Natacha dos Reis Nobile, residente em Marim, em que solicita à Deputada que revestir a azulejos o covat número dezessete e oitenta e oito, faltando número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, resguardando-se esta sepultura dos azulejos a jôs o período da inumação. A Câmara, que vota o covat seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, à Deputada, os compromissos assumidos.

Requerimento de José Celestino dos Santos Viegas, residente em Peares, onde que solicita à Deputada que revestir a azulejos o covat número dezessete e oitenta, faltando número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, resguardando-se esta sepultura dos azulejos a jôs o período da inumação. A Câmara, que vota o covat seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, à Deputada, os compromissos assumidos.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Participando de despechos da presidente: - Participando a despechos da presidente, proferiu em quinze de Fevereiro corrente, um requerimento em que Raquel Moura, residente em São, solicita a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu marido Joaquim Martins Teixeira no jazigo municipal (catacumbas) número quatrocentos e vinte e um, quinto piso, faltando número três, do cemitério municipal.

Participando o despechos da presidente proferiu em quinze de Fevereiro corrente um requerimento em que Maria da Conceição Nunes Coudinho, residente nessa vila, solicita a inumação, com caráter

20. FEV. 1974

jerjetmo. Do cadáver de seu filo Joaquim da Cunha
Coutinho Gonçalves, no fajado municipal (catreumba)
morrer quarenta e vinte seis, quinto jabo.
Tathido mijoso três, do cemitério municipal.

Pecúlio - Trasladado: — Requerimento de
Conceição Marin Roer Galajez, residente nestes
sítios, em que se trazem as fozes das
fazendas os efeitos mortais de seu marido José
Augusto Ladislau Galajez, falecido em quinze
de Janeiro de mil novecentos e setenta e
três, do fajado de cajado de Sudeiros Enrico
Peixe Rei Rebello, situado no cemitério municipal,
para o seu fajado de cajado (alvara mijoso
cento e oitenta e três, de outo de mil e
mil novecentos e setenta e três) visto no mes-
mo cemitério. A Câmara deliberou, por munici-
cipalidade de Jesus.

Publicidade - Anúncio Juncionense: — Reque-
rimento de António Central Othonense, Lamego,
com estabelecimento na estrada nacional encontro
e vinte e cinco, juntas necessários certo e no-
vente e um, à certo e noventa e um D, esse
que se trazia vienes para colocar um anúncio
juncionense naquela estabelecimento, com as
características constantes do dito requerimento
e plantas juntas. A Câmara deliberou, por mu-
nicipalidade de Jesus nos termos do jargão dos
serviços de obras, que a respectiva vienes
seja passada depois de ser exibida a vienes
do Diretório de Estaduais, e com a condição de
ser rigorosamente observado o disposto no
artigo cláusula do Regulamento de Anúncios e Reclama-

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei mi-
nistro duzentos e oitenta e nove / setenta e três, de
seis de Junho: — Requerimento de Eduardo Pinto

20. FEV. 1974

Conselheira, residente em Faria, que solicita certidão, para efeitos de realização de escritura, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/sessenta e três, de seis de junho e se está ou não aí autorizada a construir. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique de harmonia com o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Requerimento de Cecília de Rosário Silvestre, residente em Brancane, frequentadora do Concelho, que solicita certidão, para efeitos de realização de escritura, sobre o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/sessenta e três, de seis de junho e se está ou não aí autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique de harmonia com o parecer dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Urbanização - Informações: - Requerimento de Gabriel José Viegas dos Lozes, residente nesta vila, que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que juntou. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de obras naquele requerimento inscrito.

Requerimento de José Tomás da Graça, residente nesta vila, que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que juntou, visto no rebordo local fornecer més pedras que pretende Hernâni para

20. FEV. 1974

edifício um prédio de três pisos. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se trancava o parecer dos Serviços de Obras naquele requerimento inscrito.

Requerimento de Manoel Armando Leiria, residente nessa vila, que vinha alegando haver do autor-projecto da construção que prevede levar a efeito no local aeronáutico na freguesia de Localizações que pertence a ele que solicita informação sobre a viabilidade da referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se trancava o parecer dos Serviços de Obras naquele requerimento inscrito.

Obra levada a efeito pelo seu Dízimo por José Varela Correia: - Em cumprimento à despedida do senhor Presidente exarando na informação prestada pelo fiscal-informador matemático, a cerca da obra que José Varela Correia levou a efeito seu dízimo no sector de Marin, respeito de questões, deste concelho, a Câmara, alegó acharizar este assunto, atendendo a que a obra já está concluída, deliberou, por unanimidade, que seja apresentado projecto, de modo a se poder analisar da possibilidade da referida obra vir a ser legalizada.

Cautela Escolar da Fureta - Subsídios: - Agis ser feita uma carta das projectos que constituem a Comissão Administrativa da Cautela Escolar Potivaente para área escolas da Fureta, recentemente criada, onde, é solicitado um subsídio para o funcionamento da referida cautela, a Câmara, considerando que lhe é pedido conceder subsídios às causas escolares, deliberou, por unanimidade, conceder à dita Cautela uma subsídio anual de cinco mil escudos, devendo o próximo orçamento sugerirentar ser definido com a verba necessária.

20. FEB. 1974

Fornecimento de Fotografias do concelho - Conveniente do Instituto Geográfico Cadastral: - O Señor Presidente apresentou de novo o ofício número cento e vinte e três, de cinco de maio corrente, do Instituto Geográfico Cadastral, acerca do fornecimento de fotografias do concelho, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, que se comunicasse aquele Instituto que esse Ofício, sua altura das férias da Páscoa, visitariam o Instituto o seu hon. Presidente é o regedor seu hon. Martiniano Leal.

Agendamento das novas instalações da Esquadria da Policia de Segurança Pública de Coimbra: - Agios tomar conhecimento do ofício número trezentos e quinze, de outubro e quatro, do Comendador Distrital da Polícia de Segurança Pública de Faro, e do ofício número seis cento e noventa e quatro, do Comendador General da Polícia de Segurança Pública, acerca do assunto em exige que se faça o chefe da secretaria pedido ficando jara informar sobre o encargo que pertence à Câmara como aquisição do direito material restando no princípio daqueles ofícios bem como sobre a maneira de se proceder a sua aquisição, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o seu hon. Presidente de contactar com os respectivos dirigentes da Polícia de Segurança Pública, no sentido de se conseguir um melhor aproveitamento do material existente, excluindo, porém, desde já, as máquinas de escrever, por não se considerar as mesmas como constituintes a sua aquisição encargo da Câmara, bem como de se concretizar a conjugação jacent com que o Estado contribui para as ditas aquisições.

Obras Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de jardins:

De Aveiro Faustino, agricultor, residente em

20. FEV. 1974

Belo Monte para construir um armazém em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Salvador Caetano Meudes, proprietário residente em Futeira para construir um prédio em Rua Gonçalo Vello e Magalhães Lima na Futeira. A Câmara, embora o parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Pedro Cândido da Silva, concessionário, residente, em Olhão para construir um prédio em Futeira. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Eduardo Pinto Coutreiras, industrial da construção civil, residente em Faro para construir um prédio em Rua Mendonça Coelho Reaf em Olhão. A Câmara não obstante o parecer dos Serviços de Obras e tendo em atenção o exosto já requerente da sua carta de desaviso do mês corrente, deliberou, por unanimidade, deferir com observância dos condicionamentos impostos em sessenta de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e setenta e três. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De António da Conceição, marítimo, residente em Futeira para ampliar a casa sita na Rua Magalhães Lima na Futeira. A Câmara deliberou,

20. FEV. 1974

for unanimidade, de ferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar caleulos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Cesario Bento da Graça Caboz Norte, proprietário, residente em Belo Horizonte, para auxiliar e modo fixando do seu predio em Belo Horizonte. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar caleulos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Marin da Assunção Candeias, proprietário, residente em São João para adotar um arranjo e arrecadação a habitação em Ouro Preto. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar caleulos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Joaquim Vilela Tonel Józef, proprietário, residente em Queluz para auxiliar o seu predio em Queluz - Queluz. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar caleulos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Marcolino Viegas Amorim, proprietário, residente em Igreja - Queluz, para construção de duas arrecadações no seu predio em Igreja - Queluz. A Câmara, embora o parecer da Subdelegação de Saúde, deliberou, por unanimidade de ferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar caleulos de betão armado no prazo de trinta dias. —

Pagamentos: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações, número duzentos e oitenta e cinco a duzentos e oitenta e nove, no montante de trinta e seis mil reais e dezito escudos e sessenta centavos. —

Entrevistas: — Entrelinhei: "Oportunamente" "atendendo a informante dos serviços de obras".

27. FEV. 1974

Fl 75

Por nada mais haver a falar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada passar a presente acta que foi aprovada em minoria no final.

É eu, o ~~Presidente~~ ^{Presidente} Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei passar e subscrevi:

*Presidente
Municipal
Excelentíssimo
João de Matos da Cunha*

Cet. n.º 7

Reunião ordinária da Câmara,
suspensa em 27 de Fevereiro de
1974

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, na Praça de Ophir, Paços do Concelho e sede das Serviços da Câmara Municipal, reuniu-se em público reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simões, da Silva Mário, Martiniano Leal, João de Oliveira veio a Autônio Moreira de Sousa Guith, respetivamente Presidente, e Vereadores do respectiva Corpo Admistrativo. E conquisado faltarem os Excelentíssimos Senhores João Antônio Pacheco, Manoel de Sousa e Gustavo Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal sujeito para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara jarrado.

27. FEV. 1974

ocupear-se do seguinte:

Blusão jacent de Jaffas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como suspeitas as Jaffas dos Exentíssimos Vereadores Senhores Joaquim Antônio Pacheco, Manuel de Souza e Francisco Xavier Martins que, por motivo de fato não mencionado, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião an Festa: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Ação da presente reunião: - A Câmara de Ilheus, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final da reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido apresentadas balanços de movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de outubro, os quais acusavam os seguintes respectivamente, de três milhão quatrocentos e dezasseis mil duzentos e nove escudos e quarenta e oito reais e de quarenta e cinco e sete mil quinhentos e oitenta e três escudos e vinte e oito reais e oito centavos. A Câmara tomou conhecimento das referidas balanças e saldos.

Constância de propriedade horizontal: - Em reunião de um processo, com justificativa de requerimento, iniciado decretivo e projeto, apresentado por Amâncio de Deus Coelho, teve aditamento ao projeto de constância de um imóvel que está a ser feito o efeito na Cidade do Recôncavo, em Olinda, com o fim de o mesmo poder ser ven-

27. FEV. 1974

dido em fracções autónomas, a Câmara, com base no carácter dos serviços de Obras no respetivo requerimento inserido, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a execução daquela obra, nomeadamente em causa do regime de propriedade horizontal, uma vez que se mostraram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil e quatrocentos e quinze do Código Civil, e de liberdade, por unanimidade, deferiu a respectiva licença. Mais foi deliberado, igualmente, por unanimidade, considerar como feita parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como o respetivo "Projecto" de preços em causa, documentos estes que integram os anexos desta acta, varrer su arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, de modo de serem dados por todos os membros presentes. Mais foi deliberado também por unanimidade e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Despejamento do domínio público, para efeitos de alinhamento de uma parcela de terreno situada na Avenida Maria Lízanda Paternov, em Moncarapacho: — Pretendeu-se esta Câmara Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em treze de Fevereiro do ano em causa, acerca do processo das obras de José Antônio Seixas, despejar o domínio público, para efeitos de alinhamento, uma parcela de terreno situada na Avenida Maria Lízanda Paternov, em Moncarapacho, a qual, de harmonia com a informação dos Serviços de Obras e respectiva planta juntada, tem uma área de dezasseis metros quadrados e cito centímetros quadrados, ou seja uma frente de oito metros por dois metros e vinte centímetros.

ATR. V. 55
27. FEB. 1974

do lado joente e um metro e oitenta e dois centímetros do lado nacente, e confronta do norte com avenida Maria Lizarda Palermo, do sul e joente com José Antônio Feliciano e do nascente com José Arnaldo Barroqueira, foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar este seu pregoório, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamação.

B Licenciamento sanitário - Concessão de alvará: - Considerando o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e setenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado à requerimento de Juizidas Massa Horta Sanguinetti Díaz, para exploração de um estabelecimento de mercearias no sítio de Peares, número cinco e oito, requerido de Quelhos, deste Conselho, e verificando que foram encerradas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade que fosse assinado o respectivo alvará de licença.

Publicidade - Tabuleiro: - Requerimento de Sangue - Sociedade Quentejana de Cognacatura e Decantação, com sede em Eiras, em que solicita direcionar para colocar à entrada da Quinta de Maruim, junto à estrada nacional Olho-Tavira, uma placa com as informações e características constantes da planta que juntamente com a Câncara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos Serviços de Guras, pelo que a respectiva placa só será passada depois de ser exibida a mesma da Direcção de Estradas.

Pedido de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove /setenta e três, de seis de Junho: - Requerimento de Manuel Domingos Andrade, por si e na qualidade de procurador de

27. FEV. 1974

Hontenir o ofício Ponte, ambos residentes em Orlães,
 em que solicita escrita, para efeitos de realização
 da escritura, sobre se o Terreno seu mesmo requerido
 noutro decreto está ou não, abrangido pelo Decreto-
 Lei número duzentos e oitenta e nove, setenta e
 três, de seis de Junho, e se está ou não abranguida
 autorizada a construção. A Câmara deliberou,
 por unanimidade, que se certifique em conformidade
 com o parecer dos Serviços de Obras no
 dito requerimento noutro.

Pessoal - Licenç para férias: - Requerimento
 de Joaquim Pinto, servente do Inquérito, em
 que solicita a concessão de dezesseis dias de licença
 para férias, com início no dia em que o próximo
 mês de Março, para ser gozada em Orlães. A
 Câmara, com base nas informações constantes
 do mesmo requerimento, deliberou por unanimidade deferir.

Serviços de fiscalização - Repartição: - Foram
 prescritas as reuniões e laboradas pelo fiscal
 Informador, Mateus e Zelador Bastos, com data
 de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Ongajos de joias no Mercado em situação irregular: - Em seguimento do deliberando nas
 reuniões de dezembro de Dezembro do ano jundia
 e dezasseis de Janeiro e seis de Fevereiro do ano
 em curso, adere ao assunto em exame, a
 Câmara, a joias se debruçar sobre cada um dos
 respectivos casos, que careciam de mais detalha-
 da apreciação, deliberou, por unanimidade: quanto
 à carta apresentada pelo Aliança Fajardosa
 Orlãense, limitada, que esta requira, ao abrigo do
 artigo nono do Regulamento do Mercado de Orlães
 e no prazo de oito dias, autorizado para utilização
 das Joias números vinte e três do Mercado da

27. FEV. 1974

Verdura e Fries do Mercado do Peixe, que veiu oeu-
gando, em face do disjosto no artigo se'ntido do
mesmo Regulamento; quanto à carta enciada
por Eduardo José Gomes que sejam averbadas eeu
seu nome as lojas numeroes dezoito e vinte
e um do Mercado do Peixe dada ser filho de ante-
rior ocupante e o tempo decorrido desde a morte
do pai tem que fomoli desde logo o seu lugar na-
que las lojas; quanto à carta de Joaquim da Cruz
Fregas Glória, relativamente às lojas numeroes cinco
a Treze do Mercado da Verdura, que se lhe oficie
comunicando-lhe que a Câncula não é indiferente,
nos termos do disjosto no artigo vinte dois do Regu-
lamento do Mercado de Lisboa a pessoa que tiver a
direção efectiva da actividade exercida nos locais
do Mercado, pelo que, nessa conformidade, e porque
tem conhecimento de que o Senhor Fernandes
há muito abrindo se encontra nas qualquer
estilo, recusar aceitar como real a situação
descrita no contrato enciado, se é que, alguma
vez, é lhe verdadeira; quanto às cartas enciadas
por o Poder da Concessão, e joa de Evar-
isto José S. Ferreira, relativamente à loja numero
dezasseis do Mercado da Verdura, aquando ate' au-
gusto do mês de Maio que a situação apresentada
se estivesse conveniente, pois há conhecimento
da veracidade da mesma e considera-se justo dar
esta oportunidade; quanto às cartas apresentadas
por Judite de Jesus Ferreira e Maria dos Reis, rela-
tivamente às lojas numeroes catorre e dezasseis do
Mercado da Verdura, que se oficie ao seu hoa, Joaquim
Castro Dias, no sentido de solicitar um esclarecimento
sobre o que se lhe oferece dizer acerca do assunto
exposto naquelas cartas, quanto à conta de Joaquim
Diogo Ferreira, acerca das lojas numeroes dezoito,

27. FEV. 1974

vinte e vinte duas do Mercado da Verdura, considerar ilegal o ocupação das três lojas, pelo que lhe será feita esta comunicação prorrogando-se o prazo dos respectivos pagamentos, mesmo que sejam feitos em prestações até ao dia do próximo mês de Março; quanto à loja número vinte e seis do Mercado da Verdura, atendendo a que Joaquim Martins Paté, indicado como ocupante da dita loja, não contactou com a Câmara para prestar, sequer, quaisquer esclarecimentos sobre a sua ilegal situação, que seja notificado para desocupar a loja.

Reuniões de Lojas do Mercado em situação irregular - Pagamentos em prestações: - Ratificados os desfachos da presidente José Ferreira nos requerimentos onde que Cecílio Pêdro Casimiro, Frigida O'Hanrahan, 282, e José Quintino Nunes Viegas, requerem que lhes seja permitido e feito, em prestações, o pagamento correspondente à indenização fixada com indemnização das direitos à ocupação de lojas do Mercado, para efeitos de legalização.

Planta topográfica de Obras: - Os ônibus comecimento de fevereiro das ofícias da Direcção dos Serviços de Planeamento anunciam quinhentos e sessenta e um (e sessenta) e seiscentos e oito, de vinte e vinte e um do mês corrente, respetivamente, accusa de assumir em exibição, a Câmara, aos esclarecimentos prestados pelo seu Presidente em vista de contactos que tem tido com entidades superiores ligadas à execução deste assunto, deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão apresentada nalguns ofícios quanto à publicação do concurso e consequente adjudicação a que nos mesmos se anexe, assinando-se no extrato da carta enviada à escripta vinte e cinco

27. FEV. 1974

mit a área que a Câmara entende que deverá ser abrangida pelo respetivo levantamento, a qual será redigida alguma Direcção de serviços.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Pedro Pereira Bastos, zelador, residente em Olhão para fazer um enquadre de arredores, pavimentar e encostar ao seu prédio em Rua José Soeiro número vinte e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, em que não sejam feitos serviços de obras, devendo a executar os trabalhos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria da Conceição Loretto, donoestica, residente que fizesse para substituir a cobertura por uma tanga de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar número oitenta e oito e meia na farta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Pagamentos: - A Câmara Municipal de Olhão, por unanimidade, autorizou o pagamento contido nas autorizações númeras trezentas e quarenta e trezentas e setenta e um, no montante de sessenta e um mil novecentos e trinta escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente do abrigo, do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidas nas autorizações númeras duzentas e noventa e trezentas, no total de noventa e dois mil quinhentos e onze escudos.

Por razões mais haver a faltar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada

-6. MAR. 1974

eue minuta no final.

E eu, Ronaldo Sá Pimentel, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

J. J. Sá Pimentel
Fazendo a diligente
edição desta

Ato nº 10

Reunião ordinária da Câmara, realizada eue 6 de Março de 1974

Aos seis dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e quatro, neste Vila de Olinda, Paes Dr. Conselho da Sessecia da Câmara Municipal, realizada publicamente ordinária, os membros da Câmaras Exequentes, Senhores Eduardo Sebastião Siqueira, Dr. Henrique Félix Pereira Neto, Martinho Leal, Antônio Mercêdes de Souza Quinta e Francisco Xavier Martínez respectivamente Presidente, Vice Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquantos juntaram os Executivos Senhores João de Almeida Vila, João Antônio Pacheco e Manuel de Sá reconhecedo-se que a Câmara Municipal estava reunida eue minuto legal sujeito para foder de discussão, foi feito Executisimo Presidente declarado aberto a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, fez a Câmara juntando a oeu foder do seguinte:

Assistência de faltas: - A Câmara Municipal fôr decretou, apesar da discussão, considerar como justificadas as faltas dos Executivos Vereadores João de Almeida Vila, João Antônio Pacheco e Manuel

-6. MAR. 1974

de Sousa, que por motivo de foras maiores, se encontram nas impossibilidades de comparecer a presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:
Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte sete de Fevereiro a qual já havia sido aprovada, em sessão, no final da qual daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta do presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta do presente reunião fosse aprovada no final da reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido apresentados os balanços do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de trés mil hóis quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos e de trezentos e noventa e oito mil cem e cinquenta reais e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

Expediente - Circular do Governo Civil sobre lotearamentos urbanos: - A Câmara tomou conhecimento do teor da circular número trinta e oito, de vinte e um de Fevereiro, do Governo Civil do Distrito, que transmitem o despacho de sua Execução o Secretário do Estado de Urbanismo e Habitação, referente à aplicação do regime de lotearamentos urbanos consagrados pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove e setenta e três, de seis de Junho.

Expediente - Circular do Governo Civil sobre documentos juntar: - A Câmara tomou conhecimento do teor da circular número trinta e nove, de vinte e dois

-6. MAR. 1974

de Fevereiro, do Governo Civil do Distrito, que transmitem a orientação definida pela Direcção-Geral dos Hospitais, cui jace de diversas suas idas quanto à responsabilidade pelo internamento e transporte de docentes pobres a partir da estrada em vigor das disposições respeitantes a esta matéria, confidadas no Decreto-Lei número cem e setenta e três / setenta e três, de dezasseis de Abril.

Ida a Lisboa do seu Presidente, na semana passada, para tratar de assuntos de interesse para o concelho: — O seu Presidente deu conhecimento à Câmara dos vários assuntos que, aquando da sua deslocação a Lisboa, no dia vinte e oito de Fevereiro, fezou na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, Direcção-Geral de Portos e Ministério das Obras Públicas e Segurança Social.

Mata-douro municipal - Fornecimento de diversos utensílios (Diferente e serra eléctrica) - A adjudicação: — Em satisfação do deliberado em reunião de vinte de Fevereiro findo, acerca do assunto cui égrafe, foi fechado uma informação prestada pelo médico-veterinário municipal, acompanhada das fotografias enviadas pela Sociedade Comercial Roncar, Limitada, de Lisboa, e pela Sociedade de Representações Coutinhos, Limitada, do Porto, e ainda da firma E. Pinto Basto & Conquistador, Limitada, de Lisboa, que encobrira por sua graça, o seu Presidente decidiu que fosse igualmente apreciada pelo médico veterinário. A Câmara, após se debruçar sobre este assunto e escutar esclarecimentos prestados pelo vereador seu Presidente Martimão Mat, deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada

-6. MAR. 1974

pelos referidos médicos-veterinários, adquiriu à Sociedade Concessional Póneira, 21 iniciada, uma dijergência eletroscópico Denmag, tipo E KPL 83NHL, pelo importâncio de trinta e dois mil quatrocentos e vinte escudos, e uma serra eletroscópica modelo SP 103, pela quantia de vinte e seis mil duzentos e quinze escudos, bem como o respetivo equilibrador, pela quantia de três mil setecentos e quarenta e cinco escudos, ou seja, serra e equilibrador pela importâncio de vinte nove mil novecentos e sessenta escudos, não se considerando, por enquanto, oportunas a compra do equipamento que se havia falecido juntar ao projeto. Mais foi de liberado, igualmente, o seu encilhamento, sujeito ao fornecimento da escritura, em que os encargos decorrentes a exatas do fornecedor, devem ser considerados joder-se ao seu Presidente, ou quem suas vez fizer, para esse nome da Câmara outorgar a sua blita escritura.

Lancamento das reendas das casas do Bairro

Marechal Carmona:- A Câmara tomou conhecimento, através do ofício número vinte e sete, de vinte e sete de Fevereiro, do Governo Civil do Distrito, de que seu encarregado foi resofrido quanto ao aumento das reendas das casas do Bairro Marechal Carmona, deliberado esse dia vinte e um de Novembro de mil novecentos e setenta e três, aumento que foi supostamente autorizado da seguinte forma: as reendas de sessenta e oitenta escudos serão aumentadas para cem e cinqüenta e vinte escudos, exceptuando-se as reendas que os inquilinos incluídos na referida juntada aquele ofício, que se deverão manter.

Em face do pecorizado no dito ofício a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os respetivos proprietários do aumento das reendas, as quais começaram a vigorar a partir do mês de Junho (inclusive).

- 6. MAR. 1974

Concurso para eserviario- fotógrafo de segunda classe - Publicação da lista definitiva e fixação da data das provas: - Presume-se o processo referente ao concurso para preenchimento de lugares de eserviario- fotógrafo de segunda classe do quadro servitivo da Secretaria desta Câmara Municipal, aberto por deliberação de dezanove de setembro de mil novecentos e setenta e três, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação tomada na acta número milha reunião da fúria deste concurso, respeitante à publicação da lista definitiva e fixação da data de provas.

Desinfestação contra ratos - Adjudicacão: - Foi de novo presente a proposta da Bayer, acionado o seu representante, apresentada em reunião de cinco de Dezembro do ano passado, acompanhada de uma outra que a mesma firma apresentou posteriormente, bem como um ofício do Cetiss de Saúde desto Concelho, que para o efeito foi ouvido, fez-se a Câmara, após analisar circunstâncias de todos estes documentos, e atendendo aos seus resultados, que subseqüentemente foram obtidos pelo trabalho daquela firma em alguns concelhos, nomeadamente Tortimor e Vila Real de Santo António, adjudicar a referida firma, mas termos propostos, a desinfestação da vila contra ratos, pela importância de setenta e nove mil oitocentos e setenta escudos. O chefe da Secretaria, na altura próprio, pediu brevemente informar de que se deviam ter pedido propostas a mais firmas, pelo menos três.

Sancionamento de menor auxílio: - A Câmara tomou conhecimento do ofício datado de um mês corrente, da firma Gasv-Esterilizadora, Limi-

18
- 6. MAR. 1974

Fader, de Lisboa, que se propõe levar a efeito vários serviços de saneamento do meio ambiente, tais como desinsectização de todos os locais onde abundam moscas e mosquitos, tratamentos contra baratas e ratos e tratamentos desinfetantes dos mais variados locais afectados por falta de higiene e sanitidade.

Governo de duas facturas da firma Rodrigues & Afmeida, Lda., de Olhão: - O seu hon. Presidente disse que, embora o disposto no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Civilista tenha e reconhecido a utilidade resultante de negócios com a firma Rodrigues & Afmeida Lda. tanta, por um dos sócios gerentes ser vereador, não tinha, por isso, receio em afirmar que na altura havia averiguado que era a referida firma a que esse hon. servia os interesses do Município, a fim de que os fornecimentos em causa se destinavam à obra de Reparação do Pálio da Justica, que estava a ser relativa com subsídios integrais do Ministério da Justiça e por intermédio de um grupo de trabalhadores para o efeito nomeado, pelo que proponha a aprovação da Câmara as respectivas facturas númeradas duzentos e três e duzentas e quarenta, de quatro do mês corrente, mas importâncias de duzentos e quarenta escudos e cinqüenta centavos e de quatrocentos e oitenta e um escudos e cinqüenta centavos, referentes ao fornecimento de cinco tubos metálicos e dez bisuagás Mastix, respectivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao exposto pelo seu hon. Presidente, aprovando as referidas facturas.

Reposta: - Foi deliberado, por unanimidade, que Gualdino Silvestre reusse a importância de quatro escudos, que a mais tarde foi feita ante-

-6. MAR. 1974

rização de pagamento número cinto e sete, do corrente ano, referente à pensão de aposentadoria. Foi deliberado, por unanimidade, que Antônio Joaquim Boucos respeitasse a importância de quatro escudos, que a mais que foi pago pelas autorizações de pagamento acima mencionadas e seis e trezentos e dezasseis reais corrente ano, referente à pensão de aposentadoria.

Nova rubrica orçamentar: - A Câmara deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamentar: Capítulo seguido - Taxas - Penedimentos de diversos serviços; Artigo desanovore - Outros rendimentos provenientes destinados por lei a constituir receita municipal; Linha quinze - Subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian para pagamento da imprensa da Biblioteca.

Certidão - Imunidade com caráter temporário que passa a vigorar: - Requerimento de Francisco Graça Mendes, casando, construtor civil, residente neste vilarejo, que que solicita que a imunidade no fazendo municipal (cataumba) número seiscentos e seis, terceiro piso, faltos número dois, do certidão municipal, que passa com caráter temporário, pelo prazo de seis meses, eventual número cinto e setenta e quatro, do ano de mil novecentos e sessenta e três, seja considerada com caráter temporário, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara, considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou por unanimidade, decretar.

Certidão - Imunidade em fazendo municipal - Ratificação de desfacho da presidência - Ratificação do desfacho da presidência proferido em vinte e

-6. MAR. 1974

ato de Fevereiro findo um requerimento em que Fernanda Accioly Dalmatto Misaela Magalhães, residente nestas Partes, solicitava a imunidade com carácter peremptório, do cadáver de seu marido, José Cordeiro Magalhães, no jazigo municipal (cataguases) número quarenta e vinte e um, quinto piso, Fachada número três, do cemitério municipal.

Partilhando o desgosto da presidente professora em querer de nisso corrente um requerimento em que Ercília Góes Coelho Vieira, residente nestas Partes, solicitava a imunidade com carácter peremptório do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (cataguases) número quarenta e dezasseis, quinto piso, Fachada número três, do cemitério municipal.

Licenciamento sanitário: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Antônio Bento Galucino, solicitava a concessão de Alvará sanitário, nos Termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, do triânto de Marco de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de Fábrica que pretende instalar na Rua Dezito de Junho, número duzentos e quarenta e três, em Belo Horizonte, cujo pedido pertence a Sebastião Hauer Coelho.

Pessoas - Abono de férias: - Reconhecido o direito ao abono de férias, com todos os respeitos, processado apresentado, por parte do carpinteiro José do Nascimento Pereira, para seis dias.

Serviço de fiscalização - Relatórios: - Foram presentes os foliários elaborados pelos fiscais informadores, Mateus e Flávio e zelador Bastos, datados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Licenças de habilitação: - Em presença do respectivo autor de vistoria, cujo processo fez o número

- 6. MAR. 1974

novecentos e novecenta e dois do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade conceder licenças de habitabilidade a Moradia de Jesus Rufino, residente à edificação situada na Rua Afonso Pena, número cinqüenta e um. Travessa Afimante Reis número quatro em Orla.

Pedido de certidão para efeitos de decreto-lei número duzentos e oitenta e novecenta e três de seis de junho: - Requerimento de Carmina Gomes dos Santos, residente no sítio da Peixes, freguesia de Anjos, distrito Concelho, em que solicita certidão, para efeitos de registo no Conservatório do Registo Predial, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e novecenta e três, de seis de junho, e em caso afirmativo se está ou não autorizada a sua consturação. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com a informação dos serviços de obras ao dito requerimento inscrito.

Ocupação de lojas do mercado em virtude de irregularidade em prestações jora do prazo: - Requerimento de José Antônio Nunes Negreiros, residente neste vilarejo, em que solicita que seja mantido o pagamento das prestações da loja número vinte e seis, que ocupa no Mercado do Peixe, o qual não pode efectuar no prazo previsto, em virtude de ter estido ausente, por motivos da sua vida particular. A Câmara deliberou, por unanimidade, decretar o requerido, atendendo ao motivo exposta, devendo as prestações dos meses de Janeiro e Fevereiro ser satisfeitas até amanhã, e as restantes nas datas

-6. MAR. 1974

oportunamente fixadas.

Obras - Edificações existentes: Foram presentes os seguintes a seguir indicados em que são sobreidas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Armando Soares Valente, proprietário, residente em Areias, para substituir a cobertura por uma tala de betão no seu prédio em Areias - Moçambique, com base na natureza dos serviços de Obras, elevando apresentar cálculos de betão armado emrazo de Trinta dias.

- De Eneida Viegas, proprietária, residente em Figueira para fazer tanta arrecadação na varanda do seu prédio em Rua Contas Almada Marreto Carvalho, setenta e oito em Figueira. A Câmara de Figueira, por unanimidade, deferiu.

Pagamentos: - A Câmara de Figueira, por unanimidade, autorizou o pagamento contíudo das autorizações numeradas trezentos e novecenta e nove a quatrocentos e oito, no montante de cinquenta e seis mil setecentos e vinte e sete escudos e quarenta e oitavos.

Mais foi decretado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo seu Presidente, ap abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações numeradas trezentos e setecentos e dois a quatrocentos e setenta e cinco no total de mil cento e trinta e sete escudos e vinti e sete centavos:

Entrelinhos: - Entrelinhos: "Municipal reuniram-se em pública sessão ordinária os membros da mesma Câmara" "foram".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em número final.

13. MAR. 1974

E eu, Sandrânia Pires Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a redigir, maludei lavar e
subscrevi:

Sandrinha Pires

Martimiano Leal

Foto de Almeida Viana

eduardo m. viana

José Sávio Pacheco

Foto de José Sávio Pacheco

Aeta n° 10

Reunião ordinária da Câmara,
realizada em 13 de Março de 1971

Aos treze dias do mês de Março de mil
duzentos e setenta e quatro, na sala de Ofícios,
Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara
Municipal, reuniu-se em plenária sessão
ordinária os membros da mesma Câmara,
Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Siqueira
da Silva Mora, João Henrique Félix Pereira Neto,
Martimiano Leal, João de Oliveira Viana, Manuel
de Sousa, Antônio Meirelles de Souza Guimarães,
José Cecílio Pacheco e Eugênio Xavier Martins, Tes-
zeletamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores
do respectivo Corpo Executivo. Recunhecedo-
se que a Câmara Municipal estava reunida
em número legal suficiente para poder de-
clarar, por meio do Excelentíssimo Presidente, declaran-
do aberto da reunião, pelas quinze horas,
fez a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da aeta da sessão anterior: — Fendo-
-se procedimento à leitura da aeta da reunião ordina-
ria da Câmara Municipal realizada no dia seis
de Março, a qual já havia sido aprovada, em mi-

13. MAR. 1974

nuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido apresentados os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, relativamente ao 1º de outubro, os quais acusavam os saldos respectivamente, de três milhão quinhentos e onze mil secentos e dois escudos e trinta e oito centavos e de quatrocentos e setenta e um mil duzentos e dezasseis escudos e cinqüenta e oito centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Eventual aquisição de terrenos para expansão urbana da sede do Conselho - Programa de Colonização de "O Brejo": - O seu hor Presidente deu conhecimento à Câmara dos contactos que teve com o proprietário da propriedade "O Brejo", para efeitos do assunto em regra, tendo a Câmara, depois de algumas sessões veredictadas haverem decidido considerar a projeto do que havia sido exposto e de o chefe da Secção haver prestado os esclarecimentos necessários, deliberando, por unanimidade, que o seu hor Presidente continuasse com as diligências de que foi encarregado em reunião de Treze de Fevereiro do corrente ano, do que irá dando conhecimento à Câmara.

Matadouro - Pessoal de matarim - Assassínio de eventuais: - O seu hor Presidente informou a Câmara de que tendo dois magarejos eventuais deixado de comparecer ao serviço, se viu obrigado a recrutar eventualmente cinco indivíduos, de modo a não sofrer perturbações e regular abastecimento de carne

13. MAR. 1974

ao concelho.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Novo afixamento de edital:
 Foi deliberado, por unanimidade, afixar de novo edital, jondo em hasta quinhentos, em conjunto ou secundariamente, conforme os interesses do Município, no dia dez do próximo mês de Abril, com a base de licitação de cem escudos, por cada banca, e o mínimo de cada lance de vinte e cinco escudos, a arrecadação do direito à ocupação das bancas numero cinquenta e oito, vinte e vinte sete e cem e vinte e oito do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura).

Ocupação de lojas do mercado em situações irregulares - Paganimento das prestações feita do prazo:
 Requerimento de Joaquim Martinho Pinto, residente nesta vila, em que solicita que seja autorizado a efectuar, no máximo de prestações permitidas, o pagamento da importância de doze mil escudos, respeitante à legalização da ocupação da loja número vinte e seis do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), declarando que não deu cumprimento ao devido prazo a notificando que lhe foi feita em vinte e três de Janeiro último, em virtude de ter estado ausente e não lhe ter sido possível dar satisfação ao assunto. A Câmara, não obstante o deliberando em reunião de vinte sete de Fevereiro último, de férvo e requerer, atendendo à justificação de ausência, devendo o pagamento das prestações em atraso ser satisfeitas até amanhã, dia catorze.

Cemiterio - Construção de um jazigo particular:
 Requerimento de Francisco Martins, residente nesta vila, em que solicita licença para construção de um jazigo no cemitério municipal, conforme projeto

13. MAR. 1974

que junt. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir.

Cemitério - Revestimento de covas e azulejos:

Requerimento de Maria Odete de Sousa, residente nessa vila, em que solicita à Câmara para revestir a azulejos, o covão fúnebre número mil e quarenta e quatro, faltando número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, respondo-lhe informando-se pela referida das azulejos seu encargo, para a Câmara. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir.

Cemitério - Imunidade em jazigo municipal:

- Ratificação de desgacho da presidência: - Ratificando o desgacho da Presidência do Júri, em nome de Marcos Correia, acima requerido em que Maria Nefia, residente nessa vila, solicitava a imunidade, com carácter peremptório, de cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e oito, quando pror, faltando número três do cemitério municipal.

Publicidade - Anúncio luminoso: - Requerimento de Joaquim Tertuliano Pires, viúva e herdeiros, com estabelecimento (respetivo prolongamento) na Travessa do Gaibéu, em Olaria, em que solicita à Câmara para cobrar um anúncio luminoso respeitante ao falecido, esse convidado com as características edustantes do dito requerimento e juntada junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, de ferir, com base no parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Declarações.

Serviço de fiscalização - Relatórios: - Foram presentes os relatórios elaborados pelos fiscais informadores Matheus e Florentino, e pelo Zelador Bastos, datados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

13. MAR. 1974

Pessoal - Encarregado de Jardins - Elevamento do reumunimento: — A Câmara deliberou, por unanimidade, elevar para três mil e setecentos escudos mensais a remuneração atrelada ao lugar de encarregado de jardins, ocupado por Cereândio das Santas, existente no quadro da Igreja auxiliar, encarregado e operário dos serviços de jardins e Arborizaçao, e submeter esta deliberação à aprovação do Conselho Municipal.

Federacão de Municípios do Distrito de Faro -

Montagem de um centro ordenador: — A Câmara, após ouvir o devido conhecimento do teor do ofício número setecentos e sessenta e dois, de círculo do mês corrente, enviado pela Federação de Municípios do Distrito de Faro, acuerda que montagem de um centro ordenador, que joderá estas à disposição da Câmara, deliberou, por unanimidade, informar aquela federação de que esse princípio, estaria interessada em utilizar os serviços do centro, o que ficaria, no entanto, condicionado não só ao montante do respetivo encargo como ainda ao modo como a referida utilização se viria a processar.

Urbanização - Informações: — Pequenoamento de Maria do Rosário, residente no sítio da Igreja, frequentadora de Pechar, em que soverte informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção de uma moradia que pretende levar a efecto no referido sítio, ao Boletim assinalado na Planta de Localização que figura à Câmara deliberou, por unanimidade, que se transmitem o parecer dos serviços de obras naquele requerimento inserido.

Pequenoamento de José Luis da Silva Marques, residente nesta vila, em que soverte informações

13. MAR. 1974

sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assimilando-se à Praça de Desenvolvimento que juntas, juntas jorrinhas esse terreno da Rua da Flora ali pretende edifícias. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se trouxesse o parecer das Câmaras de Obras e aquele requerimento inserido.

Desajustamento do domínio público da Rua mui-
re acorde Dr. Círculo Dr. Doutor Bernardino da Silva: — A
Câmara, que faz do exposito da Praça São Pedro, Largo
Andrade, que manda dois de lares, isto é, da esquerda
enviada por Março dos Santos Estevinha Carlota,
que vinte de Fevereiro ultimo, acuerda daquela
exposição, e tendo em atenção a informação pres-
tada pelos serviços de Obras que temos em
cursos, bem como a Praça auxilia a sua formação,
quanto a Rua muiro nove da Avenida Doutor Ber-
nardino da Silva, que está prevista no Plano de Urbanizaçāo
para Jelaz, deliberou, por unanimi-
dade, que seja desajustada do domínio público a
referida Rua, que tem uma área de trezentos
e vinte seis metros quadrados e cinquenta e cinti-
metros, ou seja, junto ao norte metros e sessenta
centímetros do lado norte, quarenta e dois metros
do lado Sul, oito metros e vinte seis centímetros do
lado norte e oito metros do lado oeste, e
confrontar de norte com a Praça São Pedro, Largo
Andrade, de sul com Março dos Santos Estevinha Carlota,
de norte com carreiro do Brejo e de oeste com
Avenida Doutor Bernardino da Silva, pelo que se fará
anunciar este facto, por meio de editais, pelo espaço de
vinte dias, para efeitos de reclamação.

Intervenção do vereador seu horácio Viana: — Aos
ser autorizado a usar da palavra, pelo vereador
seu horácio Viana foi notado à Câmara o Jessino

13. MAR. 1974

estadão em que se encontra o pavimento da Rua da Magica, o qual se encontra bastante estremendo, a necessitar, portanto, urgente reparação, tanto mais que se trata de uma arteria da vida com bastante movimento.

Obras - Construções novas: - Foram apresentados os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manoel Carvalho Marçal do Vale, proprietário, residente em Brancaus para construir uma arrecadação no sítio de Brancaus. A Câmara, em face dos pareceres dos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, de Jessé.

- De John Oberneau Cranford, proprietário, residente em Cereias para construir uma garagem e arrecadação no sítio das Cereias. A Câmara deliberou, por unanimidade, de Jessé, com base nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de beirado anualdo no prazo de trinta dias.

- De Armando da Conceição Pousão Gouveia, proprietário, residente em Fuseta, para construir um prédio com primeiros andares na Rua Doutor Virgílio Inglês número setenta e três na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, de Jessé, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegacia de Saúde, e com a condição de ser eliminado o telhado. Deve apresentar cálculos de beirado anualdo no prazo de trinta dias.

- De José Ascensão Rodrigues, proprietário, residente em Dias do Noste, para construir um prédio em Fazenda - Queijos. A Câmara deliberou, por unanimidade, de Jessé, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegacia de Saúde, devendo apresentar cálculos de beirado anualdo no prazo de trinta dias.

13. MAR. 1974

- De António Viegas Azinhais, proprietário, residente em Belo Monte para constuir uma grédia em Belo Monte. A Câmara de librou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Sacerdote, devendo apresentar os planos para a construção de uma grédia no prazo de trinta dias.

- De Mário de Jesus Patrício Gama fez, concorrente, residente em Olhão, para construir uma grédia em Marinha - Queijos. A Câmara de librou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Baide, devendo apresentar os planos para a construção de uma grédia no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

1º De Manuel de Castro Junior, jardineiro, residente em Quelhos para aterrar e construir a cobertura do seu jardim em Igreja - Quelhos. A Câmara de librou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Edições, devendo apresentar os planos para a construção de uma grédia no prazo de trinta dias.

- De António de Mendonça Machado, proprietário, residente em Beira para afixar um portão na sua propriedade situada em Milhais. A Câmara de librou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres dos Serviços de Obras.

- De Domingos Serra do Nascimento, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma tafe de betão armado no seu jardim em Rua Doutor Manuel de Arruda, quarenta e um em Olhão. A Câmara de librou, por unanimidade, decretar, nos termos do parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar os planos para a construção de uma grédia no prazo de trinta dias.

13. MAR. 1974

trinta dias.

- De Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, residente em Olhão, para construir instalações sanitárias no seu prédio em Cerveira Doutor Bernardino da Silva (passagem de nível). A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base nos factos e nos serviços de obras e do subdelegado de saúde.

Pagamento: - A Câmara Municipal, de Olhão, por unanimidade, autorizou o pagamento efectuado ao autor das autorizações necessárias quanto a efeitos e três a anatacamentos e cincuenta e dois, ao total de setenta e nove mil novecentos e setenta e quatro escudos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Exceletíssimo senhor Presidente, em alvisez de autorizar setenta e oito lrs. Códice Administrativo, no total de setenta e oito mil e novecentos escudos.

Entrelinhas: Entrelinhas "determinada", "uníssimo", "apresentar".

Por nada mais haver a tratar, este Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e encadada para a presente acta que foi assinada em sessenta e um final.

É eu, António Pacheco, Chefe do Secretariado da Câmara Municipal a assinar, mandar lavar e subscrever!

António Pacheco
Martim Gomes
José Gomes
António Pacheco
António Pacheco

20. MAR. 1974

Aeta n° 12

Reunião ordinária da Câmara, realizada
no dia 20 de Março de 1974

Nos vinte dias de mês de Março de mil
setecentos e setenta e quatro, nessa sala da Câmara
Páes de Conceição e Serra das Seções da Câmara
Municipal, reuniu-se em sessão ordinária
os membros da mesma Câmara, Excepciona-
lmente os Sessores da Comissão Especial da
Serra Madre, José Henrique Félix Pereira Neto Mar-
tíniro Zeal, Mauro de Souza, Cecílio Mercen-
ar de Souza Quinta e São Caetano Machado, res-
pectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores
do respectivo Corpo Administrativo. E concurvou
juntamente os Executivos Sessores São de Af-
meida Vain e Justaqui Xavier Martins, reconhe-
cendo-se que a Câmara ^{Municipal} reuniu-se em mi-
nha fagulha noite para jogos de bilhar,
jor, jeto Executivis Presidente declarados
faltosa a reunião, das quinze horas e trinta
minutos, fechou a Câmara passando a ocurrer-se
da seguinte:

Justificativa de faltas: A Câmara Municipal
debiu-se, por acunhamento, considerar como jus-
tificadas as faltas dos Executivos Vereadores Sessores
São de Afmeida Vain e Justaqui Xavier
Martins, que, por motivo de fones amar, se
encontram impossibilitados de comparecer à preen-
te reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-
se procedido à leitura da acta da reunião ordi-
nária da Câmara Municipal realizada no dia
treze de Março, a qual já havia sido aprovada,
em sessanta, no final daquela reunião, foi
a mesma assinada.

20. MAR. 1974

Acto da presente sessão: - A Câmara deliberou por unanimidade, que o acto da presente reunião fosse aprovada no final, em unanimidade.

Finanças Municipais: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em unanimidade.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipali-zados, respeitantes ao dia de ontem, os quais aconservam os saldos, respectivamente, de três mil e cem reais das contas e oito mil seiscentos e trinta e nove escudos e cíntocetenta e de quatorze escudos e cinquenta e cinco mil se-cundos e quarenta e nove escudos e quarenta e cinc-^{ta} escudos a Câmara fôruou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Cedência ao Fundo de Desenvolvimento da Mar-de-Óbidos do direito à utilização de um terreno municipal: - Foi presente o ofício número quinhentos e trinta e três, de decreto de mês corrente, hoje recebido, curando pelo Comissário das Edificações de Organismos Devedores do Ministério das Corporações e Segurança Social, tendo a Câmara, em seguimento das diligê-
cias tomadas nas reuniões de dez e vinte e quatro de Outubro do ano passado, e após escutar esclareci-
mentos prestados pelo seu hon. Presidente quanto às diligências ultimamente feitas quanto
às entidades superiores daquele Ministério acerca do
assunto em exame, deliberado, por unanimidade,
ceder ao Fundo de Desenvolvimento da Mar-de-
Óbidos do Ministério das Corporações e Segurança

20. MAR. 1974

Socint, considerando as vantagens que advém para o conceito com a instalação de um Centro de Somação Profissional Aeronáutico, esta importante de oitenta e três mil setecentos e novecentos e seis escudos e trinta e cinco centavos, ou seja por dois escudos e trinta e cinco centavos o metro quadrado, o direito à autorização, mediante a constituição do direito de superfície, da jarda de Terreno com a área de Huitinga e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados a destasas da Terreno municipal denominado "Largo da Feira", a haver sido feito, assim todo seu planta alegem a esta minuta, a fim de que se conste o reitor Centro, com observância das seguintes condições: o prazo da edificação é de setenta anos, prorrogáveis nos termos do Decreto-lei número quinhentos e setenta e seis/seventa, de vinte e quatro de Novembro; o prazo para conclusão das construções respectivas é de cinqüenta anos; as infra-estruturas incluindo (arranhaços, águas, esgotos e electricidade) de que o seu procedimento carece ser levadas a efecto e para que conta da extensão a qual se faz a cedência, fôr de estar constituída quando as construções o estejam; o direito de superfície concedido não pode ser utilizado para fins diferentes de aqueles indicados, nem alienado; não casse de não observação de quaisquer das condições estipuladas o direito de superfície reverte para o município, com as beneficiárias existentes, sem que haja lugar ao pagamento por parte deste de qualquer indemnização. A jarda de Terreno em causa é parte a destasas de pêndulo rústico denominado "Largo da Feira" com a área de cinquenta e oito mil e setecentos metros.

20. MAR. 1974

quadradão, que confronta ao Norte com Rua Batalha
Tralheira, Lameira, e outros, ao Sul com Conquista
Portuguesa de Conselheiro, ao Noroeste com Rua
e do Socorro com Sociedade Algarvia de Faiultas
e Ofícios, Lameira, situado em Brancaus, pro-
priedade de Orlins, encontrando-se inserido na
respetiva matriz predial sob o artigo certo
e quarenda e estando deserto um Conservatório
de Registo Predial de Orlins sob o número
católico mil oitocentos e quarenta e sete, o
Orlins ostenta e exerce Dr. Diogo B. Antunes e
Dr. Mais foi desfiliando, igualmente por mu-
nicipalidade, submetendo esta desfiliação à aprova-
ção da secretaria de concelho municipal, foi se
conservar esta cedência a Tribunal adeusivo,
fez os devidos despedimentos ao seu horras pre-
dente, ou quem sua vez fizera, para autor-
izar sua respetiva cessação a Faro. Por
fim foi desfiliado, também foi necessariamente
que esta desfiliação fosse devidamente givena
apresentado ao Ministério das Corporações e de que-
rência Social, antes de se submeter à aprova-
ção da secretaria Municipal:

Empréstimo a entidade gestora federal de
Municípios do Distrito de Faro - Sua aprovando-
Enviadas pela federação de Municípios do Dis-
trito de Faro, através do ofício número mil
e vinte, de dezembro de milhão corrente, houve re-
cebimento, para efeitos de aprovado pela Cá-
mara, da tramitação com o procedimento no
artigo certo e oitento e dois do Código Admi-
nistração, foram feitas as fotocópias de
todas as actas das reuniões do Conselho de Admi-
nistração e da Comissão Administrativa daquela
Federación, realizadas em vinte e dois de Novembro

20. MAR. 1974

de muitos escudos e setenta e três, referentes à contratação de um empréstimo seu importânci-
eira de vinte e um mil contos, tendo a Câ-
maras, após tocar o assunto conhecimento de res-
pectivo valor, e em especial a finalidade terceira
constante da deliberação do Conselho de Adminis-
tração, onde consta a importância de três mi-
lhões de escudos como visto no resgate da con-
cessão da distinção ao Conselho de Ofícios,
debutando, por unanimidade, dar-lhe a sua
aprovação.

Ottomanos de Terrenos - Haste júlibra -
Janeiro 17 eche a estrada Ottomos-Pechora e Baix-
er Marechal Carranca - Arrecatado: - De ha-
-manhã com a deliberação tomada eee seu
-mão de vinte de fevereiro findo, a que foi
-dada a devolução júlibra, foi que harto harto
-júlibra para quando de que todo de terreno,
-designado por haste 17, destinado a construção
-de edifício de dois pisos, situado
-entre as ruas Ottomos-Pechora e Baixa Mare-
-chal Carranca, com a área de seiscentos e treze
-metros quadrados e cinqüenta e seis traves, e
-que coubera a norte com a Rua B, de man-
-eche com Baixa Marechal Carranca e do poente
-com estrada Ottomos-Pechora, tendo sido o mes-
-mo, observadas que foram, sua parte adjacente,
-as condições gerais de alienação de terrenos
-municipais, arquata da Comarca de São
-Mateus de Ló e Feliz Martins, que freg de qua-
-trecinhas e cinqüenta escudos o metade quadra-
-do, ou seja 700 importâncias totais de duzentos
-e setenta e seis mil e setenta e cinco escudos,
-conforme o maior lance oferecido por aqueles in-
-teressados. A Câmara deliberou, por unanimidade,

20. MAR. 1974

conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou que se mais vezes fizer, para em sua representação intervir em quaisquer actos relativos à alienação do imóvel.

Alienamento de terrenos - Bairro Jardim - Lote B entre a estrada Othon-Pachado e Bairro Marechal Carmona - Cunha Táca: - De harmonia com a desliberação tomada em reunião de vinte de Fevereiro findo, a que foi dada a devolução facultativa, foi aberto hui dia julho para fechos de venda lote de terreno, designando o lote B, desfrando a construção genuinamente de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Othon-Pachado e Bairro Marechal Carmona com a área de seiscentos e trinta metros quadrados e cinqüenta e um metros, e que confronta do norte com lote A, do sul com lote C, lote nascente com Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada Othon-Pachado, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais da alienação de terrenos municipais, arquaticado a José Pappelhas Lopes e Henrique Marques pelo preço de quinhentos e cinqüenta escudos o metro quadrado, ou seja pelo importânciam total de trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte cinco escudos, conforme o maior lance oferecido por aqueles interessados. A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação intervir em quaisquer actos relativos à alienação do imóvel.

Nomeação de delegado para efeitos de imposto profissional: - Em reunião do ofício número trezentos e quarenta e sete, da doze do corrente,

20. MAR. 1974

da Reunião de Finanças deste Conselho, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo terceiro do artigo oitavo do Código do Imposto Profissional, nomear como delegadas, profissionais exercidas por conta de outrem, com referência ao ano mil novecentos e setenta e três, Luciano Martins, guarda-livros.

Proposta de habilitação: - Em sessão de respetivo auto de 10/3/74, o processo tem 10 minhas trezentas e sessenta e dois de ano mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licenças de habilitação de Gunnar Fristberg, residente a edificação situada na Rua da Cabeça, frequentado por Município da Cabeça, presidente da Câmara da Cabeça.

Pessoal - Extinção de um lugar de auxiliar de finanças: - A Câmara deliberou, por unanimidade, extinguir o lugar de auxiliar de finanças, existente no quadro de pessoal auxiliar, especializado a operário dos serviços de fiscalizações de impostos municipais, de posturas e outros encarregados, que se encontram vago e se reconhece desnecessário a sua manutenção.

Inserção de técnico: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Fernando José da Silva de Melo, engenheiro civil, residente tem farr, solicita a sua inserção nessa Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Serviço de fiscalizações - Relatório: - Foi presente o relatório elaborado pelo zelador Bastos, datado de 19/3/74, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Urbanização - Informações: - Requerimento de

António de Sousa Chambinho, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita, a construção no local arinaldado na freguesia de localização que juntamente, ou seja, na Cerveira dos Combatentes da Grande Guerra, ministro em 24 de Março, em Olhão, onde reside e onde pretende fixar a efecto a construção de um edifício. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer daqueles serviços de obras no dito requerimento inserido, com o qual concorda.

Overbamento de projectos de obras
em nome dos novos proprietários: — Foi deliberado, por unanimidade, de Jesus um requerimento, que vinha aconchegando da respectiva escritura de compra e venda em que Edalino dos Santos Antunes solicitou o overbamento em seu nome do projecto da obra, em construção, em nome Idelino Pereira Jozes.

Foi deliberado, por unanimidade, de Jesus um requerimento, que vinha aconchegando da respectiva escritura de compra e venda em que Joaquim dos Santos Antunes solicitou o overbamento em seu nome do projecto da obra em nome de José António.

Pedido de certidão para efeitos de Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Junho: — Requerimento de Joaquim de Sousa Gif, residente no sitio da Marin, freguesia de Gualjes, deste concelho, em que solicita certidão, para efeitos de registo, sobre se a posse de terreno no mesmo requerimento descrito está ou não aban-

20. MAR. 1974

gido pelo Decreto-Lei número quzentos e oitenta e nove, de setenta e três, de seis de Junho, e em caso negativo se está ou não autorizada aí a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com a informação dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Decorrente interior das casas dos magistrados (Juiz da Comarca) - Ocorrencia: Foi presente um documento elaborado pela firma "Mossis Caldeira", de Olinda, a pedido verbal do senhor Presidente, relativo a decoração interior das suas casas das magistrados ocupada pelo seu Dr. Juiz da Comarca, no valor de fezenta mil quatrocentos e vinte e seis escudos, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, não lhe dar execução por não haver verba para tal efeito.

Ocupação de lojas do Mercado em situação irregular: Em face do decretado em sessão de vinte e sete de Fevereiro, tendo acerto das lojas número catorze e dezasseis do Mercado da Verdura, foi presente uma carta encravada por Joaquim Casimiro Dias, tendo a Câmara, a jás apresentado o mesmo exposito, deliberado, por unanimidade, considerar a ocupação dasqueelas lojas em situação regular.

Foi presente uma carta encravada por Manoel Lurdos Pires, que ocupa a loja número trinta e quatro do Mercado da Verdura, tendo a Câmara, a jás tomar conhecimento, daquelle carta e executado informações prestadas pelo senhor Presidente que havia convocado aquele ocupante a comparecer no seu gabinete para

20. MAR. 1974

restar esclarecimentos, deliberado, por unanimidade, considerar a ocorrência da referida fuga em situando-se regular.

Cemitério - Revestimento de covat a azulejos: - Requerimento de Maguel Lourenço Ribeiro, presidente nessa vila, em que solicita autorização para revestir a azulejos o covat número duzentos e setenta e três, fachada número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cardápio de seu sogro, José Guarda, resgatando-se jela retirada dos azulejos ajois o período da inumação. A Câmara, embora o covat seja de sua posse, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Traslado: - Requerimento de Maria Cecília Machado Martins, residente no sítio de Braueiras, em que solicita autorização, para trasladar os restos mortais de sua sogra Maria Josefa Pocino, falecida em cinco de Março de mil novecentos e sessenta e oito, do covat número trezentos e sessenta e cinco, fachada número seis do cemitério municipal, para o covat número quinhentos e trinta e nove, fachada número quatro, do mesmo cemitério, para o que farta que declarando de autorizada das justas causas de covat para onde os restos mortais vêm ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Catarina da Conceição Alves Góes, residente nessa vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu marido, falecido em três de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, do

20. MAR. 1974

coral número duzentos e vinte três, do
cencio fisco municipal, para a cataumba
número quarente e setenta, queimado
por, Tathis número trés, do mesmo cincin-
to, para o que pinta aqua declarado
de autorizado e proprietário da cataumba
para onde os restos mortais sôr ser transladados.
A Câmara deliberou, por unanimi-
dade, de jazer:

Cecília - Invenção em Juiz de mu-
nicipal - Ratificando de sua despatch da pre-
sidente: - Ratificando o despacho da presidente
proferido em dezasseis de Março corrente
novo requerimento que que Juiz Fazendo
simado, residente nessa Vila, solicitava a
invenção, com carácter propositivo, de
endereço de sua vila no Juiz de mu-
nicipal (cataumba) número quarente e
oito, terceiro piso, Tathis número trés,
do cencio fisco municipal.

O reabastecimento das novas instalações
da Esquadra da Polícia de Segurança Pública,
em Orla: - Em seguimento da deliberação
na reunião de vinte de Fevereiro, acerca
do arranjo em exigência, o seuho Presidente
injoinhou a Câmara de que se tomava ur-
gente, adquirir o diverso material para aje-
tamento das novas instalações da Esquadra
da Polícia de Segurança Pública de Orla, em
fase de acomodamentos, pelo que proquiriu
que o material a seguir discriminado fos-
se adquirido diretamente, conforme o sugrido
por aquela Polícia, no Depósito Geral de Material
de Quartelamento do Ministério do Exército:
Três armadias metálicas com duas portas e

quatorz prateleiras para correspondência; Trinta e três armários metálicos individuais; Quatro cadeiras metálicas de braços, estofadas, para secretaria; seis cadeiras metálicas estofadas; Vinte nove cadeiras com tubo e jorunha; vinte cinco caixas de ferro; três cestos metálicos para jageis; vinte cinco mesas de cabeceira metálicas; Oito mesas quadradas (com tubo e jorunha); Uma mesa metálica articulada com tampo com jorunha; Duas secretárias metálicas com seis gavetas laterais; Uma secretária metálica com três gavetas laterais; Duas secretárias metálicas com uma gaveta sob o tampo; e Duas secretárias metálicas para desfígrago. A Câmara, reconhecendo que este fórum de aquisição de material era a mais vantajosa para os interesses da Município, decretou, por unanimidade, dar a sua concordância ao projeto feito pelo seu hon. Presidente.

Esta é a Orla - Faro - Pedido de autorização de um terreno: — Foi feita uma ofício do Sítio dos Clubes Faroense onde é solicitada a autorização de um terreno para a construção esta é a Orla - Faro comemorativa do sexagésimo quarto aniversário daquele Clube. A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à autorização do terreno.

Desvio da conduta da água existente no local onde está a ser construída o Bairro das Casas Económicas - Aquisição de material: — Tendendo-se deslocar, em número de Treze de Dozezenas de apoio fiador, encarregar os serviços Municipais todos de procederem à execução da tração com efigia, dar o carácter

20. MAR. 1974

argueiro com que o mesmo se apresentou,
juntamente com os indicados daqueles serviços levava-
dos materiais da fábrica Serração O Phanque,
juntando, no valor de cem e quarenta e
quatro mil novecentos e trinta escudos e no-
venta centavos, materiais julgados indecessa-
veis para execução das obras. Na forma igual
de diaz dezenas quarenta e sete mil
escudos e mais, de vinte e sete de Fevereiro, da
reposta fizeram. A Câmara, rechazou o chefe
da secretaria fizeram pedidos dezenas para informar
de que a aquisição dos materiais se deveria
ter efectuado através de pedidos de preostas, a
dezoito dezenas três fornecedores, quanto mais que
se tratava de obra que juntamente havia de
ser feita, deliberou, por unanimidade, aprovar
a aquisição dos materiais constantes do alu-
midio que, visto a grande urgência em se
fazer a embri a obra em causa não se conju-
dece com decurso que o pedido de preostas
jedid originais e os preços unitários indica-
tão nenhuma guia para de aceitar.

Aquisição de um terreno para servir de
estranheira municipal: — A Câmara deliberou,
por unanimidade encarregar o seu hor Presidente
de proceder a diligências junto do proprietário
de um terreno situado no lado nascente da estrada
municipal quinhentos e dezanoveiros três, junto
à partilha do Concelho de O Phanque com o de Faro
e que confina ao norte e nascente com Herdeiros
de José Baptista Gago, do Sul com Joaquim de Sousa
Torreiro e do poente com a estrada, no sentido
de o mesmo ser adquirido para servir de es-
traneira municipal, de modo a permitir
que a actual estrutura seja transferida de local.

20. MAR. 1974

- Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados com que se solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Francisco Pedro Sojés, construtor civil, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Primeiro de Janeiro em Olhão. A Câmara, que faz das juntas da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Olhão, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de beirar armado no prazo de trinta dias.
 - De Francisco Pedro Sojés, construtor civil, residente em Olhão para construir um prédio em Rua primeiro de Janeiro em Olhão. A Câmara, que faz das juntas da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de beirar armado no prazo de trinta dias.
 - De Virginio Estrela Moisés Vello Costa, dono, residente em Arcos para construir um prédio em Arcos - Moncarapacho. A Câmara, que deliberou, por unanimidade, deferir com base nos juntinhos das serv. de Obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de beirar armado no prazo de trinta dias.
 - De José António Luis, comerciante, residente em Murtais para construir um prédio em Murtais - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos juntinhos das serv. de Obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de beirar armado no prazo de trinta dias.
 - De José Eugénio Serafim Graça, proprietário, residente em Pechas para construir um prédio em Igreja - Pechas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nas termas das juntas da subdelegação de Saúde e dos Serviços

20. MAR. 1974

de Olhas, devendo ser apresentados à fiscalização de haver aquecido no prazo de trinta dias. (O consenso firmado da Direcção de Estradas verifica-se por factos do estatuto no número uno do artigo Treze do Decreto-Lei número cem e setenta e seis/seventa, de quinze de Abril).

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerentes a seguir indicados para que sejam submetidas à discussão para obras em edificações já existentes:

- De José Leal Lúcio, proprietário, residente em Olhos para avenida Hugo Gómez e constado da constância das respectivas sacariarias no seu predio em Rua Manuel Martins Garrocho número vinte e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Olhas.

- De José dos Santos Siqueira, proprietário, residente em Olhos para subestrutura a construção de uma favela de betão armado e constância de uma barracada com um varanda do seu predio em Rua Dr. Vítor Mendonça Corte Real, vinte e quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Olhas, devendo a presente cedência, ^{de lei em anexo} no prazo de trinta dias.

- De José Coutinho de Sousa, proprietário, residente em Olhos para modificação da Fachada do seu predio em Rua dos Mimos número nove. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Olhas.

- De José Marin Gonçalves, proprietário, residente em Maragota para alteração av projecto de madeira e aço blindado no seu predio em Maragota. A Câmara deliberou, por unanimidade,

27. MAR. 1974

defesas, com jease no parecer dos serviços de Olas.

Pagamentos: - A Câmara Municipal delibera-
rou por unanimidade, autorizar o pagamento con-
tido nas autorizações minuciosas Anotações e cui-
gueta e arto a anotações e serraria e rote, no
montante de vinte e um mil reais e cem e
sete centavos.

Pessoal - Licenças para férias: - Foi deliberado,
por unanimidade, de feita, nos termos que
que é requerido o pedido de licenças para férias
juntulado por Joaquim Daniel Trindade
dos serviços de Higiene e Saúde:

Entrelinhas: - Entrelinhas "municipal" devido
a Sociedade ter tiv uma casa de sul, com porte "de batalha
armado".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excentissi-
mico Presidente foi declarada encerrada a sessão
e quando da Tavares a presidente acta que for apro-
vada esse enunciado no final.

E eu, ~~Antônio José~~ Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a redigir, encorder Tavaras
e subscrever.

*Antônio José
Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal
Eduardo Pacheco
João Batista*

Fita nº 13

Sessão Ordinária da Câmara, realizada em 27 de
Maio de 1974.

As vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e
quatro, nessa sala de Olhos, Paços do Concelho e para das pessoas da
Câmara Municipal, reuniu-se em pública sessão ordinária de
membros da mesma Câmara, Excentissimos señores Eduardo Pe-

27 MAR 1974

bastões principais da Silva Maia, grão de Almeida Vieira, Martinhoas, Leal, António Mendes de Sousa Guita e Grão António Pacheco respectivamente Presidente e Vereadores do respetivo Círculo Administrativo.

E conquantos faltassem os Excedentários senhores Manuel de Sousa e Eugénio Xavier Martins recusando-se que a Câmara Municipal estivesse reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excedentário Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a reunião-se do seguinte:

Justificacão de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excedentários Vereadores senhores Manuel de Sousa e Eugénio Xavier Martins que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Março, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em milata.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do encerramento de finados da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam de saldos, respectivamente, de três milhãozinhos duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta escudos e quarenta centavos, e de quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Desaptaçãos do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno pita na Avenida Maria Lúcia Palmeiro, em Moncarapacho: - Foi presente o processo para desaptaçãos do domínio público, para efeitos de alinhamento de uma parcela de terreno, com a área de dezenas metros quadrados e dito centímetros quadrados, pita na Avenida Maria Lúcia Palmeiro, em Moncarapacho. Depois de minuciosamente examinado por todos os

27. MAR. 1974

members presentes, considerando a deliberação tomada em reunião de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, atendendo a que nela foram apresentadas queixas referentes a que a referida parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desapropriada do domínio público e integrada nos bens patrimoniais do Município a parcela de terreno em causa, que compõe do lado direito da Avenida Maria Lúcia Palmeira, do qual com José Antônio Feliciano, do nascente com José Armando Gauquim e do poente com José Antônio Feliciano, tem uma área de duas milhas quadradas e vinte centímetros quadrados, com trinta metros de frente por dois metros e vinte centímetros de lado poente e um metro e vinte e dois centímetros de lado nascente e encontra-se evidentemente identificada na planta junta ao processo. Mais foi deliberado que esta parcela de terreno se destine exclusivamente a abrigamento a fim de se dar cumprimento à deliberação tomada em reunião de mesmo mês de Fevereiro, relativamente à aprovação do projeto da obra respectiva.

Interventor urbano: Foi presente um processo relativo a um pedido de Interventor urbano, formulado por Manuel Jacinto Pereira, de ampliação de um outro já existente intitulado mas só com o power concedente da Díreccaz - Geral do Turismo, de que a Câmara já havia tomado conhecimento em reunião de mês de Fevereiro último, como também, agora, do power favorável emitido pela Díreccaz dos serviços de Planejamento da Díreccaz - Geral dos serviços de Urbanização, transmitido através do seu órgão próprio nascendo, de vinte de Maio corrente. A Câmara manifestou a sua satisfação pelas aprovações favoráveis que aquele pedido mereceu das autoridades e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o entendimento expresso em termos de vinte e oito de Novembro do ano findo, e agora emitido pela Díreccaz - Geral dos serviços de Urbanização, mas só as mesmas aplicável das suas características especiais do Interventor, as disposições

27 MAR 1974

sobre cedências de áreas previstas na Portaria número seiscentos e setenta e oito / setenta e três, de nove de Outubro devendo os entes, o interessado apresentar nos mais curtos prazos um complemento as "Estudos Económicos", que justifique este pedido de licenciamento, donde conste a área de interesse a ceder aos municípios, destinada a espaços públicos (arraiais, zonas de acesso e parques de estacionamento) e assimilada em planos que anexará, bem como o respectivo valor, e também os custos das obras de infra-estruturas e urbanizações referentes a arraiais e estacionamentos, esgotos, águas e eletricidade, para que o processo de licenciamento em causa assim seja liquidado, ficar pendente a Junta de Camara, a fim de ser aprovado e encerrado a respetiva licença de licenciamento, nos termos do Decreto - lei número duzentos e vinte e nove / setenta e três de mil e quatro, e establecidas as cláusulas que regularão as condições para a urbanização do respetivo terreno e cedência das áreas a entregar aos municípios para espaços públicos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o interessado se proponha entregar uma verba que venha a compor a Câmara das despesas que passará a suportar com os espaços públicos etc., que não ficar a seu cargo. Por último foi deliberado, também por unanimidade, chamar a atenção do interessado para a última parte do Ofício número trezentos e vinte e um, da Direcção - geral do Turismo, de que lhe foi dado conhecimento, por fotocópia, através do Ofício desta Câmara Municipal número seiscentos e setenta e um, de José de Figueiro do Corrente autorizamento sanitário - Concessão de alvará: - Apresentado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seiscentos e sessenta e cinco, de trinta de Maio de mil novecentos e vinte nove, instânamos a respeito de que António Bento Palmeirim, para exploração de um tabu na Rua Doido de judeu, número duzentos e quarenta e três, em Olhos, e praticando - reforçar mais empresas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respetivo alvará de Licença.

27. MAR. 1974

Regulamento de Trânsito da Vila de Olhão: - Apresentado pelo vereador António Martinhans Seixas para aprovação do Presidente da Comissão Executiva para Regulamentação de Trânsito na sede do Concelho, instituída por deliberação de cinco de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, foi presente o "Regulamento de Trânsito da Vila de Olhão", tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, e que o mesmo seja submetido à aprovação do Conselho Municipal, o qual é do seguinte teor:

"Regulamento de Trânsito da Vila de Olhão"

Princípios - Do Trânsito e Estacionamento de Pés

Artigo primeiro - A travessia das faixas de rodagem, deve fazer-se em sinal juntamente com os condutores e perpendicularmente às faixas de rodagem e onde houver a passadeira indicada de travessia de pés.

Artigo segundo - É proibido aos pés seguirem afastados ou pendurados em quaisquer veículos.

Artigo terceiro - Em todos os passantes e bem assim nos passageiros sentados, é proibido o punho de canetas ou o transporte de volumes que pelas suas dimensões ou pela sua natureza prejudiquem o trânsito ou incomodem o público.

Artigo quarto - É proibido o estacionamento de pés nos lugares grandes prejudique o trânsito.

Segundo - Do Trânsito de Veículos e Animais

Artigo quinto - O limite máximo de velocidade horária na vila é o seguinte:

Veículos automóveis leves - cinquenta quilometros

Veículos automóveis pesados - trinta quilometros

Vélocipedes e outros veículos - vinte quilometros

Artigo sexto - É proibido o trânsito de todos os veículos e animais nos seguintes arruamentos:

Rua do Comércio - desde a bifurcação do Largo da Restauração até à Rua Dom Joaquim Braga;

Rua Dom Joaquim Braga - entre a Rua do Comércio e a Rua Vasco da Gama;

Rua da Piedade - entre a Rua do Comércio e a Rua do

27 MAR 1974

Compromisso:

Rua Monsenhor de Albuquerque - desde a Rua do Comércio até à Rua Vasco da Gama;

Rua do Morgado - a partir da bifurcação da Rua Magalhães de Pombal até à Rua do Comércio;

Travessa do Comércio - entre a Rua Magalhães de Pombal e a Rua do Comércio;

Travessa Monsenhor de Albuquerque - desde a bifurcação da Rua do Morgado até à Rua Monsenhor de Albuquerque;

Travessa do Município - entre a Rua do Comércio e o Tago do Município;

Rua da Lagoa - desde a Rua do Comércio até à Travessa das Pedadeiras;

Travessa Nossa Senhora do Rosário;

Rua do Capelo;

Rua Diogo de Mendonça Corte Real - a partir da bifurcação da Rua Freitas Velloz até à Rua Dom Dr. Oliveira Salazar;

Travessa Almirante Reis.

Artigo único - É proibido o trânsito de automóveis puxados de canga e de veículos de tração animal bem como de animais nos seguintes arruamentos:

Avenida da República - desde o cunhamento da Rua da Magalhães até à Praça das Restaurações;

Rua Doutor José Júnior - desde o cunhamento da Rua Diogo Cristino até à Avenida da República;

Rua Almirante Reis - desde o cunhamento do Tago José de Deus até à Rua de São Sebastião;

Rua Doutor Pádua - desde a bifurcação da Rua de São Pedro Bastião até à bifurcação da Rua de Faro;

Rua Capitão José Carlos de Mendonça;

Travessa da Lagoa;

Rua da Ceuza;

Rua Pugra Linto;

Rua dos Lavadeiros - desde a bifurcação da Rua J. F. Lemos do Rio até à Avenida da República.

27. MAR. 1974

Rua Vasco da Gama - desde o cunhamento da Rua Doutor José Di-
cio até à Avenida da República.

Artigo vitaro - É proibido o trânsito de autocarros nos se-
guintes arruamentos:

Rua Capitão José Carlos de Mendonça;

Rua Almirante Reis - desde a bifurcação do Largo José de Deus
até à Rua de São Sebastião;

Rua Doutor Manuel de Aníaga;

Rua Doutor Francisco Fernando Lopes.

Artigo nono - Primeiro - Nos arruamentos a que se refere o
artigo anterior só é permitido o acesso de veículos aos prédios
que as entidades competentes considerem devidamente justifi-
ficado e pelo tempo estilamente necessário.

Segundo - Quando os veículos pujam de carga apenas po-
derão sair dessa essa autorização pelo tempo necessário para
uma rápida carga ou descarga.

Artigo décimo - É proibido o trânsito de veículos munici-
das de fado ou outros grupos de animais, entre as sete e
as vinte horas dentro do perímetro da Vila, excepto
nos dias de feiras ou processos ou juntas de beldades.

Artigo décimo primeiro - É proibido o trânsito de todos os
veículos e animais nos arruamentos e nos sentidos seguintes:

No sentido Norte - Sul

Rua da cerca de Feira - entre a Rua Sápor Pinto e a Rua
da Liberdade;

Rua Bartolomeu Dias - entre a Rua Eugenheia Lude-
nico Ramiés e a bifurcação da Rua da Liberdade;

Rua Doutor Manuel de Aníaga - entre o Largo José de
Deus e a Rua de Faria;

Praca da Restauração - lado nascente;

Avenida da Repúblíca - lado nascente;

Rua do Matadouro;

Rua do Júdice;

Rua Cândido do D'entima;

Rua Doutor Carlos Furtado;

27 MAR 1974

Rua Patrício Joaquim Lopes - lado nascente;
Rua Vasco da Gama;
Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes;
Rua das Faradinas;
Rua Manuel Tomé Viegas Vaz
Rua do Compromisso.
Rua Freixo - desde a bifurcação da Rua da Ceca até
à Rua José de Oliveira Velho.

No sentido Sul-Norte

Rua da Ceca do júdice - desde a Rua Manuel de Oliveira
Nogueira até à Rua Manuel Martins Guedes;
Rua da Ceca de Freixo - entre a Rua Silva Pinto e a Rua
Capitão Nogueira;
Rua Doutor Ataíde de Oliveira;
Rua António José de Oliveira;
Rua Bartolomeu Dias - entre a Rua Engenheiro Frederico
Raines e a Rua Capitão Nogueira;
Rua Alexandre Braga;
Rua Manuel Machado;
Rua da Feira - até os cunhamentos da Rua Capitão No-
gueira;
Rua Doutor Manuel de Araújo - desde a Avenida Círculo
de Distritos até os cunhamentos da Rua de Faria;
Rua Almirante Reis - entre a bifurcação da Rua de São
Sebastião e a bifurcação do Largo São de Deus;
Rua Doutor Pádua;
Travessa dos Conceiros;
Rua Alfredo Keil;
Travessa Heliodoro Salgado;
Rua Padre António da Trindade;
Rua São de Deus;
Rua dos Condeiros;
Rua Doutor de Freitas - entre a Avenida da República
e a Rua Nova do Cunha;
Rua Freixo - desde a bifurcação da Rua Doutor Estêvão

27 MAR 1974

até à Rua Doutor de jundia;

Travessa da Sagrada;

Rua Capitão José Carlos de Mendonça;

Praca da Metamorfose - lado presente, desde a bifurcação da Rua Luís de Camões até à Avenida da Repúblida;

Avenida da Repúblida - lado presente;

Travessa da Fábrica Velha;

Rua Carlos da Maia;

Rua dos Lavadeiros;

Rua Nova do Levarde;

Rua Gil Eanes;

Rua Donato Teotônio Pereira;

Praca Patriarca Joaquim Jópico;

No sentido Bento-Nascente

Rua Manuel Martins Gonsalves - entre a Rua Olímpio
Reis e a Rua Doutor de jundia;

Rua Academia Cabral;

Rua Joaquim Ribeiro;

Rua Capitão Nobre - entre a Rua da Feira e a Rua
Doutor de jundia;

Rua Diogo Cristina;

Rua da Liberdade - entre a Rua do Júdice e a Rua
Doutor de jundia;

Rua Donato Esteves;

Rua General Velho;

Travessa Doutor de jundia;

Rua Donato Miguel Bombarda;

Rua das Fenais;

Rua José de Deus - desde a bifurcação da Travessa dos
Conselhos;

Rua J. F. Leonardo - entre a Rua Manuel Tomé Viegas Vaz
e a Rua Gil Eanes;

Rua da Fábrica da Imagem - entre a Rua dos Lavadeiros
e a Rua Manuel Tomé Viegas Vaz;

Rua de São José;

27 MAR. 1974

Rua de São Pedro;

Rua Doutor Antônio Malayaia Freire Teles;

Rua São da Rosa;

Rua São José Lopes da Sousa;

Rua da Cerca - entre a Rua Juvenal e a Rua Serrito de junho;

Travessa de Faro.

No sentido Nascente - Poente

Rua Francisco do Í;

Rua Jago Coutinho;

Rua Manuel de Oliveira Nobre;

Rua do Caminho de Feno - entre a Rua Almirante Nogueira e a Rua Serrito de junho;

Rua Nova do Cimo;

Rua Luysa Pinto;

Rua da Cerca - entre a Rua Serrito de junho e a Rua Almirante Nogueira;

Rua José de Melo;

Rua Doutor Paula Nogueira;

Rua Engenheiro Frederico Ramires;

Rua da Liberdade - entre a Rua Almirante Nogueira e a Rua Bartolomeu Dias;

Rua São de Deus - até à bifurcação da Travessa dos Condeiros;

Rua Teófilo Braga;

Rua Doutor José Lacerda - entre a Rua Vasco da Gama e a Rua Carlos da Maia;

Rua André Pires;

Rua J. F. Leonardo - entre a Avenida da Repúblida e a Rua Manuel Tomé Viegas Vaz;

Rua Diogo de Mendonça Cortes Real - entre a Avenida Almirante Henrique Tenuis e a Avenida da Repúblida.

Terceiro - Do Estacionamento de Veículos e Animais

Artigo Décimo Segundo - É proibido em conformidade com o indicado, o estacionamento de todos os veículos e animais nos

27. MAR. 1974

seguintes anuamentos:

Rua da Majueca;

Rua Douto de júnior - desde a Estrada Nacional cento e vinte cinco até ao cunhamento da Rua Diogo Cistina lado presente, e desde o cunhamento da Rua Jóvito Vilela até à Avenida da República, lado presente;

Rua Almirante Reis - desde edifício com o número vinte dois da polícia até à bifurcação da Rua de São Sebastião;

Rua do Compromisso;

Rua Doutor Pádua - desde a bifurcação da Rua de São Sebastião até ao cunhamento da Rua de Faria;

Rua joão de Deus;

Travessa de Faria;

Rua da sede - desde o edifício com o número trinta até ao edifício com o número vinte e oito da polícia;

Travessa da Lages - desde a bifurcação da Travessa do Sousa até à Rua Teófilo Braga;

Rua Vasco da Gama - entre o cunhamento da Rua Doutor João Luís e a Avenida da República.

Rua Teófilo Braga - na parte sul - desde a bifurcação da Travessa da Lages até à Praça Patrício Joaquim Dórea;

Rua Doutor Oliveira Salazar - entre a bifurcação da Rua Cândido do O'Leiria, e a bifurcação da Rua Doutor João Luís Pereira;

Rua Alfredo Keil;

Rua Doutor Carlos Inácio;

Avenida Círculo de Distritos - no sentido presente - nascente, (entre os paralelos da perdura e do peixe do Mercado Municipal);

Praça da Restauração - desde a bifurcação da Rua Doutor João Luís até à Avenida da República;

Travessa Douto de júnior - do número doze ao número vinte dois da polícia;

Rua Capitão João Carlos de Mendes, no sentido norte - sul, a partir dos edifícios com o número vinte e um de

27. MAR. 1974

polícia:

Rua da Liberdade;

Rua General Vargas;

Rua Doutor Paula Nogueira;

Rua da Ceuza de Feira;

Rua das Laranjeiras - entre o Largo do Grêmio e o cunha-
mento da Rua J. F. Leonardo;

Rua Andrade Pires;

Rua dos Cordeiros;

Avenida dos Prazeres - grande fluir, nos períodos mas
recente - presente e na parte sul;

Rua Minas Gerais da Avenida Doutor Bernardino da Silva,
nos períodos mais recente - presente.

Avenida da Repúblia, lado nascente e nos períodos pul-
-norte, desde o parque ento e presente e diás até os primeiros
descentes e dentro da polícia;

Rua Doutor Antônio Baptista Salgado;

Travessa Heliodoro Salgado;

Rua Padre Antônio da Trindade;

Rua grão José Lopes de Souza.

Artigo décimo - Tercero - Proibição de estacionamentos em en-
closamentos:

Irr - Na Avenida da República, nos períodos pul-norte, desde
os primeiros descentes aos primeiros trinta e quatro horas de polícia, aos
domingos das doze às vinte e quatro horas, e nos outros dias
das dezoito às vinte e quatro horas, durante as horas em que se
encontra o cinema em funcionamento, é proibido o estaciona-
mento de maiores veículos.

Orrs - Na Avenida Quino de Britto, lado sul e nos períodos
presente - nascente, desde o horário nascente do parque do peixe
do Mercado Municipal, até ao horário nascente do parque da per-
dona do mesmo Mercado, é proibido o estacionamento de auto-
móveis de mercadorias e de velocípedes com ou sem motor.

Tres - Na Praça da Restauração, no lado sul, entre a bifurca-
ção da Rua dos Companheiros e a bifurcação da Rua do Comércio,

27. MAR. 1974

e no lado norte, parte nascente, é proibido o estacionamento de quaisquer veículos para além de quinze minutos, em todos os dias, desde as nove às vinte horas, excepto aos domingos, feriados e pássados depois das catorze horas.

Quatro - Na Avenida da Repúblíca é proibido o estacionamento de veículos de carga e de tracção animal.

Cinco - No troço compreendido entre o portão da venda do Mercado Municipal e o jardim Patrício Joaquim Topor, aos domingos e feriados, durante o funcionamento do Mercado, é proibido o estacionamento de automóveis ligados de passageiros sujeitos dum comitê de passageiros com ou sem motor.

Artigo décimo quarto - É proibido às casas de vendas, oficinas e reparação de automóveis, sujeitar os estacionados na via pública juntamente aos seus estabelecimentos, salvo os casos previstos no artigo vinte e nove e seu parágrafo único.

Artigo décimo quinto - É proibido abandonar na via pública oficinas, veículos de tracção animal, atrelados ou desatrelados e carros de mão.

Artigo décimo sexto - É proibido pender quaisquer animal a árvores, candeeiros de iluminação pública, postos, colunas, grades e a outros objetos que possam sofrer danos.

Artigo décimo sétimo - Nos locais onde nos termos deste Regulamento é permitido o estacionamento, pais, entros, permitidas rápidas paragens para tomar ou deixar passageiros ou carga, sem prejuízo para o trânsito.

Quinto - Das prioridades de passagem

Artigo Décimo Oitavo - Os veículos que transitem nos arruamentos a seguir indicados gozam de prioridade sobre os que transitam nas respectivas transversais:

Rua Dr. Ribeiro de Andrade;

Rua Almirante Reis;

Rua Dr. António Francisco Fernandes Topor;

Rua Vasco da Gama;

Rua Dr. António Oliveira Baladas;

Rua Carlos da Maia;

27. MAR. 1974

Rua das Lavadeiras;
Rua dos Lavadouros;
Rua Gil Evans;
Rua Manuel Tomé Viegas Val.;
Rua Engenheiros federais Ramires;
Rua da Feira;
Rua Doutor Miguel Bombarda;
Rua Projectada à Avenida da Feira;
Rua das da Rosa;
Rua de Oliveira;
Rua Palácio da Veiga;
Travessa da Feira;
Travessa da Lagoa;
Avenida da República;
Avenida Doutor Bernardino da Silva;
Avenida Círcos de Outubro;
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
Estrada de Leirões - entre a Estrada Nacional Cento e vinte círcos e a Rua Engenheiros Canais de Águas do Bairro Municipal Campona.

Quinto - Dos Parques de Estacionamento

Sitios deus novos - são fixados os seguintes parques de estacionamento:

- a) Ilha - Para automóveis ligeiros particulares ou passageiros.
b) Rua Capitão José Carlos de Mendonça, nos sentidos norte - sul, a nascente, junto da Igreja Nossa Senhora da Piedade.
c) Rua Doutor de Andrade, nos sentidos ponte - nascente, na parte norte entre o cunhamento da Rua General Velloso e a Avenida da República.
d) Largo da Liberdade.
e) Rua da Lagoa.

Sexto - Para automóveis pesados de passageiros
a) Avenida da República, a sul do Palácio da Justiça, entre

27 MAR. 1974

os primeiros canteiros herbeiros e os primeiros canteiros de polícia, nos penteados norte-sul, mas juntas marcadas e finalizadas para os mesmos.

b) No largo do sul do jardim entre jardins fáceis com um largo na parte norte.

c) No largo superavendido entre o largo a sul do jardim entre jardins fáceis, parte sul dos primeiros tristes e pés à bifurcação da Rua das Camas.

Tris - Para automóveis pesados de carga

Na placa a norte da Roca de Pescaria, do lado poente.

Quatro - Para veículos de tracção animal

Na placa a norte da Roca de Pescaria, do lado nascente.

Cinco - Para veículos com ou sem motor.

a) Avenida da República, nos lugares desidiosamente marcados e finalizados.

b) Avenida Cinco de Outubro, nos lugares desidiosamente marcados e finalizados.

c) Rua Deserto de Jundiaí, nos lugares desidiosamente marcados e finalizados.

Tris - Privativos para entidades oficiais

Largos do Município.

Sexto - Da condução de pedestres

Antigo Vigésimo - A licença de motoristas, a que se refere o artigo cinquenta e quatro do Código de Estado, será pedida pelo interessado em representação do qual constará o nome, estado, profissão, data, local de nascimentos e residência.

Paraigravo único - Quando o candidato for de menor idade já exigida uma declaração de consentimento do pai, tutu ou pessoa de quem legalmente dependa, feita em papel selado com a assinatura desse conhecida pelo notário grande e dedicada ao não possuir bilhete de identidade ou a declaração seja feita a rogo.

Antigo Vigésimo primeiro - A licença de condução será concedida depois da aprovação do candidato em exame, que constará de uma prova prática de condução e outra real sobre regras e

27. MAR. 1974

parágrafo primeiro.

Parágrafo segundo - São dispensados da prova oral aqueles que se reúne o corpo destes artigos os indivíduos que já possuam carteira de condutor de automóveis.

Parágrafo terceiro - O exame realizar-se-á em dia, hora e local a indicar pela Câmara Municipal.

Artigo vigésimo segundo - Do resultado do exame pode passar pelo examinador uma declaração sobre a aptidão do candidato para o exame da sua aprovação ou exclusão. Quando ficar aprovado pelo mesmo é passada a licença de condutor depois de pagar a taxa que legalmente já devia e entregar duas fotografias actualizadas.

Artigo Vigésimo terceiro - No caso de extravio, roubo, estalo ou desaparecimento de inutilização da licença poderá ser passado entre a repreensão dos interessados mediante o pagamento da taxa definida nos termos da legislação em vigor.

Artigo Vigésimo quarto - A aprendizagem de condutor de veículos neste tipo só é permitida de fays de Feira.

Artigo vigésimo quinto - Das disposições gerais

Artigo Vigésimo quinto - É proibido atravessar com qualquer veículo ou animal os corteges cívicos, religiosos ou funerários.

Artigo Vigésimo sexto - É proibido na via pública fazer com os cães quaisquer espécies de animais, que enjoejam ou desengatados.

Parágrafo único - É proibido o proprietário de qualquer espécie de animais deixá-los permanecer na praça pelas ruas. Especialmente no período do cio dos animais do sexo feminino, só poderão transitar na via pública devidamente presos com fura.

Artigo Vigésimo sétimo - Os condutores de carros de mais de quatro abrangidos pelo disposto no presente Regulamento, na parte aplicável.

Artigo Vigésimo oitavo - As cargas e descargas na via pública devem fazer-se diretamente entre o veículo e o interior da propriedade e vice-versa.

27. MAR. 1974

Artigo Vigésimo nono - São proibidas nas vias e outros lugares públicos as reparações, pinturas, afixações, encanações, lavagem e limpeza de veículos e velocípedes, bem como a sua permanência em frente ou próximo das lojas, ou gabinetes, para quem reparados ou guardados, ou a título de aguardar, perde o poderem ser.

Parágrafo único - Exceptuam-se destas proibições as pequenas reparações indispensáveis aos passageiros da marcha do veículo ou velocípede arranado, mas sempre em locais e de forma a não prejudicarem o trânsito.

Artigo Trigésimo - Quando o veículo ou velocípede se arranjar e não puder prosseguir a sua marcha dentro o respetivo conduto retiro-lo imediatamente, pelos meios ao seu alcance, para local onde não prejudique o trânsito ou para aquela que lhe for indicada pelo agente de autoridade.

Parágrafo primeiro - Se o condutor do veículo ou velocípede o não fizer poderá o agente de autoridade requisitar os meios necessários para a sua remoção, sendo a respectiva despesa paga pelo proprietário ou condutor do veículo ou velocípede.

Parágrafo segundo - Os veículos ou velocípedes abandonados na via pública devendo se desentender o proprietário ou depois deste intimado para o retirar não cumprir a ordem, a Câmara Municipal mandará proceder à sua remoção para qualquer dos seus depósitos, não se responsabilizando por quaisquer danos ou estragos que de mesma resultem, couvendo todas as despesas por conta do proprietário de dito veículo ou velocípede. Se não houver reclamação de posse no prazo de trinta dias poderá a Câmara Municipal proceder à venda revertendo o produto a seu favor.

Parágrafo terceiro - Para efeitos dos dispositivos do parágrafo anterior, consideram-se veículos abandonados aqueles que permanecem mais de grande dia no mesmo local e que o seu estado de conservação denote negligéncia por parte do proprietário.

27. MAR. 1974

Artigo Trigesimo primeiro. - A ringrém é permitido circular em grande de veículos em pedestres, abrigo, pe dos mesmos para Duzer à penda qualquer artigo ou para mendigos.

Ditava - Das penalidades

Artigo Trigesimo segundo. - As transgressões ao disposto neste Regulamento que não estejam previstas no Código da Estrada ou no respectivo Regulamento serão punidas com a multa de doze euros escudos.

Nous - Da entrada em vigor

Artigo Trigesimo terceiro. - Este regulamento entra em vigor depois de cumpridas as formalidades indicadas no artigo quarenta e três do Código Administrativo, ficando porim o cumprimento das disposições sobre trânsito e estacionamento dependente da respectiva autoridade.

Constatação do Banco de Casas de Renda Económica em Ilhas - Praia de Concelhos: - Foi lida numa carta da "Casa", unidade constitutiva do Banco de Casas de Renda Económica que este a seu levar a efecto em Ilhas onde se comunica que o prazo fixado para encerramento da obra se encontra ultrapassado, dadas as mais insuperáveis havidas. A Câmara tomou o devido conhecimento.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Referimentos de fones & Canhões, Luminária, com instalações comerciais na Rua Dr. António Oliveira Melo, número de sessenta, na susse em que solicita licença para efectuar um anúncio luminoso na Fachada do dito estabelecimento, sujeito ao padrão descritivo e desenho que juntou. A Câmara deliberou por unanimidade, definir, com base no parcer dos perigos de óculos, e com a consideração de não prejudicar o trânsito e de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catroze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Obras Real: - Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ilhas - José dos Santos Bafalha, casado com Antoneta Jones, proprietário residente no pátio de Perais, freguesia de Queluz, deste concelho, tendo se juntado a essa Câmara Municipal em decurso de Vinte e seis mil novecentos e setenta e três, a adaptação de duas dependen-

27. MAR. 1974

rias a duas habitações e dois pisos, cada um piso acima mun-
cionado, composta de sala-cozinha, quartos de banho no pri-
meiro piso e dois quartos de dormir no segundo piso, em cada
habitação, com a área de sessenta metros quadrados na totali-
dade, e que confronta a parte com herdeiros de joão da graça,
paulo, nascente e poente com o próprio, fazendo este construções
parte do antigo urbano descritos e nome, na matrícula predial, e
tendo a segunda construção sido desejada com ônus real em
penhor de vinte e seis mil escudos de mil escudos e setenta e
três, devendo não exigir os ônus de expropriação que fizessem
desmobilizações pelas áreas que vai levar a esfera. As dependências
por parte urbana do prédio visto descrito na Conservatória do Re-
gisto Peculiar sob o número desassente mil setecentos e vinte e
setenta e três pesos, B- fronteira e círculo e sob o antigo
justificativa de vinte e seis mil quinhentos e noventa e três e dizeros e nove
predios, na matrícula predial, e que confronta a parte com herdei-
ros de joão da graça, paulo, com joaquim julio, nascente com a
estrada nacional tricentos e noventa e oito e a poente com o
rio. Neste termos penso, mais respeitosamente, solicitar a Vossa
Exa. Excelência se dirige acertar a presente declaração e man-
dar passar cópias da deliberação que se tomar. Pede descul-
pamento. Olhos, assinante de Maio de mil novecentos e setenta e
quatro. Assinado - José dos Santos Bafalha e Antônio Gomes.
Signe o recolhimento postal". A Câmara, atendendo à impor-
tação dos serviços de ônus, deliberou, por unanimidade, acei-
tar a presente declaração, para efeitos de registo na Conserva-
tória do Registo Peculiar, e que se entigre-se harmonia com
o solicitado.

Apetechamento das novas instalações da Esquadra da Polícia de Se-
gurança Pública em Olhos:- Tendo aludido à deliberação que se
tomou na última sessão acerca do assunto em epígrafe,
o senhor Presidente disse que, conforme o oportunamente solici-
tado pela Polícia de Segurança Pública, havia necessidade de
ser adquirido mais material para apetrechamento das novas
instalações da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em

27. MAR. 1974

Olhais, pelo que proponha, o que foi aprovado por unanimidade, que fossem feitas propostas a casas da especialidade para o fornecimento do seguinte material: seis cadeiras destinadas ao atingir de Esquadra; catroze carteiras duplas de um metro e vinte centímetros por vinte centímetros e por vinte centímetros; dez espelhos de parede de quarenta e cinco centímetros por trinta e cinco centímetros; dois espetos de parede de um metro por mais metros; dois esquentadores a gás de cinco litros; um esquentador a gás de dez litros; um fogão de gás de quatro fósforos; e um quadro puto de um metro e setenta centímetros por um metro e quinze centímetros.

Calçamentos de passeio em volta da Esquadra da Policia de Segurança Pública, em Olhais - Abertura de propostas - Adjudicação: - O senhor Presidente apresentou três propostas em nome de Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos, José Mendes dos Santos e Silviano Custodio que havia pedido pessoalmente para execução os calçamentos de passeios em volta da Esquadra da Policia de Segurança Pública, em Olhais. Antes as ditas propostas verificaram-se que Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos se propôs proceder à reposição da calçada existente, por vinte escudos, o metro quadrado, o metro quadrado, à praticar de pedra e calçada, da calçada nova, por quarenta e cinco escudos, o metro quadrado, e as assentamentos do lajeado, por vinte escudos, o metro linear. Que José Mendes dos Santos se propôs executar o trabalho, respectivamente por vinte três escudos, quarenta e nove escudos e nove escudos e vinte centavos, e Silviano Custodio por vinte quatro escudos cinqüenta e dois escudos e nove escudos e vinte centavos, respectivamente. A Câmara, após apreciar e discutir as referidas propostas deliberou por unanimidade, adjudicar a execução do trabalho ao cidadão Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos, por ser o que apresentou preços mais baixos.

Urbanizacais - Informações: - Representante da fábrica José V. Jóres, residente em Olhais, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que este objecto é sujeito a construir, no

27 MAR 1974

Local assimilado na planta de localizações que juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de obras nos dito requerimento inscrito.

Requerimento de Helena Maria Malhoa Amaro Zepelin, residente em Brancane - Quelhos, em que solicita informações sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma habitação no sitio de Brancane, freguesia de Quelhos, um terreno que adquiriu no local assimilado na planta de localizações que juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos serviços de obras nos dito requerimento inscrito.

Pedro de Oliveira para efeitos do Decreto - lei número 10000 e orienta e move / sentença e tés, de réis de junho: - Requerimento da Sociedade de Empreendimentos Trusticos de Marin - Arzurama, com sede no Porto, em que solicita certidão para efeitos de registo sobre se a posse de terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangida pelo Decreto - lei número 10000 e orienta e move / sentença e tés, de réis de junho, e se no referido terreno está ou não autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com a informação dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Serviços de fiscalizações - Relatório: - Foi presente o relatório elaborado pelo telador Bastos, datado de hoje, tendo a Câmara tomado os devidos conhecimentos.

Pessoal - Licença para férias: - Requerimento de Manoel de Sousa padeiro, em que solicita a concessão de vinte quatro dias de licença para férias, com inicio no dia um do proximo mês de Abril. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitérios - Trasladações: - Requerimento de Joana Nunes Louro, residente nesta vila, em que solicita autorizações para trasladar os restos mortais de sua madrinha Maria da Conceição Costa, falecida em dito dia de setenta de mil novecentos e sessenta e cinco. Os corais minores resumidos e sessenta e nove, do Cemitério municipal, para o jazigo particular dos herdeiros do dito falecido.

27 MAR 1974

cisco Fernandes Lopes, do mesmo cemitério, para o que juntou uma declaração da cabeça de casal dos herdeiros do falecido para onde os restos mortais não se haviam de entregar. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejar.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimento de José Eduardo de Sousa Quintas e José Joaquim Freitas, munidatários da sala de chá "A Chaminé", para que seja feita licença para ocupar a via pública - uns metros quadrados da Rua do Comércio e outros uns metros quadrados da Rua da Solidade - com mesas e cadeiras, durante os meses de Abril a Setembro, inclusive. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejar com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilidade normal da via pública e de os diferentes munidatários que a área ocupada com a adjacente em completa extensão se linfusar.

Pedido para ser dada a uma artéria o nome do Padre Cruz: - Foi presente uma carta enviada pela "Causa da Beatificação do Padre Cruz", em Lisboa, onde se pede que seja dada a uma artéria o nome do Padre Cruz. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que este assunto fosse para estudo.

Ocupação da via pública com tubos pertencentes para condutas de água: - Requerimento de Joaquim Correia, presidente em Bias do Sul, freguesia de Moncangos, em que solicita licença para atravessar o caminho junt à sua residência numa extensão de cinco metros, com uma conduta de água. A Câmara, em face do parecer dos servos de obras, deliberou, por unanimidade, despejar.

Requerimento de Manuel José Gomes, presidente pro tempore de Bias do Sul, freguesia de Moncangos, em que solicita licença para atravessar o caminho vicinal junt à sua residência, numa extensão de três metros, com uma conduta de água para rega da sua propriedade no referido caminho. A Câmara, em face do parecer dos servos de obras, deliberou, por unanimidade, despejar.

27 MAR 1974

Ocupação de lojas do Mercado em situações irregular: - Em face do deliberaçõe em reunião de vinte e sete de Fevereiro último, acerca das lojas mínimas pertencentes às paróquias da renda e hóis das paróquias do peixe do Mercado Municipal, ocupadas pela Aliança Paroquialista Olhanense, Limitada, foi presente um representante daquela firma, já fixa o prazo ali estipulado, solicitando transcrição para nome da firma que é titular das referidas lojas, tendo a Câmara, as Anexas do ato, mons. do Regulamento do Mercado de Olhão, deliberado, por unanimidade, autorizar o repto, com o prosseguimento do pagamento das respectivas taxas mensais;

Em face do deliberado em reunião de vinte e sete de Fevereiro último relativamente à loja mínima detinente da paróquia da renda do Mercado Municipal, a Câmara passou a apreciar uma carta enviada por Evangelista José Silva Pereira, tendo deliberado, por unanimidade, considerar este caso como arrumado;

A Câmara tomou conhecimento da carta enviada por Joaquim Diogo Ferreira acerca da ocupação das lojas mínimas dito, vinte e vinte duas das paróquias da renda do Mercado Municipal, em face do deliberado em reunião de vinte e sete de Fevereiro último, e deliberou, por unanimidade, atendendo os vols. da renda a pagar, que o prazo para pagamento seja ampliado até ao dia vinte do próximo mês de Abril e que as respectivas lojas sejam arrebatadas em nome de Joaquim Diogo Ferreira e Maria dos Anjos Veloso, conforme o solicitado.

Olhas - Construções novas: - Foram presentes os representantes a Reis, indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- Dr. Artur - Sociedade Técnica de Estruturas Algarve, Limitada, presidente em Portimão, para construir uma sede em Avenida Dr. Bernardino da Silva em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar este processo pendente em virtude de estar a decorrer o processo da desapropriação a que se refere o da alienação, da parcela de terreno camarário de que a estrutura mencionada cabece para ser levada a efeitos conforme está pre-

27. MAR. 1974

jectada.

- De Manuel Rosa Chitô, proprietário residente em Quatrim, para construir um prédio em Quatrim. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da subdelegação de Fazenda e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letas armados no prazo de trinta dias.

- De Detlev von Rosen, engenheiro agrônomo, residente em Ilhas, para construir um prédio em Quinta da Cabeça. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da subdelegação de Fazenda e dos Serviços de Obras.

Obras - Edificações existentes: - Fim presentes de requirementes a seguir indicados em que país solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Antônio, proprietário, residente em Ilhas, para fazer em quintal de bantos, uma escada e substituir a cobertura por uma laje de letas armados no seu prédio em Rua Bartolomeu Dias, Trinta, em Ilhas. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Fazenda e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letas armados no prazo de trinta dias.

- De Isabel de Oliveira proprietária, residente em Fuzeta para fazer construções de uma escada e quintal de bantos no primeiro piso e construção de um segundo piso, no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pachoes - Fuzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, queobre ao serviço de Obras a fim de ser verificado o alinhamento em relação ao prédio do senhor pais Henrique Félix Pereira Neto.

- De Manuela dos Rosários Pereira proprietária, residente em Brás do Sul para substituir a cobertura por uma laje de letas armados no seu prédio em Brás do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letas armados no prazo de trinta dias.

- De Francisco Toméus Jópes, proprietário, residente em Brancane, para ampliar a casa em Brancane. Queljs. A Câmara

4 ABR. 1974

deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letais armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações primeiros quinhentos e sessenta e seis mil reis, mais sessenta e seis, no total de cem e quinze mil oitocentos e vinte e um escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado igualmente, digo deliberado ratificada os que foram determinados pelo Excedentíssimo Síndico Presidente, as assignas de alugs setenta e oito do Síndico Administrador, no total de cem e onze mil trezentos e quinze escudos e oitenta centavos.

Nada mais haver a tratar, pelo Excedentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

E eu, o Presidente António Pach, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal da pedra, mandei lavrar e subscrever. Nessa. Ata as assinaturas: "Presidente", "caterina"; as emendas: "iltrins" "agronomus". Régua: "Ana Freitas Velha".

António Pach
Presidente da
Fazenda
edocultura agrícola
António Pach
Fazenda

Acta n.º 14

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em
4 de Abril de 1974

As quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paço do Concelho e Fala das Pessoas da Câmara Municipal, reuniram - se em pública reunião Ordinária os membros da mesma Câmara, Excedentíssimo senhor

802

- 4. ABR. 1974

Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Raia, José Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Seel, José de Almeida Vieira, Manuel de Sousa, Antônio Reis e de Sousa Góis, José Antônio Pacheco e José Afonso Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corps Administrativo.

Reculvando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excentissimo Presidente declarada aberta a sessão, pelas catorze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a seguir-se os seguintes:

Formatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Março, a qual já havia sido aprovada, em reunião no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em mil.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipais, respeitantes ao dia de ontem, o qual acusavam o saldo, respectivamente, de três milhõezinhos e sessenta e sessenta mil reis escudos e quarenta e um escudos e trinta centavos e de trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Mapa do saldo de férmeia (Rectificadas): - Havendo necessidade de ser redigido o mapa do saldo de férmeia, respeitante ao ano de mil novecentos e setenta e três, apresentado em reunião de São de Fevereiro do corrente ano, por se haver verificado que as verbas consideradas cativas e portanto o saldo real disponível não estavam corretamente indicados, foi o mesmo rectificado como segue: como verbas consideradas cativas passa a constar o valor de quatro milhõezinhos e quatro mil centos e sessenta e três escudos e trinta centavos e como saldo real disponível a importância de quinhentos e vinte e oito mil ducados e vinte seis escudos e dez centavos.

Conta de férmeia do ano de mil novecentos e setenta e três: - Pa-

-4. ABR. 1974

ra exposito de aprovação foi apresentada pelo peitor Presidente a conta de gerência desta Câmara, referente ao período de um dia gabinete a tinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três. O saldo de abertura é de um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e três escudos e sessenta centavos, sendo cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos em documentos e um milhão trinta e seis mil quinhentos e tinta e sete escudos e sessenta centavos em dinheiro. A recita cobrada totaliza vinte quatro milhãozinhos dezentos e vinte nove mil quinhentos e dízinta e cinco escudos e tinta centavos e a despesa efectuada vinte milhãozinhos novecentos e sessenta e oito mil setecentos e tinta e três escudos e oitenta centavos. O saldo de encerramento que transita para a gerência de mil novecentos e setenta e quatro é de quatro milhãozinhos setecentos e tinta e dois mil quinhentos e tinta e três escudos e noventa centavos, sendo cento e quarenta mil centos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos em documentos e quatro milhãozinhos quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e dízinta e nove escudos e quarenta centavos em dinheiro. Após ter sido devidamente examinada esta conta, o peitor Presidente proferiu - a aprovação da Câmara tendo sido deliberado por unanimidade, aposta - la e consequentemente declarou justiça com o município o propósito do examinador Testimônios Ilícitos Nuns Comia. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta da reunião, as abrigos da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei milhão quarenta e cincos mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Doutina - Orus real:- Devidamente autorizada o Chefe da Secretaria deu à Câmara a Doutina expedida no Ofício da Direcção-Geral de Administrações Locais número A-205 mil seiscentos e onzes, constante dos respectivos Anuários do ano de mil novecentos e setenta e um, segundo volume, páginas direntas e dez a direntos e sessassés, acerca dos assuntos em epígrafe.

4. ABR. 1974

Tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Estabelecimento similar de hóteis (Cervejaria-Bar) a instalar na Rua Doutor de Andrade: - Tendo sido presente, juntamente com o Dírio, ministro das relações exteriores e tinta e pente, de pintura norte da Rua de Andrade, enviado pela Direcção-Geral do Turismo, o processo, já juntado nos termos do Decreto número sessenta e um / setenta, relativos à "Cervejaria-Bar" que José de Camões Nunes pretende instalar na Rua Doutor de Andrade, número vinte, em Ilhas, a Câmara, em satisfação do estabelecido no dito Decreto, deliberou, por unanimidade, concordar com a respectiva localização.

Construção da Praça Marginal da Foz - Acto de reacções definitiva: - Elaborado pelos servos de obras foi presente o acto de reacções definitiva da obra em exigência, pelo qual se verifica que os trabalhos respetivos se encontram satisfatoriamente executados, tendo por que a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Desapropriação do domínio público da Rua número vinte da Avenida Doutor Bernardino da Silva: - Foi presente o processo para desapropriação do domínio público da Rua número vinte da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Ilhas, a qual tem uma área de trezentos e vinte seis metros quadrados e cinqüenta centímetros. Largo de trinta e quatro metros e altura de vinte e quatro metros, e que é considerada em condições de ser recebida definitivamente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que seja desfectada do domínio público e integrada nos bens patrimoniais do Município a Rua em causa, que confronta ao norte com a foz do Rio Tejo, limitada, do sul com Rua dos Santos Estêvão e Carla, do norte com Carreiro do Braga e do poente com Avenida Doutor Bernardino da Silva, tem uma área de trezentos e vinte e seis metros quadrados e cinqüenta centímetros, ou seja trinta e quatro metros e sessenta centímetros de lado norte, quarenta e dois metros de lado sul, vinte e seis e vinte e seis centímetros de

4. ABR. 1974

lado nascente e dito outros do lado oposto, e encontra-se devidamente identificada na planta junta aos processos.

Urbanizações - Informações: - Requerimento de Maria Odete Guimaraes Claro Maia, residente nesta vila, em que solicita indicação do tipo de construção a autorizar num terreno que possui em Belo Monte, freguesia de Leirós, assimilado na planta de localização que junta, onde pretende construir uma moradia para habitação própria. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos serviços de obras no dito requerimento inscrito. (Trata-se de tratar deste assunto com a sola a pessoa residente, por a representar por sua esposa, tendo, na circunstância, assumido a presidência o senhor Vice-Presidente).

Requerimento de Manuel José Coelho Fernandes Pela, residente em Belmonte, Leirós, onde solicita informações sobre a viabilidade de levar a efeito a publicação de um anúncio que possui em Dílhás no local assimilado na planta de localização que junta - Rua da Feira, número um e três - por um prédio de dois pisos para habitação. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Requerimento de Luciano Dias Freire, residente nesta vila, em que solicita informações sobre a viabilidade de levar a efeito no terreno assimilado na planta de localização que junta - Arearia Sporting Clube Dianense - a construção de um prédio de quatro pisos, em conformidade com o no mesmo requerimento indicado. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos serviços de obras no dito requerimento inscrito.

Requerimento de Francisco Basílio Espanha, residente em Dílhás, em que solicita informações nos termos do disposto no artigo quinto do Decreto-Lei n.º 116/71, direitos e deveres / retribuição / tés, sobre se no terreno que possui, assimilado na planta de localizações que junta, existe qualquer plano de urbanizações aprovado e no caso contrário quais as possibilidades de seu取得mento e quais os respectivos encargamentos. A Câmara deliberou, por unanimidade -

-4. ABR. 1974

de, que se transcreva a informacão dos preços de obras no dito respetivo inserto.

Sporting Clube Olhanense - Festijos dos Santos Populares: - Após ser lida uma conta do Sporting Clube Olhanense onde se diz que pretende este clube tomar a organizacão dos festijos dos Santos Populares do corrente anno, foi deliberado, por unanimidade, considerar que o Sporting Clube Olhanense tome a organizacão dos festijos dos Santos Populares, devendo ser submetido à apreciacão da Câmara o plano dos respectivos festijos, donde conste obrigatoriamente o dia vinte quatro de junho, considerado periodo municipal, nos termos da respectiva disposicão legal.

Festejamento urbano (José de Araújo Barreto) - Em presencia de um pedido de aprovação de festejamento formulado por José de Araújo Barreto, a Câmara, considerando o parcer dos serviços de obras nos respetivos respetivos insertos, deliberou, por unanimidade, que o interessado complete aquele pedido, de harmonia com o respetivo parcer, a fin de o processo poder ser enviado à Direcção-Geral dos serviços de Urbanização.

Licenças de utilização: - Em presencia do respetivo auto de visto dia, cujo processo tem o número quinzecentos e vinte seis do anno de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José de Sousa Gil, referente à edificacão situada nos sitios de Gralim, freguesia de Quelhos, deste concelho.

- Em presencia do respetivo auto de visto dia, cujo processo tem o numero quinzecentos e trinta e dois do anno de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Bernardino Rodrigues Matias, respeitante à edificacão situada em Farajais, freguesia de Monçapacho, deste concelho.

- Em presencia do respetivo auto de visto dia, cujo processo tem o numero quinzecentos e trinta e três do anno de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a António Rosa, respeitante à edificacão situada em Pechas, freguesia de Pechas, deste concelho.

-4. ABR. 1974

- Em presença dos respetivos auto de visitas, cujo processo tem o número sessenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Diamantino Rocha Rodrigues, respeito à edificação situada em Brancas, freguesia de Queluz, deste concelho.

- Em presença dos respetivos auto de visitas, cujo processo tem o número setenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Ángelo Quintas Viegas, respeito à edificação situada em Rua dos Jardiminhos, número trinta e quatro, em Olhão.

Exposições sobre certos condicionamentos impostos nos licenciamentos de uma obra de几rau Dr. Henrique Ságo:- Em face de uma exposição apresentada por Henrique Correia Ságo, acerca dos condicionamentos impostos em reunião de tese de Fevereiro do corrente ano, quanto aos diligenciamentos de uma obra do exponente, e após ser mandados arrecadar o respetivo processo e atendendo -se a que: alínea a) - a deliberação de tese de Fevereiro do corrente ano foi tomada após diligência feita pelo vereador senhor Xavier juntamente com interessados, no sentido de obter a sua autorização para o seu grau possibilidades posteriormente o alongamento da avenida; alínea b) - os interessados, ao que parece, pensando que o referido projeto seria apenas da ordem do metro arroio ao conversado; alínea c) - posteriormente o interessados resificou não lhe ser possível aceder ao projeto para o alinhamento, por o mesmo atingir o dobro das guinchas que tinha pensado e, portanto, não ficava com a área necessária para o arranque, pelo que apresentou a exposição em análise; a Câmara, deliberou, por unanimidade, recusar a deliberação tomada na sempre citada reunião de tese de Fevereiro, na parte respeitante ao alinhamento, o qual devia ser de acordo com o alinhamento existente.

Pedido de aprovação com ônus real de dois projetos de obras que haviam sido independentes:- Foi presente um representante em nome Francisco das Neves Marcos pede a aprovação, com ônus real, do projeto da obra que foi independente em reunião devidamente de Janeiro do corrente ano e cujo processo tem o númer-

-4. ABR. 1974

mês mil cento e noventa e dois do ano de mil novecentos e
setenta e três. O representante nem informado pelos serviços de
obras tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, não aten-
der ao solicitado, mantendo a deliberação tomada em deca-
mo de Junho do corrente ano.

Foi presente, num representante em que José Popírio Pereira pe-
deu a aprovação, com duas reais, do projeto da obra que foi
independente em reunião de fevereiro de Dezembro de mil novecentos
e setenta e três e cujo processo tem o número novecentos e vinte e
três do mesmo ano. O representante nem informado pelos serviços
de obras tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, não atender
ao solicitado, mantendo a deliberação tomada em fevereiro de Dezembro
do ano findo.

Revalidação de um projeto de obras:- mediante representante, foi novamente
presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Re-
gulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma área
em nome de Fernim Gallego, cujo processo tem o número vinte e
dezasseis de anos de mil novecentos e setenta e dois e já havia
sido revisado em reuniões de vinte e três de Dezembro do mesmo ano,
tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com base no parecer
dos serviços de obras naquele representante instado, deferir o representante
em consonância com a deliberação de vinte e três de Dezembro.

Averbamento de nome, por ausência de proprietários, num processo de
obras:- Representante de Fernim Gallego, residente em fórum, em
que solicita que seja averbado em nome de Vitorino das Ne-
ves, industrial da Construção civil, residente nesta vila, o pro-
cesso de obras número vinte e dezasseis de ano de mil nove-
centos e setenta e dois, em virtude de lhe ter vendido os prédios
constantes da respectiva escritura que junta, correspondentes àquele
processo de obras. A Câmara deliberou, por unanimidade, que
se aceite.

PUBLICIDADE - Anúncios luminosos:- Representante de Francisco Antônio Ro-
mão, com instalações comerciais no sítio de Quatinha do Norte, Ra-
jaria - Oláis, em que solicita licença para colocar um anúncio lu-
minoso na respectiva fachada, em consonância com a previsão de,

-4. ABR. 1974

critiva e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, depurir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Redames.

Requerimento de Bandeira de Matos, fumitada, com instalações comerciais no lado da restauração, em Olhos em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso na respectiva fachada, em conformidade com a numérica descritiva e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, depurir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Redames.

Pedidos de certidão para efeitos do Decreto - Lei número duzentos e vinte e nove/patente e três, de seis de junho:- Requerimento de Maria Francisca Nis Gremio, residente em Bela - Mandil, freguesia de Pedras, neste concelho, em que solicita certidão, para efeitos de venda para construção urbana, sobre se a posse de terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangida pelo Decreto - Lei número duzentos e vinte e nove/patente e três, de seis de junho, e em caso negativo se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se entifique em conformidade com a informação dos serviços de obras no dito requerimento insuta.

Requerimento de Rodrigo Rodrigues Vargas, residente em Faz, em que solicita certidão, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Peculiar, sobre se a posse de terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangida pelo Decreto - Lei número duzentos e vinte e nove/patente e três, de seis de junho, e em caso negativo se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara, em conformidade com a informação dos serviços de obras no dito requerimento insuta, deliberou, por unanimidade, que se entifique que a posse de terreno em causa se refere a um lote de terreno vendido em hasta pública por esta Câmara Municipal para construção urbana.

Anúncios - Revestimento de corral à adulterio:- Requerimento de Maria Isabel Pereira de Sousa, residente nessa vila, em que solicita

-4. ABR. 1974

licença para revestir a adufejo o coral minhas fuzentos e degas-
pote, talhão minhas piso, do cemitério municipal, onde se encontra
o cadáver de Alexandre Antônio, responsoalizado - se pela ultima-
da dos adufejos após o período da imunização. A Câmara, embora
o coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, de-
fender atendendo as compromissos assumidos.

Cemitérios - Imunizações em jardins municipal - Ratificações de um
despacho da presidência: - Ratificado o despacho da presidência pro-
ferido em ponto perte de Maio jindo rumo ao representante mun-
icipal Manuel Nicolau Lamego, residente neste piso, solicitava a
imunização, com caráter preventivo, do cadáver de sua ima-
nha Maria Sônia, no jardim municipal (catacumba) minhas fra-
tacentos e pote, quanto piso, talhão minhas tés, do cemitério
municipal.

Pessoal - Abono de família: - Recorremos o direito ao abono de família,
conforme respectivos bútum apresentados, por parte do motivo even-
tual dos percisos de abas, Ráis Francisco Nôtre, que presta serviços
há mais de seis meses, e relativamente a seus filhos Mário David
e Ana Ruth.

Quintos de fiscalizações - Matrizes: - Foram presentes os Matrizes elabo-
rados pelo fiscal - informador Matens e Telmoz Bastos, datados de
hoje tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Reparacões do Palácio da justica - Post, de detenções e moradia do Oficial
portaria - Fornecimento de Betão - Adjudicacões: - Em face de uma impri-
maturas do grupo de trabalhos da obra em epígrafe, que vinha deson-
sprechada das propostas enviadas pelas firmas Betão Júnior e Sul-
Betão a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse a firma
Subbetão a fornecer o betão, em consonância com aquela in-
formação.

Toropinhu (Morecapachos) - Propostas para estocacões de placas toponi-
micas: - Foi presente, com data de vinte mês de Maio, um Ofício
enviado pela Comissão Organizadora das Commemorações do Quinto
Centenário da Freguesia de Morecapachos, que vinha acompanha-
do de três propostas, encadadas em envelopes lacrados, em
nome de Manoel Gouveia, de Olhos, Mariano de Sousa Júnior (Her-

- 4. ABR. 1974

dinos), de Olhos, e jazimim Dias Rato, de Fafe, relativas ao fornecimento de placas topográficas para serem colocadas na Rua de S. João de Melo e Largo do Escadório Estrelas Val, em Tomarapachos. Abertas as propostas verificou-se que as mesmas estavam confusas quanto ao que se pretendia, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que fossem pedidas novas propostas, pretendendo ser às mesmas casas ou outras, indicando-se no respectivo pedido os dizeres que as placas devem conter.

Plano de Urbanização da Vila de Olhos: - Foi presente o Ofício número 1000000000 e um, de ponte de Maio fido, enviado pela Direcção dos Serviços de Planeamento, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, o qual vinha acompanhado de uma lista de firmas credenciadas para a elaboração de estudos urbanísticos, tendo sido deliberado, por unanimidade, que sugestões do senhor Presidente, que fosse ele próprio encarregado de contactar com o senhor Arquitecto Augusto Pereira Brandão, de Lisboa para efeitos do estudo do Plano de Urbanização da Vila de Olhos.

Ligação eléctrica ao edifício da Esquadria da Polícia de Segurança Pública em Olhos: - Foi presente a conta número quatrocentos e sessenta e seis / petente e frutos, datada de hoje, da Aliança Eléctrica do sul, acerca do assunto em esquize, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar com a ali referida, que seja feita o ramal pertencente para a respetiva ligação da instalação eléctrica importe em nove mil dinheiros e quarenta e um escudos e vinte centavos, mas estando incluído neste valor a mais de óito de acréscimo e encanamento da sala, bem como o fornecimento de aros e tijolos e ainda a reposição dos pavimentos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que a mencionada ligação seja feita com a maior brevidade possível.

Conta de Gestão dos Serviços Municipalizados do ano de mil novecentos e setenta e três: - Foi presente a Conta de Gestão dos Serviços Municipalizados desta Câmara, referente ao período de um de Janeiro a Tinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, a qual já havia merecido aprovação do Conselho de Administração daquelas servis, em sua reunião ordinária de vinte

1974

-4. ABR. 1974

sete de Maio do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar - lei. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dispensar a homologação desta Carta na acta desta sessão, ao abrigo da facultade conjunta pelo artigo quinto do Decreto - Lei número trezentos e cincos mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os representantes a seguir indicados em que pôs solicitadas licenças para edificações de pedidos:

- De Isabel de Oliveira, proprietária, residente em Funchal, para construir um prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco número onze, na Funchal. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente alterações aos projectos de modo a recuar o m²-do-chão para o alinhamento previsto para o próximo andar.
- De José Bartolomeu, proprietário, residente em Boa Vista para construir uma faringe no piso da Boa Vista. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois com base nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De José Joaquim Luis Pereira Reis, proprietário, residente em Bela Cruz - dal, para construir um prédio em Bela Cruz - Pechá. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da subdelegacia de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Juventina da Conceição Pinto, proprietária, residente em Funchal para construir um prédio em Rua Sernamor Ribeiro, canto e desassossega na Funchal. A Câmara, com base nos pareceres dos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, independentemente, com fundamento na alínea d) do número um do artigo quinto do Decreto - Lei número cento e sessenta e seis / setenta, de quinze de Abril.
- De José Francisco Soares Madeira, proprietário, residente em Funchal, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Pachaz, setenta e três - Funchal. A Câmara deliberou, por unanimidade, que baixe os serviços de Obras para revisar os pare-

-4. ABR. 1974

cer emitido, porquanto parece não ser de considerar as dimensões do lajeado para definir o gabarito que deve ser definido pela largura da Rua.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Antônio Giro, trabalhador, residente em Bias do Sul, para ampliações de uma habitação no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos fiscalizadores de Fazenda e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letas armado no prazo de trinta dias.

- De Teusa Rodrigues Batista, proprietária, residente em Furtado para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número 47, na Furtada. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Alda Lins Marcos, proprietária, residente em Icatum do Sul, para fazer uma avariação no seu prédio em Icatum do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel José Pereira, mestre de matança, residente em Peires para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Peires. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Ramalho Martins Dias, empreendedor, residente em Tavares para construções de um estabelecimento no seu prédio em Avenida da República, em Ibiá. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento entido nas autoridades munícipes ficarem

12 ABR. 1974

tos e diluta e muda a pisantes e pote, nos montante de gra-
peta e dito mil novecentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Exaltissimo Presidente foi
declarada encerrada a reunião e mandada farrar a presente
acta que foi aprovada em reunião final.

É en o ~~Brinckmann~~ ^{Brinckmann} Chefe da secretaria da Ci-
vila Municipal a pedir mandado farrar e publicar.

Assinatura de
~~Brinckmann~~
~~Faz a presidente~~
~~Exaltissimo~~
João Fabrício Brinck
Fotografia autenticada

Acta n° 15

Reunião ordinária da Câmara, realizada
em 17 de Abril de 1974

As despesas diretas da vice do Presidente
de mil novecentos e setenta e quatro, noutro
mês de Abril, Pacos do Concelho e Salar
do Secretário da Câmara Municipal, assumiu
- se que juntaram juntaram os despesas
das reuniões da Câmara, Executivos e os
Expedicionários Secretários
Edmundo Sepas Lira, Secretário da Selva Mar
Ladis de Oliveira Velloz Martínez de Britto, Antônio
Machado de Souza Góis, Ladis Antônio Pacheco e
Justáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente,
e vereadores Dr. Rego Vito Corrêa Edmundo
Ferraz. E con quanto tal fizessem os Expedicioná-
rios Secretários Municipais da Selva Mar
sabendo que a Câmara Municipal estava em
jedes despesas, foi feito o Executivo Presidente
declarado aberto a sessão, juntas e farrar

17 ABR. 1974

horas e quarenta minutos, tendo a Câmara
julgado o orçamento do seguinte:

Jus tagidez de jaf'hi: A Câmara Municipal
de Chaves, por unanimidade, considerou co-
mo justificável a jaf'hi de Excedentíssimo Verea-
dor Deodoro Manoel de Sousa que, por motivo
de férias maior, se encontra impossibilitado
de comparecer a presente sessão.

Resumido da acta da reunião anterior: Tendo-
se procedido à leitura da acta da reunião
ordinária da Câmara Municipal realizada
no dia quatorze de Abril, a qual já havia
sido aprovada, esse minuto, no final daquela
reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente sessão: - A Câmara
de Chaves, por unanimidade, que a acta da
presente reunião fosse aprovada no final
deste minuto.

Finanças Municipais: - Tendo sido presen-
tes os balancetes do movimento de Juros das
da Câmara Municipal e dos Serviços Mu-
nicipalizados, respeitantes ao dia de ontem,
os quais apresentavam os saldos, respectivamente,
de três mil e trinta e quatro reais e setenta e sete
mil quinhentos e quarenta e seis escudos e
setenta e cinco reais e de quinhentos e trinta
e nove mil trezentos e setenta escudos e cin-
quenta e cinco reais a Câmara tomou conhecimento
dos referidos balancetes e saldos.

Diferença na ocupação de bairros no Mercado
de Chaves (Pavilhão da Verdura) - Hasta julho:
Em virtude de não se ter realizado a reunião
que estava marcada para o dia dez
do mês corrente, foi feita bula pública, depois
de voz em voz alta o respectivo edital, di-

17 ABR. 1974

seito ja ocupados das ruasas ruasas cinquenta e oito, custo é vinte e sete e custo extinto é oito de Mercador de Obras (Pavilhão da Verdura), de Harmonia com a deliberação tomada em reunião de treze de maio de Março, juro, por a mesma deserta, por não terceirizado pelo Poder Executivo.

Augmento do auxílio da Federação de Municípios à exploração dos serviços de águas, saneamento e iluminação: - De Harmonia com a respectiva Federação de Municípios do Distrito de São Paulo, onde se fixaram a deliberação tomada em vinte e oito de Março, juro, pela respectiva Comissão Cidadã, no sentido de ser aumentado o auxílio daquela Federação, a exploração dos serviços de águas, saneamento e iluminação, aumentando a cada município, de imediato, a medida que se determinar o quanto a Câmaras de Vereadores, por iniciativa própria, aprovarem a referida deliberação:

Construção do Mercado de Moncaguaçu: - O seu Hon. Presidente, informou a Câmara respeitivamente ao Votorão seu reunião de vinte de fevereiro instante, quanto ao assunto esse exigente, de que o autorizado concorrer jubiloso para a realização da obra de "Construção do Mercado de Moncaguaçu" foi enviado para sublinhado no Dossiê do Governo, no dia 20 de Abril, tendo sido esse feito da referida Diretoria introduzida e o equipamento da Diretoria de Urbanização do distrito, através da ação de um mil e trinta e cinco, de cinco de Abril, affectada para dois milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e cintenta e três escudos.

e cinqüenta e sete tavos, a base de Reitacor res-
pectivo.

Habitação sanitária: - Foi fezado o
conhecimento de meu requerimento em que
Alfredo Guittherme Costa Monteiro da Fonseca e
Augusto Silva Senna solicitam a concessão
de alvará sanitário, nos termos da Portaria número
66 seis mil e sessenta e cinco, de trinta de
Março de mil novecentos e vinte e nove, para
aqui estabelecermo-nos de charcutaria (Salsicharia)
que pretende instalar na Rua Teófilo
Braga, número cinqüenta e um, em Ouro Preto,
cujos direitos pertencem à Mason do Brasil
Lda. e Mason Colchado de Sobreira Cercado.

Habitação de utilidade social: - Em processo de
respectivo auto de 118/74, cujo processar teve
o número quatrocentos e quinze de anno de
mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado,
por unanimidade, conceder habitação de
habitabilidade a Dinis Mendonça Silvestre,
residente à edificação situada no sítio da
Igreja, freguesia de Peçanha, deste Concelho.

Em processo de respectivo auto de 118/74,
cujo processar teve o número oitocentos e
noventa e sete de anno mil novecentos e
setenta e três, foi deliberado, por unanimidade,
conceder habitação de utilidade social a
Francisco das Neves Marcos, residente à edificação
situada no sítio de Pedres, freguesia de Peçanha
deste concelho.

Em processo de respectivo auto de 118/74,
cujo processar teve o número oitocentos e
noventa e sete de anno mil novecentos e
setenta e três, foi deliberado, por unanimidade,
conceder habitação de habitabilidade a Loure-

17 ABR. 1974

Vinte e Gonçalves, referente à edificação situada no sítio de Piás do Sul, freguesia de Mouçara jacto desse concelho.

Em processo de respeito ao auto de vistoria, cujos juízes tiveram os vinte e seis trezentos e seis do ano de mil novecentos e setenta e um, duzentos e vinte e nove do ano mil novecentos e setenta e dois duzentos e vinte nove dias, dezoito e dez do ano mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Conselho de Deus (sociedade), referente à edificação situada na Avenida da Repúbliga, em Orlândia.

Cejo Frechancas das novas instalações da Esquadra da Policia de Segurança Pública, em Orlândia - Obertura de jogos fatais - Adjudicação:

Em sessão pública de deliberado em reunião de vinte e sete de Março findo, acerca do assunto em exame, e em conformidade com o presidente decidido pelo seu Exmo Presidente, quanto aos artigos de que ainda não se soltaram jogos fatais, foram presentes e abertas as jogos fatais curvadas por duas das firmas consultadas para o fornecimento de esquadrões e jogos, em nome de "Luso Eletrofísica Orlândense", de José Teixeira de Brito, limitada, e "Eletrofísica", de Palma Ribeiro & Cia, limitada, quehas de Orlândia. Cejos agradecendo festas duas jogos verificou-se que no seu conjunto e em relação a igual marcas a jogos curvadas pela Luso Eletrofísica Orlândense e mais horas em dez segundos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, a jogos as respectivas jogos fatais havendo sido submetidas pelos membros presentes, adjudicar a Luso Eletrofísica Orlândense o fornecimento

12 ABR. 1974

dos esquenitadores e de jogar se lha importâncias de dez mil e duzentos escudos, ou seja dois esquenitadores a gás, de cinco litros, marca Vaillant, pelo preço de dois mil e duzentos escudos, cada, um esquenitador a gás, de dez litros, marca Vaillant; pelo preço de três mil e quatrocentos escudos, é um jogar a gás com quatorze bocas, marca Judd, pelo preço de dois mil e quatrocentos escudos.

Desbaratamento dos coletores de esgotos e sargentas - Adjudicacão: - For fides nun cas-
ta da Bayer, que está a proceder à desratifi-
cação da v/a, onde se diz ser de toda a
conveniência que se proceda também à
desbaratamento dos coletores de esgotos e sar-
gentas, em virtude do elevado grau de in-
festação dos mesmos. Para o efeito propon-
e importâncias de vinte sete mil quatrocentos
e setenta e cinco escudos, fazendo notar o
custo baixo desta feitoria por se poder reali-
zar simultaneamente com a desratificação. A
Câmara, atendendo a que de facto existem
grandes quantidades de baratas que preenchem
de ser extirpadas e que se deve aproveitar
a ocasião em que aquela firma está
a proceder à desratificação para simultaneamen-
te proceder à desbaratamento, de modo a se
verificar dum preço mais baixo, de liberação,
por unanimidade, adjudicar à Bayer a desba-
ratamento dos coletores de esgotos e sargentas
pela importância proposta de vinte sete mil
quatrocentos e setenta e cinco escudos.

O bônus para juntas ao tesouraria: - A Ca-
mara, av abrigo do disposto no artigo quinzeno-
tos e trinta e quatro do Código Administrativo,

17 ABR. 1974

com a nova sedeada que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei número cinqüenta e seis setenta e quatro, de dezembro de Fevereiro, de liberdade, foi unanimidade, fixar o abono mensal para férias, a perceber pelo tesoureiro, seja importâncias de quarenta e cinco escudos.

Estabelecimento sacerdotal de hotelaria (estabelecimento de bebedas) a instalar no sítio do Pereiro, freguesia de Maucaranga: - Tendo sido prescrito quanto ao cada o oficial número duzentos e noventa e três, de quinze de fevereiro do ano em curso, enviado pelo então Diretor-Geral do Turismo, o processo, organizado nos termos do Decreto número setecentos e vinte e sete, relativos ao estabelecimento de bebedas que José Nascimento da Saúde pretende instalar no sítio do Pereiro, freguesia de Maucaranga, deste concelho, a Cáucara, em satisfatória do estabelecido no dito ofício, de liberdade, foi unanimidade, concordar com a respectiva localização.

Fiscaisização - Relatório: - Foram prescritas as fiscalizações elaboradas pelo zelador fiscalim Pedro Ferreira Bastos, datadas de hoje e de dia seguinte, tendo à Cáucara foulado o seu domínio conhecimento.

Pedir que ancam nunc - Acto de visto: - Relativamente ao decretando em reunião de dezembro de Dezembro do ano findo, foi presente o auto da visto e fechada ao prelado situado na Rua Doutor Virgílio Inglês, número noventa e quatro, na freguesia a Joaquima Santana Eunice, tendo a Cáucara de liberdade, por unanimidade, notificado a propriedade do prelado do farer constante do respectivo auto.

17 ABR 1974

de visitas, fixando trinta dias como prazo máximo para execução da obra.

Omitir - Imunidade em jazigo municipal - Ratificação de desfachos da presidência : - Ratificando o desfacho da presidência profissional em nome de Abílio corrente mês de dezembro de 1973, que Maria Luciana Gonçalves, residente nessa vila, solicitava a imunidade, com caráter peremptório, do cadáver de seu marido José Gonçalves (catacumbas) número quatrocentos e seis, quinto piso, apartamento número três, do concelho municipal.

Ratificando o desfacho da presidência profissional em nome de Abílio corrente mês de dezembro de 1973, que Bela Manoel, residente nessa vila, solicitava a imunidade, com caráter peremptório, do cadáver de seu marido Sérgio Lobo Carneiro, no jazigo municipal (catacumbas) número quatrocentos e nove, segundo piso, apartamento número três, do concelho municipal.

Ratificando o desfacho da presidência profissional em nome de Abílio corrente mês de dezembro de 1973, que Isabel Gonçalves Marqueschino, residente nessa vila, solicitava a imunidade, com caráter peremptório, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumbas) número quatrocentos e três, terceiro piso, apartamento número três, do concelho municipal.

Omitir - Reversamento de coroa a enteiro: Requerimento de Maria Carolina Garcia Martins residente nessa vila, que solicita frevor para revestir a azulejaria o coroa número duzentos e quarenta e sete, tafhão número seis, do concelho municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se

17 APR 1974

jeira retirada dos azulejos agos o fesioero da
iluminaçāo. A Câmara, encabida o eoval seja de
sua pertenca, deliberou, por unanimidade de fesir,
atendendo av eomprovação acusada.

Cecuifédr - Ceverbaucuo de nomes, por herauen,
no regisro de jazigos: - Requerimento de Domicílio
Sales dos Santos Célvos, residente nessa vila, em
que solicita que seja averbado o seu nome e do
filho de seu falecido marido, Seleciona José Al-
ves, no regisro do jazigo de cacha, existente no
cemeñor municipal que tb̄es gestauen por
aplicamento de seu requerido Seleciona José Alves. A
Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deli-
berou, por unanimidade, de fesir.

Requerimento de Joaquim Coutinho Correia,
residente nessa vila, em que solicita que seja
averbado o seu nome nos regisros dos jazigos
municipais (catacumbas) numero trzentos e vinte
e um, quarto piso, fachada numero quatro e
trzentos e trinta e três, seguidos piso, fachada mu-
nicipal seis, ambos do cemitério municipal. A Cá-
mara, tendo em vista o respectivo processo, deli-
berou, por unanimidade de fesir.

Cecuifédr - Trasdachy: - Requerimento de
Marin de Lourdes Martins Célvos, residente nessa
vila, que que solicita autorização para trasladar
os restos mortais (ossadas) de sua mãe, Maria
Luciana Martins Alves, falecida em dezembro de
Ciril de mil novecentos e setenta e oito do co-
ral numero trzentos e noventa e dois, fachada mu-
nicipal seis, do cemitério municipal, para o jazigo
particular situado no mesmo cemitério, para o que
junta uma declaração de autorizado da proprietá-
rio do jazigo para onde as ossadas vão ser trasladadas.
A Câmara deliberou, por unanimidade, de fesir.

17 ABR. 1974

Requisimento de D. Graiana do Carmo, residente nessa vila, em que solicita autorização para transportar os restos mortais (ossadas) de sua mãe Maria da Conceição, falecida em três de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito, do covil número quatrocentos e vinte e oito, faltando número seis, do cemitério municipal, para o covil particular número quatrocentos e vinte e quatro, faltando número seis, do mesmo cemitério, para o que juntamente com a declaração de autorização do proprietário de covil para onde as ossadas-vão ser trasladadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir:

Pedido de certidão para efeitos de Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, setenta e três, de seis de junho: - Requisimento de Francisco das Neves Marques, residente em Páramos, frequentador de Quelhos, deste Concelho, em que se pede certidão, para efeitos de registo sobre se a freguesia de Fazendo não encontra registo da descrição esta ou não abrangida pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, setenta e três, de seis de junho, e em caso negativo se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com a informação dos Serviços de Fazenda, no dito requisimento, inscrito.

Provador de uma fatura da firma Rodrigues & Afueira, Lda, de Olhão: - O seu Exmo. Presidente disse que, embora o dispositivo no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo reconhecer a utilidade respeitante de negócios com a firma Rodrigues & Afueira, Lda, é certo, por um dos sócios gerentes ser vereador, não tinha, por isso, receio que

17 ABR. 1974

a fixar que naquela fatura avesiguado que era a de Jérson Júnior a que melhor servir os interesses do Município, tanto mais que não havia ferro no mercado e prever-se um aumento de preço, pelo que proponha a aprovação da Câmara a factura número duzentos e noventa e sete, de três de maio em curso, da referida Júnior, sua importância de sessenta e um mil seiscentos e vinte e três escudos e cinqüenta centavos, referente ao pagamento de ferro, e autorizas e ordenas de Jérson e assinada. A Câmara de Liberdade, por unanimidade, dar o seu parecer acordado ao exposito pelo seu Presidente, aprovando a referida factura. (Eriguendo-se tratado neste assunto saiu da sala o Vereador senhor João Vieira).

Eventual aquisição de uma viatura para a presidência: - Após o seu Presidente ter justificado o pedido de uma viatura para efetuar convenientemente a firma queijo fritas, limonada, etc, para nova eventual aquisição de uma viatura Peugeot para a presidência, a que notavam o efeito da carta daquela firma milhares trezentos e sessenta e oito, de quatro do mês corrente, de que a Câmara tomou conhecimento, foram, por alguns vereadores, feitas várias considerações sobre esta pretensa compra, tendo a Câmara de Liberdade, por unanimidade, que este aumento ficasse a aguardar melhor oportunidade.

Feira de S. Miguel - Possíveis mudanças de local: - Pelo Vereador senhor Martiniano Leal, devidamente autorizado a usar da palavra, foi dito que devia ser encarada a hipótese de a Feira de S. Miguel ser de realizar noutra local, por o local tradicional poder vir a ser utilizado num futuro próximo.

17. ABR. 1974

peito Fundo de Desenvolvimento da Matriz de Olaria do
Ministério das Corporações e Seguridade Social, pelo
que sugeriu que se solicitasse da autoridade
concedente autorização para ser utilizada
um terreno junto à Rua que haverá con-
dições para servir de nova loja para a feira.

Reparação da Avenida Círculo de Santubor: - Con-
tinuando no uso da palavra pelo mesmo vereador
foi feito sentir o estado lamentável em que
se encontrava o pavimento da Avenida Círculo de
Santubor, pelo que sugeriu que fossem feitas
propostas a causa da especialidade para que aque-
la arteria fosse convenientemente reparada com
revestimento asfáltico.

Sinalização da Rua - Aquisição de fitas: - Foi
decretado por unanimidade, aprovar a nota de
saída número dezasseis, na importância de
dez mil duzentos e três reais e quarenta
centavos de Réis, de Othar, referente
a fornecimento de fitas que o senhor Paes
decidiu ordenar fossem ali adquiridas para si-
nalização da rua.

Pedido de divisão de uma obra particular
em fases: - Em face de um requerimento
apresentado por Joaquim Raquel de Jesus, no
sentido de que seja concedida licença para levar
a efeito somente a construção do princípio nível
da obra cujo projeto foi aprovado em reunião
de nove de Janeiro de mil e cinqüenta e um
por este Vereador, sugrido a licença para
completando depois em seguida fase, a execu-
ção de todo o projeto, se fôs devidamente
já pago seu imposto, a Câmara, tendo em
vista o fato de que os serviços de obras, debite-
ram, por unanimidade, indeferir o requerido,

17. ABR. 1974

mas só por o requerente não dar execução ao projeto aprovado como também por considerar que a direção da obra deve ser e não expediente para iludir as disposições do Decreto-Lei número quinhentos e setenta e dois, de vinte e quatro de Novembro.

Plano de Urbanização da vila de Olaria:

O Senhor Presidente informou a Câmara das suas intenções que teve com o senhor arquiteto Pereira Brauberg, acerca do assunto esse exige que, feitos estes planos de executar nova fiação.

Obras - Construções novas: - foram iniciadas os recuperamentos a seguir indicados que são sobre todas as ruas para edificação de prédios:

- De José Pinto Dias Pires, concessionário, residente que fará para construir um prédio em Arroio do Cunhalo. A Câmara, após apresentar concorrente da jazeeira dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da jazeeira da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar esclarecimentos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Sabino Gregório, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos jazeeiros da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar esclarecimentos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Graça Lobo Soares Madeira, proprietário, residente em Figueira para construir uma fiação em Rua Dr. Oliveira Salazar e Dr. Fausto Redondo Pinheiro na Figueira. A Câmara, tendo em vista os jazeeiros da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras,

12 ABR. 1974

de liberou, por unanimidade, indeferir, com fundamento na alínea d) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número cem e setenta e seis/seventa, de quinze de Outubro.

- De Padre Manuel dos Castros, jásreo, residente em Quelhos, para construir ruia arrecadação no sítio da Igreja - Quelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, que deve apresentar esquemas de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Mário Pereira Neto, concreiante, residente em Quelhos para construir um muro de vedação no sítio Boa Vista. A Câmara, tendo em vista o parecer dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, indeferir, com fundamento na alínea d), do número um do artigo quinze, do Decreto-Lei número cem e setenta e seis/seventa, de quinze de Outubro.

Obras - Edificações existentes: - Foram feitos os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Jacinto Pires, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua Engenheiro Frederico Paixões número vinte e quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e Serviços de Obras.

- De Joaquim Nunes da Costa, proprietário, residente em Olhão para construção de uma garagem e uma arrecadação no seu prédio em Rua Diogo Cristina, áteias e sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o interessado deverá apresentar planta de todo o edifício, de modo a esta

17 ABR. 1974

Câmara Municipal se joder promover convencionalmente.

- De Augusto C. Fernandes, proprietário, residente em Peares para construir um príncipe andar no seu predio em Peares - Quelhos. Câmaras deliberaram, por unanimidade, submeter a parecer da Subdelegação de Saída.

- De Júlio Silveira Gomes, proprietário, residente em Peares para fazer um jardim coberto no seu predio em Peares - Quelhos. Câmaras deliberaram, por unanimidade, de férias, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de letar arredondado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim de Souza Texeira, proprietário, residente em Belo Monte para alteração no predio em Belo Monte. Câmaras deliberaram, por unanimidade, de férias, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saída, e com observância das condições impostas pela Diretoria de Estradas. Deve apresentar cálculos de letar arredondado no prazo de trinta dias. -

Pagamento - Câmaras Municipais, deliberaram, por unanimidade, autorizar o pagamento contínuo nas autorizações menores seiscentos e quarenta e três a seiscentos e cinquenta e cinco, no vinte e duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Exceletíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minoria no final.

E eu, Antônio José [assinatura] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei lavrar e subscrevi.

Antônio José

24. APR. 1974

*Brasão de Armas do Município de
São João da Madeira*

*Brasão de Armas do Município de
São João da Madeira*

Acta n.º 26

Reunião ordinária da Câmara,
realizada em 24 de Abril de 1974

As vinte e quatro horas do mês de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, neste sítio de São João da Madeira, Paços do Concelho e sede das sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exentissimos Sacerdotes Edmundo Selvaggini Siqueira da Silva Maia, Dr. Franco Ideal, Dr. António Pacheco, Dr. de Estrela Vaz, Frei Inácio Xavier Martins, Mancel de Souza e António Mercíodo de Souza Quinta, desse�oramente Presidente, e vereador do respectivo Corpo Administrativo.

Reconheceu-se que a Câmara Municipal está reunida em número de sete suplentes para poder deliberar, foi feito Exentissimo Presidente declarada aberta a sessão, pelas quinze horas. Teve a Câmara passado a ocasião de seguir:

Custodiar da acta da reunião anterior:
Teve-se procedido a leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezembro de Abril, a qual já havia sido aprovada, em sessão no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

24. APR. 1974

Aacts da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final dos encerramentos.

Siganaças Municipais: - Tendo sido presentes os bataneiros do concelho de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três escudos quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e um escudos e setenta centavos, e de quartoecetos e sete mil duzentos e oitenta e quatro escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos bataneiros e saldos.

Repasses: - Foi deliberado, por unanimidade, que sobre fundos fráxas, tesouraria municipal, repusesse a importância de mil e setenta e dois escudos (que a mais tarde foi pagada pelas autorizações de pagamento municipais quarenta e três, duzentos e quarenta e seis, e quatercentos e noventa e nove, de corrente ano, referente à gestão de agostinhado (provisória) das ruas da Figueira, Fevereiro e Março.

Plano de Urbanização da vila de Olhão: - Ajudamento da sua elaboração - solicitação da respectiva comissão técnica: - Em seguimento do que tem vindo a ser tratado sobre o assunto em exame (designadamente nas reuniões de quatro e dezasseis do mês em curso), foi presente amanha, proposta enviada pelo senhor Professor Arquiteto Augusto Pereira Brandão com atelier na Rua Coronel Ribeiro Viana, número vinte e cinco, segundo esquerdo, em Lisboa, que representa o "Ofício de Trabath, Planeamento e Arquitetura," o

24. ABR. 1974

qual se projõe executar o Plano Geral de Urbanização da Vila de Olhão, pela quantia de oitocentos e oitenta e três mil e novecentos escudos, nos termos da minuta de contrato àquelle projeto apresentado. A Câmara, após apreciar minuciosamente estes documentos e apresentar esclarecimentos prestados pelo seu hon. Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, adjudicando a elaboração do Plano Geral de Urbanização da Vila de Olhão àquelle técnico, pela quantia projeto de oitocentos e oitenta e três mil e novecentos escudos, tendo considerado poderes ao seu hon. Presidente ou quem suas veras fizer para esse seu representante outorgar uma respectiva escritura, a lavrar, nos termos da minuta de contrato apresentada, e que fosse solicitada à缸tida de concurso a respetiva com participação.

Princípio Torneio Interclubival de Futebol Júnior do Algarve - Concurso de uma Fase: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma Taça para ser disputada na festa jogar de aniversário "Princípio Torneio Interclubival de Futebol Júnior do Algarve," organizado pelo Sporting Clube Olhanense, e que integre as comemorações do Sexagésimo segundo aniversário daquele Clube de Leiria de dize a eins do próximo mês de Maio.

Inscrição de técnico: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, um requerimento em que José Ferradela Carrascal, agente técnico de engenharia, residente na Rua de Faro, em Estoi, solicita a sua inscrição nessa Câmara Municipal, para arrivar projectos e dirigir obras.

Construção da Esquadra da Policia de Se-

24 abr 1974

querentes Pichita, em Olhar - se fina situada.
de trabalhos: - Elaborada pelos serviços de obras
foi presente a se fina se fina dos trabalhos
da obra em epóga, na importânia de duzen-
tos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta
e nove escudos e trinta e sete reis, adjudicada a
Eduardo Pinto Coutreiras, tendo a Câmara deli-
berado, por unanimidade, dar-lhe a seca aprova-
ção, enquanto se verifique que com o pagamento
desta importânia já se excede o valor da
adjudicação, devendo, assim, a respetiva execu-
tura adicional e efectivar-se num valor que esteja
feito o ajustamento de todos os trabalhos at-
tuais e feitos.

Serviço de fiscalização - Requisito: - Foram
presentes os resultados elaborados pelo fiscal-infor-
mador Mateus e pelo zelador Bastos para os
de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhe-
cimento.

Porteamento urbano: - Foi presente um
pedido de licença de porteamento em nome de
José de Aragão Barros, agora já confechado com
os elementos pedidos em adiante de quatro
do mês em curso, tendo a Câmara, em conformi-
dade com o parecer dos Serviços de Obras,
deliberado, por unanimidade, que se solicite, nos
termos do Decreto-Lei número duzentos e
oitenta e nove/seventa e três de seis de Junho
o parecer da Direcção-Geral de Urbanização e infor-
mando-se que a Câmara só com interesse a rea-
lizará este empreendimento.

Foi presente um pedido de licença de porteamento
em nome de Christiana de Oliveira Nobre Vargas,
tendo a Câmara, em conformidade com o parecer
dos serviços de obras, deliberado, por unanimidade,

24 ABR 1974

que se solicitasse, nos termos do Decreto-Lei n.º
muito duzentos e oitenta e nove/sexta e três, de seis
de junho, o parecer da Direcção Geral dos Serviços
de Urbanização e informando-se que a Câmara vê
com interesse a realização deste empreendimento.

Cemitério - Traslado: - Requerimento da
Câmara de Rosário, residente em Pearce, fregue-
sia de Anjos, em que solicita autorização
para trasladar os restos mortais de seu mun-
icípido José da Cruz Cauchu, falecido em vinte
nove de Setembro de mil novecentos e sessen-
ta e oito, de coral número quatrocentos e
einquenta e cinco, faltando número seis, do
cemitério Municipal, para o coral pertencente
número quinhentos, faltando número seis, do
mesmo cemitério, para o que juntamente
desfere-se de autorização da propriedade do
coral para onde os restos mortais vão
ser trasladados. A Câmara deliberou por sua
unidade, deferiu.

Cemitério - Revestimento de corais a azule-
jos: - Requerimento de Maria de Jesus Siqueira
Madeira, residente nesta vila, em que solicita
permisão para revestir a azulejos o coral nu-
mero trezentos e dois, faltando número seis,
do cemitério municipal, onde se encontra
o cadáver de seu avô Maria da Conceição, res-
ponsabilizando-se pela retirada dos azulejos após
o período da inumação. A Câmara, deliberou o
coral seja de sua pertença, deliberou, por sua uni-
dade, deferiu, a tendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal -
Ratificação de desgachos da presidência: - Ratifican-
do o desgacho da presidência proferido em vinte
do mês corrente um requerimento em

24. ABR. 1974

que Joaquim Gregório Caixas, residente nesta vila, se houver a imunidade com carácter peremptório, do cadáver de seu irmão José Francisco Caixa, no jazigo municipal (catacumba) número tricentos e noventa e oito, Fazendo 18v, faltas número três, do cemitério municipal. -

Ratificando o despacho da presidência pro feso de esse mês três do mês corrente rumo requerimento esse que Nuno Oliveira Viegas Matamoros, residente nesta vila, se houver a imunidade com carácter peremptório, do cadáver de seu falecido no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e noventa e três, Fazendo 18v, faltas número três, do cemitério municipal. -

Pedido de certidão para efeitos de escrituração de compra e venda: - Requerimento de Francisco das Neves Marques, residente em Peares, que requesta de Aneljes, que que solicita certidão para efeitos de escrituração de compra e venda, sobre se o terreno, no mesmo requerimento identificado está ou não sujeito a qualquer protocolamento ou está ou não autorizado a constar a Câmara de liberação por unanimidade, que se certifique de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento inserto:

Pessoal - Reversão do vencimento de exercícios a favor de um funcionário que está a substituir outro: - Em face de um requerimento apresentado por Cidália Marques dos Reis Soares, Axilheira, escriturário-fotógrafo de segunda classe, a Câmara, tendo em atenção o requerido e a informação prestada pelo chefe da Secretaria, deliberou, por unanimidade, autorizar a reversão requerida. -

24. ABR. 1974

Construindo de um Cinema Estúdio, em Olhão:
 Foi presente nun projeto relativo à construção de um Cinema Estúdio que Francisco Pedro Jorges pretende construir na cave do imóvel que está a construir na Cerveira da República, nesta vila. À Câmara os jós analizaram o projecto e os mesmos jefes serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, dar o seu voto favorável à projectada e que o respectivo projecto, seja encaminhado à Direcção dos Serviços de Efectuações, para efeitos do Decreto-Lei número quinze e dois mil seiscentos e setenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Obra particular considerada em condições de ser passada licenç: — Teudo sido de novo presente o processo de obras número cucto e eatorze / setenta e três, em nome de Eduardo Pinto Coutreiras, em face do interessado ter dando satisfação, mediante a apresentação da respectiva escritura, a condicione à instalação de uma máquina de mil novecentos e setenta e três, onde aquele processo foi deejido com condicionamentos a Câmara, a jós analize circunstância do mesmo, deliberou, por unanimidade, considerar o dito processo de obras em condições de poder ser passada a respectiva licença.

Pedir de viabilidade sobre a instalação de bombas de carburantes líquidos: — Requerimento da "SACOR" em que solicita informações sobre a viabilidade de instalar material de armazenagem e abastecimento de combustíveis líquidos nesta vila, na Praça da Restauração e no jardim em frente das instalações da garagem Restauração. A Câmara, a jós analizar os pros e os contras que

24. ABR. 1974

a prefeitura jode assinaria, deliberaou, deliberaou, por unanimidade, que se informare favoravelmente a prefeitur de "SACOR".

Pedido de viabilidade sobre a construcao de um primitivo andar nunca construido ja existente: - Requerimento de Joao Manoel das Neves de Oliveira, residente em Caucaia, em que solicita informacao sobre a viabilidade de levar a efeito a construcao de um primitivo andar num moradia de que e proprietario o Dr. em Artes, na Rua Engenheiro Caucaia de Oliveira. A Caucaia, com base no parecer dos servicos de Obras, deliberaou, por unanimidade, que se informe favoravelmente o prefeudado.

Matahorv municijal - Adaptação de uma dependencia para armazemagem de jetes: - O seu Presidente informou a Caucaia de que era sua intenção adaptar uma dependencia da Matahorv para servico de armazemagem de jetes de gado ali abatido e que para o efeito havia solicitado o parecer do médico-veterinario municipal, o qual havia informado em conformidade com a carta que acabava de ser lida. A Caucaia, apos analizar o exposito, entendeu que a adaptação da dependencia sugerida pelo seu Presidente não deveria ser feita a prefeudado, mas sim com a construção de um armazem, projeto, jeto que deliberaou, por unanimidade, que se fizesse um estudo do anexo de modo a se poder avaliar da rentabilidade do mesmo.

Desajustamento do domínio público, para efeitos de alinhamento de uma parcela de terras sita na Rua projectada, juntando instalações

24. ABR. 1974

da Companhia Portuguesa de Construções: — Em face de um requerimento apresentado por Companhia Portuguesa de Construções para que lhe seja vendida uma parcela de Terreno, para efeito de ampliação das suas instalações fabris em Olhão, a Câmara, atendendo à informação prestada pelos Serviços de Obras e à troca de correspondência havida com aquela firma através dos ofícios número mil quinhentos e setenta, de seis de Abril, e número quinhentos e trinta e um, de dezassete de Abril, respectivamente, da Câmara e da dita firma, informou-lhe esta municipalidade que fosse desajustado o domínio público a propriedade de Terreno indicando a verde na planta fundo, a qual tem numa área de trezentos e quarenta e sete metros quadrados e confronta a norte com terreno municipal por onde mede sessenta e cinco metros, a sul com a Rua da Cadeira eixada de Cadeira, por onde mede dez metros e dez centímetros, a nascente com Rua Projectada por onde mede sessenta e sete metros e a poente com terreno da Companhia Portuguesa de Construções por onde mede sessenta e seis centímetros. Mais foi desbordado, igualmente por municipalidade, mandar afixar edifícios, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamação.

Obras - Construções novas: — Farão presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Armando Madrício da Trindade, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Carlos da Maia. A Câmara, embora o parecer dos Serviços de Obras e atendendo ao parecer da

24. APR 1974

Sucedelegado de saúde, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cães de batar armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- Para Paulo Fassolas proprietário, residente em Olhão para modificar e ampliar seu prédio em Cercal Joao Correia. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da sucedelegado de saúde.

- De Maria Carolina Mendes Roldão, proprietária, residente em Faro, para alterar a Fachada no seu prédio em Rua Dr. Virgílio Inglês, Triunfo-Faro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras.
- De João Pedro da Cruz, pedreiro, residente em São Brás de Alportel para adaptar uma porta e janela a jardim no seu prédio em Rua Califórnia Nogueira, Centro e cinco Telhados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras.

- Frederico José Marques Salvador, proprietário, residente em Faro, para construir uma arrecadação no seu prédio em Rua das Cereais na Faro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cães de batar armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Luciano Pite, proprietário, residente em Olhão, para fazer um jardim coberto no seu prédio em Rua de Oliveira número dezasseis. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da

22. ABR. 1974

Subdelegado de saúde, deveu-se apresentar cálculos de beijo armando no prazo de trinta dias.

Zagarecuto: - O Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento conditivo nas autorizações numerois oliscuetos e setenta e dois a Setecentos e doze, no montante de setecentos e cinco mil trezentos e trinta escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado, ratificarem os que foram determinados pelo Exequente, seu secretário ao abrigo da lei vigente se farta e oito do Código Administrativo, no montante de novecentos e oito mil quatrocetos e quarenta e um escudos.

Eustáquio: - Eustáquio: "dos Servos" "que eu entendo nada mais haver a falar, pelo Exequente Presidente por declarada encerrada a sessão e mandada fazer a presente acta que foi aprovada, em seguida no final.

E eu, ~~estando~~ ~~estando~~ ~~estando~~ ~~estando~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei fazer e subscrevi:

Eustáquio Pacheco
Antônio Pacheco
Quintino
Tomás da Costa
Manoel Gama

Acto nº 17

Reunião extraordinária da Câmara,
realizada em 29 de Abril de 1974

Aos vinte e nove dias do mês de Abril
 de mil novecentos e setenta e quatro, nessa vila

29. ABR. 1974

de Othão, Paes de Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em público
reunião extraordinária, expressamente convocada
pelo telefone, pelo Excelentíssimo Presidente da
Câmara de se definir a atitude a tomar pelo
Câmara Municipal em face dos acontecimen-
tos ocorridos no passado dia vinte e cinco
de Abril, os meios pros da mesma Câmara,
Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Sampaio
da Silva Matos, Martiniano Leal, João de Almeida
Vidigal, Manoel de Souza, Antônio Pereira de
Souza Guita, João Lourenço Pacheco e Justáquio
Xavier Martins, respectivamente, Presidente
e Vereadores do respectivo cargo Administrativo.

Por não ter sido possível convocá-lo, por
se encontrar ausente, não assistiu a esta reu-
nião, o Excelentíssimo Senhor João Henrique
Félix Perdigão Neto, vice-Presidente deste Município.
Reconheceu-se que a Câmara Municipal
estava reunida esse mesmo dia, supérfecta
para fazer deliberações, foi pelo Excelentíssimo
Presidente deparada aberta a reunião pelas dezenas
seis horas e trinta minutos, e feudo lado da
acta da reunião ordinária da Câmara Munici-
pal realizada no dia vinte quatro de
Abril corrente, a qual já havia sido aprovada,
em minoria, no final daquela reunião, foi
a mesma adiada.

A Câmara de liberou, por unanimidade,
que a acta da presente reunião fosse apro-
vada no final em minoria.

Depois de cuidadosamente analizado o assunto da
convocação - definir a atitude a tomar pelo Câ-
mara Municipal em face dos acontecimentos
ocorridos no passado dia vinte e cinco de Abril -

-2. MAI 1974

Fl. 128

foi deliberado, por unanimidade, dar a Câmara a sua inteira aceitação e concordância ao Programa estabelecido pela Junta de Salvaguarda Nacional, só não transmittindo à mesma o seu regozijo pela situação actual, no desexo de evitar confrontos com unanimes fatores idênticas unidas até hui juntas feuzas.

Por razão mais haver a falar, pelo Exequentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião de fazer este acto e mandada favar a presente acto, que foi aprovada em reunião no dia 2.

E eu, ~~António Pacheco~~, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei favar e subscrever.

*António Pacheco
Presidente
João António Pacheco
António Pacheco
Foncador Pacheco*

Acta n.º 98

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de Maio de 1974

Aos dois dias da véspera de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de O暝, Paços do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em jubileu reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exequentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simões da Silva, Maia, João Nepomuceno Félix Ferreira Neto, Martiniano Leal, António Mendes de Sousa Guita, José de Almeida Vaz, João Luís Pacheco e Justino Xavier Martins respecti-

-2. MAI 1974

ramente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E con quanto juntasse
ao Excelentíssimo Senhor Manuel de Sousa, reconhe-
cendo-se que a Câmara Municipal estava reunida
em seu número legal sufficiente para poder
deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente
declarada aberta a reunião, pelas dezasseis
horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado
a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Juntas: - A Câmara Munici-
pal deliberou, por unanimidade, convidar
como justificada a junta do Excelentíssimo
Vereador Senhor Manuel de Sousa que, por
motivo de festejo maior, se encontra impossibi-
lizado de comparecer a presente reunião.

Cessação da Acta da reunião anterior: -
Tendo-se procedido à leitura da acta da reu-
nião extraordinária da Câmara Municipal
realizada no dia vinte norte de Abril,
a qual foi havida sido aprovada em minoria,
não fixal daquela reunião, foi a mes-
ma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara de-
liberou, por unanimidade, que a acta da pre-
sentre reunião fosse aprovada no final da reunião.

Fins das Municipais: - Tendo sido presentes
os batanetes do movimento de Juventude da Ca-
mará Municipal e dos Serviços Municipalizados,
respetantes ao dia de ontem, os quais
acusaram os saldos, respectivamente, de quatro
milhõez e cincuenta e cinco e oito mil e
dezoito escudos, e de trezentos e quinze
mil escudos e quarenta e seis escudos e
cinqüenta centavos a Câmara, tomou conhecimen-
to das referidas batanetes e saldos. —

-2. MAI 1974

Pereira - Examinador da tipografia de segunda classe - Contente: - Nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e seis do Código Administrativo, foi presente a proposta graduada das classificações atribuídas pelo júri aos concorrentes ao concurso de habilitação para provimento de lugar de examinador da tipografia de segunda classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, e das vagas que ocorrerem durante o período de três anos, cujas provas se realizaram no dia vinte seis de maio de mil e setenta e nove. Da proposta apresentada verifica-se que os cinco candidatos que se apresentaram a fazer provas ficaram assim classificados: Maria Carolina da Cunha Correia - doze valores; Margarida Mário da Cunha Correia Nunes Correia - doze valores; Ana Bela da Cunha Sozzo - dez valores; Maria Manuela Afonso Pestana Correia - sete valores; e Mário Fernando Matias Sanches Condinho - um valor. Submetida a aprovação da Câmara foi deliberado, por unanimidade, homologá-la, a júris o que foi deliberado, por unanimidade e escrito em secretaria, prover por contado o candidato classificado em primeiro lugar, Maria Carolina da Cunha Correia - doze valores da tipografia de segunda classe apresentando existente.

Requerente - Foi deliberado, por unanimidade, que José Firmino, trabalhador eventual dos serviços de obras, requresse a importâncias de seus encargos que a mais que foi pago pela autorização de pagamento em sete reais e quarenta e cinco do corrente ano, referente a abono de férias do mês

-2 MAI 1974

de Abego.

Efecto da lei de nova zona ao longo da estrada de Pechin: - O Señor Presidente deu a conhecer à Câmara que resultaram infinitas discussões no tocante a auxílios, financeiros ou diligências que efectuou juntamente de diversas cidades tendo-se por isto, cotizado na sua quase totalidade os moradores que já não beneficiam da efectividade da zona ao longo da estrada de Pechin, para efeitos de serem outorgados apreciavelmente a quantia disponibilizada pelas 2 províncias. Othangusq nos trabalhos respectivos à respeito efectuado. Mais deu a conhecer a Câmara que, aproveitando aquela electrificação, resolveu mandar instalar na mesma muralha, de modo que a dita estrada ficasse dotada com iluminação pública, solicitando assim a concordância da Câmara para este seu desejado. Neste momento o chefe da Secretaria pediu tempo para ter a acta da reunião da Câmara realizada em dezembro de Setembro do ano findo, na parte relativa ao assunto em exame, tendo, também, informado que, segundo o disposto no número 7º do artigo cinquenta do Código Administrativo, só pertence às Câmaras deliberar no uso das suas atribuições de justiça, sobre a iluminação pública nas povoações e vias públicas sujeitas à sua jurisdição, e no caso concreto a chamada "estrada de Pechin" é uma via a cargo do Estado denominada Estrada Nacional dos Peixes. A Câmara, após tomar o devido conhecimento de tudo o que devia de ser dito, deliberou, por unanimidade, dar a sua concordância à decisão tomada pelo Señor Presidente.

-2. MAI 1974

Pedido de certidão de sua liberação
 Tocada acerca da viabilidade de sua constru-
 ção num terreno e se o dito terreno está sujei-
 to a loteamento: - Requerimento de Maria Edes-
 te Guimaraes Ofas Maia, residente nessa vila,
 em que solicita que seja passada certidão:
 Princípio - Da liberação tocada em seu requerimento
 de quatro do mês de Abril findo, sobre a viabilidade
 da construção que pretende fazer a efeito num
 terreno situado em Belo Monte, Pechinha; Segundo
 De que o referido terreno não está sujeito a
 qualquer loteamento, para efeitos de fiscalização.
 Quanto ao solicitado em princípio lugar a
 Câmara liberou, por unanimidade, que se
 certifique o que decorre da negociação efec-
 tuada; e relativamente ao solicitado em se-
 gundo lugar, após ser autorizado convencimen-
 to o jazear todos serviços de obras no dito
 requerimento inscrito e de o chefe da Secretaria,
 devidamente autorizado para o efeito, haver infor-
 mado de que, estando-se em presença de sua
 desanexação, como a haja constado jazear em
 dito jazear serviços de obras, o terreno tem de
 se considerar abrangido pelas disposições do
 Decreto-Lei número 18267 de oitenta e nove
 setenta e três, de seis de junho, que regula o
 regime a aplicar nas operações de loteamento,
 tendo em vista o disposto no respectivo artigo
 primeiro, a Câmara, considerando que se
 trata da desanexação de pequena jazear de
 sua propriedade rural, em zona rural
 sujeita a ação de zonas urbanas,
 para que lhes traga inconvenientes, melhori-
 mentos futuros, como se diz ao ultimo período
 do parecer dos serviços de obras, de liberação,

-2 MAI 1974

por unanimidade, que se certifique que o referido terreno, objecto destas deliberações, não está sujeito a qualquer fornecimento. (Enquanto se tratar de deste assunto saiu da sala o Senhor Presidente, por q' requerente ser sua esposa, fezendo, na circunstância, assumir a presidência o seu hor Vice-Presidente).

Boléfios itinerários, para efeito de alegações de custo e abono para transporões ao vereador municipal de Tavira, durante os festejos que se acoano juntou substituição o deste conceelho: - Foram presentes os Bolefios itinerários, aíncia referidos, relativos aos festejos em que durante os meses de Fevereiro, Maio, Junho e Dezembro do anno jundu, ao Dr. Jorge da Costa Oliveira Borges, Vereador municipal de Tavira, substituição o deste conceelho, os quais foram apresentados na secretaria desta Câmara Municipal no dia vinte e cinco do mês de Abril jundu. Os referidos bolefios vieram acompanhados de uma ilustração do chefe da Secretaria, em virtude da graça em que os mesmos foram apresentados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aceitar os ditos bolefios e que a Secretaria promova a necessária para que se proceda à respectiva liquidacão.

Construcão de um armazém pelo Gruppo Naval de Ólhão em terrenos da Junta Edificatoria dos Portos: - Em face do solicitado pela Junta Autónoma dos Portos, através do objectivo numero quarenta e vinte e oito, de tris de Abril jundu, acerca da construcão de um armazém que o Gruppo Naval de Ólhão pretende levar a efeito em terrenos daqueles Junta, a Câmara deliberou,

-2 MAI 1974

por unanimidade, nos termos do disposto no número dois do artigo segundo do Decreto-Ley número canto e sessenta e seis/sexta de quinze de Abril, informar aquela Junta de que não se inconveniente sua referida comissão.

Ocupação da vila - Compração de tintas: -
foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nota de saída número vinte duas, na importâcia de vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis escudos, de Arcanjo R. Serra, de Olhão, referente a fornecimento de tintas que o seu Exmo. Sr. Presidente ordenou fossem ali adquiridas para simbolização da vila.

Ocupação da vila júlio com mesas e cadeiras: - Requerimento de Antônio Máximo dos Santos, herdeiros, com estabelecimento de café na Rua do Concelho, número canto e seis escudos, de Olhão, de José Ventura Parros fumado, com estabelecimento de café na Rua do Concelho, número setenta e um, de Olhão, e de Custódio da Conceição Ferreira e Vitorino José Tavares, com estabelecimento de café na Rua do Morgado, número um, em Olhão, onde se solicitam mesas para ocupação da vila júlio, com mesas e cadeiras. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de mesas nos termos requeridos e com a condição de as ocupações se fazerem sem prejuízo da utilização normal da vila júlio e de os requerentes manterem que a área ocupada concorde adjacente com o campo esportivo de Pinheiros.

Ocupação da vila júlio com sombrinhas: - Requerimento de José Ventura Parros fumado,

-2. MAI 1974

com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número setenta, em Olhão, em que soletita ficensa para ocupar a via pública com três sociedades no local autorizado para ocupar com mesas e cadeiras. O Câmara de Olhão, por unanimidade, deferiu os termos requeridos e desde que a ocupação seja julgada a utilização nova da via pública.

Cerimónia - Festejamento em jazigo municipal (catacumbas) - Ratificação de mil desjachos da presidência: - Ratificando o despacho da presidência referido em punto cinco de Abril findo meu requerimento em que Teresa de Carvalho Batista da Luz Sámuel, residente nessa vila, solicitava imunidade, com carácter temporário, da caducidade do seu casado, Joaquim dos Santos Sámuel no jazigo municipal (catacumbas) número trezentos e oitenta e oito, faleceu em 1º de Maio número três, do ano de mil e quinhentos e cinquenta e seis, de Lisboa.

Publicidade - Cemitério Municipal: - Requerimento de serrador Olhares, limitada, com estabelecimento na Avenida Dr. Bernardino da Silva, número trinta e oito, em Olhão, em que soletita ficensa para colocar no dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da mercadoria desenhada e plantas juntas. O Câmara de Olhão, por unanimidade, deferiu, com base no artigo dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo católico do Regulamento de Cemitérios e Relojoeiros.

Publicidade - Colocação de mobiliário: - Requerimento de Exterior Publicidade, com sede em Lisboa, em que soletita ficensa para colocar na enje-

- 2 MAI 1974

na, do apelido do seu filho Manuel Henrique Terra-moto, sito na estrada nacional número vinte e cinco, ao quilómetro cento e treze vírgula cinco e cinquenta mil metros publicitário com as dimensões e características constantes do dito sanguinário e descaños juntos. Cé Câmara, com base no parecer dos servicos de Oras, deliberou, por unanimidade, de Jessé.

Candidato: - Por ter sido indevidamente detido ao Tesoureiro, conforme informação inserida no respectivo processo de execução fiscal, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe o conhecimento número dois mil trezentos e vinte e dois, do ano mil novecentos e setenta e três, respeitante à "Renda de casas para Alugamento de Famílias Pobres" em nome de Actoário Francisco Gonçalves, na importância de oitenta escudos.

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de casas:
 Em presença dos respetivos processos, foi detido, por unanimidade, a atribuir a Francisco Pereira Viegas, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número cinquenta e duas, da Rua Engenheiro Sá e Melo, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem e vinte escudos; a Manuel Isidro Portela Ferreira, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número quinze, da Rua Engenheiro Duarte Pacheco, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem e vinte escudos; e a José Peres, residente em Amaro Estradas - Olhão, a ocupação da casa número sessenta e duas, da Rua Engenheiro Caetano de Abreu, do referido Bairro a que corresponde a renda mensal de cem escudos.

2 MAI 1974

Alvenamento, para efeitos de alvenamento de uma
jacela de terreno em Moncarapacho: - Em reunião

do respectivo processo, organizado em conformidade com o deliberação em reunião de vinte sete de Fevereiro de aíng em curso, relativamente à cedência de uma jacela de terreno em Moncarapacho, a Câmara, considerando que foi feita entre elas, todas as formalidades tidas por necessárias, deliberou, por unanimidade, ao longo do desgosto da prisão parte do parâgrafo terceiro do artigo treze e cinquenta e cinco da Lei do Código Administrativo e decide em vista a preceitando na parte final do parâgrafo terceiro do artigo cinquenta e um do mesmo Código, ceder, por veda, a José Coutinho Feliciano a jacela de terreno identificado na planta anexa ao processo, pelo número de quarenta e vinte e cinco, ou seja pelo quarto de duzentos e cinquenta escudos e meter quadradão, destinando a dar execução ao projeto da obra ^{que} a interessado foi deferido em reunião de vinte e sete de Fevereiro de aíng em curso.

Alvenamento de terrenos - Conjugamento de lotes:
Foi deliberado, por unanimidade, afixar uma jacela de terreno municipal com a área de treze e noventa e oito metros quadrados identificada na planta elaborada pelos serviços de outras que fizerem a fazer parte da maioria desta acta, destinada a constituir uma lote de terreno para construir de que é proprietário a firma SOTECAL, Sociedade Técnica de Construções Algarve, Limitada, com sede em Portimão, para nele edificar um prédio jacela essa a destacar da Rua número sobre da Avenida Dr. Bernar-

-2. MAI 1974

dono da silva, que no Plano de Urbanização está prevista para fechar, foi desinfetada da sua quimica, conforme deliberação de quatro de Abril findo, agos as necessárias diligências processuais. Cé jazetta de terreno em causa toca a mais de metade da referida Rua, em virtude de possuir a propriedade do terreno para a construção que pretende levar a efeito e a propriedade da constância que lhe é contígua haver declarado, conforme consta do respetivo processo, não haver inconvenientes tal facto. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, fixar em mil e quinhentos escudos o preço de metro quadrado, por ser o valor do terreno no local, e solicitar a necessária autorização a Sua Exceléncia o Ministro do Interior, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, para que a alienação a favor da firma SOTECAL possa ser levada a efeito com dispensa de hasta quimica, visto tratarse de uma jazetta de terreno destinada a completar a de já a constância de um prédio, a qual não tem dimensões para servir de sua construção independente. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, fixar o prazo de um ano, a contar da data da escritura para início da construção e o prazo de dois anos a contar da mesma data, para a sua conclusão, prazos estes que, a não serem observados, determinarão a reversão do terreno para a Câmara, livre de quaisquer encargos; em tudo o mais serão aplicadas as "Condições Gerais

-2 MAI 1974

das alienações de terrenos municipais destinados a "construções", aprovadas na reunião de Junta e mui de Desembargo de mil novecentos e cinquenta e oito e alterações introduzidas em reunião de desembargo de Março de mil novecentos e sessenta e quatro.

Processo de obras da Pecual: - Em preseença de um pedido de licenças de obras feito pelo M.º Júlio PECUAL, Sociedade Pecuária do Algarve, limitada, com sede em Olhão, a Câmara, após autorizar o respectivo fazer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade concordar com o mesmo e que seja transcrita ao interessado para que, adiante de ser concedida a licença de obras que sofreita, dê cumprimento ao ali indicado.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sob soverdades ficaram para edificação de prédios:

- De So Teot - Sociedade Técnica de Construções Algarves, limitada, residente em Portimão para construir um prédio em Arredia de Bernazinho da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, de harmonia com o parecer dos serviços de obras, esclarecendo-se o interessado de que via pavimentação do largo a que se refere o istmo e resíduo daquele parecer se deve incluir também arborizada e iluminação do mesmo. Este deferimento fica a aguardar que seuponente seja autorizada a venda da parcela de terreno de que o requerente necessita para levar a efeito a construção em conformidade com o projeto.

Pagamentos: - A Câmara deliberou,

- 8. MAI 1974

Jornada ordinária, autoriza o pagamento contido nas autorizações nómicas de trezentos e sessenta e oito a setecentos e oitenta e oito, no montante de trezentos e novecentas e quatro mil seiscentas e quarenta e sete escudos e vinte e quatro reis.

Enfelinhas: - Enfelinhas: "o seu hor Presidente" que por nada mais haves a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em número de final.

E eu ~~Andrade Pacheco~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi; mandei lavrar e subscrevi:

Andrade Pacheco
Martinius Neto

Manoel Góes
Paulo Gonçalves
João Antônio Pacheco

Acta nº. 19

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Maio de 1974.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olinda, Paço do Concelho e Sede dos Serviços da Câmara Municipal, reuniu-se em sessão regular para apresentar os membros da mesma, Câmara, Executivos e Secretários Executivos Eduardo de Souza Távora, João da Silva Mariz, João Henrique Félix Pereira Neto, Martinius Leal Maugel de Sousa, Antônio Mercindo de Souza Góes e João Antônio Pacheco.

- 8. MAI 1974

respectivamente Presidente Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Gestionário. E con quanto juntassem os Executivos Sessões João de Afuenda Vieira e Faustíquo Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em sessão legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Executivo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a reunir-se do seguinte:

Justificativas de juntas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as juntas dos Executivos Vereadores Sessões João de Afuenda Vieira e Faustíquo Xavier Martins que, por motivo de força maior se encontraram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Cessação da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuto, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuto.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao díz. de outubro, os quais encerravam os saldos, respectivamente, de quantias milhares trezentos e oitenta e três mil oitocentos e treinta e cinco escudos e noroenta centavos

- 8. Mai 1974

e de trezentos e vinte mil mil quinhentos e quarenta escudos e setenta centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos hancetes e saldos.

Licenciamento sanitário - Concessão de alvará: - Apreciando o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, inscrevendo a requerimento de Alfredo Guimaraes Costa Monteiro da Fonseca e Augusto da Silva Sousa, para exploração de Unica Charcutaria (Salsicharia) na Rua Teófilo Braga, número cinquenta e um, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Construindo de mil metros de cercas catenuladas (azigos municipais) no concelho municipal de Olhão - Fazenda situada de Taíba das Flores: - Fazendada pelos serviços de obras, foi presente a opinião situando de trabalhos da obra em epígrafe, na importância de vinte e cinco mil escudos, adjudicada a Jovâncio Esteves Soares, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovacão.

Cafetanento do jasseiro que volta da Esquadra da Policia de Segurança Pública, em Olhão - Aprovacão de factura: - Enviada por António Bernardo dos Santos, foi apresente uma factura na importância de sete mil dyreitos e cito escudos e cinquenta centavos, relativa à obra em epígrafe, tendo a Câmara, atendendo a que a mesma está

8 MAI 1974

con firmada pelo encarregado de obras, Ricas-
dino, e condiz com a proposta apresentada em
reunião de vinte sete de Março, dia corrente anno,
deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Cemitério - Inumação no jazigo municipal (catacumba) - Ratificação do desgacho da
presidência: - Ratificando o desgacho da presi-
dência proferido em quatroto de Maio cor-
rente, num requerimento em que José
Martins, residente em Bragança-Paixões,
solicitava a inumação, com caráter perpe-
tuo, do cadáver de sua mulher, Maria Lopes,
no jazigo municipal (catacumba) número
trezentos e setenta e oito, falecida fio, faltado
município três, do cemitério municipal.

Ratificando o desgacho da presidência, proferi-
do esse quatorze de Maio corrente num
requerimento em que Ermilia Rosa Viegas
Coimbra, residente em Olaria, solicitava a imu-
nação, com caráter perpetuo do cadáver
de seu marido João Martins César, no jazigo
municipal (catacumba) número trezentos e seten-
ta e três, falecida fio, faltado número três, do cemí-
tório municipal.

Cemitério - Revestimento de covat a azulejos:
Requisitamento de Maria Soledade Pereira Viegas dos
Santos, residente em Olaria, em que solicita
permisão para revestir a azulejos o covat número
duzentos e novecentos, faltado número seis,
do cemitério municipal, onde se encontra o
cadáver de sua avó, Maria Guerreiro, reju-
salizando-se pela retirada dos azulejos após
o período da inumação. A Câmara autorizou o covat
seja de sua feitura, deliberou, por unanimidade,
fazer, atendendo ao compromisso assumido. —

- 3. MAI 1974

Conservação e reparos de arruamentos e estradas - Pedido de projetos para o fornecimento de betume e gravilha: Em presença de informações dos serviços de obras sobre a necessidade de se adquirir betume e gravilha para a conservação e reparação de arruamentos e estradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem feitas pedidas de projetos para o fornecimento do mesmo e enquadram-se nestes critérios de gravilha舞mes dois, e, a cada das casas da execuções, por o respectivo preço ser fixo, o fornecimento de dez toneladas de betume cinto e cementa quinze toneladas.

Pessoal - Abono de férias: - Reconhecido o direito ao abono de férias de apoio de Jacuípe, conforme respectivo boletim a presidente da, por parte do trabalhador eventual dos serviços de higiene e salubridade, João José do Carmo dos Santos, relativamente ao nascimento de seu filho Carlos Alberto.

Reconhecido o direito ao abono de férias, conforme respectivo boletim a presidente da, por parte do trabalhador eventual dos serviços de higiene e salubridade, José Maria Sampaio, que presta serviço há mais de seis meses.

Urbanamento urbano (consturações Golfe-Mar, Linhada): - Foi apresentado um pedido de aprovação de um urbanamento situado no prolongamento da Rua Dr. Manoel Mendonça Portes, nº 101, Linhada, fornecido por Construções Golfe-Mar, Linhada. Apreciada o respectivo processo verifica-se que sobre o mesmo já se promoviam favoravelmente a Junta Distrital, em virtude de oportunidade desejado da presidente,

- 8. MAI 1974

e a Comissão de Arte e Arqueologia. Quanto ao parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização o chefe da secretaria Jodim Neves faz informar de que, dado o disposto no n.º
muito dois do artigo segundo do Decreto-Lei número Duzentos e oitenta e nove, se finta e fáis, de seis de Junho, aquele parecer não serviu de base para, por o grande de urbanização não constar aprovado duas fases do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta) Ise tem a sua de dezembro de dezessete, não entendendo assim a Câmara, a fundido a que o referimento apresentado considerava como as directrizes dos planos de urbanização, alterando para aquela zona em conformidade com o parecer favorável dos serviços de Urbanização, comunicado através do ofício número fáis mil quinhentos e vinte e nove, de dezembro de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, o qual considerava preservar a sua maior, entendimento que considerava de justa causa o parecer da Junta Distrital. Reuniu a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referimento, que causou, devendo os projectos das obras de urbanização ser apresentados nos prazos previstos no artigo nono do referido Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, se finta e fáis, e ficando o referente à infraestrutura rejeitante a efectividade, cuja falta se nota no reexito estudo económico, de poder vir a ser exigido. Acerca de terreno municipal de que a Sociedade carece para efeitos de alinhamento da construção de mil das blocos que integram o dito

- 2. MAI 1974.

Tótemento, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços de outras pastas as indúncias judiciais nacionais para se inicias o processo de desapropriação do domínio público da correspontente faixa de terreno, de modo a se proceder às diligências subsequentes, designadamente à nomeação dos juizados de que trata o parágrafo terceiro do artigo cinqüenta e um do Código Administrativo, para efeitos de avaliar a faixa de terreno destinada ao mencionado abranguimento.

(Enquanto se tratou deste assunto caiu da sala o vereador sr. Manuel de Sousa, por ser um dos sócios da Sociedade "Construções Golpe Mar, Limitada".)

Agosentamento do tesoureiro municipal - Loures
 Tendo sido agosentado, conforme resolução lista publicada no Diário do Governo, segundo se vir, de vinte e quatro de Abril passado, o tesoureiro desta Câmara Municipal, sr.º José Filho Fraga, a Câmara, afundendo a que este funcionário agiu durante o seu período em que desempenhou aquelas funções neste município, quando se revelou muito corajoso e bastante zeloso, de libero, por sua e esmerado serviço, que fizera e fazendo com acto seu voto de louvor pela forma como se devotou à função pública etne benefícios reflexos na administração municipal.

Fiscalização - Relatórios; — Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal da justiça da pasta e pelo zelador Bastos, datados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Descontos secural de juros das serviços de

-8. MAI 1974

Higiene e Sanidade: - O seuho Presidente propôs a Câmaras, em virtude de so Vistos de que fhe foram feitas, que o pessoal dos Serviços de Higiene e Sanidade, o qual ainda não tinha um dia de descanso sequente, passasse a ter-lo, sendo o mesmo ao domínio e com efeitos de execução já no próximo domingo. Foste à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Tozoniaria (Moncarapacho) - Propostas para estabelecimento de Praças Tozoniarias: - Em vista da diligência em receber de quatro de Setembro, acerca do assunto em epígrafe, foram abertas as propostas encerradas por Marciano de Sousa Júnior (Herdeiros), L. Ruytada, de Olhão, e Joaquim Dias Rato, de Faro. Asas inscrições serem apresentadas e subscritas pelos membros presentes foi decretado, por unanimidade, adjudicar o acto jetztivo concedido a Marciano de Sousa Júnior (Herdeiros), L. Ruytada, por ser o que apresentou proposta mais baixa, ou seja, setenta e cinco de mil trezentos e quinze escudos, cada Praça. Em virtude da condição constante da respetiva proposta sobre validade da mesma foi imediatamente comunicado pelo Telefone esta adjudicação.

Desvio da conduta da água que passa no local onde foi demolido o "Ferro de Engomar" situado no prolongamento da Rua Décio Vilela de Furtado: - Pelo seuho Presidente foi dito que com a demolição do chamado "Ferro de Engomar", situado no prolongamento da Rua Décio Vilela de Furtado, ficou a conduta adutora da Central Eletricista de Faro d'Onze localizada sob terrenos que a Câmara irá alienar em lotes para construção urbana,

- 8. MAI 1974

o que impõem o seu desvio imediato. Assim dada a urgência de que o caso se reveste, proponha, o que foi aprovado por unanimidade, que os Serviços Municipalizados procedessem ao referido desvio, decorrido as respectivas despesas por conta da Câmara.

Dividas à firma Rodrigues & Afueida, limitada, relativamente à fatura aprovada em reunião de dezasseste de Abril ultimo: - For feita uma conta aberta pela firma Rodrigues & Afueida, limitada, com data de seis do corrente, acerca da dívida da Câmara relativa à fatura número duzentos e novecentos e sete, na importância de sessenta e um mil seiscentos e vinte e três escudos e cinqüenta centavos aprovada em reunião de dezasseste de Abril ultimo, tendo a Câmara de liberado, por unanimidade, concordar com as bases ^{na mesma} apresentadas, visto, na verdade, não ter verbas orçamentais suficiente para satisfazer ao objectivo pretendido, devendo, por isso, a Secretaria formular a liquidação da importância de dezasseis mil oitocentos e sessenta e oito escudos, por conta da fatura número duzentos e novecentos e sete, agora na importância de trinta e um mil quinhentos e trinta e oito escudos e trinta centavos, relativa ao fornecimento de seiscentos e cinqüenta e cinco quilos de chapa fundida, e que fosse devolvida a dita firma a material constante da fatura número duzentos e novecentos e sete - 17, na importância de trinta mil oitenta e cinco escudos, respeitantes a ferro, chamas e cantoneiras de ferro. Mais foi de liberado, igualmente por unanimidade,

- 8. MAI 1974

que juntado da Pennolde, jor ser nua firma especializada em tal servicos, se indagasse da existencia de materiais que mais conviesse aplicar na obra em causa, em substituicao do ferro agora desprendido, e ate' que se conseguisse da mesma firma, de maior poder economico, a possibilidade de vila a aguardar a liquidacao da correspondente factura quando houvere verba para tal fim seu pagamento.

Obras - Construcoes novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sara solicitadas licencias para edificacao de predios:

Dei Construcoes Golfe-mar, Ltd., residente em Faro para construir um predio em Rua Dr. Manuel Mendonca Cortez. A Camara, embora o disposto no artigo vinte tres do Decreto-lei numero duzentos e setenta e nove, decretado em 18 de Junho, de 1911, por unanimidade, defere, sózinho, porque, juntada a respetiva licenca a jor a concessao do alvará de Urbanismo.

Obras - Edificacoes existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sara solicitadas licencias para obras em edificacoes ja existentes:

' - De Ventura Reis Silva dos Santos, viajante, residente em Olhao, para fazer um atelie em betão armado nese predio em Baixa Economico, trinta e quatro-A. A Camara defere, por unanimidade, deferiu, com base no parecer dos servicos de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Moretino Sáias, residente em Olhao,

Faria auxiliar a casa com um concurso
não seco pedir que sua fôrça da Pesta, ministro
da Marinha e amaral seu Ofício. A Câmara de-
liberou, por unanimidade, de ferias, com base
no exercer dos serviços de suas, devendo
apresentar contos de haver arrecadado no
período de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal de-
liberou, por unanimidade, autorizar o pagamento
de contos nas autorizações necessárias abertos
e vinte e quatro a oficiais, e trezentos e
quarenta, no montante de cinquenta mil e cinqüenta
e três escudos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram
autorizados pelo seu Presidente, av. Largo
do antigo setor e ofício do Código Administrati-
vo, no montante de novecento e quarenta
mil quinhentos e quarenta e nove escudos

Entelhadas: - Entrelhei: "na mesma" "e vinte
centavos".

Por nada mais haver a fôrça, pelo Exce-
lentíssimo Presidente foi declarada encerrada a
sessão e mandada lavrar o presente acto
que foi aprovado pelo seu conselho no final
do seu, ~~saudoso~~ Chefe da Secreta-
ria da Câmara Municipal a S.º Dr.º, mun-
dei lavrar e subscrever:

Antônio Alves
Marinheiro
Fogal de Almeida
e Cunha
o 1º de Fevereiro
Fundo de Fazenda

15. MAI 1974

Acta n.º 20

Reunião ordinária da Câmara, rea-
lizada em 15 de Maio de 1974

Aos quinze dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhos, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se esse quin-
to dia ordinária os membros da mesa
Câmara, Executivos Sessores Eduardo Sebastião
Silveira da Silva Maia Martiniano Leal,
João de Oliveira Viana, António Pereira de
Souza Guedes, João António Pacheco e Furtado
que o Xavier Martins, respectivamente Presidente,
e Vereadores do respectivo Conselho Administrativo.
E conquisado fôr feito o Executivo Sessor
Maurício de Souza, reconhecendo-se que a Ca-
mara Municipal se fava reunida em mem-
bro suficiente para poder deliberar,
foi pelo Executivo Presidente fechada
aberta a reunião pelas quinze horas e
vinte minutos, fechou a Câmara passa-
do a seguir-se o seguinte:

Justificativa de faltas: - A Câmara Munici-
pal deliberou, por unanimidade, considerar
como justificadas a falta do Executivo
Vereador sessor Maurício de Souza que, por mo-
rro de fones maiores, se encontra impossibili-
tado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:
Tendo-se procedido à leitura da acta da reu-
nião ordinária da Câmara Municipal realizada
no dia vito de Maio, a qual já havia sido apro-
vada, em sessão, no final daquela reunião,
foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara

15. MAI 1974

de liberos, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em reunião. Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respectantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro mil hórs cem e quarenta mil seiscentos e vinte sete escudos e setenta e cinco mil novecentos e de trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e três escudos e vinte e oito escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Agrícola: de parte do prefeito da alienação de ferros e outras de valorização de bens do patrimônio privado do Município. Com vista ao aproveitamento de verbas, que se encontram caóticas, em obras, consideradas de valorização do patrimônio privado do Município, a Câmara de liberos, por unanimidade, que a importância de setecentos e setenta mil escudos, proveniente de alienação de ferros municipais fôrse a seguinte aplicação: Construção da Esquadria da Policia de Segurança Pública - setecentos mil escudos; ~~conservação~~ e melhoramentos nos Mercados - setenta mil escudos.

Construção do Mercado de Moncarapacho - Cerimônia de segundo concurso jubileu: - Estarão marcando para hoje o concurso jubileu para adjudicação da obra em exigente. De conformidade com o aviso publicado no Diário do Governo, terceira série, número noventa e dois, de dezembro de 1973, ficando verificarse não haverem concorrentes.

15. MAI 1974

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parágrafo segundo do artigo Trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo, abrindo segundo concurso público, com a base de três mil e cem reais, para a realização de vinte e cinco, ou seja, na importância de três mil e quinhentos reais e vinte e seis mil duzentos e sessenta escudos e vinte e cinco reis.

Concessão e pagamento de gravames e estradas - Abertura de 130 postas para o fornecimento de gravilha - Edjudicamento: - Em satisfação do deliberação em reunião de 07 de Maio corrente, foram presentes e abertas as seguintes propostas para o fornecimento de cimento e cincuenta e quatro mil escudos cada um de gravilha: de Eduardo Pinto Coutinho, na importância de dezasseis mil setecentos e setenta e cinco escudos, de José Martins Cordeiro na importância de dezento mil escudos, de José Mendonça dos Santos na importância de dezento mil setecentos e trinta e cinco escudos e de Zumarapê - Empresa de Construções Limitada, na importância de vinte quatro mil escudos. A Câmara, após apreciar e deliberar as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de gravilha ao concorrente Eduardo Pinto Coutinho, por ser o que apresentou proposta mais baixa, devendo as respectivas freguesias ser feitas nos termos a indicar pelos serviços de obras.

Colocação de ossários no cemitério - Aprovação de fatura: - Enviada por José Antônio Rodrigues, adjudicatário da obra de colocação de ossadas no cemitério, foi presente uma fatura

15 MAI 1974

no valor de dezasseis mil escudos, correspondente ao preço da proposta cuja adjudicação fhe foi feita em reunião de círculo de Setembro do ano fundo. A Câmara, com base na informaçao das serviços de obras na dita factura inserfa, deliberou, por unanimidade, dar-fhe a sua aprovação.

Inserção de Técnicos: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, num requerimento em que José Manuel Gonçalves Cofino, agente de técnicos de engenharia, residente nessa vila, solicitou a sua inserção nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Fiscalização - Requisito: - Foi apresentado o relatório elaborado pelo zelador Bastos, da Lada de topo, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Cemitério - Inauguração ecejo Jazigo municipal (catacumba) Ratificando o desejado da presidente: - Ratificado o desejado da presidente, proferido em nome do Povo concorrente num requerimento em que Maria da Conceição Catão Razzini, residente nessa vila, solicitava a inauguração, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido, Savinote Razzini, no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e setenta e três, terceiro andar número trinta, do cemitério municipal.

Cemitério - Traslado: - Requerimento de José da Conceição Ribeiro, residente em Peraes-Engelos, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu filh, falecido em vinte e um de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coro número trezentos e cinquenta, falso número seis do cemitério municipal, para o coro particular, de que o mesmo é proprietário, número mil.

15. MAI 1974

cucto e quarenta e três, fachas número três, do mesmo concelho. O Câmara deliberou, por unanimidade, de fez.

Autorização para ser utilizada as armas do Concelho para medaças: - Em face desse ofício da Câmara de Tavira solicitando a autorização para ser utilizada a utilização das armas do concelho em comemoração de uma medalha comemorativa da viagem dos Presidentes da Câmara do Algarve e do Governador Civil do Distrito de Faro ao Estado Português de Angra, e de o seu Presidente ter feito alguns esclarecimentos sobre este assunto, foi deliberado, por unanimidade autorizar a utilização das armas do concelho em referida medalha.

Equipaço da medalha comemorativa de uma visita ao Estado de Angra: - Foi bido o ofício número sessenta e noventa, de Preze da reis corrente, enviado pelo Câmara de Tavira, acerca da medalha com destino ao Presidente, Vice-Presidente, vereadores e Chefe da Secretaria da medalha comemorativa da viagem dos Presidentes da Câmara do Algarve e do Governador Civil do Distrito de Faro ao Estado Português de Angra. Cada uma das cidades presentes a quem a medalha se destina, segundo aquele ofício, prometeram-se no sentido de a respetiva aquisição se fazer, ficando o respectivo custo a seu cargo, pelo que os recibos deverão ser pagados em nome individual.

Tanamento de saquitas: - Teude solicitado o uso da palavra, pelo vereador senhor Martinho Leal, foi dito, no que foi logo seguido

15. MAI. 1974

de los outros membros da Câmara, de que, muito
de hora não fosse desde já aconselhado,
por ajuda, não ter terminado o trabalho
de desratização e de deshartzização a
que se tem estado a proceder, fossem
imediatamente fajadas. Todas as sargentas,
em virtude do juro de côntra que apareceu
na vizinha vila de Tomar.

Arranque de duas árvores em Maia
rajação: — Foi feito o ofício, datado de sete do
mês em curso, do Gabinete da Jardim de Maia
 rajação, onde se pede a remoção de duas
 árvores que se encontram plantadas de fronte
 das portas do novo edifício sede daquele
 Correio. A Câmara em face do excesso
 no dito ofício e atendendo a que se trata
 de árvores com jove interesse, deliberou,
 por unanimidade, que se proceda ao arranque
 das duas árvores e que os serviços de jar-
 dins indiquem o local mais apropriado
 onde poderão ser colocadas outras árvores.

Entrega pelo Fundador Gilberto de una
ambulância ao Corpo de Bombeiros Municipais:
 O senhor Presidente comunicou à Câmara
 que, na sua deslocação a Lisboa na ocasião
 que ficou no dia seis último, na
 presença do Comandante do Corpo de Bombeiros
 Municipais de Olhão lhe foi feita entre-
 ga pelo Exceletíssimo Presidente da Fundação
 Gilberto de uma ambulância
 Peugeot destinada ao Corpo de Bombeiros Mu-
 nicipais, como há meses havia sido prometida.
 A Câmara mais uma vez se reuniu com
 o jefe e deliberou, por unanimidade, que se
 manifestasse os seus agradecimentos àque-

15. MAI 1974

da benemérita Fundação.

Pedida de justa de rei auto-tanque para o Corpo dos Bombeiros Municipais: - O seu honroso Presidente, também comunicou à Câmara que, aproveitando a sua deslocação a Lisboa na sessão que presidiu no dia seis ultimo, se avistou, com o seu honroso Dr. Francisco Roche, na comissão do Conselheiro do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, a quem solicitou que por intermédio da Sra. José entregue um auto-tanque para aquela Corporação.

Despesas com o funeral do seu honroso José de Sousa Cercanejo - Aprovação de fatura: - Enviada pelo agente funeral Paulo Leitão, de Olhão, foi apresentada uma fatura das despesas efectuadas com o funeral do seu honroso José de Sousa Cercanejo, falecido em finais de Março de ano passado, na importância de quatro mil e novecentos e cinquenta escudos, tendo a Câmara, por força do disposto no artigo dois mil e seiscenta e oito do Código Civil, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, e que a respectiva verba fosse considerada no próximo orçamento suplementar.

Aftereação do edifício dos Paços do Concelho - Projeto: - Pelo seu honroso Presidente foi apresentado o projeto enviado pelo seu honroso engenheiro Augusto Couto, Silva Pereira Braudão, relativo ao projecto de aftereação do edifício dos Paços do Concelho de Olhão, na importância de cento e cinquenta e três mil e novecentos escudos, bem como o ofício do mesmo engenheiro onde se esclarece o pagamento daquela importância, tendo a Câmara

15. MAI 1974

de liberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e conferido poderes ao seu hor Presidente, ou quem suas vezes fixar, para outorgar na respectiva escritura o favor.

Licença de habilitabilidade: - Em presente do respetivo auto de fiscalizar, cujo processo teve o número trezentos e vinte nove do ano mil novecentos e setenta e dois, foi decretado, por unanimidade, embora que que conta do respetivo parecer, conceder licença de habilitabilidade a "Teófilo Viana Casa" - sociedade de Cooperação de Responsabilidade, limitada, referente à edificação situada na Estrada do Pechado, freguesia de Olhão, deste Concelho.

Subsídio ao Instituto D. Francisco Gomes: - Acerca do assunto em epígrafe, versando um encargo do Governo Civil, sublinhou oitoenta e quatro, de vinte quatro de Abril findo, foi presente o ofício número cem e vinte, datado de dois de Maio corrente, do Instituto D. Francisco Gomes (Casas das Rapazes), que viria de um pedido de informação feito por esta Câmara. Foi dado visto decretado, por unanimidade, que através dos serviços de fiscalização da Câmara se pudesse convidar o seu director sobre a responsabilidade da Câmara quanto a cada um dos oito imóveis mencionados no ofício do Instituto D. Francisco Gomes.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os seguintes a seguir indicados que são sobretadas ficoucas para obras em edificações já existentes:

- Del Maria da Conceição Ribeiro Santos, proprietária, residente em Olhão para construção de um quarto de hauar no seu pátio

15. MAI 1974

em Rua Dr. Comécito, setenta e seis príncipio. A Câmara de liberou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Manuel Eduardo Correia, profissional, residente em Bento Ribeiro para alegriado e melhoramento no seu bairro em Bento Ribeiro - Manacarajacho. A Câmara de liberou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, determinando apresentar cálculos de bento armado no prazo de vinte dias.

- De Pedro de Souza Corrêa, comerciante, residente em Fusetá para auxiliar o quanto de bento no jardim jardim e a cozinha no seguindo jardim no seu bairro em Rua General Rondon, sessenta e quatro - Fusetá. A Câmara de liberou, por unanimidade, decretar, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, determinando apresentar cálculos de bento armado no prazo de vinte dias.

- De Augusto Alexandre, comerciante, residente em Peares para constante de um jardim andar no seu bairro em Peares - Quelhos. A Câmara de liberou, por unanimidade, decretar, com fundamento na alínea f) do número 1º do artigo quinze do Decreto-Lei número 200 e sessenta e seis/seventa, de quinze de Outubro, baseados no parecer da Subdelegação de Saúde que está imediatamente consignado o jardim dos Serviços de Obras.

- De Maria Odete Guimarães Faro Maia, doméstica, residente em Avenida Dr. Bernardino da Silva, quarenta e sete, para alteração ao

15. MAI 1974

projecto inicial no seu gabinete em Rua Dr. Paula Wogauira. A Câmara deliberou, por unanimidade, decretar, como frase nos pareceres da Subdelegacia de Saúde e dos Serviços de Saúde (Enguan-
to se tratou deste assunto saiu da sala o Senhor Presidente, foi a requerente ser sua esposa, tendo,
na circunstância de que o presidente o vereador senhor Martiniano Leal, em comuni-
dade com o intendente no escritório do Governo Ci-
vico Distrital nascido dois mil e duzentos
e vinte e oito de hoje).

Pagamento: - A Câmara Municipal, deliberou,
por unanimidade, autorizar o pagamento con-
tido nas autorizações númeras 700 e 700 e qua-
rente e três a setecentos e oitenta e dois, no
montante de cento e sessenta e seis mil quinhun-
tos e vinte e dois escudos e oitenta e oito reais.

Mais foi deliberado, ratificares os que foram
definidos pelo Excepcionalíssimo Senhor Presi-
dente ao abrigo do artigo setenta e oito do
Código Administrativo, conforme, nas autoriza-
ções númeras 700 e 700 e quarenta e seis, oito-
centos e trinta e oito e setecentos e trinta
e nove, no valor de dois mil quatrocentos e
dezanove escudos e cinqüenta e oito reais.

Racursas e entrelinhas: - Risquei a palavra "auto-
rizaçāo" e entrelinhei - "conservado" "Ratificação do des-
cacho da presidência".

Por nada mais haver a tentar, pelo Excepcio-
nálio Presidente foi declarada encerrada a reu-
nião e mandada lavrar a presente acta
que foi aprovada, em reunião que fui.
E seu, fundador e vice Chefe do Secretaria
da Câmara Municipal a mandei lavrar,
redigir e subscriver.

22. MAI 1974

*Dra. Tomaz
Desertinha e José
Mário da Silva
João de Almeida Vieira
João António Pacheco*

Acta N° 21

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 22
de Maio de 1974

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram - se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exaltíssimos Senhores Edmundo Sebastião Simplicio da Silveira Maia, João de Almeida Vieira, Martiniano Teal, Manuel de Sousa e João António Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo.

Vereador senhor Guita : - Iº senhor Presidente informou a Câmara de que o vereador senhor António Recinto de Sousa Guita lhe havia Oficiado comunicando de que havia tomado posse de presidente da Direcção da Cooperativa dos Produtores de Leite de Olhão, cooperativa que tem contrato com o Município, o que impõe ficar aquelle vereador abrangido pelo número primeiro do artigo quarenta e um do Código Administrativo, mas que havia decidido que se aguardasse, dada a situação em estudo por parte do Governo Provincial.

E con quanto faltasse o Exaltíssimo senhor Estafano Lopes Martins reconhecendo - se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exaltíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. Tendo a Câmara passado a discutir - se do seguinte :

Justificacões de faltas : - A Câmara Municipal deliberou, por maioria considerar como justificada a falta do Exaltíssimo Vereador senhor Estafano Lopes Martins que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

22. MAI 1974

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Maio, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes dos movimentos de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro mil e vinte e dois mil dinheiros e vinte e um escudos e sessenta centavos, e de trinta e sete mil setecentos e sessenta e três escudos e cinqüenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Proviniente do lugar de lesourino: - Foi presente o processo de concursos para provimento do lugar de lesourino desta Câmara Municipal, pertencente à segunda classe da segunda categoria do quadro geral administrativo, enviado pelo governo civil do Distrito a coberto do ofício número seis mil dinheiros e sessenta, Processo L-tese/pis, datado de dezassete de Maio corrente. Por ele se verifica ter sido admitido o candidato aprovado, no respetivo concurso de habilitações, com a classificação de dez salários José Chagas da Encyclopédia Afonso, chefe da secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Cuba. A Câmara deliberou, por unanimidade, de votos e por escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo trinta e quarenta e nove do Código Administrativo, nomear, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e oito e vinte do mesmo Código, para o referido lugar de lesourino, o único candidato José Chagas da Encyclopédia Afonso, chefe da secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Cuba.

Testamento urbano (Pecuária - Sociedade Pecuária do Algarve, limitada): - Foi presente um pedido de aprovação de um testamento situado junto à Estrada Nacional cerca e vinte cinco, formulado pela

22. MAI 1974

Pessoal - Sociedade Pecuária do Algarve, limitada, com sede nessa vila, ao qual foi mandado apresentar, per presente à reunião o projecto de obras das edificações que a mesma firma pretende levar a efeito no seu próprio loteamento. A Câmara, após averiguar o parecer dos serviços de obras nequela pedido inscrito e de o chefe da secretaria haver pedido licença para informar de que o referido pedido de lotamento carecia de per inscrito como mais elementos, deliberou, por unanimidade, que o pedido em causa fosse enviado para obtenção de parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanizações, juntamente com o projecto de obras das edificações a levar ali a efeito, e clavando-se aquela entidade de que o alinhamento previsto nos Plans de Urbanizações é de grande mérito do resto da estrada nacional cento e vinte e cinco e que já existem edifícios construídos à distância de quinze metros. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, informar que a Câmara considera de grande interesse para a vila a execução do projecto de obras apresentado.

Aquisição de um terreno para servir de estreitaria municipal. - De harmonia com o deliberado em reunião de vinte de Março último acerca do assunto em epígrafe, o senhor Presidente informou a Câmara que havia a bom termo as negociações iniciadas com o senhor António Rodrigues Neto, proprietário do terreno a adquirir para servir de estreitaria municipal, o qual segundo uma informação prestada pelo encanador de obras, Luis Brito dos Santos, tem áreaária aproximada de pata mil e cem metros quadrados. A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir os pata mil e cem metros quadrados de terreno, pela importância de cinqüenta mil escudos, dada a necessidade absoluta, que há em ser transferida de local a actual estreitaria, ficando, porém, bem clascido que esta compra só se pode concretizar após a aprovação do próximo Orçamento suplementar, pelo que se deveá de facto das comunicações aos interessados, e que só pessoa alguma é que se fará a respetiva escritura.

Comparticipações do Estado na aquisição de um reiulo, tipo moderno.

22. MAI. 1974

mo, para recolha e transporte de lixo: - A Câmara tomou enunciados e congratulou-se com a comunicação feita através do Ofício da Direcção de Urbanizações de Faro, níminos mil quatrocentos e quarenta e nove, relativa à proposta de aprovação de quatrocentos e cinquenta mil escudos para aquisição de um veículo tipo moderno, para recolha e transporte de lixo, conforme ^{recomendação} redigida feito pela Câmara, é deliberado, por unanimidade, em virtude de a Câmara se considerar numa situação transitória, que a Secretaria da Compra e necessárias diligências a efectuar ficassem em suspensão.

Pretensões da Companhia Portuguesa de Congelacções sobre a aquisição de um terreno: - Foi lida uma carta da Companhia Portuguesa de Congelacções sobre as possibilidades de vender a adquirir três mil metros quadrados de terreno que compõe pelo lado oposto da fábrica que possui na Avenida Círculo de Distrito, nesta vila, para efeitos de ampliar as suas instalações. Havendo dividas sobre a entidade que mantém a propriedade do terreno em causa, o senhor Presidente disse que iria fazer diligências no sentido de ser esclarecida a dúvida.

Encerramento do Cemitério ao Domingo, para descanso do pessoal: - Tendo o senhor Presidente deparado, com prejuízos a diligências da Câmara, um pedido de encerramento do Cemitério ao Domingo, para descanso do pessoal, foi deliberado, por unanimidade que, desde que não se anexe menção que fique fechar no Cemitério ao Domingo, pois o mesmo encerrado nesse dia, para descanso do pessoal e que se tome o público por meio de "aviso" colocado à porta do cemitério, do qual se fará constar que, em casos de extrema urgência que nesse dia surjam, devem os interessados dirigir-se à residência do encarregado do cemitério ou do concelho.

Ilha da Amura - Assaltamento de pessoal durante a época balnear, para serviços de limpeza: - Em face de uma insuficiência do vigilante dos serviços de limpeza, foi deliberado, por unanimidade, assalarizar, a título eventual, para prestarem serviços relacionados com a limpeza da Ilha da Amura, du-

22. MAI 1974

pante a época Salinas, Faustino Marques e Fernando de Jesus Marques, com o palácio diário de cento e vinte escudos, e Maria Matos, com o palácio diário de cinqüenta escudos. Este assolaiamento terá início em vinte e os més corrente.

Desapropriação do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno sito nas imediações do prolongamento da Rua Contos Manuel Mendes da Costa, em Olhão; - Pretendendo este Conselho Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em voto de Maio do ano em cruso, acusa do processo de lotamento apresentado por Construções Golfe-Mar, limitada, desapropriação do domínio público, para efeitos de alinhamento, uma parcela de terreno sito nas imediações do prolongamento da Rua Contos Manuel Mendes da Costa, em Olhão, a qual, de harmonia com a inspeção dos jardins de árvores e respectiva planta junta, tem uma área de cento e quarenta e dois metros quadrados e confronta a norte, sul e poente com terreno da Câmara Municipal de Olhão por onde mede, respetivamente, quatro metros e vinte e cinco centímetros, três metros e quarenta centímetros e dezoito metros e cinqüenta centímetros, e a nascente com Construções Golfe-Mar limitada por onde mede dezoito metros, foi deliberado, por unanimidade, fazer anúncio deste seu projeto por meio de editais, pelos espacos de vinte dias, para efeitos de pedanças. Enquanto se tratar deste assunto paira da pala o presidente de Sua Exceléncia Manuel de Sousa por ser um dos sócios da firma a Construções Golfe-Mar limitada.

Pedido de aumento de remunerações do pessoal auxiliar, especializado e operário; - Fazem várias petições feitas pela classe totalidade dos serventuários que integram o quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário, as quais dizem respeito, on a uma actualização das respectivas remunerações de modo a serem atingidos os máximos previstos na Tabela anexa ao despacho ministerial Serviços, proferido em vinte quatro de Março de mil novecentos e setenta, ao abrigo do disposto nos artigos disíntio do Decreto-Lei nº 1169 hincas / setenta, de dezasseis de janeiro, on a uma mudança de cargo com a alteração das correspondentes remunera-

22. MAI 1974

as máximas previstas na mesma Tabela, tendo em vista a memória das remunerações que presentemente amparam. A Câmara tem todos conhecimentos e examinha as várias petições, as quais considera absolutamente justas, pois não tem dúvida em recomendar que a situação dos servidores das autarquias locais é absolutamente pífia, mas resolve, por ser de seu conhecimento que sua Exceléncia o Ministro da Administração Interna já anunciou à Nação a saída para breve de legislação reguladora do assunto, não tomar qualquer deliberação e aguardar a saída da disposição legal respectiva. Quanto à exposição apresentada pelo secretário-mor e outros, que têm tido a seu cargo o serviço de fiscalizações, por haverem sido outros secretários, estando aquele servido, que pede mudança para o cargo de "Tesoureiro dos serviços de fiscalizações", à Câmara deliberou, por unanimidade, desligá-lo imediatamente com a exposição apresentada.

Bairros Marechal Camarão - Subseccões de Casas: - Em presença dos respectivos preceitos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Ana Augusta Medeiros, residente no Bairros Marechal Camarão, a venciação da casa número trinta e três, da Rua Engenheiro Diogo Pachies, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Isabel do Carmo, residente no Bairros Marechal Camarão, a venciação da casa número trinta e cinco, da Rua Arquiteto Egílio, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Amélia da Conceição, residente no Bairros Marechal Camarão, a venciação da casa número sessenta e sete, da Rua Engenheiro São Pedro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Virgínia da Luz Gago, residente no Bairros Marechal Camarão, a venciação da casa número quarenta e duas, da Rua Engenheiro Diogo Pachies, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Judith Batilde, residente no Bairros Marechal Camarão, a venciação da casa número vinte duas, da Rua Engenheiro São Pedro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Maria Carolina Gonçalves Martins, residente no

22. MAI 1974

Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número trinta e seis da Rua Engenheiros Duarte Pacheco, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Irmã de Jesus Moreira, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número trinta e um da Rua Engenheiros Duarte Pacheco, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Maria José Luiza de Souza, residente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número doze da Rua Engenheiros Frederico Ulrich, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Manuel dos Santos do Rio, presidente no Bairros Marechal Camarão a despesas da casa número doze, da Rua Engenheiros Duarte Pacheco, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Eugênia Viegas Palmeiro, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número trinta e um da Rua Eugenheiros Parreira e Sousa, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Antonieta de Jesus Isidro, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número dezoito, da Rua Eugenheiros Parreira e Sousa, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Maria Frete de Jesus Lopes, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número cinquenta e oito, da Rua Engenheiros São Pedro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Diamantino dos Santos, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número três, da Rua Eugenheiros São Pedro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Martinha do Santos, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número dois, do Largo do Faradouro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Teresa de Jesus, presidente no Bairros Marechal Camarão, a despesas da casa número três, da Rua Engenheiros Frederico Ulrich, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a Irmã do Carmo de Brito, residente

nos Bairros Marechal Camarão, a ocupação da casa número trinta e nove, da Rua Engenheiro Alfeus Fernandes, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem escudos; a Maria dos Santos Brito, residente nos Bairros Marechal Camarão, a ocupação da casa número trinta, da Rua Engenheiro Caneca de Abreu, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem escudos; e a Adelina da Costa Camacho, residente nos Bairros Marechal Camarão, a ocupação da casa número trinta e seis, da Rua Engenheiro Caneca de Abreu, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cem escudos.

Espaçado da Polícia de Segurança Pública - Constituições de apartamentos no Ladrão - Pedido de compaticipações: - Enviado pelo Reitor arquiteto Villares Braga, fui presente o Ofício datado de sete de Maio corrente, acompanhado do projeto referente à "Constituições de Apartamentos no Ladrão" do Edifício da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Ilhas", tendo a Câmara tomado o dito conhecimento e deliberado, por unanimidade, que se solicitasse a competente compaticipação do Estado.

Ocupação da via pública com um expositor: - Requerimento da Encadaria Camões Ambílio, em estabelecimento na Rua do Comércio, número cento e dezoito, pista vila, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do referido estabelecimento com um expositor para postais, durante os meses de Maio a Outubro do corrente ano. A Câmara deliberou, por uma unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimento de Produtos Alimentares "Damásio", Limited, proprietária do Cafi-Bar "Damásio", sito na Rua do Comércio, número cem, em Ilhas, em que solicita licença para ocupar pista nº 000, quadrado da via pública, em frente do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Outubro. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter que a área

22. MAI 1974

ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Requerimento de António Luís da Conceição, proprietário do café situado na Avenida da República, número quarenta e nove e cinquenta e um, nessa vila, em que solicita licença para ocupar quatro metros quadrados da via pública, em frente do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante 3 meses de junho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter livre a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Constituições de propriedade horizontal: - Presente um requerimento de José dos Santos Miguel, residente em Olhão, e que vinha acompanhado do respetivo projecto, e onde se solicita que o prédio que está a construir na estrada de Lechão, prolongamento da Rua Doutor de junho, cujo projecto foi aprovado em reunião Camarária de vinte de junho de mil novecentos e setenta e três, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base nos pareceres dos servicos de obras no dito requerimento inscritos, considera benéfica a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil e quatrocentos e quinze do Código Civil, e deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade considerar como fazendo parte integrante deste acto a "Memória Descritiva". Sem como a respetiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integramos na minuta deste acto não ser aprovados em parte anexa ao presente livro de actas, depois de examinados por todos os membros presentes. Mais foi deliberado, também por unanimidade, e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Cemitério - Revestimento de coral a arreios: - Requerimento de António Pómea de Mendonça Júnior, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir à arreios o coral número trinta e cinco, talha número seis, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver da sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos arreios após

22. MAI 1974

o período da inumação. A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, depois, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitérios - Inumações em jazigo municipal - Ratificações de despachos da presidência: - Ratificadas o despacho da presidência proposto em desassente de Maio Corrente numa reunião em que Valentina da Conceição Lins Martins, residente em Olhão, solicitava a inumação, com caráter perpetuo, do cadáver de seu pai, no jazigo municipal (cataumba) número trezentos e sessenta e oito, terceiro piso, talhas número três, do cemitério municipal.

Ratificadas o despacho da presidência proposto em desassente de Maio Corrente numa reunião em que Adete Maria dos Santos de Jesus, residente em Olhão, solicitava a inumação, com caráter perpetuo, do cadáver de sua mãe, no jazigo municipal (cataumba) número quatrocentos e um, quinto piso, talhas número seis e três, do cemitério municipal.

Cemitérios - Arrolamentos de nome, por heranças, no registo de um jazigo (cataumba): - Requerimento de Maria do Rosário Gomes, residente em Olhão, em que solicita que seja arrolado o seu nome no registo do jazigo municipal (cataumba) número trezentos e vinte e três, segundo piso, talhas número seis, do cemitério municipal, o qual herdou por óbito de seu pai. A Câmara tendo em vista o respetivo processo deliberou, por unanimidade, depois

Ouvidoria - Trasladação: - Requerimento de Maria José Caldeira Soares Cardoso, residente em Almada, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu esposo Egídio Adalberto da Quinta Cardoso, falecido em Tinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, do jazigo da capela de Frederico Emilie Peixé-Rei Rebello, situado no cemitério municipal, para o jazigo municipal (cataumba) número quatrocentos e quatro, segundo piso, talhas número três, do mesmo cemitério, cujos restos mortais se encontram encerrados em caixas de chumbo e aqui permanecem insepultos, com caráter perpetuo. A Câmara deliberou por unanimidade, depois.

Desinsetizações da Vila de Olhão: - Foi presente uma proposta da

22. MAI 1974

Baner para desinsectação da ilha de Ilhas, a qual foi pedida per-
sonalmente e com urgência pelo seu Presidente, dado o perigo de
câra que apareceu na vizinha Cidade de Tavira. O prazo da re-
funda proposta é de vinte e um mil díscitos e vinte e cinco
escudos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a
sua aprovação. Dadas as perigosas já bastante elevadas que a Câmara
por si mesmo suspendendo com a desinfecção, desbaratada e agir
a desinsectação foi deliberado que se punisse o fato aos Serviços
de Saúde, de modo a se tentar uma cooperação que
atenuasse aqueles despidos que se vêm realizando.

Pedido de divisões de uma obra particular em fases: - Em face de
uma referimento apresentado por Armando Madina Trindade, no
ponto de em virtude dos condicionalismos existentes actualmente
no País, lhe ser considerada em três fases a obra que pretende
realizar na Rua Carlos da Maia e Rua de Fontana, em Ilhas cujo
projeto foi aprovado em reunião de vinte e quatro de Abril último,
a Câmara, embora o parecer dos Serviços de Obras pro dito referi-
mento inscrever, deliberou, por unanimidade informar o referen-
te de que não se inconveniente de que a obra seja feita por fases,
bicans, no entanto, declarando de que o Decreto - Lei número tri-
plemente vinte e vinte e seis / setenta, de vinte e quatro de Novembro, obri-
ga a considerar o valor total da obra (estimativa apresenta-
da) para se determinar o montante do valor do abrigo a apre-
sentar pelo empreiteiro.

Falta de esgotos no chamado "Bairro Novo" no sítio de Peares: -
Em presença de um abaixo-assinado dos residentes no cha-
mado "Bairro Novo" no sítio de Peares, freguesia de Quelhos, onde
se solicita a instalação de esgotos no referido "Bairro", a Câ-
maras deliberou, por unanimidade, que o respeito baixar aos serviços
de Obras, a fim de ser informado da distância a que aquela
"Bairro" fica do esgoto mais próximo e para que seja tam-
bém elaborada uma relação dos proprietários das casas cujos
inquilinos agora pedem os esgotos.

Elaboração de projectos referentes a vários Caminhos - Escolha do ter-
reno: - A Câmara autorizou o topógrafo pelo Manuel Faustino da

22. MAI 1974

deira, de Faro, a quem o seu Presidente encarregou directamente os projectos dos seguintes caminhos: Caminho Municipal mil trescentos e hze, estrada nacional trescentos e noventa eito ao limite do concelho passando pela Jordana; Caminho Municipal mil trescentos e vinte eis, estrada nacional cento e vinte cincos à Anschela; Caminho Municipal mil trescentos e vinte quatro, Peares à Quiejeira; Caminho Municipal mil trescentos e vinte eis, Ilhas aos Farangeiros; Caminho Municipal mil trescentos e vinte sete, Traum aos Farangeiros (mil trescentos e vinte cincos); e Caminho Municipal mil trescentos e vinte Moncarapacho a Olos Romão (mil trescentos e vinte nove), à indicar qualquer técnico à sua escolha em condições de tomar a responsabilidade dos respectivos projectos.

Licenciamentos sanitários - Concessões de alvará: - Apresentado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cincos, de trinta de Maio de mil novecentos e vinte nove, instaramos a apresentação de traços fina e suave para exploração de uma casa de hóspedes na Rua Doutor Paula Nogueira, número cinqüenta e cincos, em Ilhas, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respetivo alvará de licença.

Fiscalizações - Relatório: - Foi presente o relatório, datado de hoje, elaborado pelo selador Bastos, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Apestechamentos da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Ilhas - Aprovação de uma nota de conta sobre fornecimentos de cobertores, lençóis e almofadas: - Foi presente uma nota de conta da "Casa Liss" na importância de onze mil quinhentos e cincos escudos, referente aos fornecimentos de trinta cobertores, sessente lençóis e trinta almofadas para apestechamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Ilhas, e cuja encomenda foi feita directamente pelo próprio Presidente. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Estabelecimento de um ramal de electricidade para servir a prédios em construção na Estrada Ilhas-Pechas: - Foram presentes

22. MAI 1974

Díchos ministros dois mil e vintena e nove, de sessante do mês corrente, deste Câmara Municipal, e presentes e sessenta e sete / sentado e quatro, de dezanove de Fevereiro, da Aliança Eletricista do Sul, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, homologar a decisão do seu Presidente, constante do primeiro daqueles díchos, relativa ao valor orçamental de vinte três mil vinte e noventa e dois escudos e cinqüenta centavos para estabelecimento de um ramal de eletricidade para servir os povos em construção na Estrada Olhão - Pedras.

Revogação de uma deliberação e consequente deferimento de um processo de obras: - Tendo sido apreciado na última reunião o processo de obras número sessenta e cinco / sentado e quatro, em nome de Augusto Alexandre, que por sua altura se tivesse a Câmara apreciado que o mesmo estava relacionado com o processo de obras número setecentos e cinqüenta e um / sentado e dois, mas foi tomada em consideração a resolução havida em dezoito de Janeiro de mil novecentos e setenta e três em relação aos últimos destes processos. Alertada agora a Câmara não só pelos perigos de obras mas também pelos próprios representantes tal facto, foi de novo presente o processo e revisto o assunto por deliberado, por unanimidade, deferir o referido no processo número sessenta e cinco / sentado e quatro, os principais mencionados, considerando - se, portanto, revogada a deliberação tomada em reunião de primeira de Maio corrente sobre o assunto em causa.

Pedido de certidões para efeitos do Decreto - Lei número, sessenta e vintena e nove / sentado e três de seis de Junho: - Deferimento da Câmara Sônes dos Santos, presidente em Peares, freguesia de Fundão, deste concelho em que existem certidões, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Pudial de Olhão, sobre se o tenho no mesmo momento descrito está ou não abrangido pelo Decreto - Lei número sessenta e vintena e nove / sentado e três, de seis de Junho, e no caso afirmativo que lhe seja passado o respectivo alvará, nos termos do referido Decreto. A Câmara deliberou por unanimidade, que se certifique em conformidade

22. MAI 1974

Fl. 151

Com a informação dos perigos de obras no dito refinamento inserida.

Requerimento de Vitorino das Neres, presidente em Olhos, em que
pede certidão, para efeitos de validação de escritura, sobre
se o tenente no mesmo requerimento descrito está ou não aduan-
gido pelo Decreto-Lei número 10000 e dívida e nome / silêncio e
lés, de seis de junho, se está ou não autorizada a constatação
no local e se está ou não sujeito a quaisquer desembargos. A
Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe da harmonia
com o parecer dos serviços de Olhos no dito requerimento insatis-

Urbanizações - Iguromacés: - Representante de José Braga da Silveira Siqueira, solicitado encartado, em escritório em Ilheus, em que solicita informações sobre a viabilidade de poder construir uma residência para ideliatrino numa propriedade que possui no bairro de Bixiga sul, identificada no dito representante. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras no dito representante inscreve, deliberou, por unanimidade, que seu informe de que não se inconveniente no pretendido.

Espaçada da Policia de Segurança Pública, em Olhão - Recamants para o fornecimento de mísseis: - A pedido verbal dos senhores Presidente foi presente um Recamant, elaborado por José António Espaçada, para o fornecimento de mísseis aos meus discriminados, destinados as apetrechamentos da Esquadra da Policia de Segurança Pública, em Olhão, o qual importa em Cincos mil e quinhentos contos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, o qual fica, nos entants, projecto a ser verificado se os referidos mísseis não estão incluídos no projecto da empreitada.

Equador da Policia de Segurança Pública, em 8/has - Encas de docu-
mentos de despesas com o respectivo apetrechamento, para efeitos
de competição: - Fazem presente, enviado pelo pernico da Dízicas
do Ministério do Exército, um Dízicas datado de nove de Maio corrente,
onde se ilustra que com os respectivos valores o material constante
do nosso Dízicas número mil oitocentos e quarenta e sete, de vinte
e quatro de Abril último, que importa no valor total de cento e trinta

22. MAI 1974

ATRI TAM 35

mil trezentos e quarenta e seis escudos, material destinado ao aperfeiçoamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, bem como uma fotocópia da fatura da Aliança Elétrica do Sul, na importância de nove mil duzentos e quarenta e um escudos e oitenta centavos, referente à execução do ramal de alimentação da instalação eléctrica águas Esquadra, uma fotocópia da fatura referente aos calcetamentos feitos em volta daquela Esquadra por Antíbal Tomás Bernardo dos Santos, na importância de sete mil duzentos e oito escudos e cinqüenta centavos, e ainda uma fotocópia de uma fatura dos Serviços Municipalizados, na importância de mil cento e setenta e sete escudos e dez centavos, relativa à instalação de água na mesma Esquadra. A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade que estes documentos fossem juntados juntamente com outros relativos a despesas que para o mesmo efeito verba haja a ser feitas, para oportuno pedido de compensações.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que país solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Manuel Madruga Ribeiro, proprietário, residente em Funchal para alterações nos projectos de construção que seu pedido em Rua Professor Manuel Carlos A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da fiscalização de Saúde.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que país solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Facaíres dos Ramos Bon, emigrante, residente em Funchal para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fajã. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com observância do estipulado nos pareceres dos Serviços de Obras e da fiscalização de Saúde.

- De José de Sá Ribeiro, marítimo, residente em Funchal para construir um prédio em Funchal - Monacapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da

22. MAI 1974

Subdelegacias do Poder e dos Serviços de Dívidas, devendo apresentar cálculos de letas anuais no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nos autorizações minutas 81 centos e sessenta e quatro a novecentos e cinquenta e dois, no montante de cento e quarenta e um mil centos e quarenta e um escudos e sessenta e noventa centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo Senhor Presidente, ao abrigo do artigo quinto e sétimo do Código Administrativo, no total de cem mil centos e sessenta e quatro escudos nas autorizações minutas 81 centos e sessenta e três a 81 centos e noventa e um e 81 centos e noventa e três.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

E em o Município de Espírito Santo, chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigir, manda lavrar e subscrever. Assinaturas: "Jorge Ferreira", "Frederico Ulrich"; e a entrelinha "pedido".

Zelina
Francisco José
João de Almeida Vila
Fustagno Ximenes

Acta nº 22

Reunião ordinária da Câmara, realizada em
30 de Maio de 1974

-aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro nessa sede de Dízias, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, permissiona-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excentissimo senhor Drs. Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Vila e Fustagno Fávaro Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquantos faltassem os Excentissimos señores Ramal de Souza e José Antônio Pacheco reunirem-se que a Câmara Muni-

30. MAI 1974

municipal estiver reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excentissimo Presidente declarada aberta a reunião pelas duas horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a reunir-se do seguinte:

Justificações de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e José António Pacheco que, por motivos de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Maio a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões e cem e três mil setecentos e três escudos e dez centavos e de setenta e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Eucenamento do Mercado aos Domingos: - A Câmara Municipal, com base no inquérito realizado, presente a esta reunião, e de conjuguidade com o desejo dos vendedores do Mercado de Ilhas deliberou, por unanimidade, que os Pavilhões da Verdura e do Peixe daquela mercado tanto na parte interior como exterior, passem a encenar aos Domingos, a partir dos próximos Domingos, dia dois de Junho, inclusive, observando-se o seguinte horário: De segunda a sexta-feira, o horário normal; aos Sábados, das seis às dezanove horas, durante o verão, e das sete às dezanove horas, durante o inverno. Este encenamento abrange todos os talhos de encenar os dits talhos e casas de jantes existentes, deixando, por isso, os talhos de encenar as segundas-feiras.

Foi igualmente deliberado que o Mercado da Festa encene também os Domingos. Esclarece-se que fica em suspensso este novo encenamento para o Mercado de Moncada pachos.

Ramal de electricidade para prédios em estruturas na Estrada Olhos-Pecões: - A Câmara tomou conhecimento do Termo do Conselho da Aliança Elétrica do Sul, primeiros setecentos e quarenta e quatro, setenta e quatro, de vinte e oito do mês corrente, acerca do assunto em epígrafe, e, deliberou, por unanimidade, encorar com o preço de vinte e seis mil cento e vinte e um escudos, agora apresentados como valor do ramal em causa, resguardando-se neste ponto justificada a deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Maio corrente, só se podendo patriguar à respectiva liquidacão após a aprovação dos proximos Orçamentos suplementares.

Ocupações da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimento de Maria da Conceição, com estabelecimento de café na Travessa dos Testos, número dois em Olhos, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do dito estabelecimento, numa área de quatro metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer pelo próprio da utilização normal da via pública e de o requerente manter que a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Ocupações da via pública com um tubo sustentáculo para condutas de água: - Requerimento de José Raimundo Soeiro de Souza, residente em Peares, freguesia de Quelhos, deste concelho, em que solicita licença para atravessar o caminho vicinal de Peares, no local indicado no respectivo requerimento, numa extensão de dois metros e meio, com uma conduta sustentáculo de água. A Câmara, em face do parcer dos serviços de águas, deliberou por unanimidade, deferir.

Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios, datados de hoje, elaborados pelo fiscal informador Florentino, e pelos seladores José Pedro e Bastos, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

30. MAI 1974

Justificács de paritáuis pro chamaos "Bains das Cabanitas": - O seu Presidente informou a Câmara da necessidade urgente de serem instaladas paritáuis pro chamaos "Bains das Cabanitas", visto, re- fundo se porre dos serviços de Saúde, terem faltado as provi- cias que aquela entidade estaria a tentar para o esforço, sanitá- pios que deviam ficar espalhados por aquele Bains de modo a proporcionarem uma utilização prática e eficiente. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços de Saúde procedam, com urgência, a um estudo deste assunto, ficando elencados que cada elemento deve constar de duas rotas e dois duches.

Desapectács do domínio público de uma parcela de terreno situada no loteamento feito pela Avenida Círculo de Dutubos com a Rua Pro- jectada: - Foi presente o processo para desapectács do domínio público de uma parcela de terreno situada no loteamento feito pela Avenida Círculo de Dutubos com a Rua Projectada, em Olhão, a qual tem uma área de trezentos e quarenta e sete metros quadrados. Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em dia de 10 de Abril do corrente ano, atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desapectado do domínio público e integrado nos bens patrimoniais do Município a parcela de terreno em causa, que compõe a parte com terreno municipal por onde nade gra- nita entintos, a sul com a Avenida Círculo de Dutubos por onde nade dez metros e dez centímetros a nascente com Rua Projectada por onde nade sessenta e sete metros e a parte com terreno da Companhia Portuguesa de Confecções por onde nade sessenta e seis metros, e encontra-se devidamente identificada na planta junta ao processo.

Bains Marechal Caminha - Atribuições de casas: - Em presença dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Isabel da Conceição Rascambaro, residente no Bains Marechal Caminha, a Depilação da Casa número quarenta e duas, da Rua Engenheiro Paixão e Sousa, do mesmo Bains, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; e a fian-

30. MAI 1974

Cicica de Assis, residente nos Bairros Manoel Caminha e Sampaio
da Casa número 622255, da Rua Engenheiro São Paulo, do
município de Bauru, a que corresponde a renda mensal de cinqüenta e
quatro contos.

Vide assunto
sob este tópico
lo a folhas
156.

Cemitério - Revestimento de coroa a arreios: - Representante de Amélia
das dores Baptista Oliveira, residente em Itápolis, em que solicita li-
cença para revestir a arreios o coral número trezentos e vinte
e cinco, talhão número seis, do Cemitério municipal, onde se encon-
tra o cadáver de seu pai, responsável-se pela retirada
dos arreios após o período da inumação. A Câmara, embora o
coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir,
atendendo ao compromisso assumido.

Representante de Maria Lúcia Domingos Pereira, residente em Itápolis,
em que solicita licença para revestir a arreios o coral ní-
mero cinqüenta e sete e quatro, talhão número um, do cemitério
municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsável-
se pela retirada dos arreios após o período da inumação.
A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou, por uni-
midade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação: - Representante de Maria do Rosário Junes,
residente nos Bairros dos Pescadores, em Itápolis, em que solicita au-
torização para transladar os vestes mortais de seu irmão, José
Junes, falecido em diazito de Fevereiro de mil novecentos e se-
SENTA e TRES, do coral número trezentos e quarenta e cinco, ta-
lhão número seis, do cemitério municipal, para o jazigo par-
ticular (catacumba) número trezentos e vinte e três, do mes-
mo cemitério, de que a representante é única herdeira. A Câ-
mara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um
despacho da presidência: - Ratificando o despacho da presiden-
cia proferido em vinte e quatro de Maio corrente, num representan-
te em que José dos Santos, residente em Bragança, solicita
na a inumação com caráter perpétuo, do cadáver de sua
mulher Olília da Conceição, no jazigo municipal (catacum-
ba) número trezentos e sessenta e três, terceiro piso, talhão ní-

30. MAI 1974

piso térreo, do cemitério municipal.

Avalidação de um projeto de obras: - Mediante requerimento foi recentemente presente, nos termos do parágrafo único do artigo quinto bis do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de Manuel Vitorino de Sousa e Silva, cujo processo tem o número trezentos e quarenta e três 303 anos de mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de tese de Câmaras do mesmo ano, tendo a Câmara, com base na pauta dos serviços de obras, no dito requerimento inserido, deliberado, por unanimidade, deixar os condicionamentos constantes da mencionada pauta.

Urbanização - Informações: - Requerimento de prefeitos santos Silva, henrique, Júnior, presidente em Faro, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que este projeto a construção no terreno indicado na planta de localizações que junta, ficando nas ruas Capitães Nobre e Vila do Covo, pertencente à zona de Áreas Federais juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserida.

Projeto das obras de urbanização e respectiva garantia bancária do floamento "Construções Solfe-Tran, limitada": - Relativamente ao tratado em reunião de tese de mais recente, onde foi apresentado o floamento em exposição, foram presentes, apresentados pelo interessado, os projetos das obras de urbanização (infra-estruturas), bem como a garantia bancária no montante de trinta e setenta mil escudos, destinada a assegurar a boa e regular execução dasquelas obras. A Câmara, após apreciar os projetos das obras de urbanização, deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras sobre a rede de esgotos e na apreciação directa que fez no que concerne aos arranjos, aprovar os respectivos projetos, ficando, porém, a rede de abastecimento de águas endividada ao puder emitido pelos respectivos serviços municipais. Quanto à garantia bancária apresentada deliberou a Câmara, igualmente por unanimidade, aceitá-la, ficando, por

íem, do respectivos pedidos de emissão das obras de urbanizações de serem fixados a prazos do pedido de emissão do respetivo alvará de lotamento.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Guadalupe Cunha, proprietário, residente em Monção-pachos, para ampliar o seu prédio em Rua Manuel Gonçalves, número sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Desidira de Jesus Firmino, doméstica, residente em Quatrim do Sul, para construir uma aneacadácia no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Rodrigues, proprietário, residente em Pecém, para a construção de uma aneacadácia no seu prédio em Pecém. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Angéla da Cunha, doméstica, residente em Ilha da Creta, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua de São Pedro número um. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras.

- De João Nunes do Poco, proprietário, residente em Ilhas, para fazer uma jareja e uma aneacadácia no seu prédio em Rua Diogo Cristina, oitenta e sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de Saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Firmino Modesto, proprietário, residente em Sôa Cunhal, para ampliar o seu prédio em cerca joão Gonçalves, sem uni-

mesmo. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo seja enviado à subdelegação de Fafe para emissão do respectivo parecer.

- De Tiago Marques da Hora, proprietário, residente em Bias do Sul para adaptar duas anexas a habitações no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, só se pronunciar depois de serem apresentados os elementos a que se refere o parecer da subdelegação de Fafe.

- De Maria José Baptista, dona de casa, residente em Fafe, para modificação da fachada do seu prédio em Rua dos Caminhos, freguesia e concelho, na Fafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, com base nos pareceres dos serviços de obras.

- De José António de Oliveira, mestre de opções, residente em Obras, para modificação da fachada no seu prédio em Rua Engenheiro Frederico Ramiro, ponte e mural - Obras. A Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, com base nos pareceres dos serviços de obras.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não se solicitavam licenças para edificações de prédios:

- De Ricardo Manuel Neves Pereira, proprietário, residente em Bias do Norte para construir um prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, nos termos dos pareceres da subdelegação de Fafe e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

- De Firmino Soares Pereira, proprietário, residente em Brancane, para construir um prédio em Brancane. A Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, com base nos pareceres da subdelegação de Fafe e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

- De José Fernandes de Sousa, proprietário, residente em Pêres para construir um prédio em Pêres. A Câmara deliberou, por unanimidade, deparir, com base nos pareceres da subdelegação de Fafe e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betões armados no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações minutas mil e cedras

-5. JUN. 1974

peis a mil e trinta e seis, no montante de cinquenta e seis mil
seiscentos e noventa e dois escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado pelícias do que foram autorizadas pelo senhor
Presidente, as abrigas do artigo setenta e oito do Código Administra-
tivo, contidas nas autorizações de pagamento ministradas mil e sete
a mil e quinze, no total de cinco e sete mil cento e setenta e
vinte escudos.

Cemitério - Revestimento de corral a azulejos: - Revestimento de granito
Augusto Pereira presidente em Ilhas em que solicita licença para
revestir a azulejos o corral particular ministro seiscentos e três.
talhas ministradas do cemitério municipal, onde se encontra
o cadáver de sua mãe. A Câmara deliberou, por unanimida-
de, deferir.

Pôr nada mais haver a tratar, pelo Exentíssimo Presidente foi de-
clarada encerrada a reunião e mandada lavar e preservar; Res-
salvado o ministro final.

E em, o Presidente António Braga Vieira chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a respeito mandou lavar e preservar; Res-
salvado as faturas: "Man. Fidio Domingos", "cinto".

Presidente
António Braga Vieira
João Almeida Vieira

Acta nº 23

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1º
de junho de 1974

Atos cínicos dias do mês de junho de mil novecentos e setenta
e quatro, nesta sede de Ilhas, Paços do Concelho e Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão plenária os
seis membros da mesma Câmara. Exentíssimos Senho-
res Eduardo Sebastião Simões da Silva, Martiniano Teal,
José Antônio Lacerda e José de Almeida Vieira respectivamente Pre-
sidente e Vereadores do respectivo Corps Administrativo.

E consoante faltassem o Exentíssimo senhor Manuel de
Pompeu e fustaguis Xavier Martins reconhecendo-se que a Câma-.

5 JUN. 1974

da Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ouvir - se do seguinte:

Justificativas de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Deputados Manuel de Sousa e Gustavo Tavares Coutinho que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo - se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Maio, a qual já havia sido aprovada, em sessenta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessenta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentaram os saldos, respectivamente, de quatro mil e oitenta e cinco mil pesos e sete escudos e sessenta centavos e de trezentos e vinte e um mil novecentos e setenta e quatro escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Decreto - Lei número duzentos e dezenove / setenta e quatro, de vinte e sete de Maio (Remuneração mínima de três mil e duzentos escudos): - A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto - Lei número duzentos e dezenove / setenta e quatro, de vinte e sete de Maio, que "adota um conjunto de disposições transitórias destinadas a abrir caminhos para a satisfacção de justas e plenamente aspirações das classes trabalhadoras e a dinamizar a actividade económica" pelo que o mesmo será aplicado aos casos não prescritos e durante o corrente mês de junho, conforme tem sido transmitido através dos órgãos da informação, far - se - á a aplicação

-5 JUN 1974

da remuneração mínima de três mil e trezentos reais no presente diploma estipulada.

Pessoal - Ratificações de um despacho da presidência sobre pedido de exonerações (telegrafista) :- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em um de junho corrente, num referimento em que Maria Carolina de Assumpção Carlos Concessões Alhos solicitava a exonerações do cargo de Telegrafista, que vinha exercendo, a partir da tomada de posse do lugar de escriváis - dactilógrafo de segunda classe, da Secretaria desta Câmara Municipal, que se verifica na folha de ta.

Pessoal - Ratificações de um despacho da presidência sobre pedido de exonerações (escriváis - dactilógrafo da prisão desse) :- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em um de junho corrente, num referimento em que Ermelinda da Silva Vieira Bentos da Silva solicitava a exonerações do cargo de escriváis - dactilógrafos de primeira classe, que vinha exercendo, a partir da tomada de posse do lugar de terceiro - Oficial da Câmara Municipal de Fafe.

Pessoal - Escriváis - Dactilógrafo de segunda classe - Provimento :- Verificando-se existir uma folha rago de escriváis - dactilógrafo de segunda classe no quadro provisório dos funcionários de carreira da secretaria desta Câmara Municipal, em virtude do escriváis - dactilógrafo de primeira classe D. Ermelinda, que foi ocupar o lugar de terceiro - Oficial da Câmara Municipal de Fafe, tri presente a lista das classificações do último concurso realizado para preenchimentos de lugares de escriváis - dactilógrafo de segunda classe, cujos resultados foram publicados no Diário do Governo, terceira página, número cento e três, de quinto de Maio último, a Câmara, com base nessa lista de resultados, deliberou, por unanimidade e escriváis secreto, porver, por contado, no

-5 JUN. 1974

sito lugar pago de escrivães - dactilografo de segunda classe, a candidata Margarida Maria do Carmo Coimbra Nunes Coimbra, classificada com osse valores nos respectivos concursos de habilitações.

Pessoal - Ratificações de um despacho da presidência sobre provimento do lugar de telefonista: - Ratificado o despacho do Excentíssimo Presidente, proferido em um de junho corrente, num referimento em que Coração da Encarnação Francisco de Brito, casada, de vinte quatro anos de idade, residente em Ilha, pedeava o seu provimento no lugar de telefonista de segunda classe desta Câmara Municipal, que se encontra pago. De harmonia com o referido despacho deverá a referente apresentar a documentação necessária, a fim de tomar posse do dito lugar.

Pessoal - Licença para férias: - Referimento de José Vicente Mercafe Faria, médico municipal do primeiro partido, em que solicita trinta dias de licença para férias, com início em um de julho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que se trate ao médico municipal do outro partido, para efeitos do disposto nos primeiros doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo.

Reparações do Palácio da justica - Vigésimo Terceiro a Vigésimo sexto relatórios elaborados pelo grupo de trabalho: - Foram presentes o vigésimo terceiro, vigésimo quarto, vigésimo quinto e vigésimo sexto relatórios das sessões executadas na Reparação do Palácio da justica, elaborados pelos respectivos grupos de trabalho, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado por unanimidade que os respectivos originais sejam enviado para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da justica.

Ocupações da via pública com mesas e cadeiras: - Referimentos de Fernando Coimbra Fabião, com estabelecimento de casa de pasto, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Ilha, em que refere a ocupação da via pública em frente do dito estabelecimento, numa área de quatro metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a sete-

-5. JUN. 1974

tempo de oitente anos; de José Eduardo Branco, em estabelecimentos de café, na Avenida da República, número cento e dois, em Ilhas, em que se refere a ocupação da via pública, em frente do dito estabelecimento, numa área de dez metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a Outubro de oitente anos; de António Joaquim Fernandes, limitado, em estabelecimentos de café, nos números trinta e cinco do Mercado da Verdura, em Ilhas, em que se refere a ocupação da via pública, em frente do dito estabelecimento, numa área de vinte metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a Setembro de oitente anos; e de Café Avenida Ilhaense, limitado, com estabelecimentos de café na Avenida da República, número quarenta e dois, em Ilhas, em que se refere a ocupação da via pública, em frente do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a Agosto de oitente anos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os requerimentos supra, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de os requerentes manterem perfeita área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Constituição de propriedade horizontal: - Presente uma referência de Edmundo Pinto Botelho, industrial de construção civil, residente em Faro, acompanhado do respectivo projeto, onde se solicita que o pedido que levou a efeitos na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Ilhas, que constitui a segunda fase da Constituição autorizada pela lei, cujas dimensões são de vinte e quatro e catosse, de frente de junho de mil novecentos e setenta e um, e para alteração aprovada em um de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informações dos serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil novecentos e quinze do Código Civil, e deliberou por

-5 JUN. 1974

unanimidade, depois a respetiva petição. Foi feita deliberação, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do pedido em causa, documentos estes que integram na minuta desta acta não ser aprovados em pasta anexa ao presente livro de atas, depois de praticados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o referido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Construções do Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Ilhas - Garantia Bancária: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pelo Banco do Alentejo, em nome e a pedido de Eduardo Pinto Guedes, adjudicatário da obra em epígrafe, na importância de 1000 contos e cinqüenta mil escudos, referente a débitos que lhe têm sido descontados em pagamentos de trabalhos efectuados na referida obra, garantia que já havia merecido aprovação superior dos serviços competentes do Ministério das Finanças.

Fiscalizações - Alentejo: - Foram presentes 2 relatórios datados de hoje, elaborados pelo fiscal informador Florentino, e pelos seladores José Pedro e Santos, tendo a Câmara tomado o sentido de encaminhamento.

Festa de Corpus Christi: - À penitência dos anos anteriores a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a Festa de Corpus Christi, que se realiza no dia trés do mês de Junho corrente, ficando o senhor pároco de Ilhas encarregado de promover as diligências necessárias, designadamente no que respeita à banda de música que a abrigará, cujo encargo será de conta da Câmara.

Urbanização - Informações: - Representantes de Mário de Freitas Santos Romão Casaca e de José Ramalho Santos (herdeiros de José Fernandes dos Santos) em que solicitaram informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que este sujeito à construção que tenham que possuir no local assinalado na planta de

5. JUN. 1974

localidades que juntam. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos serviços de Obras no dito requerimento inserida.

Subsídio ao Instituto D. Francisco Gomes: - Em face do deliberado em reunião de junho de 1974 ultima, quanto ao assunto em epígrafe, foi presente o respectivo processo, acompanhado de "informações" da fiscalização donde se verifica que o dito número interno no Instituto D. Francisco Gomes pertencem aos encargos de Obras tendo sido deliberado, por unanimidade, que dentro das possibilidades financeiras da Câmara o exento seja considerado no próximo orçamento suplementar.

Anuidâncias concedidas pela Fundação Gulbenkian ao Corpo de Bombeiros Municipais - Outorgadas de poderes para o respetivo registo a favor da Câmara:

MTR da Câmara: - Em face de uma comunicação da Socar, S.A.R.L. de Lisboa, quanto ao registo do veículo da marca Pininfest, com a matrícula ER - cinquenta e três - três, que a Fundação Gulbenkian deu ao Corpo de Bombeiros Municipais, foi deliberado, por unanimidade, concessão de necessários poderes ao senhor Presidente da Câmara, ou quem suas més fizer, para que o respetivo registo seja feito a favor da Câmara Municipal de Obras.

Cemitério - Trasladações: - Requerimento de Maria dos Santos Gomes Rocha, presidente no Estrelil, em que solicita autorizações para traslado de restos mortais de Micaelina Martins Amorim falecida em junho de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, do cova número trezentos e sessenta e um, talhão número seis, do cemitério municipal, para o jazigo de Frederico Emílio Peixoto Rebello, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorizações do proprietário do jazigo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proferido em círculo de junho corrente, num requerimento em que Maria José Rodrigues Nunes Lima Martins, residente em Obras, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do ex-

-5. JUN. 1974

dáver de seu mandado Recinto dos Mortos Pereira Martinho, no já-
go municipal (catacumba) número trezentos e noventa e nove
segundo piso, falso número três do cemitério municipal.

Ouro real - Aditamento: - Em presença de um representante apresentado por Caminha Gonçalves dos Santos, separado judicialmen-
te, residente no pátio de Peixoto, freguesia de Queluz, neste concelho,
foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com o se-
gundo e em aditamento ao deliberado em reunião de 10 de
Janeiro desse ano em curso, acerca da aceitação de um
ouro real, que a propriedade para mesma reunião descrita
constitui cinco sextos do antigo dois mil quinhentos e nove-
ta e dois, da respectiva matriz prudencial, pelo que se podia edifi-
car neste sentido.

Pedidos de divisão de uma obra particular em fases: - Após ser
dada uma carta enviada por Armando Madruga Tundade, quanto à deliberação tomada pela Câmara em reunião de vinte e dois
de Maio findo, acerca do assunto em epígrafe, foi deliberado, por
unanimidade, manter a deliberação tomada na referida reu-
nião de vinte e dois de Maio, pelos motivos constantes da mencionada
reunião.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a
pequim indicados em que não solicitada licenças para obras
em edificações já existentes:

- De Maria Escilia José Bento Gago, proprietário residente em
Olhão, para modificação do seu prédio em Rua dos Amorim,
quatro e piso. A Câmara deliberou, por unanimidade, indepin-
sível fundamento na alínea d) do número um do artigo quinze
do Decreto-Lei número cem e sessenta e seis, petente, de jun-
ho de 1961, em virtude dos pareceres dos serviços de obras e da sua
delegação de fiscal, que não respectivamente do seguinte teor: "Arua
tem apenas dois metros e noventa centímetros, pelo que o referido
excede bastante o previsto pelo artigo citado e viola os Re-
gulamentos Gerais de Edificações Urbanas" e "Nada a opõe ao pro-
pósito de visto para tanto, desde que o garanta o exercício o possibili-
tê".

-5. JUN. 1974

- De Joaquim Ventura Goya, proprietário, residente em Figueira, para ampliar o seu prédio em Rua Magalhães Faria, vinte e nove. Figueira. A Câmara deliberou, por unanimidade, desfez, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Silvestre dos Santos Baptista, proprietário, residente em Figueira para fazer telhados internos e instalações sanitárias no seu prédio em Rua Manuel Gonçalves, desfez, e desfez. A Câmara deliberou, por unanimidade, desfez, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da subdelegação de Saúde.

- De Domingos Pena do Nascimento, presidente em Obras, para alterações ao projeto de substituição de cobertura no seu prédio em Rua Moinhos da Boa Vista, quarenta e quatro, em Obras. A Câmara deliberou, por unanimidade, desfez, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções Novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que pôde ser solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Manuel José Rafael Alexandre, proprietário, residente em Belo Horizonte para construir um armazém em Belo Horizonte. A Câmara deliberou, por unanimidade, desfez, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos do lintel e telhado de responsabilidade da obra.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificou o pagamento contido nas autorizações ministradas mil e cinquenta e um a mil e sessenta e dois, no total de um mil hras cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e três escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente

12 JUN. 1974

acta que foi aprovada em reunião no final.

E em, o ~~anterior~~ dia 12 de junho Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a pedir, mandei lavrar e subscrever.

Xavier Martins

Assinatura de

João António Pachos

Assinatura de

Acta nº 24

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 12 de junho de 1974.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta sede de Ilha das Páginas dos Coelhos e para das pessoas da Câmara Municipal, reunião - se em pública reunião ordinária dos membros da mesma Câmara Exentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Braga, Martiniano Teal, João António Pachos e José de Almeida Vieira respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conforme faltaram os Exentíssimos Senhores Manuel de Sousa e Justino Xavier Martins reconhecendo - se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas primeiras horas, tendo a Câmara passado a reunião do seguinte:

Justificações de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Exentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e Justino Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo - se procedido à leitura da acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de junho, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade,

que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões trinta e um mil trezentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos e de quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Fogagens para o gado dos serviços de limpeza do município - Pedidos de propostas: - Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de fogagens, para o gado dos serviços de limpeza do município, relativos a um período de seis meses, conforme nota fornecida pelo respetivo vigilante e de harmonia com as seguintes bases: Primitiva - As propostas em conta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de fogagens", devem entrar até às cinco horas do dia três do próximo mês de julho; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara municipal, que se realiza no dito dia três de julho, reservando-se esta Câmara a mais assistências das mesmas no caso de não convirem aos interesses do município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas devem respeitar a dois mil e quinhentos quintal de aveia; mil e quinhentos quintal de faras; três mil e quinhentos quintal de alfalfa hincada; e trezentos quintal de palha, à media de trinta quintal cada jardim, enquadados à máquina com três arados; alínea b) - O fornecimento será considerado posto em falta; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as especificações deste município; alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respetiva especificação; alínea e) - O pagamento será conforme as especificações, não sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições acima referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor re-

12 JUN. 1974

ja responsável pelo pagamento integral de fumagens adquiridas a outrem, para suprir afoulas se ele proprias não suprir as faltas nos processos que lhe forem indicados.

Reparação do Palácio da Justiça de Ilhas - Constituição do posto de detenções e moradia do Oficial português - Pedido de reforço de verba : - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício enviado hoje pelos membros do grupo de trabalho, pelos engenheiros Viana Machado e Deliberon, por unanimidade, que fosse solicitado a Sua Exceléncia o Ministro da Justiça uma reforço de verba para o que se pretende princípio do referido ofício.

Licenças de utilização : - Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e seis do ano de mil novecentos e setenta e três foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Celestino de Sousa Quintais, residente à edificação situada em Tramin, freguesia de Queluz, deste concelho.

Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número cíntencos e trinta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Evangelina de Camões Tavares, residente à edificação situada em Peares, freguesia de Queluz, deste concelho. Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e setenta e do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Francisco Pedro Figueira, residente à edificação situada na Rua número dois da Avenida Doutor Bernardino de Britto em Ilhas.

Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número quinze e sessenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Grêmio da Farinha de Moncarapacho, residente à edificação situada na Avenida Maria Lúcia Paixão, em Moncarapacho.

Urbanizações - Informações : - Reforçamento de José Pardilhas Figueira e Henrique Marques, residente em Ilhas, que virá acompanhando

12. JUN. 1974

Do de um ante-projecto da Construções que pretendem levar a efeito no lote de terreno adquirido à Câmara Municipal, designado por lote B e situado entre a estrada Olhos-Pedras e Bairro Marechal Camarão, e onde solicitam informações sobre a viabilidade de ser levada a efeito a Construções de habitação com o referido ante-projecto. A Câmara, com base no parecer dos servos de obras no dito requerimento inserido, deliberou, por unanimidade informar os interessados de que não vê inconveniente no ante-projecto apresentado.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimentos de José Domingos da Angel, com estabelecimentos de café na Avenida Cinco de Outubro, número sessenta e quatro, nesta vila e de Tríglia Olhanense, limitada, com estabelecimentos de café no Mercado do Leixe, número seis a doze, neste vila, onde solicitam licenças para ocupação da via pública com mesas e cadeiras. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de licença nos termos referidos e com a condição de as ocupações se fazerem sem prejuízo da utilização normal da via pública e de os referentes manterem quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Ocupação da via pública com um expositor de postais: - Requerimento de José Gomes Morgado em que solicita autorização para colocar um expositor de postais durante os meses de junho a Outubro do corrente ano, junto ao estabelecimento que possui na Rua do Serrado, número vinte e quatro, neste vila. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a ocupação não prejudique a utilização normal da via pública.

PUBLICIDADE - Anúncio Iluminoso: - Requerimento de Mário Calapez, com instalações comerciais na Avenida Doutor Bernardo da Silva, número cinco-B, nesta vila, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio iluminoso com as características constantes da publicidade distritiva e deserto juntos. A Câmara deliberou, por unanimi-

281
12 JUN. 1974

de, depois, com base no parecer dos serviços de Obras e com a
ordenação de ser rigorosamente observado o disposto no artigo
catálogo do Regulamento de Anúncios e Cadáveres.

Cemitérios - Imunizações em jazigo municipal (cataumba) - Ratificação
de despachos da presidência: - Ratificados o despacho da presi-
dência proposto em nome do mês corrente num referimento em
que Leonel Henrique, residente nesta vila, solicitava a imunização
com caráter perpétuo, do cadáver de sua mulher Graca Maria
Raines Maia Henrique no jazigo municipal (cataumba)
primeiro trecentos e cinquenta e quatro, segundo piso, talhas mi-
nimos tés, do cemitério municipal.

Ratificados o despacho da presidência proposto em nome do
mês corrente num referimento em que Francisca Cândida
Domingos Graca, residente nesta vila, solicitava a imunização
com caráter perpétuo do cadáver de seu marido Manuel
dos Santos Graca no jazigo municipal (cataumba) número tri-
zentos e ditante e nove, segundo piso, talhas minimos tés, do ce-
mitério municipal.

Ratificados o despacho da presidência proposto em nome do mês
corrente num referimento em que Irene Júlia Costa da Almei-
da, residente nesta vila, solicitava a imunização com caráter
perpétuo do cadáver de seu marido Antônio Joaquim da Al-
meida, no jazigo municipal (cataumba) número trezentos
e ditante e quatro, segundo piso, talhas minimos tés, do cemí-
tério municipal.

Cemitérios - Revestimentos de coral a azulejos: - Referimento de
Maria da Encarnação Góis Brito, residente em Ilhaó, em que
solicita licença para revestir a azulejos o coral número duzen-
tos e sessenta e quatro, talhas minimo seis, do cemitério mu-
nicipal, onde se encontra o cadáver de Adélia da Costa Ca-
pucho, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após
o período da imunização. A Câmara embora o coral seja de
uma pertença delibera, por unanimidade, deferir, atendendo
ao compromisso assumido.

Referimento de José da Silva Oliveira, residente nesta vila,

12 JUN. 1974

em que solicita licença para percorrer a vila e o coral pa-
ticular numero setecentos e dezoito, talhão numero quatro, do
cementerio municipal, onde se encontra o cadáver de sua mu-
lher Elvira Evangelista dos Santos Oliveira. A Câmara de-
libera, por unanimidade, depõe.

Fiscalizações - Relatórios:- Foram presentes os relatórios, datados de
hoje, elaborados pelos seladores José Pedro e Bastos, e pelo
fiscal - informador Florentino, tendo a Câmara tomado o de-
sido conhecimento.

Documentos urbanos (José de Braga Barros):- A Câmara tomou
conhecimento do power da Direcção de Urbanizações de Faz, acerca do assunto em epígrafe, transmitido através do Ofi-
cio número mil seiscentos e vinte seis, de um de junho
corrente, tendo encerrado com a devida oportunamente tomada
pelo seu presidente em enviar ao interessado fotocó-
pia do referido Ofício.

Recenseamento eleitoral - Gratificações:- A Câmara, após tomar o
devido conhecimento do Ofício número dois mil quatro-
centos e setenta e três, de 10 de corrente, enviado pelo Gover-
no Civil do Distrito, que transcrevia o da Direcção-Geral de
Administração Local número B - dois mil setecentos e setenta e
cinco, de seis de corrente, em virtude de uma consulta
feita pelo Excedentário Presidente, acerca do assunto em epí-
grafe, tendo em vista o disposto na circular número B -
-trinta e setenta e quatro, daquela Direcção-Geral, e, embora re-
conhecendo que o volume de trabalhos efectuados em os Recense-
mentos Eleitorais dos Chefs de Família e da Lei dois mil e quin-
de nove justifica o adono, pelo quantitativo máximos da gratifi-
cação estabelecida no parágrafo segundo do artigo quinhentos e
trinta do Código Administrativo, atendendo, porém, a que os fun-
cionários da secretaria têm contando com esta verba para fa-
zerem face a despesas comuns da sua vida, por mais po-
tentes os anos ser costume receber-lhe como ainda pelas suas
enumeradas perenemente baixas delibera, por unanimidade, que se
ja paga a mesma gratificação de um passado, a cada mun-

12 JUN. 1974

dos funcionários da secretaria a quem estiver distribuída a sa-
lêncio daquelas execuções e que à data do recibimento da
Circular número B - tinta/pintura e gratos, acima referida -
tinta e um de mais fundo - tinham ou não executado aquela
peça, ou sejam os seguintes: Chefe da Secretaria; pedreiros - Oficial;
terreiros - Oficial; esculturários - desligados da primeira classe, tra-
via justiça Topos do Rio Neis, Francisco José Simões Julião de Mendonça
Lobo, Encarregada da Silva Soeiro Belo da Silva e Maria Eupásia
Góes Taquinho Duarte Topos; e esculturários - desligados da
segunda classe, Cidália Maçalo, Dr. Nís. José Antônio
Máis José Brásinho Manoel Topos e Maria Manuela Cabelino.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte e oito de Quatrim do
Aul à Fazenda - Aprovação de fatura: - Enviamos pelo técnico encar-
regado da respectiva elaboração, agente técnico da engenharia pe-
nhão José Andrade Rolas Amorim que presente uma fatura no
valor de quarenta e oito mil e oitenta escudos, corresponden-
te à fatura e últimas postacás da elaboração dos projetos da
obra em epígrafe, tendo a Câmara, com base na informa-
ção dos serviços de obras para dita fatura inserido, deliberado,
por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Primeros Documentos suplementares - Projeto: - Foi apresentado pelo Exce-
lentíssimo Presidente o projeto do primeiro documento suplemen-
tar ao Edital de neste ano, pelo que vai ser exposto ao pri-
mário pela forma e para os efeitos constantes do artigo cincin-
to e trinta e quatro e seu parágrafo único do Código Admi-
nistrativo, após o que será submetido à votação da Câmara,
para que seja definitivamente aprovado.

Levantamentos topográficos do Largo da Feira, Passeio de Campismos
da Fazenda e do Largo adjacente à Câmara - Aprovação de facturas:

- Em satisfação dos despachos do Excelentíssimo Presidente ex-
pando nos respetivos ofícios de remessa foram presentes três
facturas, referentes aos levantamentos topográficos executados
pelo respetivo profissional Manuel Faustino Madureira, de Fazendo
relativamente ao Largo da Feira, conforme deliberação de vinte
e três de Maio do ano fundo, ao Passeio de Campismos da

Fuseta, conforme deliberações de vinte pratos de janeiro do ano
findo, e ao largo adjacente à Câmara, conforme pedido per-
sonal do Excentissimo Presidente, respectivamente, mas importâ-
ncias de sessenta e três mil patacões e sessenta e sete escudos,
dito mil e trinta e dois escudos e dois mil e quinhentos
escudos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, das-
tados a sua aprovação.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir
indicados em que pôs solicitadas licenças para obras em edi-
ficações já existentes:

- De Maria Celeste Azinheira, empregada de escritório, residente
em Olhos, para modificação interior no seu prédio em Rua
Doutor José José de Mendonça Costa, número um. A Câmara
deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos
serviços de Obras e da subdelegacia de Fazenda.
- De Maria Almeida Andrade dos Santos, funcionária, resi-
dente em Olhos para reparações internas na loja número
vinte pratos do Mercado da Várzea. A Câmara deliberou, por
unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços
de Obras e da subdelegacia de Fazenda.
- De Joaquim da Encarnação Santana Machado, proprietário,
residente em Fuseta para modificar e ampliar o seu pri-
drio em Rua Cândido dos Reis na Fuseta. A Câmara deliberou,
por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços
de Obras e da subdelegacia de Fazenda, devendo apresentar cal-
culos de letas arrendadas no prazo de trinta dias.
- De Mário Pereira Neto, proprietário, residente em Boa Vista pa-
ra ampliar o seu prédio em Boa Vista - Quelhos. A Câmara
deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos
serviços de Obras e da subdelegacia de Fazenda, devendo apresentar
calculos de letas arrendadas no prazo de trinta dias.
- De Maria Tomás da Costa, proprietária, residente em
Moncarapacho, para remodelação total no seu prédio em
Avenida D. Maria Tadeu Palmeira, quarenta e um, em Mon-
carapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir,

12 JUN. 1974

devendo prever um sistema de ventilação, conveniente para as
recaadas. Deve apresentar cálculos de betas armados no prazo
de trinta dias.

- De José dos Santos Miguel, proprietário, residente em Olhos,
para alteração nos seu prédio em Rua José da Rosa, número
dez e dois. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
Com base nos pareceres dos serviços de obras e da fiscaliza-
ção de fande, devendo apresentar cálculos de betas armados
no prazo de trinta dias.

- De Antônio Lopes proprietário, residente em Olhos, para
remoção de um grande de bancos e melhoramento interior no
seu prédio em Rua Doutor Testório Pereira, catore em Olhos.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pa-
receres dos serviços de obras e da fiscalização de fande.

- De Maria do Carmo Assunção Jorge, dona de casa, residente em
Esby - Franca, para substituição e cobertura nos seu prédio em
Beco do Mato número um. A Câmara deliberou, por unani-
midade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento antigo nas autorizações minhas mil e noven-
ta e sete a mil cento e nove, no montante de cinquenta e uma
mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram autorizados pelo Ex-
celentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Codi-
go Administrativo, quanto às autorizações de pagamentos mínimos
mil e noventa e dois no valor de cento e sessenta e dois re-
ais e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi
declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente
acta que foi aprovada em reunião no final.

E eu, o Ronaldo Siqueira Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a redigir, mandei lavrar e assiná-la.

Ronaldo Siqueira
João Batista Soárez
Maria Lúcia

Joaquim de Almada Vieira

Acta n° 25

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 19 de junho de 1974.

Ass desanove dias do mês de junho de mil novecentos e se-
tenta e quatro, nesta vila de Ilhas, Paes do Crucelho e fala das
pessoas da Câmara Municipal, reuniram-se em pública sessão
ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos sen-
hores Martiniano Leal, José Antônio Pacheco, Manuel de Sousa e
João de Almeida Vieira, respectivamente vereadores em substituição do Presidente,
nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei em
moto decretos e títulos e seis / patente e quatro, de três de junho
e Vereadores do respetivo Corps Administrativo.

E confranto faltasse o Excelentissimo Senhor Justifico Faria Martins respondeu - se que a Câmara Municipal estava reunida em sessão legal sujeita para poder deliberar, fôrpe o Excelentissimo Vereador em substituição do Presidente declarada aberta a sessão, pelas primeiras horas, tendo a Câmara passado a discutir - se do seguinte:

Justificacões de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excentissimus Vereador Senhor Fustafuris Ferreira Martins que, por motivo de sua maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de junho, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessão.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os平衡表 do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipais, respeitantes ao dia de outubro, os quais acusam o

19. JUN. 1974

paldos, respectivamente, de três mil e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito escudos e trinta centavos e de quatrocentos e cinqüenta e três mil cinqüenta e nove escudos e vintena centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e paldos.

Reudas das casas do Bairro Marechal Camarão : - Em face de um abaixo-assinado apresentado por moradores do Bairro Marechal Camarão relativamente a uma aumento das reudas das casas daquele Bairro, foi deliberado, por unanimidade, que este assunto fosse exposto imediatamente.

Boletins itinerários para cálculo de ajudas de custo e abons para transportes ao povoado municipal de Faro durante os períodos em que no ano findo persistiu o deserto cruento : - Foram presentes 10 boletins itinerários, acima referidos, relativos aos períodos em que durante o mês de Maio do ano findo o Dr. Afonso Henriques Valentim da Silva Braga de São Teixeira, povoado municipal de Faro, persistiu o deserto cruento, os quais foram apresentados pela secretaria desta Câmara Municipal no dia doze de Junho corrente. Os referidos boletins não acompanhados de nenhuma informação do chefe da secretaria, em virtude de não serem os mesmos juntados apresentados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, acerca dos efeitos que a secretaria provinha o necessários para que se proceda à respectiva liquidação.

Pensas à prisa de José de Sousa Araújo - Piso agradecendo em face dos aumentos das remunerações dos funcionários : - O senhor prevedor, a presidir a esta sessão, informou a Câmara em consonância com a comunicação que, disse, lhe foi prestada, pelo telefone, pelo senhor ex-presidente da Câmara de que este no passado dia dezoito do Corrente, no Tribunal judicial desta Comarca, onde está a decorrer o processo para a atribuição à Câmara da lucrança de José de Sousa Araújo, havia dado o seu acordo no sentido de a pensas de dois mil escudos que a Câmara deve concedendo à prisa de José de Sousa Araújo, em consonância com a cláusula testamentária

19. JUN. 1974

taria constante do testamento de José de Sousa Arcanjo, onde a Câmara Municipal de Olhão foi instituída unica e universal herdeira, passasse a ser de hós mil e trezentos escudos, quanto aos mês de junho corrente, ficando quanto aos meses de julho próximos e seguintes o seu montante dependente do que vier a ser legislado e que nomearem a Câmara como herdeira de seis mil escudos, relativamente aos meses que não de junho de mil e trezentos e setenta e três a mais de mil e trezentos e setenta e quatro, atendendo a que no seu testamento consta uma cláusula que diz que sempre que o Estado aumente os seus funcionários a pessoa que aumentada igualmente com a mesma percentagem, e nesses períodos houver aumentos de remunerações dos funcionários. A Câmara, atendendo as compromissos tomados pelo ex-Presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão pelo mesmo tomado.

Ambulância - Décida pela Fundação Gulbenkian ao Corpo de Bombeiros Municipais - Compridas de poderes para o respectivo registo a favor da Câmara: - Relativamente aos deliberados em reunião de cinco do mês corrente quanto aos assuntos em esquize, verifica-se a necessidade de o mesmo ser extificado, tendo -se a Câmara promulgado nos seguintes termos: Em face de uma comunicação da Sociedade S.A.R.L., de Lisboa, quanto ao registo do veículo da marca Pengst, com a matrícula ER - cinquenta e oito - três, que a Fundação Gulbenkian oferece ao Corpo de Bombeiros Municipais, foi deliberado, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao seu representante substituindo o Presidente da Câmara, para que o respectivo registo seja feito a favor da Câmara Municipal de Olhão, podendo assinar quaisquer documentos necessários à legalização deste veículo.

Reparação do Palácio da justica - Vigésimo sétimo relatório elaborado pelo grupo de trabalho: - Foi presente o vigésimo sétimo relatório das obras executadas na reparação do Palácio da justica, elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado,

19. JUN. 1974

por unanimidade, que o respetivo original seja enviado para os respetivos convidados à Direcção - Seul da justica.

Licenças de habilitabilidade: - Em presença dos respetivos auto de visita, cujo processo tem 3 mil e quinhentos e vinte e cinco e cinquenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José dos Santos, residente à edificação situada em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Em presença dos respetivos auto de visita, cujo processo tem 3 mil e quinhentos e vinte e cinco e cinquenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José Emiliano de Brito, residente à edificação situada no sítio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Em presença dos respetivos auto de visita, cujo processo tem 3 mil e quinhentos e sessenta e sessenta e um do ano de mil novecentos e setenta e três e vinte e nove do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a padre Manuel de Castro, residente à edificação situada no sítio da Igreja, freguesia de Quelhos, deste concelho.

Cemitério - Vestimenta de coral a cídujos: - Requerimento de Fernanda dos Prazeres, residente em Olhão, em que solicita licença para vestir a cídujos o coral primário trezentos e cinqüenta e seis, falecido primário seu, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Ana de Jesus, responsabilizando-se pela utilidade dos atulejos após o período da inumação.

A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo aos compromissos assumidos.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proposto em deliberação do res. conuento sobre requerimento em que Domicilia Maria da Palma Lomba Figueira, residente em Brancas - Quelhos, solicitava a inumação com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido Alfredo Guilherme

Costa Monteiro da Fonseca no jardim municipal (catacumba) vinhos tintos e rosé, perfume piso, talhas madeiros três do cemitério municipal.

Cemitérios - Auscultamento de rosés no jardim de um jardim: - Representante de Francisco Xavier Fonseca de Mendonça em que solicita, na qualidade de cidadão, seja arquivado o seu nome e de sua sobrinha Maria Emilia Neres Fonseca de Mendonça Pearce de Arevedo, no jardim de capela pertencente a seu avô José Gremião de Mendonça, falecido em vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e noventa e três e de que foram seus herdeiros. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejo.

Publicidade - Anúncios iluminosos: - Representante de Fonseca & P. Silva, limitada, com instalações comerciais na Rua Dr. Teófilo Braga, número cinquenta e seis, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio iluminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejo, com base nos parâmetros de segurança e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo católico do Regulamento de Anúncios e Redams.

Representante de Maria Fernanda, com instalações comerciais na Rua Paula Nogueira, número cinquenta e seis, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio iluminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara embora a informação dos perigos de obras, deliberou, por unanimidade, despejo, desde que o anúncio fique colocado a mais de quatro metros e meio do pavimento da Rua e seja rigorosamente observado o disposto no artigo católico do Regulamento de Anúncios e Redams.

Pessoal - Licença para feiras: - Representante de Florentino Díaz-niciso Rosa Pinto, fiscal-informador, em que solicita a concessão de quinze dias de licença para feiras, com início no próximo dia vinte e cinco do Corrente para ser fechada na Praia de Tavira. A Câmara deliberou, por unanimidade, despejo.

19. JUN 1974

jir.

Pessoal - Testemunho - Autorizações de Residência: - Foi presente um representante em que José Phagas da Conceição Afonso, testemunho, desta Câmara Municipal, pede ao abrigo do parágrafo único do artigo quinzeentos e um do Código Administrativo, dada à facilidade de comunicações, autorizações para residir em Vila Real de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a autorização solicitada.

Licenciamento sanitário - Averbamento: - Em presença de um representante formulado por Maria Catarina Martins Bandeira, residente em Olhão, no sentido de lhe ser averbado em seu nome o estabelecimento de mecanicas sito na Rua Vasco da Gama, número trinta e dois, em Olhão, que tomou de hospassem em seu nome procedentes e ressenta e move a Maria da Conceição Romão Pinto, conforme fotocópia da escritura que junta, informando que não lhe foi possível legalizar o respectivo processo de licenciamento sanitário por a referida Maria da Conceição se haver ausentado para parturiente a Câmara, após apresentar o solicitado, deliberou, por unanimidade, autorizar que o processo de licenciamento sanitário respeitante ao estabelecimento em causa seja averbado em nome da representante.

Pedido de revisão de um processo sobre viabilidade de uma construção (Ante-projecto de Pedro de Sousa Araújo): - Foi presente um pedido de Pedro de Sousa Araújo solicitando a revisão de um processo relativo a um ante-projecto de um bloco de apartamentos com garagem que pretende construir num terreno que possui na freguesia, frente à projectada Avenida Marginal. Este pedido veio apensado ao referido processo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços de obras inserido no mencionado pedido e que o mesmo seja transmitido aos interessados.

Movimentações de parte de uma deliberação sobre um processo de obras particulares (joré os Santos Miguel): - Os mesmos serviços de obras pretendido não serem necessários cálculos de betão armado para a obra que José dos Santos Miguel pretende le-

19. JUN. 1974

var a efeito através do processo número minhento e dito do corrente ano, a Câmara passou a analisar de novo o referido processo e deliberou, por unanimidade, negar a deliberação tomada em reunião de 22 de junho do mês corrente na parte onde foram exigidos os referidos cálculos.

Pedido de certidão para efeito do Decreto - Lei número 11400 e 11600 e nome / petente e tés, de seis de junho: - Requerimento da grāf. Christiano Sope, residente em Olhão, em que solicita de novo para efeitos de realização de escritura de compra e venda, uma certidão em como a preia de terreno no mesmo referimento identificada está ou não abrangida pelo Decreto - Lei número 11400 e 11600 / petente e tés, de seis de junho do presente terreno está ou não autorizada a construção. A Câmara, com base na informação dos peritos de obras no dito referimento inseriu, deliberou por unanimidade, que certifiquem que o terreno em causa não está sujeito a isolamento e portanto abrangido pelo Decreto - Lei número 11400 e 11600 / petente e tés, pois trata-se de uma parcela de terreno para esgradilhos de um pídeo em construção.

Fatura de um trabalho efectuado referente à implantação do edifício da Escola Técnica: - Em satisfação dos despachos do ex - presidente da câmara na respectiva fatura, foi presente uma fatura, em nome de Manuel Faustino Madeira sua importância de três mil e oitenta escudos, referente à implantação do edifício da Escola Técnica tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que este assunto fosse para estudo.

Fiscalizações - Relatório: - Foi notada a falta dos relatórios que a fiscalização envia permanentemente à reunião de Câmara.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim da Conceição Santana Machado, proprietário, residente em Fuseta para substituir uma laje de betão armado no seu pídeo em Rua Dona Virgílio Inglês, novata e freguesia - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade,

19. JUN. 1974

depois, com base nos pareceres dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim dos Reis Graca, proprietário, residente em Igreja, para substituir a cobertura no seu prédio em Igreja - Quelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Fernanda Tenamoto Alexandre Correia, proprietária, residente em Bela Mandi, para abertura de um vão e reparações internas no seu prédio em Bela Mandi - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de obras.

- De Idalina da Conceição, proprietária, residente em Pereiro para modificações e alterações internas no seu prédio em Belo Horizonte. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da Subdelegacia de Fazenda e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sós solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Construções Solfe Mar, residente em Faria, para construir um prédio em Rua Doutor Manuel Mendes da Costa. A Câmara deliberou, que seja presente à próxima reunião, em virtude de um dos vereadores ter interesse neste assunto e, por isso, deixar de haver "forum" para a Câmara deliberar.

- De Construções Solfe Mar, limitada, residente em Faria, para construir um prédio em Rua Doutor Manuel Mendes da Costa. A Câmara deliberou, que seja presente à próxima reunião, em virtude de um dos vereadores ter interesse neste assunto e, por isso, deixar de haver "forum" para a Câmara deliberar.

- De Construções Solfe Mar, limitada, residente em Faria, para construir um prédio em Rua Doutor Manuel Mendes da Costa. A Câmara deliberou, que seja presente à próxima reunião, em virtude de um dos vereadores ter interesse neste assunto e, por isso, deixar de haver "forum" para a Câmara deliberar.

19. JUN. 1974

Fl. 169

- De Constituição folha traz, firmada, presidente em Faro, para construir um prédio em Rua Doutor Manuel Mendes Correia. A Câmara Deliberou, que seja presente à próxima reunião um pintor de um dos vereadores ter interesse neste assunto e, por isso, deixar de haver "quorum" para a Câmara deliberar.

- De gratuidade de juros financeiros, proprietária, residente em Bela Mandi, para Construir um prédio em Belo Horizonte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da fiscalização de Saúde e dos serviços de Obras, dependendo apresentar cálculos de letas armadas no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal Deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento contido nas autorizações minhas mil cinqüenta e vinte escudos e mil cento e vinte reis, no total de cinco mil e quarenta escudos.

Mais foi deliberado justificar os que foram autorizados pelo Exceletíssimo seu presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, no total de sessenta e cinquenta e seis mil cento e três escudos e setenta centavos, contidos nas autorizações minhas mil cento e vinte mil cento e vinte e um e mil cento e vinte reis.

Por nada mais haver a tratar, pelo Exceletíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em sessenta no final.

É em 6 Junho de 1974 Chefe da Secretaria
da Câmara Municipal a pedir, mandei lavrar a sessão. Entedi-
me: "respetivamente" e "marginalizada das
sociedades locais"

João de Almeida Lobo
Mário José Moreira Largo
Eduardo Gómez Carvalho

27 JUN. 1974

Acta nº. 26

Sessão ordinária da Cá-
mara realizada em 27 de
Junho de 1974.

Foi vinde e sete dias do mês de Junho de mil nove-
centos e setenta e quatro, nesta vila de Ollas, Paços do Concelho e
Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se esse fei-
tiosa reunião ordinária os membros da mesma Câmara. Excelen-
tissimos Senhores Martiniano Seixas, João António Pacheco e José de
Almeida Vieira, respectivamente vereador substituto do Presidente
da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do
Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis dezenas e quatro
de três de Junho, e vereadores do respectivo corpo administrativo.

Comparceram cedendo a esta reunião, oportunamente
convocados, os Vereadores Substitutos Senhores Eduardo da Con-
ceição Pires e Ivo Augusto Romeiro Caraca, cujo nome é agora rec-
tificado, os quais após terem sido empossados pelo Excelentí-
ssimo Presidente, passaram também a faze parte desta Câmara.

Vereadores - Sessão: - Os vereadores Senhores Eduardo
da Conceição Pires e Ivo Augusto Romeiro Caraca prestaram, ca-
da um por si, pela forma prescrita no parágrafo primeiro
do artigo trezentos e trinta do Código Administrativo o ju-
mento constante do parágrafo segundo daquele artigo.

Seguidamente estes vereadores disseram que se
identificaram como Provinha das Forças Armadas, e portanto
como Programa do Governo Provisional. E consequente faltasseu os
Excelentíssimos Senhores Manoel de Souza e Furtado Xavier
Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reu-
nida em número legal suficiente para poder deliberar, foi
pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião
pelos catorze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara pas-
sado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas: - A Câmara deliberou por
umanidade considerar como justificadas as faltas dos Ex-
celentíssimos Vereadores Senhores Manoel de Souza e Furtado

27 JUN. 1974

Xavier Martins, que por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior. - Foi procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezembro de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião. - A Câmara deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais. - Peço pedido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos respectivamente de três milhões seiscentos e setenta e três mil objectos e nove escudos e vinte centavos, e de quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois escudos. A Câmara municipalmente dos referidos balancetes é saldos.

Encerramento do Mercado de Moncarapacho aos Domingos. - A Câmara Municipal, em conformidade com o desejo unanimime dos vereadores do mercado de Moncarapacho, deliberou por unanimidade, em seguida, que se havia sido deliberado em reunião de tinta de Maio findo, quanto ao encerramento deste mercado, pelo mesmo fundo, quanto ao encerramento destes Domingos, excepto nos Domingos em que se realizam os mercados mensais - primeiro Domingo de cada mês - em que o encerramento será às segundas-feiras. Isto foi deliberado, igualmente por unanimidade, que a partir do próximo domingo, dia tinta inclusive, fá se observa este encerramento.

Obrigacionais das Contribuições e Impostos do Estado. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que as percentagens das contribuições e impostos do Estado, continuarem nos máximos anteriormente fixados, ou seja: tinta e cinco por cento da contribuição fiscalista;

27 JUN. 1974

dezassete por cento da contribuição fiscal urbana.
Catorze por cento da contribuição industrial; e dez por
cento do imposto de capitais.

Terceiro orçamento suplementar: - Foi o sítio
presente para a aprovação, depois de o mesmo ter estado pa-
tente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclama-
ção o presente orçamento suplementar ao ordinário deste
ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual
valor no montante de três milhões quatrocentos e cinquenta
e quatro mil trezentos e dezanove reis e vinte centavos,
a câmara, tendo decidido que não houve qualquer reclamação
deliberou, por unanimidade, aprovar-lo, no uso da comi-
petência que lhe confere o número trinta e sete do antigo ci-
mento e que do Código Administrativo. Nos termos do an-
tigo número do Decreto-Lei número trezentos e cinco mil tre-
zentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil
novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em
todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arqui-
vado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por
que não é transcrito nesta acta.

Construção do Mercado de Moncarapacho: -

Segundo concurso público que fica deserto: -

O sítio marcado para hoje o segundo concurso público para
adjudicação da obra em exploração, conforme respectivo an-
úncio publicado no Diário do Governo, recebeu o seu número
cento e vinte reis, de trinta de Maio último, verificou-se não
haverem concorrentes.

Dado o desinteresse verificado pelo concurso, o qual a Ca-
mara presume que seja motivado pela expectativa em
que se está sujeito a publicação de legislação adequada
para a construção civil, foi deliberado por unanimi-
dade expor o facto à Direcção dos Serviços de Urbaniza-
ção no sentido de revere solicitudes de licenças
que conduzam à melhor forma de se sair deste impasse.
Após tratar-se de uma obra que constitui uma velha

27 JUN. 1974

aspiração da freguesia de Moncarapacho, e em que a Câmara põe o maior interesse em ver realizada num curto prazo.
Contas do Centro para a Alegria no Trabalho (CAT) do pessoal da Administração Munici-
pal de Olhão: - Enviado pelo Centro para a Ale-
gia no Trabalho (CAT) do pessoal da Câmara munici-
pal de Olhão, para presente as contas referentes ao ano de
mil novecentos e setenta e três, tendo a Câmara tomado o de-
vido conhecimento.

Licenciamento sanitário de uma peixaria:
Fostomados conhecimentos de um requerimento em que José
Francisco Viegas, residente nesta Vila, solicita a concessão
de alvará sanitário, nos termos da Portaria número
seis mil e setenta e cinco, de trinta e Marco de mil nove-
centos e vinte e nove, para um estabelecimento de peixaria
que possui na Estrada Olhão - Pechão, número cinqüenta
e cinco. A, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Estabelecimento similar de hoteleiro (cer-
vejaria - restaurante) a instalar no sítio de
Quatrim, freguesia de Quelfes - Foi expedido pre-
sentemente com uma fotocópia do ofício número qua-
tro mil quinhentos e cinqüenta e nove, de vinte e três de Abril
feudo, enviado pela Direcção - fez do turismo em intere-
sado, o processo organizado nos termos do decreto número
setenta e um dezoito, relativo ao estabelecimento si-
milar de hoteleiro (cervejaria - restaurante) que José Ribeiro
Marta, pretende instalar no sítio de Quatrim, freguesia
de Quelfes, deste concelho, a Câmara deliberou por una
unidade concordar com a respectiva localização.

Cemitério: - Construção de um fazigo par-
ticular: - Requerimento de Rodoaldo António Caetano da
Rocha Peixoto, residente n.º 15502, em que solicita li-
cença para construção de um fazigo no cemitério munici-
pal, conforme projecto que junta. A Câmara deliberou
por uma unidade definir.

27 JUN. 1974

Cemitério - Revestimento de coral a azulejos:

- Requerimento de Virginio dos Santos Calé, residente nesta vila, que presta licença para revestir a igreja o coral número duzentos e tinta e seis, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de José Fimino Baptista, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou por unanimidade deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria Matilde das Neves Nobre, residente em Mariana-Quelhos, que presta licença para revestir a igreja o coral número duzentos e cíntenta e oito, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em fazendo municipal

ratificação de rem' despatcho da presidência:

- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte e dois de junho corrente para requerimento da presta Maria Matilde, residente nesta vila, solicitação de inumação com caráter perepétuo, do cadáver de seu pai no fazendo municipal (catacumba) número quarenta e oito, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Oropiço - Medicina de Segurança:

- Foi lida uma comunicação do fiel de arquivio, Henrique Rodrigues, onde se diz que na manhã de sábado, dia vinte e dois do mês corrente, ao abrir a porta do arquivio, notou que os trincos da mesma se encontravam abertos, o que levava a crer que alguém entrou no teatro entre o fechado e aberto sem seu conhecimento. O chefe da ^{segurança} supriu a Câmara de que teve ouvido verbalmente o dito fiel este lhe disse não ter nada mechido e que nunca in-

27 JUN. 1974

peccado muito punível que émediamente havis feito ao
deputado ficaria com a mesma impunidade, não podendo, con-
tudo, garantir que isso corresponda à realidade.

A Câmara, admitindo suas possíveis violações da porta do
deputado, deliberou por unanimidade, que é necessária que
estas com. outras fechaduras de modo que o deputado possa
ser aberto com duas chaves diferentes, praticando cada uma
em poder do chefe da Secretaria e do fiel do deputado, e que
pela chave da Secretaria fosse estendida a mesma de alia-
xade de haver acesso directo ao deputado, e não ser pella res-
pectivo fiel ou chefe da Secretaria.

Mais foi deliberado igualmente por unanimidade que
fosse lembrado ao fiel do deputado e ao continuo das obui-
gações que lhes incumbem, em face dos Regulamentos In-
terior da Secretaria.

Pessoal - Abono de família: - Reconhecido o direito
ao abono de família, conforme respectivo processo apresentado,
por parte do tesoureiro municipal José Chagas da Con-
ceição Funes, relativamente à sua filha Renata Maria.
Reconhecido o direito aos aumentos do abono de família
conforme respectivo processo apresentado, por parte do te-
soureiro eventual dos serviços de Higiene e Limpeza, Mz-
meus Josquinatas, relativamente ao nascimento da sua
filha Fernanda Maria.

Decreto - Licenças para férias: - Foi deliberado
por unanimidade, deferidos os requerimentos cujaque Henrique
Rodrigues, fiel do deputado, e Dianautino da Assunção Mattus,
Vaneira, solicitaram, respectivamente, vinte e oito dias de li-
cença para férias, para seu gozo na estrangeiro, com iní-
cio no dia dez do próximo mês de julho, e vinte quatro
dias de licença para férias, para seu gozo na sua
residência, com inicio no dia seis do próximo mês de julho.

Decreto - Lei número 1270: - Decreto que
trocó setenta e quatro, de vinte e cinco de
Junho - Aplicação ao funcionalismo públ-

27 JUN 1974

co e administrativa das provisões relativas à fixação de com salário mínimo: - A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-lei número duzentos e sessenta e oito traco setenta e quatro de vinte e um de junho, que "Promove à aplicação brasilicacionismo público e administrativo, com as necessárias adaptações das provisões relativas à fixação de um salário mínimo e ao ajustamento das pensões de aposentação" e deliberou por unanimidade não proceder a quaisquer rectificações nos salários do pessoal eventual que na última previsão correspondente ao período de 15 de Maio a 12 de junho, recebeu nos dias trinta e tinta e um de Maio, salários correspondentes àquele salário mínimo, por força do disposto no Decreto. Lei número duzentos e dezoito traco setenta e quatro, de vinte e sete de maio.

Aprovação de conta factura da firma Ipo. Rodrigues & Almeida Lda. de Olhão - O seu honorável vereador substituindo o Presidente da Câmara disse que, embora o disposto no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo e reconhece o mérito resultante de negócios com finanças Rodrigues & Almeida, limitada por esse dos sócios gerentes seu vereador, não tinha porém, receio em afinalizar que a referida firma era aquela que na ocasião melhor servia os interesses do município, pelo que fazia justiça à aprovação da Câmara, a factura número setecentos e vinte e seis, de dezoito do mês corrente, na importância de novecentos e cinquenta e dois escudos e tinta centavos, referente a soldas em reforço da caldeira do alcateão. A Câmara deliberou por unanimidade dar o seu pleno acordo ao exposto pelo seu honorável vereador substituindo o Presidente da Câmara, aprovando a respectiva factura. Enquanto se tratou deste assunto caiu da sala o vereador seu honorável de Almeida Vieira, por ser um dos sócios gerentes

27 JUN. 1974

da finna euc causa.

Péndio em estado de Minas - Homeacão de
peitos: - A Câmara deliberou por unanimidade na-
tificar a decisão do seuor vereador substituído o Pre-
sidente da Câmara, exarada numa informaçao do eu-
cavegado de obes José Ricardino Baltazar, ielativa a
um queijo posto na Rua da Majuca, cuja empesa
ameaca ruir, para que a mesma fosse imediatamente
demolido. Mais foi deliberado, tambem por unani-
midade que fosse efectuada vistoria ao referido péndio
tendo nomeado como peitos, para o efeito, o seuor Fran-
celino Pedro Rodrigues, como representante dos Bombei-
ros municipais, e os eucavegados de obes José Ricardino
Baltazar e Mudas Neves Viegas Puga.

Aquisição de um carro de traçção animal
para os serviços de limpeza: - Foi presente nua in-
formação do vigilante dos serviços de limpeza relativa à ne-
cessidade de se adquirir um carro de traçção animal destina-
do à limpeza de alguns becos da vila, em virtude de o
carro que estava a ser utilizado nesse serviço se haver par-
tido sem possibilidade de arranjo. O seuor vereador su-
bituindo o Presidente da Câmara esclareceu que para o
serviço de limpeza de alguns becos da vila nua carro
do género do utilizado ate agora e até a compra da ves-
pa e dos contentores cessa aquisicão está prevista conjun-
tamente com a compra da nova camioneta para recolha
e transporte de lixos, mas cuja aquisicão ainda está dema-
lhada, sia de facto necessário. Assim havis decidido que
se efectuasse a compra do referido carro, tendo encar-
regado o vigilante dos serviços de higiene e limpeza que
diligesciase nesse sentido. A Câmara deliberou por una-
nimidade concordar como procedimento do seuor verea-
dor substituído o Presidente da Câmara.

Intervenção do vereador seuor José Peça:
O vereador seuor João Reia pediu a palavra para dizer

que já há tempo que havia um grande monte de lixo à porta do cemitério que até à data aliada não havia sido retirado pelo que fazia nota tal facto à Câmara.

Fiscalização - Relatórios: - Foi de novo notada a falta dos relatórios da fiscalização e via remontante à reunião da Câmara.

Obras: ~ Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados que não solicitadas licenças para edificação de prédios: - De construções Golfe Mar Limitada, residente em Faro para construir rés de prédio em Rua Dr. Manuel Mendonça Cortez em Olaria, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, tece retenção e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade, deferiu só resumo, porém, passada a respectiva licença, após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Golfe Mar, Limitada, residente em Faro para construir um prédio em Rua Dr. Manuel Mendonça Cortez a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte e três do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, tece retenção e três de seis de junho, deliberou por unanimidade deferir, só resumo, porém, passada a respectiva licença após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Golfe Mar, Limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Rua Dr. Manuel de Mendonça Cortez, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, tece retenção e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade deferir, só resumo porém, passada a respectiva licença após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Golfe Mar, Limitada, residente em Faro para construir um prédio em Rua Dr. Manuel de Mendonça Cortez, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, tece retenção e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade, de-

27 JUN. 1974

feiu, só reudo porém, passada a respectiva liceua, após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Solte Mar, limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Rua Manuel Mendonça Coimbra, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número dezenas e oitenta e nove, Faro, retenha e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade, deferiu só reudo, porém, passada a respectiva liceua, após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Solte Mar, limitada, residente em Faro, para construir seu prédio em Rua Manuel Mendonça Coimbra, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número dezenas e oitenta e nove, Faro, retenha e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade, deferiu só reudo, porém, passada a respectiva liceua, após a concessão do alvará de loteamento.

De Construções Solte Mar, limitada, residente em Faro, para construir um prédio em Rua Manuel Mendonça Coimbra, a Câmara embaraça o disposto no artigo vinte três do Decreto-Lei número dezenas e oitenta e nove, Faro, retenha e três, de seis de junho, deliberou por unanimidade deferiu, só reudo porém, passada a respectiva liceua, após a concessão do alvará de loteamento.

De António Luis dos Santos, trabalhador, residente em Almeida, para construir seu prédio em Brancas - Quelhos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferiu, nos termos dos pareceres da subdelegação de Saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Maria do Rosário, doméstica, residente em Igreja para construir seu prédio em Igreja - Pechão, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferiu nos termos dos pareceres da subdelegação de Saúde, e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

27 JUN. 1974

Obras - Edificações Existentes: - Foram apresentados requerimentos a seguir indicados respeito à solicitação de licenças para obras em edificações já existentes:
De Maria de Jesus Meireles, proprietária, residente em Fazenda, para fazer sobre prato de samba e melhoramentos interiores no seu predio em sua Rua Miguel Bombarda, 63 - Fazenda, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Firmino Rodolfo, proprietário, residente em Bela Vista, para construir em lote adquirido no seu predio em Rua da Ceia João Correia, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, e com fundamento na alínea a) do número 1º do artigo quinto da Lei nº 10.636, de 1972, que o número 1º é de setenta e seis, traco reta, de quinze de Abril. (Este pedido piteia-se na zona chamada das "Cabanitas".)

- De Ludovice da Conceição Pinto, proprietária, residente em Rua Joaquim Ribeiro, para alterações a introduzir no seu predio em Rua Joaquim Ribeiro nº 116 - Fazenda, a Câmara deliberou por unanimidade de deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Sagamento: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações númeras mil cento sessenta e sete a mil cento e setenta e nove, no total de quarenta mil quinhentos reais e um reis e vinte centavos.

Ressalvo a entrelinha: "Secretaria" e as划线: "sessões, sessenta".
Populada mais lava a terra, pelo Exceletissimo Vizedor substituindo o Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar a presente acta que foi assinada em minhas mãos no final.

E eu, Andrade Soárez, chefe da Secretaria da Câmara Municipal, assinei, mandei lavar e subscrevi.

Andrade Soárez
Em Balão Verde

-3 JUL 1974

FL 175

Maria das Lages
João Almeida Viana
Augusto Romano das Casas.

Acta nº 27

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em
3 de julho de 1974

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, nessa sede de Sítio, Paços do Cruzeiro e Fala das Pessas da Câmara Municipal, reuniu-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara. Excelentíssimos senhores Martiniano Sejal, José Antônio Pacheco, Manuel de Sousa, José de Oliveira Vieira e José Augusto Romano das Casas, respectivamente vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos dos primeiros artigos sexto do Decreto - Lei número 30466, decretos e tinta e seis / setenta e quatro, de três de junho e vereadores do respectivo corpo administrativo.

E confrangendo faltaram os Excelentíssimos senhores Justilgino Xavier Martins e Eduardo da Conceição Pires reconhecendo - se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a discutir - se do seguinte:

Justificativas de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Justilgino Xavier Martins e Eduardo da Conceição Pires que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo - se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de junho, a qual já havia sido aprovada, em minoria, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minoria.

-3 JUL. 1974

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes à balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipais, respeitantes ao dia de outubro, os quais acusavam à saldo, respectivamente, de trés milhares e seiscentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e três escudos e vinte centavos e de trezentos e sessenta mil setecentos e trinta e quatro escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Resolução dos Conselhos de Ministros sobre o regular funcionamento dos serviços públicos: - Pelo seu autor Presidente foi presente a Resolução dos Conselhos de Ministros, publicada no Diário do Governo, primeira série número cento e cinqüenta de ponte nove de junho do corrente ano, onde se "Define principais a observar no sentido de assegurar o regular funcionamento e a restituição dos serviços públicos e determina que todos os contrários aos funcionários e dos grupos entitantes constituidos devem ser encaminhados para o secretariado da Administração Pública", tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que a mesma fosse transmitida a todos os funcionários.

Pessoal - Qualidade de funcionários e tempo de serviço: - Foi presente um representante em que José Chagas da Conceição Afonso, leitor deputado da Câmara Municipal, solicitou lhe seja passada, cuidadosa comprovação de que o funcionário em questão técnico e jurídico e presto serviço há mais de um ano a fim de que melhor possa invocar a lei número dois mil cento e vinte nove para requerer o primeiro lugar da escola ex-masculina de Juiz de Fora. A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o representante exerce o lugar de leitorinho deste corpo administrativo, o funcionário em questão técnico e jurídico e presto serviço há mais de um ano, como se verifica pela lista de antiguidade emanada da Direcção-Geral de Administrações Locais e comunicações da Câmara Municipal de Cida.

Pessoal - Licença para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir os requerimentos em que Maria da Conceição Felizardo

-3 JUL. 1974

Fabino, segundo - Oficial e Maria Manuela Cabral, escrivárias. Os bilhetes de segundo classe, solicitaram, respetivamente, vinte seis e dez dias de licenças para férias, com início em 11 de junho de 1974, conforme pôr, respetivamente.

Licenças de habitabilidade: Em presença dos respectivos auto de intimação, cujo processo tem o número processual e presente e sete do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licenças de habitabilidade a Joaquim Nogueira Teixeira, respeito à edificação situada na Rua Donato Oliveira, n.º 10, na Fazenda.

Ocupações da via pública com mesas e cadeiras: - Ratificados os despachos da presidente, propostos ao abrigo do artigo sessenta e oito do Código Administrativo, que determinam os experimentos de Manuel do Carmo de Mendonça, com estabelecimento de café, denominado "Tia Amica", na Praça da República, na Fazenda e de A firma Pacheco, Madruga & Viegas, com estabelecimento de café denominado "Café Capri", na Praça da República, na Fazenda, onde se solicitaram licenças, respetivamente para ocupar a via pública, numa área de seis e três metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano. Estes experimentos são considerados as ocupações se fazem num projeto da utilização normal da via pública e de os referentes mantêm-se perto a área ocupada com a adjacente em completo estado de limpeza.

Ocupações da via pública com toldos sustentâneos para condensação de água: - Experimento de Joaquim Fabrício Rodrigues, presidente no sítio do Giaró, em que solicita licença para atravessar a via pública, ao longo do caminho municipal, com um toldo sustentâneo para condensação de água numa extensão de dezoito e quatro metros. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir.

Experimento de José Joaquim da Encarnação Viegas, residente no sítio do Giaró, em que solicita licenças para atravessar

BTI
-3 JUL 1974

a via pública com um todo posterior para condutas de água num extensão de quinze metros, de forma a permitir a alta de uma propriedade particular no respectivo sítio. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Afrescos de edifício - Redutos luminosos, limitada, com instalações comerciais na Rua Largo de Júlio, número cento e setenta e cinco, em Olhão em que solicite licença para colocar na fachada do respetivo prédio um anúncio luminoso com as características constantes da menção descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condicão de o reduto ser colocado a pelo menos trinta metros e cinco do pavimento da Rua e de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Redutos.

Afrescos de jardim Conde Bentão, com instalações comerciais na Avenida da República, número cento e setenta e oito, primeiro esquedo, em Olhão em que solicite licença para colocar na fachada do respetivo prédio um anúncio luminoso com as características constantes da menção descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condicão de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Redutos.

Constreias de um bloco de catacumbas, dito de Cem Catacumbas (julgos municipais) no Cemitério municipal - Conta final:

- Elaborada pelos serviços de obras foi pautada a conta final da obra em exigência, na importância de pinte mil seiscentos e cinquenta escudos, adjudicada a Joaquim Esteves Santos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Recrutamentos pontuais: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Silvestre dos Santos Baptista e Dr. José Honório Rosa solicitam a concessão de alvará sanitário

-3 JUL 1974

rio, nos termos da Portaria ministro pris mil e sessenta e cinco, de 21 de Maio de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de talho que pretendem instalar na Rua Manuel Gonçalves, ministro Sidassis, em Moncarapacho, cujo prédio pertence a Justino de Souza.

Fatura de um trabalho efectuado referente à implantação do edifício da Escola Técnica. - Foi de novo presente, a qual havia ficado para estudo na reunião de dezembro de junho findo, uma fatura em nome de Manuel Faustino Madira, na importância de três mil e oitenta escudos, referente à implantação do edifício da Escola Técnica, tendo a Câmara, em base na informação prestada pelos servos de obras e constante da referida fatura, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pedido de cedilhas para efeitos do Decreto-ministro oito e vinte e nove / setenta e três, de pris de junho: - Requerimento de José Horácio Costa Botelho, residente em Bias do Negrão, pugnacia de Moncarapacho, que solicita para efeitos de realização de um cinema de compra, uma cedilha em comum a preços de termos no mesmo requerimento identificada está em más abrangida pelo Decreto-ministro oito e vinte e nove / setenta e três, de pris de junho, se está em más projeto a qual quer juntamente a que este em não autorizada a construção no local. A Câmara, de fevereiro, por unanimidade, que no informe de harmonia com o parcer dos servos de obras no dito requerimento inscreve.

Imagens para o gado de serviços de limpeza: - De harmonia com o deliberado em reunião de 21 de junho findo, foram apresentadas duas propostas para o fornecimento das imagens em epígrafe. Uma em nome de Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, Comércio e Indústria, S.A.R.L., de São Bartolomeu de Messines, que indicava os preços de dois escudos e dez centavos, para cada grilo de alfamôba tributada três escudos e vinte centavos, para cada grilo de aveia, e sete escudos, para cada grilo, de farinha, informando que quanto à palha oportunamente fariam a respectiva proposta; e outra proposta em nome de Vitorino Minho Madira, que indicava os preços de três escudos e vinte

centavos por cada quilo de aveia, pata escudos e vinte centavos por cada quilo de fara, dois escudos e vinte cinco centavos por cada quilo de alfaceira hirtuada e tinta e cinco escudos por cada quilo de palha. A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o fornecimento das forragens a Estabelecimentos Teófilo Fratimhas Neto, por que a pre apresenta preços mais baixos, e solicitar à mesma firma que a proposta da palha seja enviada o mais breve possível, adquirindo-se, entretanto, palha, consoante as necessidades forem surgindo.

Apetechamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão. Abertura de propostas: - Tendo sido solicitadas propostas, através do Ofício número dois mil trezentos e vinte e três de vinte e um de junho findo, a várias casas da especialidade para o fornecimento de diversos material para apetrechamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão, em virtude de a Repartição de Abastecimentos do Ministério do Exército ter comunicado em seis de junho findo não lhe ser possível dar satisfação à requeira de material que oportunamente lhe foi feita, através do Ofício número mil oito centos e quarenta e sete, de vinte cinco de Abril último, foram abertas as ditas propostas apresentadas pelas firmas: Agência Comercial de Faro, Limitada, Bananquero & Estojo, Limitada, de Olhão, Estante, de Faro, e Handly Portuguesa, Limitada, de Faro. A Câmara, após publicar as referidas propostas, deliberou por unanimidade que as mesmas ficassesem para estudo, ouvindo-se a Polícia de Segurança Pública.

Aquisição de um terreno para fundo de estrumeira municipal - Concessão de poderes para outorgar na respectiva escritura: - Em Regimento do deliberado em reunião de vinte eis de Maio ultimo, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se efectuassem diligências para concertizações do mesmo, fundo confindo poderes ao seu devedor substituto o Presidente da Câmara, para outorgar na respectiva escritura a lavras.

Fiscalizações - Relatórios: - Foi novamente notada a falta do

-3 JUL. 1974

relatórios que a fiscalização envia semanalmente à reunião da Câmara.

Licença de lotamentos (Constância Golfe-Mar, limitada): - Em face de um requerimento apresentado por Constância Golfe-Mar, limitada, com sede em Faro, solicitando a passagem de um alvará de lotamento, a Câmara, após apreciar todo o processo, designadamente o respectante ao respectivo lotamento e às infra-estruturas, que necessitava aprovacão da Câmara, em reuniões de Dito e tinta de Maio último, respetivamente deliberou por unanimidade, conceder à referente "Constância Golfe-Mar, limitada", com sede em Faro, na Avenida Círculo de Outubro, número quarenta, pátio, direito, licença de lotamento urbano, denominado "projeto engamento da Rua Doutor Manuel Brunduca Coimbra" sobre quatro zonas em Marim, freguesia de Quelfes, distrito de Faro, assinando discriminados e confrontados: pedido misto, que consta de terra de penas com árvores e casas de habitação com diversos comportamentos, confinando ao norte com grās Brualho, do presente com caminho, do norte com grās Folgueiro Brito e do sul com Francisco de Sousa Arcanjo, descrito na Conservatória do Registo Padrão sob o número grande mil setecentos e setenta e dois a folhas cento e cinquenta e uma peso do livro B - quarenta e inscrito na matriz sob o artigo justificativo três mil cento e trinta e quatro e subindo para cima e círcos, e pedido justificativo que consta de terra de penas, com árvores, que confina ao norte com Carlos Filipe, com árvores, que confina ao sul com Bartolomeu Zepelim da Conceição e do presente com caminho, descrito na Conservatória do Registo Padrão sob o número grande mil quatrocentos e sessenta e dois a folhas cento e noventa e quatro peso, do livro B - tinta e prata e inscrito na matriz sob o artigo três mil cento e trinta e três. A realização deste lotamento fica sujeito às seguintes prescrições: É autorizada a constituição de base lotes de terreno, numerados de um a doze, com as áreas, respetivamente, de trezentos e seis

-3. JUL. 1974

metros quadrados vigaula setenta e cinco para o lote um, trinta e setenta e noventa e três metros quadrados vigaula setenta para o lote dois, mil duzentos e nove metros quadrados para o lote três, quinhentos e quarenta metros quadrados para o lote quatro, quinhentos e trinta e nove metros quadrados vigaula sessenta para cada um dos lotes cincos, seis, sete, nove, dez e onze, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados para o lote vito e trezentos e dois metros quadrados vigaula noventa para o lote doze. Os quinhentos e seis metros quadrados vigaula setenta e cinco do lote um é necessário adquirir-se cento e cinquenta e seis metros quadrados vigaula setenta e cinco à Câmara Municipal de Olhão, cujo processo está em curso não podendo a construção deste lote iniciar-se sem que este compra se concretize; Para conclusão dos trabalhos de urbanização fixa-se o prazo de três anos a partir desta data; e Para instalação dos equipamentos ferias são cedidos três mil cento e quarenta e três metros quadrados para armamento. (Enquanto se tratar deste assunto painha para o srº advogado srº Manuel de Sousa, por ser um dos sócios da sociedade a Construções Golfe Mar, Limitada").

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

De Virgínia Pires Soares, proprietária, residente em Bela Maril, para construir uma aneladaria. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no piso de tinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Eduardo Pinto Coutinho, industrial da construção, residente em Faro, para alterações no seu prédio em construção na Rua Souto Oliveira Salazar, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. (sobre a exposição apresentada com data de vinte e cinco de junho, por Francisco

10 JUL 1974

179

Grace Mendonça, mas respeito a esta obra, atendendo a que fui
convidado o técnico consultor a pronunciar-se sobre ela e que o
mesmo declarou verbalmente de que o assunto não tinha interesse,
se, a Câmara dispensar-se de a apreciar e deferir o pro-
jeto de alterações referido).

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento entido pelas autorizações minutas mil duzentos e dez a mil duzentos e sessenta e sete, no total de trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dez centavos.

Mais foi deliberaçāo satípica do que foram autorizadas pelo Ex-
celentíssimo Senhor Presidente, as atingir do artigo setenta e oito
do Código Administrativo, contidos nas autorizações de pagamento
de primários mil cento e oitenta e quinze centos e vinte e nove
mil total de cento e cinquenta e dois mil centos e vinte escudos
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi
declarada encerrada a sessão e mandada fechar a presente
Tome-se ciênciā da sua ministra no final.

esta que foi apresentada em reunião no dia 10 de outubro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da assinatura do prefeito municipal, Dr. Geraldo Luís da Cunha, e do secretário de Educação, Dr. Sérgio Henrique dos Reis.

~~Brachyrhynchus
var. Salicis Koch~~
~~Prædictus~~
Populus affinis Linn.
M. A. Casaca
Genua (Clemente) Sicc.

Ado 41-28

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 10
de julho de 1974

de Julho de 1911
Aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Olhos, Paços do Concelho e Pala das Pessoas da Câmara Municipal, reuniram - se em pública reunião ordinária os premeiros da mesma Câmara, Excedentíssimos senhores Martiniano Seixas, José António Pacheco, Manuel de Sousa, José

10. JUL. 1974

de Almeida Vieira, Drs Augusto Romano Casaca e Edwards da Cunha
Pires, respectivamente, vereador substituto do Presidente da Câmara, nos
termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número duzen-
tos e trinta e seis, setenta e quatro, de três de julho, e vereadores
dos respectivos corpos administrativos.

E con quanto se faleasse o Exentíssimo senhor Fustagno Lúcio Ma-
tins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estiver reunida em
nímero legal suficiente para poder deliberar, por parte do Exentíssimo
Vereador substituto o Presidente declarada aberta a reunião pelas
quatro horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
Justificacão de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unani-
midade, considerar como justificada a falta do Exentíssimo
Vereador senhor Fustagno Lúcio Matins que, por motivo de força
maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reu-
nião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à le-
itura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada
no dia três de julho, a qual já havia sido aprovada, em uni-
nidade, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade,
que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em
união.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os Balancetes do mo-
vimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipali-
zados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os sal-
dos, respectivamente, de três milhares, trezentos e noventa e dois mil-
limenti e quarenta e três escudos e sessenta centavos e de tre-
zentos e setenta e três mil setecentos e vinte e nove escudos a Ca-
mara tomou conhecimento dos referidos Balancetes e saldos.

Fornecimento de um veículo, tipo moderno, para recolha e trans-
porte de lixos, de uma viatura, tipo vespa, para remoções de
lixos e de doze contateiros - Abertura de concurso público: - A Câma-
ra tendo apreciado de novo o assunto em exigência, que havia
ficado suspenso em reunião de vinte e dois de Maio último,
considerando que o mesmo deve ser resolvido, e após apro-

10 JUL. 1974

var os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encar-
gos", deliberou, por unanimidade, abrir Concurso público para o
conhecimento de um veiculo, tipo moderno, para recolha e
transporte de lixos, de uma viatura, tipo vespa, para remo-
ção de lixos e de doze entulhos, cujas propostas devem ser en-
viadas até ao dia seis do proximo mês de Agosto.

Constância do Mercado de Moncarapacho - Concurso limitado: - Relativa-
mente ao deliberaçao em reunião de vinte eite de junho findo, acor-
da da constância do Mercado de Moncarapacho, a Câmara tomou
conhecimento do Dírio da discussão de licitações de Faz, número
mil oitocentos e noventa e oito, de rito do mês corrente, onde se pro-
grediu a promocao de um concurso limitado. Assim a Câmara deli-
berou, por unanimidade, que se procedesse à abertura de um concur-
so limitado para a dia de "Constância do Mercado de Moncar-
apacho", dispensando-se os encargos da prestação de caução
provisória, devendo, porém, prever que estas não criam ligação
para proferir condenas.

Desapropriação de domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma
parcela de terreno sito nas imediações do prolongamento da Rua Dr. José
Manuel Mendes Correia, em Olhão (Rectificação da deliberação tomada
em reunião de vinte eis de Maio últimos): - Em face de uma in-
formação dos serviços de obras, datada de cinco de Julho corrente,
acerca do assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por una-
nimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de
vinte eis de Maio últimos tornando de novo a seguinte de-
liberação: Pretendendo esta Câmara Municipal, em conformidade
com a deliberação tomada em rito de Maio de ano em curso,
acerca do processo de lotamentos apresentado por Constância
Salgueiro, limitada, desapropriação de domínio público, para efeitos
de alinhamento, uma parcela de terreno sito nas imediações
do prolongamento da Rua Dr. José Manuel Mendes Correia, em
Olhão, a final, de harmonia com a informação dos serviços de
obras, de cinco de Julho corrente, e respectiva planta junta,
tem uma área de cento e cinquenta e seis metros quadrados
e setenta e cinco centímetros quadrados e corponde a

10. JEL. 1974

norte, sul e poente com festejos da Câmara Municipal de Olhão, por onde mede, respectivamente, seis metros e cinco centímetros, doze metros e quarenta centímetros e de sessenta metros e cinqüenta centímetros, e a nacente com Construções Golfe-Mar, limitada, por onde mede de vinte e sete metros, foi deliberado, por unanimidade, fazer de novo anúncio este seu propósito, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de vendação. (Enquanto se tratou deste assunto paira da pala o vereador Manuel de Sousa, por ser um dos sócios da firma e Construções Golfe-Mar, limitada').

Apetechamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão:

- Relativamente ao deliberado na última reunião grants às propostas apresentadas pelas firmas Agência Comercial de Faro, limitada, Barranguinho & Esteves, limitada, de Olhão, Estantaria de Faro, e Handley Portuguesa, limitada, de Faro, para apetrechamento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão, foi presente o estudo feito pelo chefe daquela Esquadra. A Câmara, após analisar cuidadosamente aquele estudo e recordar que o ali proposto é o que melhor serve nos aspectos económicos, entende, porém, que em face da situação financeira do município, atendendo aos encargos com pessoal, deveria o assunto ser exposto novamente, para efeitos de compatibilização, tanto no aspecto de se conseguir uma maior compatibilização para a obra propriamente de construção civil, a qual não atinge vinte e sete por cento, como também que a compra do diverso material destinado aos respetivos apetrechamentos fosse compatibilizada.

Direito à ocupação de lojas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Apêxices de edital:

- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Francisco Custodio, foi deliberado, por unanimidade, fixar editais sendo em hora pública no dia vinte e quatro do corrente mês, a arrematação do direito à ocupação conjunta das lojas mínimas vinte e oito e trinta do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), com a base de licitação de quatrocentos escudos e o mínimo de cada lances de vinte escudos.

Intervenção de um vereador sobre vendores ambulantes:

10. JUL. 1974

mente autorizado a usar da palavra, o preceptor senhor Eduardo Pires, em nome dos concorrentes da vila, insinuou-se entre a maioria como os vendedores ambulantes têm estado ultimamente a levar a respeitos concorrentes, especialmente junta ao mercado, com desrespeito pelos regulamentos e em manifestos prejuízos de todos os concorrentes, o que tem motivado ter sido advertido por vários vereadores que têm feito críticas sobre este assunto. A Câmara deu o seu apoio ao que acabara de ser exposto por aquele preceptor e deliberou, por unanimidade, que se desse ao的事实 conhecimento à Policia de Segurança Pública, a fim de forem tomadas as providências que se julgarem mais adequadas.

Licenças de habilitabilidade: - Em presença dos respectivos auto de visitória, cujo processo tem o número quatrocentos e sessenta e cinco de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José Caetano Mendes, proprietário à edificação situada na Rua Pe de Cruz, número dez, em Moncarapacho.

Em presença dos respectivos auto de visitória, cujo processo tem o número duzentos e três de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Francisco Viegas Júnior, proprietário à edificação situada em Bels Monte de Baixo, freguesia de Lelhos, distrito de Viseu.

Em presença dos respectivos auto de visitória, cujos processos tem o número duzentos e quarenta e um de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José Francisco Viegas, proprietário à edificação situada na Rua Doutor de Jundia, número cinquenta e cinco, em Viseu.

Cemitério - Imunizações em jardim municipal - Ratificações de despachos da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proposto em oito de julho corrente num referimento em que Juventina do Rosário Soares Faria, residente nesta vila, solicitava a imunização, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe

10. JUL 1974

no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e setenta e quatro, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificando o despacho da presidência proposto em dia 21 de julho corrente num referimento em que Francisco Domingos, residente à Bela-Mondil freguesia de Lechás, solicitava a imunização com caráter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e sessenta e nove, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Arrebitamento de coral a azulejos: - Referimento de Francisco da Cruz, presidente neste vilal, em que solicita licença para executar a azulejaria de coral número cento e cinquenta e dois - A, talhão número um, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu marido David da Cruz Constantino, responsabilizando-se pela titulação dos azulejos após o período da imunização. A Câmara, tendo o coral feito de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Referimento de Antônio Trindade dos Santos, presidente neste vilal, em que solicita licença para executar a azulejaria de coral número trinta e nove e um talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Manuel dos Reis, responsabilizando-se pela titulação dos azulejos após o período da imunização. A Câmara tendo o coral feito de sua pertença, deliberou por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Referimento de José dos Campos Nunes, em instalações comerciais na Rua Doutor de Jundiaí, sem número de polícia neste vilal, em que solicita licença para estocar na Fachada do mesmo estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenhos juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo Catorze do Regulamento de Anúncios e Redames.

Referimento de Lucio Palmeiro Souza, em instalações co-

10 JUL 1974

meias na Rua Doutor Oliveira Salazar, número vinte e um, em nomea pachos, em que solicite licença para colocar na fachada do mesmo estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da menção descritiva e desenhos juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de o pedante ser colocado a pelo menos quatro metros é meio do pavimento da Rua e de per rigorosamente observado o disposto no artigo catoso do Regulamento de Anúncios e Redames.

Repreensos de Maria Helena Perina Guedes, em instalações co-
munitárias na Rua Doutor Oliveira Salazar, número 640, na
Fuseta, em que policial deixou para colocar na fachada do
mesmo estabelecimento um anúncio luminoso em as caratéris-
ticas constantes da mesma descrição e desenho juntos. A Câma-
ra deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de o ede-
rme ser colocado a pelo menos quatro metros e meio do passa-
mento da Rua e de ser rigorosamente observado o disposto no
Artigo 8º do Regulamento de Bemios e Reclamações.

Artigo Catãoz. do Regulamento
Icupacás da via pública com mesas e cadeiras : - Requerimentos de
Sporting Clube Diamantense, com estabelecimento de café na Avenida
da Repúblia, primeiros tinta e cincos ar quarenta e um, em Olhos,
em que solicita licença para ocupar a via pública (possui
de jeso), em frente do dito estabelecimento com mesas e cadei-
ras, durante os meses de julho a setembro, uma área de re-
te metros quadrados. A Câmara deliberou, por unanimidade, de
fez, com a indicação de a concessão se fazer sem prejuízo da
utilização normal da via pública e de o requerente manter presa a
área indicada com a adjacente em completo estado de limpeza.

Área ocupada - Foi deliberado, por unanimidade, de
Pessoal - Licenças para férias - Foi deliberado, por unanimidade, de-
férus os repreendentes em greve Maria Carolina da Assunção Carlos
Conceição Alho escrivániis - datilógrafo de Segunda classe e
professor Pedro Pereira Bastos, pedindo, respectivamente,
uma licença de trinta dias de licença para férias.

Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal - informador Matheus e pelos Delegados José Pedro e Bastos.

10 JUL 1974

datados de hoje tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Reposição: - Foi deliberado, por unanimidade, que Manuel Pereira da Cruz, guarda da Polícia de Segurança Pública, repusesse a importância de trinta e seis escudos e cinqüenta centavos, que a mais tarde foi paga pela autorização de pagamento número vinte e nove do corrente ano, referente à participação em multas do mês de Abril.

Pedidos de cédulas para efeitos do Decreto - Lei número 61666, sessenta e setenta e nove/centena e três, de seis de junho: - Requerimento de Sebastião Rafael de Jesus, residente em Olhos, em que solicita cédulas, para efeitos de escritura de compra e venda em comodato de terreno nos mesmos requerimentos identificados na escritura do mais projeto a qualquer lotamento previsto no decreto - lei número 61666, sessenta e oitenta e nove/centena e três, de seis de junho, e se está ou não autorizada a constância no dito terreno. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com o parecer dos serviços de obras no referido requerimento inscrito.

Jotamento José de Araújo Barros: - Foi lida uma exposição de José de Araújo Barros, acerca de um pedido de lotamento de um terreno situado entre as Ruas Doutor de Melo e Almirante Ribeiro, nesta vila. A Câmara, após apresentar devidamente o expoente, deliberou, por unanimidade, informar de que, embora concorde com o aproveitamento do terreno para construções urbanas não pode, porém, sobrepor-se ao parecer dos serviços de Urbanizações, transmitido através do Ofício número mil seiscentos e vinte e seis, de um de junho último, e que oportunamente será enviado, por fotocópia, ao expoente.

Urbanizações - Informações: - Requerimento de Maria Domingas Baptista Ribeiro Rolão e José Júnio Nabais, que juntas acompanhando do ante-projecto da obra que pretendem levar a efeito na Rua Doutor Oliveira Salazar, número noventa e um e noventa e três, na freguesia, solicitando a respetiva aprovação. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, de-

10. JUL. 1974

liberon, por unanimidade, informar de que não se inconveniente no pretendido, desde que o projecto definitivo a apresentar venha a merecer aprovação.

Revalidação de um processo de obras - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificado o despacho do Exentíssimo Presidente de voto do mês corrente, que deferiu um representamento em que Shell Portuguesa, com sede em Lisboa, solicitava a revalidação do processo de licença de obra número mil novecentos e vinte e sete de ano de mil novecentos e setenta e dois, para levantamento e reposição de pavimento, juntas à "Jacarecanga Restauração", neste vila.

Bairro Marechal Caminha - Novo inquérito à situação económica dos moradores: - Em virtude de várias reclamações que têm sido apresentadas, nomeadamente por intermédio de representantes da Comissão de moradores do Bairro Marechal Caminha, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda a um novo inquérito à situação económica daqueles moradores, o qual será feito pelo vigilante de parques e jardins, senhor José Fernandes, em colaboração com o presidente da referida comissão, senhor Idílio dos Camões Pedro.

Casa em ruínas - Nomeação de peritos: - Em face do despacho do Exentíssimo Presidente elaborado numa Carta de Leonina Maria Ramos Costa, acerca de uma casa em ruínas na Rua do Gabinete, número trinta e cinco, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como peritos, para procederem à respectiva visita, o senhor Francisco Pedro Rodrigues, como representante dos Brumbeiros Municipais, e os encanadores de obras senhores Ricardino e Rui Puga.

Renda da casa do juiz da Comarca: - Não tendo sido paga até ao dia vito do corrente mês, a renda da casa do juiz da Comarca, respeito ao mês de junho, a Câmara por ter conhecimento de que a falta de pagamento se deveu a seu esquecimento do senhor doutor juiz, deliberou, por unanimidade, que a mesma fosse recolhida sem acréscimo de juros de mês, desde que fosse satisfeita o respectivo pagamento até hoje.

10. JUL. 1974

dia 02.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Alvaro Soares Corvalhinho, comerciante, residente em Olhos para modificações do rés do chão no seu prédio em Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, número Vinte cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, despej, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegacia de Fazenda.

- De Maria Tida Domingos Pereira, proprietária, residente em Olhos, para fazer um quarto de banho, uma arrecadação e uma escada e reparações internas e externas no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, cinqüenta e um e cinqüenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, despej, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegacia de Fazenda.

- De Augusto de Sousa, proprietário, residente em Alecrimira para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Alecrimira. A Câmara deliberou, por unanimidade, despej, com base nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Zulma Viegas, proprietária, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte - Pechinhas. A Câmara deliberou, por unanimidade, despej, nos termos dos pareceres da Subdelegacia de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Francisco Alves, proprietário, residente em Munteira para construir um prédio em Munteira - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, despej, nos termos dos pareceres da Subdelegacia de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Silvestre António Monteiro, comerciante, residente em Faro,

10. JUL. 1974

para construir um armazém em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da Subdelegação de Fazenda e dos serviços de Obras.

- De José Florêncio da Glória Pacheco, industrial, residente em Fátima, para construir um prédio em Rua Almirante Rio, Fátima. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Francisco Antônio Mendes Milhão, trabalhador, residente em Faro, para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De Maria Gabriele Romano Forés Espinheira, proprietária, residente em Lisboa, para construir um prédio em Avenida Cineo de Outubro. Analisados os pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Fazenda no seu conjunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Deve apresentar, dijo deve referir a aquisição da parcela de terreno de que necessita para alinhavamento.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações milhares mil oitocentos e noventa e três a mil trescentos e quarenta e quatro, no total de cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e sessenta e sete avos.

Mais foi deliberada polípica e que foi autorizada pelo Excelentíssimo Srmo. Senhor Vereador substituinte e presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contida na autorização de pagamentos milhares mil oitocentos e vinte e nove mil escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

BB 1
17 JUL. 1974

E em, o Andrâlio Sá Pires chefe da secretaria da Câmara Municipal a pedir, mandar e prescrever.

Andrâlio Sá Pires

José Antônio Pacheco

João de Oliveira Viana

Enrique Americano

Acta n.º 29

Sessão ordinária da Câmara, realizada em 17 de julho de 1974

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, neste piso de Ofícios, Paços do Concelho e Sala das Sesões da Câmara Municipal, reuniu-se em pública sessão ordinária os membros da mesma Câmara. Excelentíssimos Senhores Martinho Seel, José Antônio Pacheco, José de Almeida Viana e Eduardo da Conceição Viana, respectivamente, vereador substituindo o Presidente da Câmara, nos termos dos minhos dós dos atigos peito do Reato - Os ministros presentes e tanta e seis, setenta e quatro, de três de junho e vereadores do respectivo administrativo.

E conquisantes faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa, Ivo Augusto Romano Casaca e Justófrio Xavier Martins, resolvendo-se que a Câmara Municipal estaria reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a sessão, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a discursar-se do seguinte:

Justificações de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores Manuel de Sousa, Ivo Augusto Romano Casaca e Justófrio Xavier Martins que, por motivo de prece mais se encontram impossibilitados de comparecer à presente sessão.

Assinatura da acta da sessão anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de julho, a qual já havia sido aprovada, em reunião, no final daquela sessão, foi a mesma assinada.

17. JUL. 1974

Acta da presente Reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sua manta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os Balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais encerraram os saldos, respectivamente, de três milhõez noventa e sete mil oitocentos e tinta e cinco escudos e vinte centavos e de quatrocentos e vinte e te mil oitocentos e quarenta e sete escudos e cinqüenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Abastecimento de água a Moncarapacho - Adjudicação: - Relativamente ao deliberado em reunião de dezembro do ano passado e de vinte e três de janeiro do ano em curso, cerca do assunto em epígrafe, foi presente o Ofício número dois mil quinhentos e noventa, de cinco de maio corrente, da Direcção Hidráulica do Guadiana, que enviava fotocópia do Ofício número dois mil quinhentos e noventa e nove, de vinte de junho último, da Direcção dos Serviços de Povoamento, bem como cópia da Informação número quinhentos e trinta e cinco/DSS, de vinte de maio último, da Secção de Hidrologia da referida Direcção de Serviços com a transcrição dos despachos que sobre a mesma recorreram, tendo a Câmara, após tomar o devido conhecimento de todo este assunto, deliberado, por unanimidade, em consonância com os pareceres daquelas entidades, adjudicar os respectivos trabalhos à firma Teixeira Gruete, Limitada, de Lisboa, pela importância de mil e cinquenta contos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conceder poderes ao Exaltíssimo Vereador segundo de Presidente da Câmara, para entregar na respectiva escritura a dar-las.

Reparações do Palácio da Justiça de Olhão - Ofício da Reparacão das Casas dos Magistrados: - Foi presente um Ofício enviado pelo servidor engenheiro Vieira Machado, membro do grupo de trabalhos nomeado para as obras do Palácio da Justiça de Olhão. Tendo a Câmara em consonância com o solicitado no mesmo Ofício, deliberado, por unanimidade, que se desse

17. JUL. 1974

início imediato às obras de reparação das Casas dos Magistrados.

Inscrição de pessoal assalariado na Presidência: - Em presença do Dírio ministro vinte e nove mil quinhentos e quarenta e dois, de gratos de julho Corrente, do Ministério dos Assuntos Sociais, acusa da inscrição na Presidência do pessoal assalariado nas subscrições da Caixa Geral de Apresentações, o qual vinha acompanhadas de uma classificação do pessoal nestas condições, elaborada pelos respetivos encarregados, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar, em princípio, o que se expõe no citado Dírio, por considerar a posição ali preconizada como a ideal, ficando, no entanto, a aguardar, em face de Dírio que se faça nesse sentido, que lhe sejam indicados graus de encargos que lhe caberão, de modo a poder coordenar a política prevista com as suas possibilidades financeiras e assim vir a patir logo imediatamente as solicitadas.

Instalação em seus mísseis das extintas Accas Nacional Popular, Direcção-Geral de Fazenda e Legião Portuguesa: - Relativamente ao solicitado na circular número dois mil setecentos e vinte e oito, de 11 de junho Corrente, do Governo Civil do Distrito, acusa do assunto em epígrafe, a Câmara, quanto aos instrumentos musicais da Banda da ex-Intita Legião Portuguesa, os quais no momento presente estão guardados nos armazéns do Município, entender impossível, embora o mesmo sejam em grande parte se encontra, estas interessadas na sua utilização, pois não deseja de jeo - se a hipótese de se vir a criar uma Banda de Música no concelho; As instalações não têm interesse para a Câmara.

Situações financeiras das câmaras em face dos últimos diplomas de fiscal sobre remunerações de pessoal: - A Câmara tomou conhecimento do tez da circular número B- trinta e gratos / setenta e gratos, da Direcção-Geral de Administração Local, em que se comunica que deve ser imprimido de despacho de sua Excelência o Ministro da Administração Interna que submetido à apreciação de sua Excelência o Ministro da Coordenação Económica o assunto relativo à situações financeiras em que se encontram as câmaras municipais face aos diplomas sobre remunerações de pessoal (decretos - Tez número duzentos e dezoito / setenta e gratos,

17 JUL 1974

de vinte e sete de maio e sessenta e três e seis / petente e quatro, de três de junho), situação que se agravaria perante a minuciosa revisão geral de vencimentos, e ainda sobre a questão de se pagar se se mantém, ou não, em vigor o limite de despesas com pessoal estabelecido no artigo sessenta e setenta e seis do Código Administrativo e no artigo terceiro do Decreto-Lei número treinta e setenta e dois de Janeiro.

Jançamento de derrama para obras e melhoramentos: - Ao abrigo dos dispostos no Decreto-Lei número cento e setenta e três / petente e três, de dezasseis de Abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao Jançamento de uma derrama extraordinária no valor de mil vinte e cinco e setenta e cinco à taxa de dez por cento, abrangendo todo o concelho, sobre as cotas da tributação predial justicia, da constituição predial urbana e da tributação industrial, ligadas ao Estado. Esta derrama destina-se a fazer face às obras e melhoramentos com participação do Estado a seguir indicados: Caminho Municipal mil trezentos e oito, de acesso ao Cais de São Miguel; Caminho Municipal mil trezentos e trinta e cinco, de ligação da estrada nacional cento e vinte e cinco (Murtinha) à estrada municipal quinhentos e dezasseis (Areias); Caminho Municipal mil trezentos e vinte nove, da estrada nacional cento e vinte e cinco (Belo Rio) à estrada municipal quinhentos e dezasseis (Formalha); Caminho Municipal mil trezentos e vinte oito da estrada nacional cento e vinte e cinco (Quelim do Sul) - Fuseta; Caminho Municipal mil trezentos e trinta e dois, da estrada municipal quinhentos e catorze (Fouzana) à estrada municipal quinhentos e dezasseis (Moncaipachos); Estrada de acesso à Ilha da Amora; Anexo do Tago junto aos Paços do Concelho; Urbanização do local onde está a ser construído o Bairro da Federação das Caixas de Previdência; Construção do Mercado de Moncaipachos; Abastecimento de água ao concelho - reforço do abastecimento existente e ampliações às freguesias rurais; saneamento da freguesia de Moncaipachos; Construção de ossários e jazigos municipais.

Tesouraria - Pedido de mais um lugar de auxiliar: - A Câmara

17. JUL. 1974

tornou conhecimento de uma exposição feita pelo tesoureiro municipal pedindo a criação de mais um lugar de auxílio, tendo deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo.

Planeamento da Fazenda em Marim: - A Câmara tornou conhecimento da informações dos serviços de Planeamento acerca do assunto em esquize, com que encorajou sua Exceléncia o Amigo Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo, por seu despacho de oito de julho corrente, que nos foi transmitido através do Ofício número dois mil e trinta e dois, de dez de julho corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os mesmos se desse conhecimento ao interessado para os efeitos convenientes.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (Cataumba) - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proposto em sede do mês corrente num referimento em que Cândido José de Sousa, presidente nôta vila, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu filho Cláudio José de Sousa no jazigo municipal (Cataumba) número trezentos e sessenta e quatro, segundo piso, talhão número três, do Cemitério municipal.

Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios, intitulados de rote, elaborados pelos fiscais - informadores Matheus e Florentino e pelo Edmundo José Pedro, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Licenças de habilitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número seiscentos e vinte e sete de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José Amaro do Barroquinha, referente à edificação situada na Avenida Maria Lúzia Palmeira, em Moncaguaípe.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número seiscentos e quarenta e um de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a José dos Santos Miguel, referente à edificação situada entre a estrada Olhos - Pedras e Bairro do Marechal Cândido (lote número quatro), da freguesia de Quel-

17 JUL 1974

fes.

Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e noventa e oito do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade, a grão Arsenio da Graça, residente à edificação situada no sítio da Favelha, freguesia de Moncarapacho.

Em presença dos respectivos auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e dezoito do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Joaquim Custódio Coimbra, residente à edificação situada na Rua da Ceia, número sessenta e oito, em Olhão.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Requerimento de José Gonçalves Salvador, com estabelecimento na Avenida da República, número 100, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e planta juntas. A Câmara, em consonância com o parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a parte mais baixa do anúncio figure a mais de quatro metros da cota do passeio e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto nos artigos católicos do Regulamento de Anúncios e Redomas.

Pessoal - Licenças para férias: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridas as licenças para férias solicitadas por António Baptista Pires, chefe da secretaria, António Coimbra dos Santos Pires, Teladoz, José dos Santos Coutinho e Alberto dos Santos Coutinho, trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza, respectivamente para vinte e sete, vinte e dois, dezoito e dezoito dias.

Doutor sobre: - A Câmara tomou conhecimento da correspondência trocada através dos ofícios número vinte e cinco e vinte e quatro, trintalhos e sessenta e três e quatrocentos e vinte e seis, datados de vinte de julho, deserto de junho e três de janeiro, do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco e dois mil duzentos e cinq

17 JUL 1974

mento e um, de dois de julho, e de cinco de julho, desta Câmara Municipal, respectivamente, acerca do internamento do doente Idiágoras Henriquezilho Machado Soares, resultante de um acidente de trânsito, e deliberou por unanimidade assumir os encargos com as despesas de internamento do referido doente, durante os períodos de cinco de Abril a vinte de junho de mil novecentos e setenta e dois e de dezoito de julho a vinte de setembro do mesmo ano, mas se passando a respectiva grava de responsabilidade atendendo aos dispositivos no número vinte dos artigos quinto do Decreto - Lei número cento e setenta e três / setenta e três de dezassete de Abril, pelo que se deverá solicitar àquele estabelecimento hospitalar o envio da respectiva fatura.

Licenciamento sanitário-Douressas de alvará: - Aplicando o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de vinte de Março de mil novecentos e vinte nove, em nome de Rainha Catarina Martins Bandeira, para exploração de uma mercearia, que possuía na Rua Vasco da Gama, número vinte e dois e vinte e quatro, em Olhão, e verificando - se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respetivo alvará de licença.

lots de terreno para construção de renda limitada: - Em face da circular da Direcção-Geral de Administração, fiscal número A - vinte e setenta é quatro, de seis de julho transmitida pela do Governo Civil do Distrito, número cento e oito, de dez de mesmo mês, acerca da alienação de lots de terreno destinados à construção de habitações, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informasse de que não tem programa de alienação de terrenos para o corrente ano, e que se expusesse as diligências que ultimamente têm sido efectuadas para dotar a vila com mais construções de renda limitada, principalmente pela modificação do Bairro Marechal Caminha para um maior número de pisos polivalentes com que se conseguisse até a possível integração ali dos habitantes dos chamados "Bairros da Fata".

Expansões de localidades com planos de urbanizações aprovados: - Em presença do Ofício número mil novecentos e vinte três, de nº 1166 do mês de junho, da Direcção de Urbanizações de Faro, acerca da "Expansão urbana de terras consideradas prioritárias para expansões de localidades com Planos de Urbanizações aprovados"; a Câmara, após se abranger sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar para o efeito o mapa que seguiu através do Ofício número mil novecentos e setenta e dois, em datado de maio último, para a Direcção de Urbanizações de Faro, solicitando a necessária compatibilização do Estado, para poder ser dado execução ao "Plano Geral de Urbanizações da Vila de Olhão", pela forma naquel mapa preconizada.

Aparะchamentos da Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão:

- Foram de novo presentes as propostas enviadas pelas firmas Agência Comercial de Faro, Limitada, Barranquim e Estivaria, Limitada, de Olhão, Estantante, de Faro e Handy Portuguesa, Limitada, de Faro, para fornecimentos de diverso material destinado aos aparelhamentos da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, bem como o estudo feito pelo chefe daquela Esquadra, o qual já havia sido presente à ultima reunião. A Câmara, considerando a sugestão que há duas respectivas aquisições por parte das empresas verbalmente as sentiu Presidente pelo respectivo chefe da Esquadra, deliberou, por unanimidade, adquirir à Estantante, pela importância de trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos, tés amarelos metálicos para arquivos, quatro cadeiras metálicas com braços, seis cadeiras metálicas, uma secretaria com dois blocos, duas secretarias com um bloco e uma secretaria; à Handy, pela importância de trinta e sete mil cento e noventa e seis escudos e cinqüenta centavos, trinta e seis armários metálicos individuais (vestíbulos) e duas secretárias para fotografia; a Vitrílio Carvalho de Olhão, vinte nove cadeiras pela importância de quatro mil fuscenos e cinqüenta escudos, oito mesas pela importância de trés mil trezentos e sessenta escudos e uma mesa pela importância de

17. JBL 1974

seiscentos escudos; e que numa casa da especialidade fossem adquiridos três cestos em verga para papeis, pela importância de duzentos e dez escudos.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Islands Estrela, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para modificacões da fachada no seu prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de Obras.
- De José Alexandre Júnior, proprietário, residente em Fuzeta para construir um alpendre no seu prédio em Rua Engenheiro Quarte Pacheco, prints três - Fuzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de Obras.
- De Maria da Conceição Ramires Santos, dona-mártica, residente em Olhos, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua dos Comercios número setenta e seis, prints, em Olhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.
- De Vitorino das Neves, industrial de construção civil, residente em Olhos, para alterações no seu prédio em Rua de Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Fazenda e dos serviços de Obras.
- De Francisco Marcos dos Santos, proprietário, residente em Fuzeta para modificacões e ampliacões no seu prédio em Rua Engenheiro Quarte Pacheco, prints e dito - Fuzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Fazenda e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Tiago Maques da Hora, proprietário, residente em Bias do Sul, para adaptar um armadum e duas arquedalias a habitações no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara, observado o desejamento tácito das Direcções de Estradas, deliberou, por unanimidade,

24 JUL 1974

de, depois, com base nos pareceres da Provedoria de Fazenda e dos servicos de Obras.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações numero mil trescentos e cinquenta e seis a mil trescentos e oitenta e um, no total de trinta e três mil novecentos e quarenta e três mil, dito réis escudos e trinta centavos.

Mais foi deliberado ratificar o que foi autorizado pelo Exaltissimo seu prelado venerando abusgo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contido nas autorizações numero mil trescentos e cinquenta e seis a mil trescentos e cinquenta e quatro, no total de cento e cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Exaltissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em sessenta e nove final.

E en. o Andrado Soeiro e o Chefe da secretaria da Câmara Municipal a pedigi, mandei lavrar e assessor:

*Presidente da
... António Soeiro*

*Faz a sua saudação
Augusto Romeiro Casaca
Socorro Ferreira Correia*

Acta nº 30

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de julho de 1974.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, neste piso de Obras, Paços do Concelho e Hala das Pessoas da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exaltíssimos Senhores Martiniano Teal, José António Bacheiro, José de Almeida Vieira, José Augusto Romeiro Casaca, e Edmundo da Conceição Pires, respectivamente, vereador para fiscalizar o Presidente da Câmara, nos termos do número doze do artigo sexto do Decreto Lei numero duzentos e tanta e seis, setenta e quatro, de três de junho e vencidos do respectivo Corps administrativo.

24 JUL 1974

E conguants faltassem os Exaltissimos senhores Manuel de Sousa e Fustaguis Xavier Martins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exaltissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar o seu seguinte:

Justificacões de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Exaltissimos Senadores senhores Manuel de Sousa e Fustaguis Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia desseante de julho, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do encerramento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhares cento e cinco mil setecentos e quarenta e nove escudos e horta centavos e de quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e cinqüenta e nove escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Austeridade na realização de despesas no actual ano económico e na preparação dos projectos de orçamento para mil novecentos e sessenta e cinco: - A Câmara tomou o devido conhecimento da lei da circular do Governo Civil do Distrito milhares cento e desassete, de dezassessim do mês corrente, que transcrevia, de harmonia com o publicado pela Direcção-Geral de Administrações Fiscais, o texto da circular milhares setecentos e cinqüenta e oito, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, onde se recomendava medidas acer- ca do assunto em epígrafe.

Aplicação das disposições legais que regulam o pagamento das re-

24 JUL 1974

remunerações ao pessoal de limpeza das instalações do púncio: - A Câmara tomou o devido conhecimento de ter das circulares ministradas cento e oito e canto e dezenas, ambas de dezassete do mês corrente, os governos Civil do Distrito, que transcreviam, respectivamente, as circulares ministradas setecentos e quarenta e nove e setecentos e cinqüenta e seis, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública onde se prestavam esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe.

Remunerações auxiliares de limpeza: - A Câmara, em face das circulares recebidas acerca do assunto em epígrafe e de que aeron de tomar conhecimento, como no assunto anteriormente tratado nesta acta se refere, passou a rever os horários e as remunerações das auxiliares de limpeza, tendo deliberado, por unanimidade, que à auxiliar de limpeza do Matadouro e à auxiliar de limpeza dos Serviços de Tratamento, Acondicionamento, Distribuição e Venda de Leite, seja abonada a remuneração mensal de três mil e trezentos escudos, por prestarem serviços em regime de tempo completo, e às duas auxiliares de limpeza da secretaria, bem como à auxiliar de limpeza do púncio de Incêndios, seja abonada a remuneração de dezasseis escudos e cinqüenta centavos, por cada hora de serviço, em virtude de prestarem serviços em regime de tempo parcial, fixando-se uma média de cento e vinte horas, por mês, a cada uma das auxiliares de limpeza da secretaria e de cento e quarenta horas, por mês, à auxiliar de limpeza do púncio de Incêndios. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que as auxiliares de limpeza que passam a receber a remuneração por horas de serviço continuam a manter todos os direitos que tinham e que a remuneração de mês de junho se considera legalmente pousada por se considerar que foi revisada de boa fé.

Tesouraria - Pedido de mais um lugar de auxiliar: - Foi de novo presente a exposição feita pelo tesoureiro municipal, pedindo a criação de mais um lugar de auxiliar, tendo a Câmara, em face das recomendações da circular de que ante haver tomado conhecimento sobre austeridade na realização de despesas, deliberado, por unanimidade, que este assunto não fosse, por enquanto, considerado.

24 JUL 1974

pado.

Pessoal - Ratificações de um despacho da presidência sobre pedido de exonerações (auxiliar de proposito de tesouraria) - Ratificadas o despacho da presidência, proferido em desfavor do julho corrente, num requerimento em que Margarida Maria dos Camos Coimbra Nunes Coimbra solicitava a exoneração dos cargos de auxiliares de propositos de tesouros, que vinha exercendo a partir da tomada de posse do lugar de escrivárias - datilógrafo de segunda classe, da secretaria desta Câmara Municipal, que se verifica naquela data.

Pessoal - Novacás do auxiliar de proposito de tesouros - Por proposta do tesoureiro municipal, foi deliberado, por unanimidade e escritório secreto, nomear para o lugar pago de auxiliar de proposito de tesouros, em virtude da exoneração da anterior titular D. Margarida dos Camos Coimbra Nunes Coimbra, o senhor Manuel Marques Soares, casado, de vinte e seis anos de idade, natural de Figueira da Foz, e presidente em Olhão, o qual deveria apresentar a documentação necessária no prazo de trinta dias, a finais de tomar posse do referido lugar.

Direito à ocupação de lojas no Mercado de Olhão (Parilhão da Verdura) - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dia 20 de Corrente passado, foi aberta hasta pública para concessão de direitos à ocupação das lojas número vinte e três e trinta do Mercado de Olhão (Parilhão da Verdura), sendo as mesmas postas em leilão conjuntamente. Cumpridas as formalidades legais foi o direito de ocupação arrematado a Manuel José Rosa de Jesus, pela importância de quinhentos escudos.

Direito à ocupação de lojas no Mercado de Olhão (Parilhão do Peixe).

Afixações de edital - Em face de uma informação do fiscal dos mercados Fernando Gouveia foi deliberado, por unanimidade, afixar editais para em hasta pública no dia 20 de setembro do próximo mês de Agosto, a arrematação do direito à ocupação da loja número dezoito e da loja (trinta) com os minimums fruto e címe, fruto e pete e horta e rosse, do Mercado de Olhão (Parilhão do Peixe), com a base de licitações, cada, de duzentos escudos, e o número de cada lance de cem escudos.

24 JUL 1974

Inscrições de técnicos: - Foi deliberado por unanimidade, depois uma reunião em que Antônio da Silva Santos, agente técnico de engenharia, presidente em Portimão, solicita a sua inscrição neste Conselho Municipal, para assinar projetos e dirigir obras.

Licenças de utilização: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e quarenta e seis de mil novecentos e de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Rinaldo Ramos Rodrigues Neto, segunte à edificação situada nos sítios de Belmonte do Bairro, freguesia de Pedras, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e setenta e oito de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Nádia Ramos Neto, segunte à edificação situada nos sítios de Belmonte, freguesia de Pedras, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e vinte e oito de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Joaquim José Caraco, segunte à edificação situado em Quinta do Sul, freguesia de Moncangadios, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e vinte e sete de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Armando Patrício Chameca Lobo, segunte à edificação situada nos sítios das Vidinhancas, freguesia de Moncangadios, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil cento e trinta e um de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a José Flávio da Glória Pacheco, segunte à edificação situada na Rua Cândido dos Reis número 610, da freguesia da Fuzeta, deste concelho.

Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios, datados de

24 JUL 1974

hoje, elaborados pelos fiscais - informadores Matos e Florentino e pelo selador José Pedro, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.
Estabelecimentos similares de hoteleiros (Bar) a instalar em Olhão: - Tendo sido presente juntamente com o Ofício número sete mil duzentos e um, de vinte e quatro de Maio último, da Direcção-Geral de Turismo, o processo Organizado, nos termos do Decreto número respesta e um trago atento, relativo aos estabelecimentos similares de hoteleiros (Bar) que já os Ventura Passos Júnior pretende instalar na Rua de São Pedro, número vinte em Olhão a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ám a respectiva localização.
Plano de Urbanizações de Olhão - Despacho sobre a elaboração de um novo estudo: - Tendo sido presentes o Ofício número dois mil e sessenta e três, da Direcção de Urbanizações de Faro, relativo ao assunto em epígrafe, bem como uma carta do profissional Arquitecto Augusto Pereira Brandão, acerca da elaboração de um novo estudo do Plano de Urbanizações de Olhão, que vinha acompanhada da fotocópia de um Ofício que lhe foi enviado pela Direcção dos serviços de Planeamentos, o qual em grande do mais recente também já recebeu neste Câmara Municipal, já deliberado, por unanimidade, enviado aquele técnico fotocópia do referido Ofício número dois mil e sessenta e três, onde se comunica que, por despacho superior, já considerado inconveniente dar seguimento ao seu princípio estabelecido com o mencionado técnico, ressentido de ser elaborado um novo estudo do Plano de Urbanizações de Olhão.

Obras nas Casas dos Magistrados (Delegado do Poderoso da República)

- Apreciado o Ofício do Tribunal judicial desta Comarca, onde se solicita providências para sentido de se obter o arrendamento de uma casa com o fim de se instalar o Excelentíssimo Delegado do Poderoso da República, que a todo o momento se aguarda a sua vinda, enquanto durarem as obras que estão a ser efetuadas nas Casas dos Magistrados, a Câmara deliberou, por unanimidade, empregar todos os esforços para arrendar uma casa para tal fim, apesar das dificuldades que se podem existir, dada a carência de casas, solicitando-se ao mesmo tempo

24 JUL 1974

ao Grupo de Trabalho das áreas do Palácio da justiça e Casas dos Magistrados, que apessem as áreas que estão à levar a efeito nestas últimas casas.

Pessoal - licenças para férias: - Requerimento de Francisco Antônio Brígida, vendedor e Manuel Fabrício Rende, fiscal dos mercados, em que solicitam a concessão de vinte e quatro dias e de trinta dias de licenças para férias, respectivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as licenças nos termos em que são apresentadas. Pendo, porém, a licença de Manuel Fabrício Rende para vinte e nove dias, por não a isso ter direito.

Cemitérios - Inumação em júri municipal (Catacumba) - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proposto em ponto três do qual consta uma reformulação em que Marcelina Pereira Machado, presidente desta vila, pedia a inumação com caráter perpétuo, do cadáver de seu pai no júri municipal (catacumba) número trezentos e cinquenta e nove, segundo piso, talhas número três, do cemitério municipal.

Cemitérios - Revestimento de corral a azulejos: - Requerimento de José Teófilo Salles Parra, residente em Olímac, em que solicita licença para revestir a azulejos o corral número vinte nove, talhas número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o corral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo aos compromissos assumidos.

Ocupação da via pública com um estiado: - Requerimento de Sporting Chico D'hauense, com estabelecimento de Caju na Avenida da Repúbl. Federal, número vinte e cinco a quarenta e um, em Olímac, em que solicita autorização para ocupar a via pública, em frente ao referido estabelecimento, com um estiado em madeira, durante os meses de julho a setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da normal utilização da via pública.

Eletrificação de uma zona ao longo da estrada de Peçás - Apuraz.

24 JUL 1974

Caso de uma factura da Fuso Eléctrica Olhanense: - Foi presente uma factura na importância de setenta e sete mil vinte e quatro e quatro escudos e cinquenta centavos, em nome da Fuso Eléctrica Olhanense, referente à dotação com iluminação pública de uma zona ao longo da estrada de Pechás, tendo em vista a deliberação tomada em reunião de 20 de Maio último e o ordenado pelo Presidente cessante, senhor Raia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, das 11h a sua aprovação.

Urbanizações - Tugomarés: - Requerimento de Firmino Modesto, residente em Bela Curral, Pechás em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que este projeto de construção num terreno que pretende adquirir nos sítios de Brancas e em Olhão, o qual assinala na planta de localizações que junta. A Câmara em face do parecer dos serviços de obras no dito requerimento suscito e considerando a localização do terreno não só hipótese, mas condições actuais de autorizar quaisquer construções no local indica no dia planta de localização. O pretendido terá viabilidade mediante a apresentação de um estudo de lotamento da zona, onde se integra o terreno em causa, lotamento que terá de obedecer aos condicionamentos previstos na legislação em vigor.

Pavimentação da Vila de Olhão - Estudo Pivô - Parecer da Comissão Revisora: - Enviado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve através do Ofício número dois mil e vinte seis, de 26 de Março corrente, foi presente o parecer da Comissão revisora do "Estudo Pivô do pavimentamento da Vila de Olhão" o qual mereceu despachos concordatórios de Sua Exceléncia o Secretário de Estado de Urbanismo e Habitação, tendo a Câmara tomado do mesmo o devido conhecimento.

Aprovação de um loteamento (Cristiana de Oliveira Nobre Vazquez): - Em presença do Ofício número dois mil e vinte três, de 26 de Março corrente, da Direcção de Urbanizações de Faro, a que foi avocado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, sito em Moncarapacho, com os condicionamentos impostos por aquela Direcção de Urbanização quanto ao recuo dos lotes, devendo, por isso, os ali-

24. JUL. 1974

nhamentos em andas as quais serem recuados o mínimo de cinco metros, más inclinando os passeios, para estacionamento de veículos, bem como quanto à existência de um único acesso à parte agricola da propriedade, o qual serviria exclusivamente para este fim. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que sejam apresentados os projetos das infra-estruturas relativas a armamentos, electricidade, águas e saneamento, bem como a cotação correspondente ao valor destas obras de urbanização e que em devido tempo seja requerida por todos os proprietários do terreno a lotes a respectiva licença de lotação.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para edificação de pedidos:

- De José Joaquim Viegas dos Reis, proprietário, residente em Cabo Frio para construir um armazém para residência. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de Obras e da Procuradoria de Fazenda, devendo apresentar cálculos de lotes amanhã no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento contido nas autorizações minutas mil haveres e oitenta e quatro a mil quatrocentos e seis, no total de quatrocentos e cinquenta e oito mil haveres e vinte e três escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi assinada em minuta no final.

E em 6 de Julho de 1974 - Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a pedir, manda lavrar e subscrever. Assabro a respeito: "sim" e a entubilhar: "letradas".

*Secretariado de
Município
João de Oliveira
Augusto Gonçalves
Eduardo Cunha*

-1. AGO. 1974

Acta nº 31

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 1 de Agosto
de 1974.

As primeiras dia do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, nesta sede de Olhos, Paços do Guedo e sala das sessões da Câmara Municipal, permanecendo em reunião ordinária os membros da mesma Câmara. Excelentíssimos Senhores Martiniano Seixas, José de Almeida Vieira, Manuel de Sousa, Drº Augusto Ribeiro Casaca e Eduardo da Conceição Pires, respectivamente, Presidente substituído e Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei nintes, ditado e feito a título e pris / sentença e pratos, de todos os juízes e vereadores do respetivo corpo administrativo.

E con quanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José Antônio Pacheco e Estêvão Lopes Martins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estaria reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada feita a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ouvir-se do seguinte:

Justificacões de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José Antônio Pacheco e Estêvão Lopes Martins que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de julho, a qual já havia sido aprovada, em sessenta, no qual daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessenta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes o Balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipais, respeitantes ao dia de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, respectivamente, de cinco milhas quatrocentos e cinquenta

-1 AGO. 1974

e dois mil quarenta e quatro escudos e noventa centavos e de trezentos e cinquenta e oito mil pesos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Constuição do Edifício para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão - Contrato adicional: - Atendendo às alterações oportunamente introduzidas nos orçamentos da obra em exigência das mesmas preveram aprovacão superior, conforme foi comunicado no Díario Oficial número 165 mil pesos e cinquenta e dois, de vinte cinco de setembro de mil novecentos e setenta e dois, da Direcção de Infraestrutura de Faro, o que motivou que o orçamento no valor de um milhão setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um escudos, apresentado por Eduardo Pinto Coutinho, adjudicatário da referida obra, passasse a ser considerado com um valor actualizado na importância de dois milhões cem e noventa e três mil quinhentos e quarenta e um escudos e vinte centavos, o que originou já terem sido feitos pagamentos que ultrapassaram aquele valor de um milhão setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se labore um contrato adicional ao outorgado em vinte cinco de Outubro de mil novecentos e setenta e um no valor de um milhão setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um escudos correspondente ao valor da diferença entre o documento actualizado e o documento inicial, ou seja na importância de trezentos e noventa e quatro mil seiscentos escudos e vinte centavos, tendo concedido poder ao Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente da Câmara para outorgar neste escrutínio adicional. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que, em virtude de o adjudicatário haver prestado uma fiança bancária, acide em Junho de Cincos de Junho do ano em curso, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, referente à substituição dos débitos da empreitada, ficava dispensado de efectuar depósitos como reparo do inicialmente prestado Embargo de reis da de Manuel José Guerreiro: - Em cumprimento

- 1. AGO. 1974

to do despacho da presidência exarado na informação prestada pelo Teladz José Pedro Viegas, acerca das obras que Manuel José Guedes, casado com Francisco Goucalves Assis estava levando a efeito sem licença, no sitio de Brancane, freguesia de Ilhão, deste concelho, na presente o auto de embargo passado em vinte e nove de julho findo tendo a Câmara deliberado, por unanimidade dar o seu pleno acordo aos procedimentos adoptados, e nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento General das Edificações Urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberou, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos e que o transgressor apresente projecto das obras que estava a levar a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização.

Constância do Mercado de Moncarapacho - Abertura de propostas: - Tm face do deliberado em reunião de dia 24 de julho findo, na presente é aberta a única proposta apresentada em nome de Eduardo Pinto Coutinho & Filhos, Limitada de Faro, acompanhada da lista de preços unitários e da conveniente documentação. A Câmara, após análise circunstanciada deste assunto e haverem sido subscritos por todos os membros presentes aqueles documentos, deliberou, por unanimidade, apresentar a seguinte proposta para como a lista de preços unitários à apreciação da Direcção de Urbanização dado não só a diferença de um milhão oitocentos e vinte e oito mil milhão e oitocentos e vinte e centavos existente entre a proposta apresentada e a base fixada para o segundo encargo público, como também a compensação concedida pelo Estado - que é de 10% - per muto baixa. Quanto a este aspecto da compensação poi - se a Câmara impossibilidade de levar a efeito a obra, a menor que a mesma seja substancialmente aumentada, pois com as novas leis publicadas e outras já anunciadas para breve, sobre remunerações de pessoal, está a Câmara financeiramente constrainta de pensar regress em li-

-1. AGO. 1974

par a cabo a obra. A Câmara deliberou ainda que fosse igualmente exposto à Direcção de Urbanização que o Mercado de Moncarapacho é um melhoramento que constitui uma das mais antigas e mais justas aspirações dos habitantes daquela freguesia e que o actual local, a funcionar como Mercado, é um paradoxo sem paralelos considerando o fim para que este a ser utilizado e que, por outro lado, a Câmara tem gastos verbas já bastante avultadas com projectos e suas respectivas e tem - se empenhado juntamente das várias entidades que supervisionam estes assuntos, tudo faz do encorajamento das gentes de Moncarapacho, que perde numa desilusão grande para todos não verem, ainda desta vez a execução da construção do Mercado, pelo que se devevir possibilitar aquela Repartição uma solução que possibilitasse que esta obra por que há tantos anos se vem lutando pudesse ser levada a efeito.

Pessoal - Licença para férias: - Ratificando os despachos da presidência que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu os requerimentos em que Fernando Cunha da Conceição Gonçalves, fiscal de mercados, e António Guedes, carpinteiro, solicitaram, respectivamente, quinze e vinte quatros dias de licença para férias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos em que só referidos os pedidos de licenças para férias apresentados por Mano Empíria Gago Trajano Duarte Vieira, escrivão-dactilografo de primeira classe, traçanista Mano de Camilo Oliveira Nunes, Concelho, escrivário-dactilografo de segunda classe José Pedro Vieira, zelador Luís Brito dos Santos, encanador de águas, José Martinho Sebastião, jardinero, José Guedes Faria, ajudante de jardim, João Vieira, empregado e Francisco José Dinis, trabalhador dos serviços de limpeza.

Julgamento em faltas: - A Câmara tendo verificado pelos respectivos acordos de vinte e cinco de julho findo e pelos processos executivos que acompanhavam a relação para julgamentos em faltas à insolvência dos devedores dela constante e conforman-

-1 AGO. 1974

do-se com as pessoas das mesmas insolvências, conjugue o julgamento em falhas da importância de catorze mil quinhentos e noventa e um escudos, ficando ressalvados os direitos que a lei lhe confere para dentro do prazo da prescrição, por haver os devedores, seu herdeiros ou outras quaisquer pessoas solidárias ou possidoriamente responsáveis por quaisquer bens que adquiriram, as importâncias em dívida e todas as demais despesas que acrescerem até à data da cobrança.

Fiscalizações - Relatórios: - Foram presentes os relatórios datados de outubro, elaborados pelos fiscal-informador Matos e Dela-

doz José Pedro tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Cemitérios - Revestimento de coral a azulejos: - Requerimento de Maria dos Camos, residente em Ilha, em que solicita licença para revestir a azulejos o coral número trezentos e sessenta, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Manuel Tarnedo, responsável-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coral seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitérios - Inumação em jazigo municipal (cataumba) - Ratificação de despachos da presidência: - Ratificado o despacho da presidência proposto em vinte e nove de julho findo num requerimento em que Henrique Feliciano da Conceição, residente na Ilha da Culatra, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de sua filha Justa Maria dos Santos da Conceição no jazigo municipal (cataumba) número trezentos e cinquenta e quatro, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proposto em trinta de julho findo num requerimento em que José Joaquim dos Santos Lelo, residente em Ilha, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu pai, no jazigo municipal (cataumba) número trezentos e quarenta e nove, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proposto em trinta de julho findo num requerimento em que Manuel Pereira Braga,

-1 AGO. 1974

Fl. 196

residente em Lisboa, solicitava a inumação, com carácter per-
petuo, do cadáver de seu pai, no jardim municipal (Catacumba)
minutos quadrados e cinco, primeiro piso, fachada número trés,
do Cemitério municipal.

Ratificados o despacho da presidência proposto em nome de
Sociedade Nossa Representante em José Maria José de Sou-
za, residente em Olhão, solicitava a imunização, com carácter per-
petuo, do cadáver de sua filha Alexandra Amélia de Souza no
jazigo municipal (cataumba) número trezentos e quarenta e qua-
tro, segundo pisos, talhos número três, do cemitério municipal.
Licenciamento sanitário - Encerramento de alvará - Apreciado o processo
de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil
e sessenta e cinco, de vinte de Maio de mil novecentos e vinte
e nove, instado a representante de José Francisco Viegas para
explicação de uma peixaria na estrada de Olhão-Pedras, nume-
ro cinquenta e cinco - A, freguesia de Queluz, dentre concelhos e resi-
dindo - se que foram cumpridas todas as formalidades legais, tri-
deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alva-
rá de licença.

Licenças de utilização: - Em presença do respectivo auto de visto, a
máxima cujo processo tenha o número novecentos e cinquenta e
sete do ano de mil novecentos e sessenta e nove, foi deliberado, por
unanimidade, conceder licença de ocupação a João Miguel, re-
ferente à edificação situada na Rua Manuel de Oliveira Nobre,
número trinta e sete, em Ilhas.

Em presença do respectivo autor de justicia cujos processos têm os nómimos juiamentos e sentença e quatro e sessenta e setenta do ano de mil novecentos e setenta e dois, cento e três do ano de mil novecentos e setenta e três e quinhentos e vinte e oito do ano de mil novecentos e setenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Eduardo Pinto Coimbra, representante à edificação situada na Rua Don-
to Silveira Palmar, em Olaria.

Em presença dos respectivos auto de vistoria cujo processo tem o número finalizado e vinte dias de uso de validade.

-1. AGO. 1974

centos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Mário, representante à edificação situada na Rua do Camo, número dez, em Monção Pachos.

Em presença do respetivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e vinte e um de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Jorge Rodrigues Neto, representante à edificação situada no sítio da Igreja, freguesia de Pechões, deste concelho.

Em presença do respetivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e vinte e um de mil novecentos e setenta e três, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder licença de utilização a Manuel José Hildáis, representante à edificação situada em Marin, freguesia de Olhão, deste concelho, em virtude de a obra não ter sido executada de harmonia com o projeto aprovado, conforme consta do parecer dos peritos.

Em presença do respetivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e quarenta e dois, de ano de mil novecentos e setenta e três, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder licença de habitabilidade a José Gregório Esteves, representante à edificação situada na Rua de Oliveira, em Olhão, em virtude de a obra não ter sido executada de harmonia com o projeto aprovado, conforme consta do parecer dos peritos.

Em presença do respetivo auto de vistoria cujo processo tem o número novecentos e trinta de ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Agostinho Rosa, representante à edificação situada em Bela Mandil, freguesia de Pechões, deste concelho.

Ampliação do ramal de electricidade para servir os pátios em construção na Estrada Olhão-Pechões: - A Câmara tomou conhecimento do Ofício da Pública Eléctrica do Sul número mil e trinta e três / setenta e quatro, de vinte e nove de julho findo, acerca do assunto em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, concordar com o valor de dez mil quinhentos e trinta escudos, documentado por ofício da empresa para o efeito.

Obras de beneficiações numa casa existente na Ilha da Amoura (Ho-

-1. AGO. 1974

A F E V 034

Horácio Henrique da Gama Tavares): - Em face do solicitado pela Direcção de Urbanização de Fafe, através do Ofício número dois mil e quarenta e quatro, de vinte eis de julho findo, acerca das obras de beneficiações que Horácio Henrique da Gama Tavares pretende levar à efecto na casa que possui na Rua da Amora, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar-lhe que não se encontra convenientes as referidas obras.

Exposições da Comissão de Moradores do Bairro Marechal Carmona sobre a situação de dois ocupantes daquele Bairro: - Foram presentes duas exposições enviadas pela Comissão de Moradores do Bairro Marechal Carmona, acerca da situação em que estão a ocupar, respetivamente, as casas número vinte da Rua Engenheiro Frederico Ramires, dito Frederico Ulrich e número vinte eis da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, daquele Bairro, Dívia de Carvalho e Dívia Dias da Palma, tendo a Câmara, após apreciar estes casos, deliberado, por unanimidade, que os mesmos ficassem para estudo.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os proprietários a seguir indicados em que país solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Cláudius da Conceição Fernandes, proprietário, residente em Alemalha, para alterar a fachada e reparar os interiores no seu prédio em Rua André Lino, número vito, Oitinhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos servicos de obras.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações de pagamentos número mil quatrocentos e sessenta e sete a mil quatrocentos e sessenta e nove no total de mil cento e quarenta escudos e setenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar o que foram autorizados pelo Exentíssimo Senhor Vereador substituto o Presidente as artigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo contidos nas autorizações de pagamentos número mil quatrocentos e sete a mil quatrocentos e sessenta e nove no total de cento e cinquenta e três

7 AGO. 1974

mil novecentos e dez escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião final.

E em "Burdalaios de 7 Agosto da presente da Câmara Municipal a pedir, mandei lavrar e subscrever. Assento a resumido: "ninte"

*Presidente da
Augusto Ribeiro Casaca
Excepção
João de Almeida Pacheco
jún. Salvo Pacheco*

Acta n.º 32

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 7
de Agosto de 1974

Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, presto pão de lhão, Pacos do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em pública reunião ordinária os membros da presente Câmara, Excentissimos Senhores Martiniano Leal, José de Almeida Vieira, José António Pacheco, Eduardo da Conceição Pires e Ivo Augusto Ribeiro Casaca, respectivamente vereadores substitutos o Presidente da Câmara, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número 646 de 1965, fez primeiros discursos e tinta e seis / setenta e quatro, de três de junho e sessenta, do respectivo corpo administrativo.

E conquisitos faltassem os Excentissimos Senhores Manuel de Sousa e Justafre Xavier Martins, reconhecendo - se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ouvir-se do seguinte:

Justificações de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excentissimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e Justafre Xavier Martins

-7. AGO. 1974

que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acausaram deze palvos, respectivamente, de cincos milhãozinhos e vinte e oito mil cinqüenta e cinco escudos e dez centavos e de trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e palvos.

Fornecimento de um veado, tipo vespas, para recolha e transporte de lixo, de uma viatura, tipo vespa, para remoção de lixo e de doze contentores. - Abertura de propostas: - Relativamente ao deliberado em reunião de dia de julho vinte, quanto ao assunto em epígrafe, procedeu-se à leitura do respectivo aviso, ao qual foi dada a devida publicidade. Seguidamente foram abertos os sobreescritos devidamente lacrados, enviados dentro do prazo estipulado pelos seguintes concorrentes: Primeiro - Companhia Metalúrgica Nacional de Fissbra; segundo - Metalofáscil - Fabricação de Equipamento Metalomecânico, fábrica de Fissbra; e Terceiro - Sindus Tractores, fábrica de Fissbra. Seguidamente procedeu-se à definição dos sobreescritos contendo as propostas, a cuja leitura se procedeu. Verificou-se que o único concorrente só apresentou proposta para o fornecimento da viatura, tipo vespa, e para os contentores e que os outros dois concorrentes apresentaram diversas variantes no fornecimento em causa, tendo a Câmara, após apreciação deste assunto e de haverem sido subscritos pelos membros presentes os documentos apresentados deliberado, por unanimidade, que este assunto fique para estudo.

801

-7. AGO. 1974-

Reparação das Casas dos Magistrados - Tarifa de execução da impermeabilização
da cobertura terraco - Abertura de proposta: - De harmonia com o pedido
formulado, dada a urgência, através do Ofício número dois mil seiscentos
e sessenta e um, de tinta e um de julho findo, acerca do assunto em
esqureça, foram abertas as duas propostas apresentadas para o efe-
ito por José Guedes Neto & Filhos Limitada de Faz e Soterrissal -
sociedade Técnica de Instrumentos Limitada de Lisboa. A Câmara
deliberou, por unanimidade, provar-las à parceria do grupo de
trabalhos das obras em causa.

Licenças para Feiras: - Foi deliberado, por unanimidade, despe-
dir, nos termos em que não reprovados, os pedidos de licenças para
feiras apresentados por Manuel Francisco Rato, fiscal-informa-
dor de primeira classe, António Maria Rato, fiscal de Mercados e
José Pacheco trabalhador eventual dos serviços de obras.

Escalidacão - Relatório: - Foi presente o relatório, datado de hoje, elabora-
do pelo fiscal-informador Florentino, tendo a Câmara tomado o de-
rito conhecimento.

Cemitério - Revestimento de corral a cunhais: - Requerimento da Concessão
Cobrada, presidente em Ilha, em que solicita licença para executar
a cunhais o corral número quatrocentos e granita, talhão número
três, do Cemitério municipal onde se encontra o cadáver de seu
irmão Joaquim Cobrada, responsabilizando-se pela retirada dos
cunhais após o período da inumação. A Câmara entrou o corral
para a sua pertença, deliberou, por unanimidade, depois, atenden-
do ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (cataumba) - Ratificação de des-
pachos da presidência: - Ratificados o despacho da presidência pro-
jetado em cinco de Agosto Corrente num requerimento em que António
Santos Monteiro, presidente na Ilha da Calheta, solicitava a in-
umação com carácter pugilístico, do cadáver de sua esposa Odete
dos Santos Martins, no jazigo municipal (cataumba) número tre-
zentos e tinta e nove, segundo piso, talhão número três, do ce-
mitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência hoje projectado num reque-
rimento em que mais os Rosário Roche Gonçalves Mendonça, lessi-

-7 AGO. 1974

dente em Olhão, solicitar a imunização, com caídas perpétuos, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (Catacumba) número setenta e cinquenta e oito, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Constituição de propriedade horizontal: - Presente um requerimento de Eduardo Pinto Antunes, industrial de construções civis, residente em Faro, acompanhado dos respetivos projectos, onde se solicita que o prédio que acaba de construir na Rua Doutor Oliveira Salazar, em Olhão, a que consta a licença número cento e trinta e quatro, de três de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos senhores de olhos, considera adequado a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição desse regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil e quatrocentos e cinco do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como parte integrante deste acto a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integram na minuta desta acta, não per alijar-se em parte anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade em conformidade a respeito, que fosse passada certidão desta deliberação.

Desapropriação de domínios públicos de uma parcela de terreno situada nas imediações do prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendes Cortez, em Olhão: - Foi presente o processo para desapropriação do domínio público de uma parcela de terreno sita nas imediações do prolongamento da Rua Doutor Manuel Mendes Cortez em Olhão, a qual tem uma área de cento e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados. Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, consideradamente a deliberação tomada em dia de julho do corrente ano, atendendo a que nenhuma foram apresentadas maiores reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade que seja desapropriada os domínios públicos e integrada nos bens patrimoniais do Município

7 AGO. 1974

a parcela de terreno em Caixa, que confronta a norte, sul e oeste com terrenos da Câmara Municipal de Olaria, por onde mede respetivamente seis metros e cinco centímetros, doze metros e quarenta centímetros e dezoito metros e trinta centímetros, e a nascente com Constituição Golfe-Mar, limitada por onde mede dezoito metros, e inscreve-se desvidamente identificado na planta junta ao processo.

Avalidação de um projeto de obras: - Mediante referimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte e sis do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de Bernardino Pereira Neto, cujo processo tem o número de sessenta e dois mil novecentos e setenta e que já havia sido deferido sua revisão de vinte e oito de Janeiro daquele ano, tendo a Câmara, com base no parecer dos serviços de obras deliberado por unanimidade, deferido.

Obras nas Casas dos Magistrados - Aluguer de um apartamento para o Delegado do Procurador da República: - Tendo sido recebida comunicação telefónica de que o Excelentíssimo Senhor Delegado do Procurador da República tinha tomado posse do respectivo cargo no próximo dia doze do corrente e dando-se a circunstância de estarem em obras de reparação as Casas dos magistrados, exactamente na parte destinada àquela magistratura e, ainda, de não se ter conseguido arrendar uma casa que pudesse suprir a falta daquela casa própria, conforme a deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de julho findo a Câmara deliberou, por unanimidade, entregar-nos àquela pessoa o apartamento para o efeito, alugaz um apartamento de casal no Hotel Caique, desta vila, continuando a solicitar ao grupo de trabalhos das obras das Casas dos Magistrados que apressem a conclusão das mesmas.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os referimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel António de Brito, proprietário, residente em favela para fazer numa arrecadação no seu pátio em Rua Engenheiro Silveira Pacheco, favela-favela. A Câmara, com base nos pareceres da

- 7. AGO. 1974

subdelegações de Saúde e dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, depois, com fundamento na alínea d) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, dezoito de junho de Abril.

- De Thessa Maria, proprietária, residente em Peares para construção de duas varandas na varanda do seu prédio em Peares - Quelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Luis Gonçalves, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma varanda na varanda do seu prédio em Rua da Cerca número trinta e seis, Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base no parecer do serviço de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Rodrigo Domingos da Palma, concessionário, residente em Olhão para construção de uma máquina no seu prédio em Rua Doutor José João da Silva, sede - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base no parecer do serviço de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Francisco Madruga Fernandes, proprietário, residente em Brancas, para adaptar um armazém a estabelecimento no seu prédio em Rua Teófilo Braga, sessenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base nos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De José do Nascimento, proprietário, residente em Poco Fongo para ampliações do seu prédio em Poco Fongo. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos dos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os representantes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De José Joaquim Pedro, proprietário, residente em Bela Mandil, para construir uma varanda na casa de residência. A Câma-

-7. AGO. 1974

Na deliberação, por unanimidade, depeix, com base nos pareceres dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Elvira da Conceição Viegas, proprietária, residente em Manteigas, para construir uma arrecadação no pátio da Manteigas. A Câmara deliberou, por unanimidade, depeix, com base nos pareceres dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel de Sousa, proprietário, residente em Figueira, para construir um prédio em Rua Miguel Bombarda, Figueira. A Câmara, embora o parecer da subdelegação de Figueira, deliberou, por unanimidade, depeix, com base nos pareceres dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, bem como o estimativa da obra.

- De Helena da Conceição Doméstica, residente em Marim, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, depeix, nos termos dos pareceres da subdelegação de Figueira e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Manuel Madalena Pinto, proprietário, residente em Figueira para construir um prédio em Rua Professor Ramalho Carlos, na Figueira. A Câmara deliberou, por unanimidade, depeix, nos termos dos pareceres da subdelegação de Figueira e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Folque e Brito, industrial, residente em Vila Real de Santo António para construir um prédio, digo um prumo de pedraço na Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, depeix, nos termos do parecer dos serviços de obras.

- De Jacinta Maria, proprietária, residente em Figueira - Lelhos. A Câmara deliberou, por unanimidade, depeix, nos termos dos pareceres da subdelegação de Figueira e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações minutas mil gu-

ARQUIVO MUNICIPAL

Termo de Encerramento

Contém este livro ouzentas folhas que todas vão
numeradas e por mim rubricadas com a rubrica
que uso.

Olhão, 28 de Novembro de 1973
o Vice-Presidente em exercício,

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTONHO

ROSA

MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —